SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 25 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0715

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
LEI Nº 3066, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a receber em doação do Estado do Paraná o imóvel que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, do Estado do Paraná o imóvel matriculado no Registro de Imóveis da Comarca da Lapa sob nº. 12.619, contendo as seguintes características:

I - Um lote de terreno urbano, com a área de 4.600,00 m2, situado nesta cidade, com frente para a antiga faixa da Rede Viação Paraná – Santa Catarina, atualmente de propriedade do Município da Lapa, lote esse encravado, dito lote acha-se localizado na quadra entre as ruas Octávio José Kuss, Francisco Braga, "AA" e Av. Aloísio Leoni, respectivamente à Leste, Sul, Oeste e Norte da referida quadra, contendo um Barracão de alvenaria, com a área total de 804,00 m2.

Art. 2º - As despesas decorrentes da escrituração e registro da referida área correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
58:3.3.90.36.00.00.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 23 de Março de 2015

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DA4D58E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2015.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, CNPJ SOB Nº 09.194.360/0001-46, REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, SR. MARCIO ANDRE FADUL VILAS BÔAS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER COM PROFISSIONAIS HABILITADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 33.399,84 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA DEVERÁ INICIAR E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.6079- PROGRAMA PBV-PISO BÁSICO VARIÁVEL-SCFV
623:3.3.90.39.00.00.3899-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
622:3.3.90.39.00.00.1899-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA: 11/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DCF3E022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 032/2014.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 125/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, CNPJ SOB N° 19.238.704/0001-25, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FABIELI PIANOVSKI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO A SERVIÇO NO LOTE 02 (DOIS), PELO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE DW9 EX, 31 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2014, PLACA AZW-0340.
DATA: 20/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EFAEEE7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 290/2012.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: ARIOVALDO ELI ROQUE ADÃO, CNPJ SOB N° 12.771.735/0001-06, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ARIOVALDO ELI ROQUE ADÃO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE POR 12 (DOZE) MESES, DE 24.02.2015 ATÉ 23.02.2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II DA LEI N° 8.666/93.
DATA: 23/02/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BDA2E00C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 290/2012.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: ARIOVALDO ELI ROQUE ADÃO, CNPJ SOB N° 12.771.735/0001-06, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ARIOVALDO ELI ROQUE ADÃO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM, PASSANDO A QUANTIDADE MENSAL PARA 2.500 KM/MÊS, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART. 65, §1° DA LEI 8.666/93.
DATA: 23/02/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:87DFD043

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 15° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS N° 401/2011.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 030/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: INSTITUTO DAXA, CNPJ SOB N° 11.715.891/0001-89, REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, SR. FÁBIO GIOVANNI DILDA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE POR 04 (QUATRO) MESES, DE 01.03.2015 ATÉ 30.06.2015, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 1.080.448,00 (HUM MILHÃO, OITENTA MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS).
DATA: 27/02/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0D52B11D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS ME, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES, TETOS, PORTAS, PORTÕES, GRADES, CALHAS, RUFOS, ESQUADRIAS DE MADEIRA E ESQUADRIAS METÁLICAS E REPAROS EM FORROS DE IMÓVEIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 729.971,00 (SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVENCENTOS E SETENTA E UM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B375E33E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 083/2013.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSLAINO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS LTDA CNPJ SOB N° 06.203.062/0001-87, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LEONEL JOSÉ PEDROSO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO REFERENTE À ADEQUAÇÃO DE ITINERÁRIO E QUILOMETRAGEM DE LINHA 15, NO VALOR DE R$ 979,02 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS), COM FULCRO NO ART. 65, §1° DA LEI N° 8.666/93.
DATA: 20/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EFE7337D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 896/2015 de 17/03/2015, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, e parecer favorável do Sr Secretário Municipal de Desenvolvimento Local neste (s) exarado (s):

NOME: JUSSARA DE MELO M. DOS SANTOS
CIRG Nº: 5.820.981-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 785
CARGO: CONTINUO
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL / DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 23/03/2015 a 22/06/2015, correspondente ao período aquisitivo de 05/10/2009 a 04/10/2014, devendo a servidora retornar ao trabalho em 23/06/2015.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EA83D777

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:
Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Mariana Ulbricht Gomes, CRM 23524-PR. O período de gozo compreenderá entre 16/03/2015 a 13/07/2015, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 14/07/2015. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA
CIRG Nº: 6.939.868-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 8615
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / COMUNIDADE DE FLORESTA SÃO JOÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C6350E3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 198/2015, de 13/03/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08.

NOME: ANA MARIA OPOLIS GOLL
CIRG Nº: 6532174-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 8308
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTERIO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 18/03/2015 a 22/03/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 23/03/2015, e por 60 (sessenta) dias a contar a partir de 23/03/2015, deverá executar suas atividades na função de Pré Escola 1;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 18/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AED3D17F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 199/2015, de 13/03/2015, da Secretaria Municipal de

Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08.

NOME: CLAUDIA COLAÇO CARVALHO
CIRG Nº: 6.830.416-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 277
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTERIO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 12/03/2015 a 19/05/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 12/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8D1DA10B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/03/2015, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 160/2015 de 04/03/2015, da Secretaria Municipal de Saúde e 211/2015 de 18/03/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:

NOME: CINTHYA MARA SCHUSTER ALVES
CIRG Nº: 8.671.169-9SSP/PR
MATRÍCULA: 4465
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:400AB811

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**
Art. 1º – CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/03/2015, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 160/2015 de 04/03/2015, da Secretaria Municipal de Saúde e 211/2015 de 18/03/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:

NOME: CRISTIANA MEIRA
CIRG Nº: 9.507.286-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 10231
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2CDA65F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 144/2015 de 24/02/2015, da Secretaria Municipal de Saúde. Remover do Departamento de Atenção à Saúde / Unidade de Pronto Atendimento para o Departamento de Atenção à Saúde / SAMU, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2015.

NOME: GILMARA TEREZINHA CARVALHO GANZERT
CIRG Nº: 7.551.724-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 7899
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:98DD195D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 144/2015 de 24/02/2015, da Secretaria Municipal de Saúde. Remover do Departamento de Atenção à Saúde / SAMU para o Departamento de Atenção à Saúde / ESF Cohapar, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2015.

NOME: ROSA MARIA PACHECO SCHEBEUKA
CIRG Nº: 7.203.397-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 8166
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:41A60869

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Requerimento protocolado nº 31/2015 de 06/01/2015. Remover do Departamento de Atenção à Saúde / ESF Água Azul para o Departamento de Atenção à Saúde / Clínica da Mulher, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/03/2015.

NOME: MARCIA CRISTINA HOFFMANN
CIRG Nº: 7.015.253-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 685
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:53B3930E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**
Art. 1º – REVOGAR a partir de 01/03/2015 a PORTARIA Nº 742/2014 DE 18/08/2014, que concedeu a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 186 de 11/03/2015, da Secretaria Municipal de Saúde e 215/2015 de 19/03/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:

NOME: AMELIA ROSEANE GHIOTTO ROSSI DE CARVALHO
CIRG Nº: 9.414.249-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 9739
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e

arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FAA3BE6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/03/2015, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 186/2015 de 11/03/2015, da Secretaria Municipal de Saúde e 215/2015 de 19/03/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:

NOME: AMELIA ROSEANE GHIOTTO ROSSI DE CARVALHO
CIRG Nº: 9.414.249-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 9739
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E17841F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovada.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação".

NOME	CARGO
Luciane Basem	Médico Clínico Geral Diarista

Lapa, 24 de março de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B084937B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 17.682, de 21 de novembro de 2011, que homologou o **Concurso Público(2011)** Edital 01/2011, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2011, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
CRISTIANE FANTIM HORNIG	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Lapa, 24 de março de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F13469E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2015 - MATERIAIS DE LIMPEZA

MUNICÍPIO DE ABATIÁ –ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015, QUE TEM POR OBJETO "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL ELÉTRICO, PARA O EXERCÍCIO DE 2.015, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV E ADMINISTRAÇÃO, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 83.314,33 (OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)". AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 09 (NOVE) DE ABRIL DE 2015, [09/04/2015], NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA 09 (NOVE) DE ABRIL DE 2015, [09/04/2015], ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. A ÍNTEGRA DO

EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS E PELO TELEFONE (43) – 35561545 OU PELO SITE DO MUNICÍPIO WWW.ABATIA.PR.GOV.BR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 19/03/2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Municipio

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:BB6E1094

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 961, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Declara de utilidade publica imóveis particulares e da outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 010676/09 de 29 de dezembro de 2009

DECRETA:

Art. 1º. As áreas abaixo, declaradas de utilidade pública através do Decreto nº 896 de 09 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná sob nº 0549 de 31 de julho de 2014, para fins de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, ficam retificados os itens I e VII do artigo 1º na forma como seguem:

I- "Área: 188,96m² com propriedade atribuída à Sued Jorge Nassar, ou a quem de direito pertencer constante na matrícula 7.501 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR", **passa a ter a seguinte redação:**
Área: 174,60m²
Proprietário: Sued Jorge Nassar e Luciane Nassar Batista, ou a quem de direito pertencer.

Descrição: Partindo da estaca 01, situada na cerca de divisa da propriedade de Sued Jorge Nassar e Luciane Nassar Batista com alinhamento predial da Rua João Berquio, entroncamento com a Rua Gustavo Joppert, e a 7,26m do canto do bueiro localizado na margem esquerda do Rio Barigui; dessa, pela propriedade de Sued Jorge Nassar e Luciane Nassar Batista, mediram-se os azimutes e distâncias: 350°24'58" e 18,93m até a estaca PV16, 23°16'38" e 16,05m até a estaca PV17, 353°20'20" e 38,64m até a estaca PV18 e 2°47'14" e 13,68m até a estaca 02, situada na cerca de divisa dessa propriedade com a propriedade de Higino Vicente Jordão e a 35,11m do eixo da Rodovia dos Minérios (PR-092).

Parágrafo único. O azimute descrito referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

II- "Área: 153,80m² com propriedade atribuída à José Maria Von Kruger e outros, ou a quem de direito pertencer constante na matrícula 9.739 do Cartório de Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré-PR", **passa a ter a seguinte redação: Área: 96,66m².**

Proprietário: José Maria Von Kruger e outros, ou a quem de direito pertencer

Descrição: Partindo da estaca 14A, situada na divisa com o lote de indicação fiscal nº 104.382 e a 3,86m da margem esquerda do Rio Barigui; dessa, pela propriedade de José Maria Von Kruger e outros, mediram-se o azimute e distância: 17°41'23" e 48,33m até a estaca 15, situada na divisa com o alinhamento predial da Rua Braz Elisio Alves e a 8,88m da margem esquerda do Rio Barigui.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º. Permanecem inalterados todos os demais termos e dizeres do Decreto nº 896 de 09 de julho de 2014.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 11 de Fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F38FD695

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 962, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

"Declara de utilidade publica imóveis particulares e da outras providencias."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 010676/09 de 29 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas:

I - Área: 1.557,92m.² (mil quinhentos e cinquenta e sete, vírgula noventa e dois metros quadrados).

Proprietário: Água Mineral Timbú ou a quem de direito pertencer.

Situação: Terreno com área de 254.100,00 m.² situado no lugar denominado Tranqueira, Município de Almirante Tamandaré, conforme consta na transcrição 10.711, folhas 090 do livro 3-F do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 1.557,92m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte descrição:

Partindo da estaca 08, situada na cerca da divisa dessa propriedade com a propriedade de Alfredo Gulin Fillho e outros, mediram-se os azimutes e distâncias:53°54'12" e 1,90m até a estaca PV16, 12°48'59" e 20,46m até a estaca PV17, 23°48'45" e 19,80m até a estaca PV18, 7°24'34" e 41,33m até a estaca PV20, 27°15'40" e 9,09m até a estaca PV21, 27°15'10" e 46,38maté a estaca PV22, 70°47'58" e 14,45m até a estaca PV23, 26°09'26" e 14,27m até a estaca PV24, 60°43'47" e 15,15m até a estaca PV25, 74°32'45" e 28,23m até a estaca PV26, 49°01'24" e 66,28m até a estaca PV27, 64°04'32" e 52,23m até a estaca PV28, 341°28'04" e 49,32m até a estaca PV29, 6°05'57" e 30,95m até a estaca PV30, 37°14'39" e 29,99m até a estaca PV31, 55°36'16" e 23,14m até a estaca PV32, 19°30'22" e 39,81m até a estaca PV33, 341°41'24" e 37,51m até a estaca PV34, 315°52'50" e 55,75m até a estaca PV35, 279°11'56" e 36,66m até a estaca PV36, 310°58'01" e 44,97m até a estaca PV37, 8°12'08" e 25,40m até a estaca PV38, 15°32'43" e 31,18m até a estaca PV39, 34°38'25" e 15,31m até a estaca PV40 e 8°46'11" e 29,40m até a estaca 09, situada na cerca de divisa dessa propriedade com a propriedade de Pedro Dallazuana Neto.

Parágrafo único. Os azimutes descritos no inciso I deste Decreto, referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

II - Área: 56,96m.² (cinquenta e seis, vírgula noventa e seis metros quadrados).

Proprietário: A quem de direito pertencer com posse de Maridiane Aparecida Stocco.

Situação: Lote de terreno com indicação fiscal nº 104.382 da Prefeitura de Almirante Tamandaré, frente para Rua Ubaldino Teixeira de Faria, situado no lugar denominado Tranqueira/Areais, Município de Almirante Tamandaré. Área de 56,96m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte descrição: Partindo-se da estaca 14, situada no alinhamento predial da Rua Ubaldino Teixeira de Faria e a 5,20m da margem esquerda do Rio Barigui; dessa, pelo lote de indicação fiscal nº 104.382, mediram-se o azimute e a distância: 2°44'31" e 28,48m até a estaca 14A, situada na divisa com o lote de propriedade de José Maria Von Kruger e outros e a 3,86m da margem esquerda do Rio Barigui.

Parágrafo único. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Faixas de Servidões do Acesso e da Linha de Recalque.

Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 11 de Fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:07826396

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 098, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sra. MARISETE FATIMA ZELOT, RG nº 6.299.939-0/PR, CPF nº 018.529.359-01, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-04, Assessor Especial I, a partir de 28 de fevereiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:02D2D9E9

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 153, DE 12 DE MARÇO DE 2015, REPUBLICADA POR INCORREÇÕES.

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Wanda Ribeiro Tito.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0003557/2015, de 27/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **WANDA RIBEIRO TITO**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, Matrícula nº 2453, (Nível N3, referência 16), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portadora do RG nº 06338651-0/RJ, e inscrita no CPF/MF sob nº 496.695.677-34, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, Especial de Magistério, com fundamento na regra especial do Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professor/1º Padrão.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.280,76 (dois mil, duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de folhas 30.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:1BE891FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 021/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de Seguro para Veiculo Jumper Citroen Tipo Furgão Ambulância, 2014, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Diretor do Departamento de Compras, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **Contratada a empresa** CRESOL ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA – CN**PJ**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos produtos.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 23 de março de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:0EBA1F1F

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 021/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Adriano Ribeiro, portadora do RG 5.758.581-1 SSP/PR e CPF 931.522.139-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a CRESOL ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, CNPJ 09.260.276/0001-83 , representada por seu representante Valcir Martins Moreira , portador CPF nº 427.167.999-20 e RG 3.201.310-4**, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 021/2015 e Dispensa n. 011/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para Contratação de Seguro para Veiculo Jumper Citroen Tipo Furgão Ambulância, 2014, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar os serviços, conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 3.081,23 (Três mil e oitenta e um reais e vinte e três centavos), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, parcelado em 4 (quatro) pagamentos, sendo o primeiro a vista e os demais com prazo de 30/60/90 dias, após a assinatura da apólice.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.10.302.0019.2057 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Altamira do Paraná, 23 de março de 2015.

ADRIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

VALCIR MARTINS MOREIRA
Cresol Adm e Corretora de Seguros LTDA
Contratada

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:B44F2414

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 023/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

OBJETO: Contratação de show artístico sertanejo, com a dupla Jason & Anderson para apresentação no dia 25 de Abril de 2015, durante a realização das festividades do 33º Aniversario do Município de Altamira do Paraná e 9ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Departamento Municipal de Cultura, matérias jornalísticas e contratos, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, a Prefeito Municipal resolve:

HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa **DJEYSON ROGERS CORREA - MEI sob nº CNPJ: 15.608.005/0001-79** representado neste ato pelo Sr. Djeyson Rogers Correa, Brasileiro, Empresário Exclusivo da Dupla Jason & Anderson, CPF 650.269.939-15, residente e domiciliado na Rua João Fleury da Rocha, 34, em Sitio Cercado, Curitiba - Paraná.

Para a efetivação da presente inexigibilidade se levou em conta a necessidade da realização do serviço e o fato do Empresário ser o representante exclusivo da Jason e Anderson.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 25 de Março de 2015

ADRIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:9E40B507

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 023/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Adriano Ribeiro, portadora do RG 5.758.581-1 SSP/PR e CPF 931.522.139-72
CONTRATADO: **DJEYSON ROGERS CORREA - MEI sob nº CNPJ: 15.608.005/0001-79** representado neste ato pelo Sr. Djeyson Rogers Correa, Brasileiro, Empresário Exclusivo da Dupla Jason &

Anderson, CPF 650.269.939-15, residente e domiciliado na Rua João Fleury da Rocha, 34, em Sitio Cercado, Curitiba - Paraná..
OBJETO: Contratação de show artístico sertanejo, com a dupla Jason & Anderson para apresentação no dia 25 de Abril de 2015, durante a realização das festividades do 33º Aniversario do Município de Altamira do Paraná e 9ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Março de 2015.
VIGÊNCIA: A Contratação da Jason e Anderson será para realização de show artístico de 02:30h de duração, no dia 25 de abril de 2015, durante a realização das festividades de comemoração de 33 anos de emancipação Política do Município de Altamira do Paraná e 9º Festa do Carneiro Recheado.
VALOR : O Valor previsto é de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Altamira do Paraná, 25 de Março de 2015.

ADRIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercicio
Contratante

DJEYSON ROGERS CORREA
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:5540D205

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

RATIFICAÇÃO

Ata Ratificadora da 21ª. Sessão Ordinária do 2º. Período da Sessão Legislativa, da 2ª. Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Andirá, realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e quatorze às vinte e uma horas trinta minutos (devido ao atraso do inicio da Sessão Extraordinária), foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Alex Rodrigues Shibata, André Anderson Rossato, Claudemir Dragone, Gilmar Leonardo, João Mitrovini Filho, José Odair Bonacin, Paulo Alves da Silva, Sandro Aparecido Valério e Wagner Luiz Calixto. O Presidente José Odair Bonacin ***RATIFICA*** a presente ATA referente pauta da eleição da Mesa Diretiva portanto, onde **LÊ-SE**
A mesa Diretiva que dirigirá os trabalhos Legislativos para o Biênio 2015/2016 ficou assim constituída: Presidente – João Mitrovini Filho, 1º Secretário – Wagner Luiz Calixto 1º Vice-presidente – Claudemir Dragone, 2º Vice-presidente – Gilmar Leonardo, 2º Secretário – Paulo Alves da Silva.
LEIA-SE A mesa Diretiva da Câmara Municipal de Andirá que dirigirá os trabalhos Legislativos para o Biênio 2015/2016 ficou assim constituída: Presidente – João Mitrovini Filho, 1º Secretário – Wagner Luiz Calixto 1º Vice-presidente – Claudemir Dragone, 2º Vice-presidente – Gilmar Leonardo, 2º Secretário – Paulo Alves da Silva. Para constar, eu André Anderson Rossato, Secretário, subscrevo a presente Ata, que após lida e submetida à apreciação do Plenário, se considerada conforme será assinada pelos Vereadores desta Câmara Municipal de Andirá.

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:DBD1D013

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 15

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO15		
EXERCÍCIO:2014	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:23/03/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.655.472,00	1.516.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.655.472,00	1.516.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.655.472,00	1.516.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.642.477,20	1.497.669,40
PESSOAL E ENCARGOS	852.983,97	778.666,42
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	705.495,07	642.211,65
ENCARGOS PATRONAIS	147.488,90	136.454,77
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	418.483,04	408.942,75
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	40.178,71	52.346,56
SERVIÇOS	378.304,33	356.596,19
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	371.010,19	310.060,23
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	371.010,19	310.060,23
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	12.994,80	18.330,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	12.994,80	18.330,60
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

ANDERSON CÉSAR ZENERATTO
Contador

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:E547DD86

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 16

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16
Exercício 2014
Balanço Anual

Entidade: 291 - Câmara Municipal de Andirá	
Total Entidade	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00
Total Geral	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00

ANDERSON CÉSAR ZENERATTO
Contador

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:D3B6321D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.938 DE 23 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 61.207,67 (Sessenta e um mil duzentos e sete reais e sessenta e sete centavos) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2024– Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
3.1.90.11.00.00. 3101 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.163,04
3.1.90.11.00.00. 3102 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.044,63

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3101 – Fundeb 60%, no valor de R$ 1.1.63,04 (um mil cento e sessenta e três reais e quatro centavos), da fonte 3102 – Fundeb 40%, no valor de R$ 60.044,63 (sessenta mil quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F41ADCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.015 DE 11 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Portaria nº. 9.885, de 09 de setembro de 2014, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias a servidora;
Considerando a Portaria nº. 9.889, de 19 de setembro de 2014, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **PAULA RODRIGUES PERES**, 10 (dez) dias do período remanescente das férias, a partir desta data (11/03/2015).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AC523C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.028 DE 24 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **HILDA APARECIDA DE FREITAS**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 04 de fevereiro de 2015 com término em 03 de maio de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:08BD2F60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2015

Processo Administrativo nº 27/2015

Em razão dos fatos informados no Processo de Sindicância nº 27/2015, esta Diretoria instrui, aos empregados do CISLIPA, o que segue:

1º – **É TERMINANTEMENTE PROIBIDA a utilização de colchões, colchonetes,** sacos de dormir ou quaisquer outros materiais para descanso/ou sono na **Sala de Regulação da Central de Regulação SAMU 192 de Paranaguá.**

2º – OS PROFISSIONAIS RESPONSAVEIS Médicos – TARMs e Radio Operadores devem constantemente observar se o aparelho telefônico do PABX está com o botão de acionamento e atendimento de ligações com a **"LINHA FECHADA",** evitando que as chamadas aos Serviços de Atendimento Médico de Urgência SAMU 192 fiquem interrompidas pela **"LINHA ABERTA".**
QUEM CONHECER DO ACIONAMENTO DA "LINHA ABERTA" POR QUALQUER EMPREGADO DO CISLIPA, DE FORMA VOLUNTÁRIA, DEVE IMEDIATAMENTE COMUNICAR A DIRETORIA, SOB PENA DE RESPONDER PELA OMISSÃO OU CUMPLICIDADE.

3º – **No Mínimo 01 (um) TARM deve permanecer na mesa de atendimento durante o plantão de 12 horas, com o headset (fone de ouvido e microfone de voz) acionado e posicionado para o atendimento**, observando constantemente (quando não em atendimento), se o botão de Linha está Fechado possibilitando o atendimento às chamadas SAMU 192 de todo o Litoral do Paraná.

4º – No Contrato de Trabalho por Prazo Determinado entre o CISLIPA e Vossas Senhorias, conforme legislação aplicável, os plantões de 12 horas possuem o máximo de intervalo de 01 a 2 horas e meia a cada plantão, o qual deve ser utilizado para descanso e alimentação. Este período de 01 ou 02 horas e meia, deve ser gozado durante o período do plantão, não em seu início, nem em seu final, sendo gozado durante o plantão, sem prejuízos aos serviços prestados.

Rádios, Condutores, Enfermeiros, Técnicos e TARMs:
Clausula Sétima – Do Intervalo Intrajornada: É obrigatório o gozo do intervalo intrajornada do descanso para repouso e alimentação de **1 hora por plantão.**

Médicos:
É obrigatório o gozo do intervalo intrajornada a proporção de 10 minutos a cada 1 hora e 30 minutos trabalhados, por plantão de 24 horas **(duas horas e meia por plantão)**, a teor do contido no § 1º do Artigo 8º da Lei Federal nº 3.999/61.

5º - QUAISQUER DESRESPEITOS A ESTAS INDICAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS PODERÃO ENSEJAR A PENA DE ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO E/OU DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA "**A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO**", SEM PREJUIZO DO ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DISCIPLINAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS.
É a Instrução.

EDGAR ROSSI
Presidente

JEMIMA ALIANO
Dir. Executiva

DRA. VALÉRIA OLIVEIRA
Coordenação Médica

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C1DC05C4

CISLIPA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 08/2015
PREGÃO PRESENCIAL 01/2015
Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva ou corretiva de veículos leves e pesados da frota dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e CISLIPA, com aplicação e/ou fornecimento de materiais e peças originais ou de 1ª linha". Abertura: 08 de Abril de 2015, às 10h00min, na Subsede Administrativa deste CIS, localizada à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138, Balneário Praia de Leste, Pontal do Paraná, PR. Critério de Julgamento: maior desconto. Edital: à disposição dos interessados na Subsede Administrativa do CISLIPA ou pelo site: www.cislipalitoral.com.br ou www.diariomunicipal.com.br/amp.

Paranaguá, 23 de março 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente CPL

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:873FB957

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0028/2014 - REPUBLICAÇÃO POR ERRO

SÚMULA: Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Sr. **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Saúde, criado através da Lei Municipal nº 1038/13 de 11/07/2013, com membros escolhidos dentro da Administração direta e indireta e de representantes de entidades, trabalhadores e Gestão Municipal, visando desenvolver as ações de Saúde no Município de Atalaia, do qual farão parte os membros abaixo discriminados, suas funções e entidades a que estão vinculados, para o Mandato de 02 (dois) anos, como segue:

Presidente : Sulamita Ramalho Tanjoni
Vice Presidente: Nilza Teixeira dos Anjos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Elisangela Fumagali Gerolino
Suplente: Geisimone Bento de Lima Beckhauser

Representante dos Profissionais de Saúde:
Titular: Maria Aparecida Afonso de Almeida
Suplente: Erica Aparecida dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Carla Sibele Armelin Vilhena
Suplente: Edna Cristina Cortarelli

Representante da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Atalaia:
Titular: Gilson Alves da Silva
Suplente: Helena Lázaro de Azevedo

Representante das Igrejas Evangélicas:
Titular: Maristela Alves Macedo Chagas
Suplente: Neuza Hatschibachi da Silva

Representante da Pastoral da Criança:
Titular: Ilda Felipes Ortolani
Suplente: Elizabete Abelha Martins Fúccio

Representante da Terceira Idade:
Titular: Maria Avancini Scrimim
Suplente: Maria Benália Ronca

Representante da Vila Rural:
Titular: Osvaldo Romaneze
Suplente: Orleide Machado Vieira

Representante da População Negra:
Titular: Marta dos Santos Scuissato
Suplente: Jorge Luiz da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 06 de Março de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:EA56B348

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 037/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1090/2014** de 23 de setembro de 2014:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 13.842,74 (treze mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**		
06.001	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		
06.001.12.122.0004.2.039	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS**		
3.3.20.93.00.00	**Indenizações e Restituições**	**3.1.130**	**942,74**
09	**SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA**		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.1.062	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**	**0.1.303**	**12.900,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.130	**PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS/PAR - EDUCAÇÃO 130**	**14,98**

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.130	**PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS/PAR - EDUCAÇÃO 130**	**927,76**

III – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotação orçamentária ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos e reais), a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
09	**SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA**		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.1.062	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.303**	**5.700,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.303**	**5.700,00**
4.4.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.303**	**1.500,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 17 de março de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:3AAF9DD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 022/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 260.000,00, no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotação orçamentária já fixada na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e efetua outros procedimentos de natureza orçamentária".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), na Lei nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na Lei 830 de 11 de novembro de 2014 (LOA),

DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015 e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 822 de 30 de setembro 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificado:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação	
08.001 12 365 00082.062		-	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB - CMEIS	
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 200.000,00
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$ 60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$ 260.000,00

Art. 3º Constituem recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata este Decreto, os provenientes da Anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso 1º, art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação	
08.001 12 361 00082.052		-	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB - CMEIS	
Fonte	0 1 101	-	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 200.000,00
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$ 60.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$ 260.000,00

Art. 4º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das Despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2052 e 2062, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013- Plano Plurianual, fica reprogramada na forma abaixo especificada:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos atendidos/alunos	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		745	745	745
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2052	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB		4.011.990,10	4.282.580,00	4.572.565,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Crianças atendidas/crianças	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO :Educação Infantil		85	85	85
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2062	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB - CMEIS		503.495,69	279.589,00	297.749,00

Art. 5º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das Despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2052 e 2062, estabelecidas no ANEXO I da Lei Municipal nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos atendidos/alunos	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		745
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2052	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB		4.011.990,10

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Crianças atendidas/crianças	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		85
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2062	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB - CMEIS		503.495,69

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de março de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E740844C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 011/2015, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei n º11.947/2009 e Resolução n º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 7.923,50 (sete mil e novecentos e vinte e três e cinquenta) junto ao produtor rural Senhor JOSÉ ADRIANO LEITE LOPES, inscrito no CPF sob o nº 035.553.499-10, conforme Chamada Pública n º 002/2015e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 18 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8EC1BBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 043/2015 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei n º11.947/2009 e Resolução n º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 7.923,50 (sete mil e novecentos e vinte e três e cinquenta), junto ao produtor rural Senhor JOSÉ ADRIANO LEITE LOPES, inscrito no CPF sob o nº 035.553.499-10, conforme Chamada Pública n º 002/2015e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 18 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B128250D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 019/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 011/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:JOSÉ ADRIANO LEITE LOPES - CPF N º 035.553.499-10
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

ITEM	PRODUTOS		QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABOBORA DESCASCADA	KG	400	2,95	1.180,00
2	MANDIOCA DESCASCADA	KG	500	2,10	1.050,00
3	ALFACE	KG	650	2,10	1.365,00
4	BATATA DOCE	KG	650	1,30	845,00
5	BATATA INGLESA	KG	2000	1,00	2.000,00
	CENOURA	KG	266	1,40	372,40
	MILHO VERDE DESCASCADO	KG	333	2,70	899,10
	REPOLHO	KG	265	0,08	212,00
VALOR TOTAL					7.923,50

VALOR ATÉ: R$7.923,50 (sete mil e novecentos e vinte e três e cinquenta)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 31125 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 1034 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA:18 DE MARÇO DE 2015.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 18 DE MARÇO DE 2015

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6D06C4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 012/2015, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei n º11.947/2009 e Resolução n º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 8.705,20 (oito mil e setecentos e cinco reais e vinte centavos junto ao produtor rural Senhor MONICA RODRIGUES PONTES, inscrito no CPF sob o nº 066.215.029-58, conforme Chamada Pública n º 002/2015e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 18 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6EF76B68

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2015

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 044/2015 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei n º11.947/2009 e Resolução n º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 8.705,20 (oito mil e setecentos e cinco reais e vinte centavos , junto ao produtor rural Senhor MONICA RODRIGUES PONTES, inscrito no CPF sob o nº 066.215.029-58, conforme Chamada Pública n º 002/2015e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 18 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:96F1A147

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 020/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 012/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:MONICA RODRIGUES PONTES - CPF N º 066.215.029-58
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

ITEM	PRODUTOS		QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABOBORA DESCASCADA	KG	400	2,95	1.180,00
2	ABOBRINHA VERDE	KG	125	1,20	150,00
3	MANDIOCA DESCASCADA	KG	500	2,10	1.050,00
4	ALFACE	KG	650	2,10	1.365,00
5	BETERRABA	KG	266	1,00	266,00
	BRÓCOLIS	KG	500	3,50	1.750,00
	CENOURA	KG	267	1,40	372,40
	COUVE	KG	250	2,60	650,00
	MILHO VERDE DESCASCADO	KG	334	2,70	901,80
	REPOLHO	KG	650	0,80	520,00
	VAGEM	KG	250	2,00	500,00
VALOR TOTAL					8.705,20

VALOR ATÉ: R$8.705,20 (oito mil e setecentos e cinco reais e vinte centavos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 31125 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 1034 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA:18 DE MARÇO DE 2015.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 18 DE MARÇO DE 2015

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1D76DBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 013/2015, referenteAQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) KILOS DE POLPA DE FRUTACONGELADO, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), junto aCOOAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SUL E REGIÃO – inscrito no CNPJ SOB O Nº. 10.956.576/0001-80, conforme Chamada Pública n º 002/2015 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A833E3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2015

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 045/2015 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) KILOS DE POLPA DE FRUTACONGELADO, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), junto aCOOAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SUL E REGIÃO – inscrito no CNPJ SOB O Nº. 10.956.576/0001-80, conforme Chamada Pública n º 002/2015 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8B349E82

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 021/2015 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:COOAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SUL E REGIÃO - INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 10.956.576/0001-80
OBJETO:AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) KILOS DE POLPA DE FRUTACONGELADO.
VALOR ATÉ R$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 31125 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 1034 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA:20 DE MARÇO DE 2015.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 20 DE MARÇO DE 2015

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E9F4ED7B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 015/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 007/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:MARIA ANIZETE SANTANA – CPF096.138.719-00
OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

ITEM	PRODUTOS	QTDE ANUAL	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BANANA MAÇA	Kg	1000	1,80	
VALOR TOTAL					1.800,00

VALOR ATÉ R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 01107 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 31125 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA:18 DE MARÇO DE 2015.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 18 DE MARÇO DE 2015

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:79F67842

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2015

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovada no Concurso Público nº. 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº. 005/2014, para comparecerem no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, PR, até dia 02/04/2015 as 17:00 horas, munida de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

CARGO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO)

Dentista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
2º	Paola Ghellere Saggin	9.485.146-7

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato, o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados conforme item 2 e item 10 do EDITAL nº 001/2014.
- Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- CNH categoria D em plena validade para o cargo de motorista – original e fotocópia;
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira).
- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia);
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Comprovação de escolaridade e habilitação legal para exercício do cargo pretendido;
- Registro no Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Comprovação de aptidão de saúde mental de capacidade laboral, por meio de laudo psicológico, custeados pelo candidato;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional, com exames específicos para cada função assinado por médico do trabalho, custeados pelo candidato;
- Declaração negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da comarca onde reside o candidato;
- Declaração negativa de débitos estadual e federal.
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- Declaração negativa de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego publico de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
- Número de conta no Itaú (Titular)
- Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde:** Comprovar residência na área de atuação para o qual se inscreveu conforme Lei nº. 11.350/2006.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

Bituruna, 23 de março de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:FA17BD82

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 009/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/03/2015 a servidora Eleni Maria Oliveira RG 10.034.762-8 SSP-PR para assumir o setor de ouvidora Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrario.

Bituruna, 09 de março de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:2301BAA5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 010/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27, Capítulo II da Lei 1610/2011, que dispõe sobre a reestrutura dos Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Função a partir de março de 2015 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Gratificação (%)	RG
Eleni Maria Oliveira	Auxiliar Administrativo	50	100347628 – SSP/PR
Juliana Gobbi	Auxiliar Administrativo	50	91536501 – SSP/PR
Marcelo Da Costa Cordeiro	Auxiliar Administrativo	40	107844015 – SSP/PR

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Bituruna, 09 de março de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:F52C0BE3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 011/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27, Capítulo II da Lei 1610/2011, que dispõe sobre a reestrutura dos Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Função sobre o salário nominal da servidora Soeli Tarachuk, inscrita no RG 7.761.349-8 – SSP/PR, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem , num percentual de 50% (cinqüenta por cento).

Art. 2º - A gratificação acima citada é concedida no período de março de 2015 a julho de 2015, para dar apoio ao setor de nutrição do Hospital São Vicente de Paula.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Bituruna, 09 de março de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:700E7B13

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 012/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com a homologação do resultado final do Concurso Publico, Edital nº 005/2014, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (12/03/2015), para o quadro permanente de servidores da Fundação Municipal de Saúde, a candidata Daiane Cristiane da Motta Oliveira, 4º colocada para o cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 12 de março de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:33627022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 013/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias, a partir de 13/03/2015 findando em 10/06/2015, para a servidora NELCI DO CARMO DE OLIVEIRA PARANNA RG 4.877.781-3 SSP/PR, ocupante do Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º A licença acima citada é referente ao período aquisitivo 01/03/2007 a 28/02/2012.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Bituruna, 13 de março de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:EBAB467A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1. O Conselho Municipal de Saúde de Bituruna, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2014 da Fundação Municipal de Saúde do Município de Bituruna, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra, está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2014 conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:
I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2014 e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela Emenda Constitucional 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Bituruna, 23 de março de 2015.

TADEU ANTONIO GRABOVSKI
Presidente CMS

MEMBROS DO CONSELHO

ANTONIO DE ALMEIDA
MARILI APARECIDA ZALOBNICKI
ELADIO MAURI FELL
ANTONIO JURANDIR DE CASTRO
AMÉLIA DA SILVA PADILHA
MARCOS LUDORF
OSIEL PADILHA DE QUADROS
CECILIA CELINA LEONARDI DE MATTOS
CECILIA ANTILA PARIZOTTO
MARCIA DA CONCEIÇÃO BATISTA
PATRICK GARCIA DE LIMA
SIRLEI PEDROLLO BEZ
MARCIA APARECIDA CHAVES
ELISIANE HAUFFE
LILIANE CONTE
ROGÉRIO FERREIRA LOPES
CLEUNIR JOSÉ SONALIO
DENISE FALK FIORELI
REGINA CELIA KRAMER

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:A16491FC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR Nº 005/2015

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Bituruna, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna, em reunião extraordinária realizada em 23 de Março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1291/2008;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - **APROVAR** o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Bituruna referente ao ano de 2014.

Bituruna, 23 de março de 2015.

TADEU ANTONIO GRABOVSKI
Presidente do CMS Bituruna/PR

Homologo a Resolução RESOLUÇÂO CMS BITURUNA/PR nº 005/15, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n. º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CLEUNIR JOSÉ SONALIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:0A0836AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015
PROCESSO Nº 04/2015
OBJETO: Aquisição de gasolina comum para abastecer o veículo pertencente à Câmara Municipal de Cafeara – PR.
EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO PICININI LTDA – EPP, CNPJ nº 07.749.604/0001-84, no valor de R$6.874,00 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais).
TOTAL: R$6.874,00 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

Cafeara – PR, 24 de março de 2015.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara
Cafeara - PR

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:C94EBD6C

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015
Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 02.074.206/0001-91
Contratada: AUTO POSTO PICININI LTDA – EPP, CNPJ nº 07.749.604/0001-84, no valor de R$6.874,00 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais).
Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 – Artigo 24, II
Data de Assinatura: 24/03/2015
Objeto: Aquisição de gasolina comum para abastecer o veículo pertencente à Câmara Municipal de Cafeara – PR.
Valor total: R$6.874,00 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias).

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:B73A1AA8

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1208/2015

Dispõe sobre o desligamento do serviço Ativo da Prefeitura Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, em decorrência de Aposentadoria por IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a Servidora IVONE MARIA

SPERANDIO, lotada no cargo de PROFESSORA ENSINO DE PRIMEIRO GRAU.

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada do serviço Público Municipal, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora IVONE MARIA SPERANDIO, lotada no cargo de PROFESSORA ENSINO DE PRIMEIRO GRAU, pertencente do quadro de Pessoal Civil do Município de Cafeara, Estado do Paraná.

Art. 2º - A referida aposentadoria foi fundamentada pelo artigo 6º, da ECF nº 41/2003 – RT Transição (Magistério CC. com o Parágrafo 5º do Art. 40 da CF), com proventos integrais no valor de R$- 1.317,96 (hum mil, trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Cafeara-PR., 18 de Março de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D7AFC633

GOVERNO MUNICIPAL
LEI 449/2015

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAFEARA E A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de CAFEARA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial aos Servidores Municipais a partir de 1º de março de 2015, no percentual de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento) a título de recomposição salarial segundo o índice de inflação, divulgado pelo IPCA/IBGE, relativa à perda inflacionária acumulada no período de Janeiro de 2014 à Dezembro de 2014.

Parágrafo Único – Os Servidores Públicos que não atingirem o valor do Salário Mínimo, automaticamente serão elevados àquele patamar.

Art. 2º - Aos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, fica concedida a recomposição salarial de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), segundo o índice de inflação, IPCA, relativa à perda inflacionária acumulada no período de Janeiro de 2014 a Dezembro de 2014.

Art. 3º - Os índices de recomposição previstos nesta Lei serão aplicados sobre os vencimentos do mês de Fevereiro de 2015 e o pagamento da recomposição salarial será incluído na folha de pagamento dos Servidores do mês de Março de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara - PR, 24 de Março de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BF53164F

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 18/2014 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 06/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: ELVIS KATSUMI SANESHIGUE - ME, CNPJ nº. 06.114.350/0001-65
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e material de copa e cozinha) para as diversas secretarias do município.
Motivação: O valor originalmente firmado entre as partes, em virtude de acréscimo quantitativo do item 02 e 60 - lote 01 do referido Contrato, em conformidade com o Artigo 65, §1 da Lei nº 8.666/93, fica aditivado no valor de R$540,00 (Quinhentos e quarenta reais), atualizando o montante para R$76.428,53 (Setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinqüenta e três centavos).
ASSINATURA: 18/03/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:58F34B5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 001/2015, que tem por objeto **Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.**

FORNECEDOR: MABEL TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 06.231.183/0001-32

Califórnia, 24 de março de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:793738B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

OBJETO: Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.
RAZÃO DO PROCESSO: Lei Municipal n° 1528/2014, Decreto Municipal n° 58/2014, Decreto Estadual nº 4.507/2009, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo- R$100.000,00 (cem mil reais).

FORNECEDOR: NATAL TUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 04.271.497/0001-33
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93
DATA: 24/03/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:598A80AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 MODALIDADE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 003/2015

OBJETO: Credenciar farmácias para fornecimento de medicamentos a pronta entrega (destinados a pacientes em situação grave, por ordem judicial e quando necessário e urgente o pronto-atendimento) dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possui em estoque, constantes na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Secretaria Executiva – CMED – lista de preços da fábrica e máximos ao consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná.
RAZÃO DO PROCESSO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo-R$200.000,00 (duzentos mil reais):
FORNECEDOR: FARMACIA LOUJOI LTDA ME
CNPJ: 14.939.101/0001-37
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 24/03/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1EAE572C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

'**OBJETO: Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.**

RAZÃO DO PROCESSO: Lei Municipal n° 1528/2014, Decreto Municipal n° 58/2014, Decreto Estadual nº 4.507/2009, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo- R$100.000,00 (cem mil reais).
FORNECEDOR: BARROS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI – ME
CNPJ: 19.272.440/0001-26
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93
DATA: 24/03/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8DFFE14F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2015 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 001/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 001/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 001/2015, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica**, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: MABEL TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 06.231.183/0001-32
SITUAÇÃO: CREDENCIADO
Valor Total Homologado do Processo-R$100.000,00 (cem mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 001/2015, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 001/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°001/2015 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 24 de março de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B253418E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO UM CAMINHÃO CAÇAMBA, UMA PLANTADEIRA E TRÊS COMPUTADORES PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA
LICITAÇÃO: Modalidade Pregão nº. 49/2014
INICIO DA VIGÊNCIA: 04/02/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 03/02/2016
VALOR: R$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Contratante**:**
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09

Contratada (o):
INGA VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 01.994.951/0010-87

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:64763C76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO UM CAMINHÃO CAÇAMBA, UMA PLANTADEIRA E TRÊS COMPUTADORES PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA
LICITAÇÃO: Modalidade Pregão nº. 49/2014
INICIO DA VIGÊNCIA: 04/02/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 03/02/2016
VALOR: R$ 3.210,00 (Três Mil, Duzentos e Dez Reais).

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Inscrito No CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09

Contratada (o):
LACK INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ Nº 11.305.283/0001-04

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:691945CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO UM CAMINHÃO CAÇAMBA, UMA PLANTADEIRA E TRÊS COMPUTADORES PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA
LICITAÇÃO: Modalidade Pregão nº. 49/2014
INICIO DA VIGÊNCIA: 04/02/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 03/02/2016
VALOR: de R$ 51.800,00 (Cinquenta e Um Mil e Oitocentos Reais).

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09

Contratada (o):
SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,
CNPJ nº 01.837.015/0001-71

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:4EC86062

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 002/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal de Assistência Social nº 670/2010,

Resolve:
Art.1º- Aprovar o Plano de Ação 2015;
Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 24 de março de 2015.

EZILDA DE FÁTIMA NUNES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:01B59DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 03/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal de Assistência Social nº 670/2010,

Resolve:
Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas da 1ª Parcela do Incentivo ao Programa Família Paranaense;

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 24 de março de 2015.

EZILDA DE FÁTIMA NUNES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:CAD01C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 043/2015.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia **02 de abril de 2015**, 5ª feira.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 23 de março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:7554CE50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 016/2010 - 5º TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO E MAURÍCIO JOÃO CUSTÓDIO

O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.607.539/0001-76, com sede administrativa à Estrada do Cerne, Pr. 090, n.º55, em Campo Magro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 499.675-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.354.369-49, doravante denominado, denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. **MAURICIO JOÃO CUSTÓDIO**, brasileiro, inscrita no CPF/MF 491.001.909-00, doravante denominado **LOCADOR**; considerando a legislação pertinente (Leis nº 8.666/93, Lei n.º 8.245/91 e Código Civil Brasileiro), após procedimento de Dispensa de licitação 15/2010, formalizado com base no artigo 24, X, da Lei de Licitações, bem como todos os documentos acostados aos autos do processo , pactuam nos termos que seguem a presente Renovação contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
Constitui objeto deste contrato a locação de 2 salas para uso pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, Localizado

na Rua Jasmim n.º 237, esquina com Rua Umbelas, Jardim Boa Vista I, em Campo Magro-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo
O prazo de vigência do Contrato passa do dia 06 de janeiro de 2015 para 06 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Reajuste
Fica reajustado o valor pelo índice acumulado do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), de 3,69%, o qual equivale a R$ 65,12 (sessenta e cinco reais e doze centavos), totalizando mensalmente R$ 1.844,25 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme previsão contratual na cláusula segunda, § terceiro.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária
Os recursos necessários ao atendimento das despesas mencionadas neste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Unidade: 01 Secretaria de Desenvolvimento e Trabalho
08.244.1007.2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria
116 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PF - FONTE 000

Órgão 13 Procuradoria Geral do Município
Unidade: 01 Procuradoria Geral do Município
02.061.1002.2.056 - Manutenção das Atividades da Secretaria
375 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PF - FONTE 000

CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Finais
Fica eleito o foro de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir, dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo de Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme o estabelecido na Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento renovatório, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e rubricados para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Magro, 04 de janeiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal
Locatário

MAURÍCIO JOÃO CUSTÓDIO
Locador

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0B3944C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito do município de Campo Magro – Pr, Louvanir Joãozinho Menegusso, a Secretária Municipal de Educação Ivone Cecília Olinik Girardi, a Presidente do Conselho Municipal de Educação Viviane Cristina Wantuk Stawinski em cumprimento ao disposto na Lei 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação, TORNA PÚBLICO E CONVOCA os profissionais da educação, munícipes, autoridades, setores organizados, associações e sociedade civil para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo da discussão das metas para a reelaboração do Plano Municipal de Educação – PME de Campo Magro com o Tema: “Planejando a próxima década”, a ser realizada no auditório do Centro de Eventos de Campo Magro, na Rua Nossa Senhora Aparecida, no dia 26 de março de 2015, às 17h30min.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1B0E0971

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO 016/2010 - DISPENSA 015/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: MAURÍCIO JOÃO CUSTÓDIO – CPF-MF nº 491.001.909-00
OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a locação de 2 salas para uso pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, localizado na Rua Jasmin nº 237, esquina com a Rua Umbelas, Jardim Boa Vista I, em Campo Magro-Pr.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 06/01/2015 à 06/01/2016
VALOR MENSAL COM REAJUSTE (IGP-M): R$ 1.844,25 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) mensais, resultando no valor total do contrato R$ 22.131,00 (vinte e dois mil, cento e trinta e um reais) para um período de 12 (doze) meses.

Campo Magro, 04 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8EA112F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO CONVÊNIO 003/2015 - LAR MÃE MARIA

ÓRGÃO REPASSADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
ENTIDADE RECEPTORA: ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA (ABENP) – LAR MÃE MARIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.765.097/0020-11
OBJETO: Acolhimento à crianças/adolescentes do sexo feminino, com faixa etária entre 00 e 18 anos incompletos, garantindo sua proteção integral.
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015
VIGÊNCIA: 18/03/2015 à 29/02/2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:26640E2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
BALANCETE FINANCEIRO - FEVEREIRO 2015

CNPJ 77.778.793/0001-07
Edifício Alfredo Mansur
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista Bella

BALANCETE FINANCEIRO - FEVEREIRO 2.015			
		RECEITAS	DESPESAS
	SALDO MÊS ANTERIOR	R$ 24.678,88	
	TRANSFERÊNCIA DO EXECUTIVO	R$ 118.250,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$ 71.410,99
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO		R$ 19.240,02
3.1.90.11.01.05.00	SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE CÂMARA		R$ 39.323,56
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO		R$ 3.486,12
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES		R$ 1.743,06
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		R$ 5.586,00
3.1.90.11.45.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		R$ 2.032,23
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$ 15.446,96
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		R$ 6.456,93
3.1.90.13.05.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		R$ 1.077,12
3.1.90.13.05.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		R$ 7.180,82
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB.AO INSS-COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO		R$ 732,09
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS- PESSOAL CIVIL		R$ 0,00

3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R$ 1.853,25
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		R$ 1.853,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R$ 234,99
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		R$ 234,99
3.3.90.35.00.00.00	SERV. DE CONSULTORIA		R$ 0,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R$ 1.560,00
3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIÁRIOS		R$ 772,00
3.3.90.36.35.00.00	SERVIÇO APOIO ADMINSTR.TEC.E OPERAC.		R$ 788,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ 6.224,44
3.3.90.39.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R$ 2.924,61
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQ.E EQUIP.		R$ 240,00
3.3.90.39.43.99.00	SER. ENERGIA ELETRICA DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 278,13
3.3.90.39.44.99.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 81,34
3.3.90.39.48.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		R$ 1.330,00
3.3.90.39.57.00.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 165,00
3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R$ 443,56
3.3.90.39.81.00.00	SERVIÇOS BANCARIOS		R$ 96,80
3.3.90.39.95.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS		R$ 665,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 7.542,00
4.4.90.52.42.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL		R$ 7.542,00
	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 259,65	
	REPASSE AO EXECUTIVO REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 259,65
	TOTAL	R$ 143.188,53	R$ 104.532,28
	SALDO FEVEREIRO	R$ 38.656,25	

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
1º Secretária

MARCIO ANTONIO FURLAN
Vice-Presidente

IVETE CUENCA MACHADO
2º Secretário

ELEZANA M. A. DE OLIVEIRA
Contadora
CRC 043720/O-5

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno
Portaria nº 03/2013

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:FDFF5AF7

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3.178/2015

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis-Pr, para o exercício de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI Nº. 1.223, DE 03/12/2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
06.004	**UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
10.304.0029.02028	**AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
00545 00510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	4.000,00
07	**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**	
07.001	**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**	
04.122.0150.02031	**MANUTENÇÃO DA SEC. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**	
3.3.90.36.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**	
00610 00000	Recursos Ordinários (livres)	14.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme discriminado:

a) Por Excesso de Arrecadação:

1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	14.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 23 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:4AA495A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 015/2015

PROCESSO: 77/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO: Contratação de Salão de beleza para atender as mães de alunos do Projeto Irmão Caçula e para as mães referenciadas do CRAS, que irão participar do evento a ser realizado no dia 26 de março de 2015, evento este que será em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Daniel Dias Couto (Salão Daniel Dias)
CNPJ: 03.354.708/0001-39
Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 18 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:957E9950

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 018/2015

PROCESSO: 74/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de camisetas destinadas aos agentes de endemias que serão contratados através do teste seletivo, que necessitam estar identificados como agentes para adentrar nas residências e realizarem seu trabalho.
VALOR ESTIMADO: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Ana Paula Louzano- ME
CNPJ: 07.442.586/0001-93
Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 18 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:326D71FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.179

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de relatório referente ao Pregão Presencial nº 012/2015.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desistência da empresa **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 05.746.444/0001-94,** vencedora do item 105, referente ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 012/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos destinados a farmácia da rede municipal de saúde,

DECRETA

Artigo 1º: Altera o Decreto de nº 3.166, no seu artigo 2º, especificamente no que diz respeito ao item 105 do procedimento licitatório respectivo, passando a constar a empresa **MCM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI - CNPJ Nº 17.512.670/0001-90**, como fornecedora do medicamento constante daquele item, tendo em vista que a empresa **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 05.746.444/0001-94,** que a princípio se obrigaria a fornecê-los desistiu da proposta que havia realizado no procedimento licitatório.

Artigo 2º: A empresa **MCM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI - CNPJ Nº 17.512.670/0001-90**, segunda colocada no certame manifestou o interesse em manter sua própria proposta, entretanto, argumentou a impossibilidade de manter o valor ofertado pela empresa desistente.

Artigo 3º: O valor unitário do medicamento passa a ser aquele proposto pelo segundo colocado no momento da licitação, tendo em vista que superior ao valor da proposta vencedora, ainda enquadra-se como menor do que o preço proposto pela administração mostrando-se, assim, continuar gerando vantagem ao Município.

Artigo 4º: A empresa **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 05.746.444/0001-94**, que optou pela desistência de sua proposta deve ser retirada do procedimento licitatório sem prejuízo no que diz respeito ao item mencionado das penalidades previstas na Lei nº 8.666 do ano de 1993, bem como da Lei nº 10.520 do ano de 2002.

Artigo 5º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 24 de março de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:6082D572

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – Menor Preço Mensal
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **R. C. MENGATO & MENGATO LTDA. – ME – CNPJ Nº 01.899.705/0001-55**
Objeto: Contratação de empresa especializada para acompanhamento e assessoramento que será efetuado desde o envio da abertura do exercício financeiro no sistema SIM-AM, envio dos 12 (doze) meses (Janeiro a Dezembro) referente ao exercício de 2.014, findando-se com a entrega da prestação de contas do referido exercício
Vigência do Contrato: 20/03/2015 a 19/03/2016
Valor Contratual: **R$ 90.000,00 (Noventa mil Reais)**
Data de Assinatura: 20/03/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	770	08.002.04.123.0010.02041	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

R. C. MENGATO & MENGATO LTDA. – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:56214531

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 – Menor Preço por Lote – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **FABIO HENRIQUE RODRIGUES DE MIRANDA – ME - CNPJ Nº 08.652.268/0001-10**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de translado de corpos e aquisição de urnas funerárias para atender famílias carentes do município, pelo período de um ano
Vigência do Contrato: 24/03/2015 a 23/03/2016
Valor Contratual: **R$ 65.195,00 (Sessenta e cinco mil, cento e noventa e cinco Reais)**
Data de Assinatura: 24/03/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1290	13.002.08.244.0076.02074	0
2015	1300	13.002.08.244.0076.02074	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

FABIO HENRIQUE RODRIGUES DE MIRANDA – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:30AC7FE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 – Menor Preço por Item
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **INDREL – IND. DE REFRIG. LONDRINENSE LTDA. – CNPJ Nº 78.589.504/0001-86**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos, destinados a epidemiologia
Vigência do Contrato: 24/03/2015 a 23/09/2015
Valor Contratual: **R$ 23.000,00 (Vinte e três mil Reais)**
Data de Assinatura: 24/03/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	576	06.004.10.305.0029.02029	497

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

INDREL – IND. DE REFRIG. LONDRINENSE LTDA.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D2C6EC4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 910

Marcos Antonio David, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve, constituir a Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2015, que terá a seguinte composição:

• Designar a servidora **NATALIA APARECIDA CEZAR** titular do RG nº 10.268.435-4 SSP PR e do CPF Nº 080.275.189-03, para exercer as funções de Presidente junto aos procedimentos licitatórios sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS** no que se refere a contratação de obras e prestação de serviços de Engenharia.
• Designar como integrantes da equipe de apoio: **MARGARETH NOGUEIRA** titular do RG Nº 3.615.154-4 SSP PR e do CPF Nº 566.111.539-34 e **ANDERSON ROBLES GAMA** titular do CPF Nº 035.160.669-62 – CREA 94.134 D/PR .
• **SUPLENTES : EDSON JOSÉ DE SOUZA,** titular do RG Nº 12.917.519-2 SSPPR e do CPF Nº 505.743.619-87 e **FRANCISCO PAIVA NETO,** titular do CPF Nº 487.712.529-91 e do GR 3.566.722-9 SSP PR.

Cumpra-se.

Carlópolis, 13 de março de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:2131110A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

PROCESSO Nº 102/2015
TIPO: EMPREITADA GLOBAL – MENOR PREÇO
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para empreitada tipo GLOBAL, para execução de reforma e melhoria do Estádio Municipal Djalma Salles, referente ao Contrato de Repasse 785033/2013/ME/CAIXA aprovado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a planilha quantitativa e anexos complementares.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 17/04/2.015 às 09:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo, informações e demais anexos estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 ou no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitações.

Carlópolis, 24 de março de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:E791C29F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

PROCESSO Nº 103/2015
TIPO: EMPREITADA GLOBAL – MENOR PREÇO
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para empreitada tipo GLOBAL, para execução de Implantação da Praça João Paulo II e Academia ao Ar Livre na Praça das Castanheiras, referente ao Contrato de Repasse 788253/2013/MTUR/CAIXA aprovado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a planilha quantitativa e anexos complementares.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 17/04/2.015 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo, informações e demais anexos estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 ou no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitações.

Carlópolis, 24 de março de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:86D841A7

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 084/2015-DP

SÚMULA: DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE FUNCIONÁRIA EFETIVA.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. : . Revogar a função gratificada de Helena Maria Batista Santos RG. 1.963.610-0, matricula nº 1084-1 e 1084-2 do cargo de Diretora do Clube Irmão Caçula.

Art. 2º.. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2015.

Carlópolis, 24 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:43835C98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2015

Protocolo nº 88832/2015
Processo Administrativo n° 49/2015
Assunto: Dispensa de Licitação n° 03/2015

Com amparo legal no inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e suas alterações a Câmara Municipal de Colombo contrata a Empresa Alexandre José de Oliveira – Serralheria - ME, inscrita no CNPJ sob n° 06.306.110/0001-62, Inscrição Estadual sob nº 90307036-66 e Alvará Municipal sob nº 474297-7, para aquisição de uma lixeira ambiental em chapa galvanizada, no valor de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

Colombo, 24 de março de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:2F52587D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 016/2015

SÚMULA: "Fixa a data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU – Exercício de 2015 e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, **Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Colombo e art. 24 da Lei Municipal nº 016/1978 – Código Tributário Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º - A data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Exercício de 2015, é fixada para o dia **12/05/2015**.

Art. 2º - O contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU disporá de 02 (duas) datas para pagamento do tributo com desconto.

I - para pagamento total do tributo em cota única até o dia **24 de abril de 2015** será concedido desconto de **10% (dez por cento)** do seu valor;

II - para pagamento total do tributo em cota única até o dia **12 de maio de 2015,** será concedido desconto de **5% (cinco por cento)** do seu valor.

Art. 3º - O pagamento do IPTU poderá ainda, ser parcelado, sem desconto, em até 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com os vencimentos a seguir estabelecidos:

1ª parcela - 12/05/2015
2ª parcela - 12/06/2015
3ª parcela - 12/07/2015
4ª parcela - 12/08/2015
5º parcela - 12/09/2015

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 004/2014.

Paço Municipal de Colombo,
Em 20 de março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:CF27F3F3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 196/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Nomear o Senhor **GREHIGOR STUART MACEDO**, portador do RG: 8.161.469-5, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Pavimentação Comunitária do Departamento de Projetos Executivos, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 16 de Março de 2015.

II – Nomear o Senhor **DIOGO NOTAROBERTO**, portador do RG: 7.836.203-0, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Regularização Fundiária e Assentamento Precário do Departamento de Habitação, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 19 de Março de 2015.

Paço Municipal de Colombo
Em, 24 de Março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:5D37D2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015

Processo Administrativo nº. 01184896/2014
O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para implantação de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de materiais e mão de obra, para as vias públicas do município.
PROPONENTE: ATLCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Lote: 001: Valor total: R$ 231.662,69 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
Lote: 002: Valor Total: R$ 77.429,79 (setenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após a entrega/execução dos serviços e a emissão das notas fiscais

Colombo, 23 de março de 2015.

Dê-se publicidade;

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1D703863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/15 DA DISPENSA Nº 020/2015

Objeto: Serviço de Confecção de Carimbos em geral, para suprir as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo
Valor: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal da Administração – Jose Mauri Henemann
Contratado: BRUNA RENATA RODRIGUES - CNPJ sob nº 18.972.051/0001-40
Vigência: 17 de março de 2015 a 16 de março de 2016

Colombo, 17 de março de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:63074E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015.

Processo: Pregão Presencial nº 113/2015
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretario Municipal de Obras e Viação - Rubens Cardoso dos Santos
Contratado: RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA. - CNPJ sob nº 75.415.075/0003-02
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Diesel S500 (Comum) para abastecimento da Usina de Asfalto
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor do contrato conforme reequilíbrio econômico financeiro. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/2014, sob rubricas constantes na ata de registro de preços.
Data: 19 de Março de 2015

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:2268C751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 07/2015

Processo:	2982/2015 - Inexigibilidade 07/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **ASSOCIAÇÃO METROCARD. CNPJ: 10.319.963/0001-06**
Objeto:	Aquisição de créditos para transporte em atendimento a Lei Municipal 1195/2010 que dispõe sobre a Concessão de Passe Escolar na Modalidade de Transporte Público Coletivo.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)
Embasamento Legal:	Artigo 25 - Lei nº. 8.666/93
Data	24/03/2015

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:D8F557BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO 2483/2015

N° Empenho:	2483/2015
Data:	24/03/2015
Valor do Empenho:	R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)
Inexigibilidade:	07/2015
Contratado:	**ASSOCIAÇÃO METROCARD.**
	CNPJ: 10.319.963/0001-06
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Aquisição de créditos para transporte em atendimento a Lei Municipal 1195/2010 que dispõe sobre a Concessão de Passe Escolar na Modalidade de Transporte Público Coletivo.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:F1ADC722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 052/2015
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência da candidata: Pricila Linzing Zanini, classificada em 60º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Adriana Maria Alves	61º	Psicólogo	001/2010

Colombo, 25 de março de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:83922F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 053/2015
Concurso Público 001/2014
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I– Informar a Desistência Tácita da candidata: Andressa dos Santos de Oliveira, classificada em 245º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Camila Ribeiro Taverna	246º	Assistente de Alunos	001/2014
Camile de Fátima Lazaroto de Oliveira	247º	Assistente de Alunos	001/2014
Raiza Aparecida de Araujo	248º	Assistente de Alunos	001/2014
Vaneska Martins Alves	249º	Assistente de Alunos	001/2014

Colombo, 25 de março de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:F99DBB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO ERRATA - PP 024/2015

Pregão Presencial Nº. 024/2015 - ERRATA
Objeto: Contratação de empresa(s) através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com ERRATA publicada no sítio **www.colombo.pr.gov.br**
Informa-se ainda que o referido Pregão Presencial será realizado no dia **30 de março de 2015** às **09:00 horas**.

Colombo, 24 de março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:580F7A1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 182/2014
Pregão, na forma Presencial nº 082/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Cícero Vasco 02183923970
Objeto: fica o presente contrato alterado aumentando em 25% a prestação de serviços, ficando alterado o valor contratual mensal de R$ 1.250,00 para R$ 1.562,50, alterando o valor contratual global passando de R$ 15.000,00 para R$ 16.875,00.
Data de assinatura: 27/02/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:1817A481

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO T.P N°005/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para obra de construção de campo de futebol municipal** pelo critério de Menor Preço Global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedores da Tomada de Preços nº 005/2015:
Empresa: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.
Valor Global: R$ 193.182,91

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:030621D8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO T.P N°005/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015
O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 005/2015, que tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para obra de construção de campo de futebol municipal,** pelo critério de Menor Preço Global:
Empresa: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.
Valor Global: R$ 193.182,91

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:24E294D4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°023/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 023/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a**,** pelo critério de Menor Preço Global, e declara os participantes abaixo, **aquisição de fralda descartável para programas de Ação Social,** com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 023/2015.
Vencedor: MMW Produtos Hospitalares Ltda ME.

Lote: 01,02 e 03

Valor Global: R$ 3.735,00

Vencedor: Osmair Rodrigues ME.

Lote: 04

Valor Global: R$ 550,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:7CFF064E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°023/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 023/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 023/2015, que tem por objeto a **aquisição de fralda descartável para programas de Ação Social**, pelo critério de Menor Preço Global:
Vencedor: MMW Produtos Hospitalares Ltda ME.

Lote: 01,02 e 03

Valor Global: R$ 3.735,00

Vencedor: Osmair Rodrigues ME.

Lote: 04

Valor Global: R$ 550,00

Fernandes Pinheiro, em 11 de março de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:F7B3E9FA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°026/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 026/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a**,** pelo critério de Menor Preço Global, e declara os participantes abaixo, **Aquisição de camisetas serigrafadas,** com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 026/2015.
Vencedor: SUPERA UNIFORMES IND.COM.TEXTIL LTDA ME

Valor Global: R$ 44.160,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:31C8177B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°026/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 026/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 026/2015, que tem por objeto a **Aquisição de camisetas serigrafadas**, pelo critério de Menor Preço Global:
Vencedor: SUPERA UNIFORMES IND.COM.TEXTIL LTDA ME

Valor Global: R$ 44.160,00

Fernandes Pinheiro, em 13 de março de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:18FC9ACD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO PREGÃO Nº 020/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 020/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 027/2015

Início: 09/03/2015 Validade/**Término**: 08/03/2016
Objeto: **Aquisição de nota fiscal do produtor rural**

Razão Social: Impreform Formulários Contínuos Ltda EPP
CNPJ: 02.702.600/0001-27
Endereço: Rua Saldanha Marinho, 2940
Telefone: 85.035-160
Representante Legal: Zezinha Aparecida E. Jaeger
R.G. 3.151.544-0
CPF 444.934.109-06

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes no Anexo I desta Ata, referente à **Aquisição de nota fiscal do produtor rural.**
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

Item	Descrição	Qtd	Und	Preço Unitário R$
1	Nota Fiscal do Produtor Rural, medindo 240x280mm, papel CB 54 gramas, 5 vias autocopiativos, 1 cor, fotolito incluso. **Modelo entregue no ato da Ordem de Serviços.**	20	milheiro	284,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, **entregues diretamente na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, sem custo adicional.**
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços registrados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 09 de março de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

IMPREFORM FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:091509E1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 035/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 035/2015

Objeto: Contratação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus, diversas bitolas.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 08/04/2015, às 09:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de março de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:83DB9C4D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 036/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 036/2015

Objeto: Contratação de empresa para manutenção estrutural de rede de telefonia, rede lógica e aquisição de equipamentos de telefonia.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global por lote.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 08/04/2015, às 13:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de março de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:3B865426

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TP Nº 007/2015

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

Síntese do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Barracão para o Ensino Integral na Localidade de Angaí- Fernandes Pinheiro.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 10/04/2015, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital: Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de março de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:6AB58B0D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TP Nº 008/2015

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

Síntese do Objeto: contratação de empresa para execução de casas pré-moldada, com material e mão-de-obra.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global Por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 10/04/2015, às 13:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de março de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:810B7460

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 037/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 037/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de placas em chapa de metal.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 08/04/2015, às 15:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de março de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:CE19C2FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/15 HOMOLOGAÇÃO: 24/03/15

CONTRATADO: HOBI & CIA S/A
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDREGULHO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
DATA: 24/03/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:87C7FBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 30/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: HOBI & CIA S/A
Valor.....: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 24/03/2015 Término: 24/03/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PEDREGULHO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 24 de Março de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DD847985

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 019/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.732,00 (Doze mil, setecentos e trinta e dois reais) no orçamento de 2015, autorizado pela Lei nº 1352 de 23 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.732,00 (Doze mil, setecentos e trinta e dois reais), conforme abaixo:

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
0243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
0009 – Assistência a Criança e ao Adolescente
6.023 – Manutenção do Projeto Guará
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Cód. 194..... R$ 12.732,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 12.732,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
0243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
0009 – Assistência a Criança e ao Adolescente
6.023 – Manutenção do Projeto Guará
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 195..... R$ 9.732,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 193..... R$ 3.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 12.732,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0608DC0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 045/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, André Morais de Oliveira, Junior Colombar e Martim Toshiaki Shimada, para levar pacientes em tratamento na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 24 dias do mês de Março de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F539F358

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO RESUMIDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	20.486.494,00
Previsão Atualizada	-	20.486.494,26
Receitas Realizadas	2.469.595,77	2.469.595,77
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	32,65
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	19.670.734,00
Créditos Adicionais	-	32,91
Dotação Atualizada	-	19.670.766,91
Despesas Empenhadas	2.627.854,74	2.627.854,74
Despesas Liquidadas	2.627.854,74	2.115.669,79
Superávit Orçamentário	-	353.925,98
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	2.627.854,74	2.627.854,74
Despesas Liquidadas	2.115.669,79	2.115.669,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		11.572.837,25
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	250.000,00	-270.270,78	-108,11
Resultado Primário	5.305,00	360.080,86	6.787,58

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	360.197,10	0,00	297.720,80	62.476,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	187.099,34	0,00	19.820,90	167.278,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	547.296,44	0,00	317.541,70	229.754,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	489.973,09	<18% / 25%>	21,12
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	252.308,45	60%	68,32
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	378.165,53	15,00	16,30

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/mar/2015 as 14h e 21m.	

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2AF0352E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 019/2015

OBJETO: O presente objeto refere-se à aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, para manutenção das atividades municipais. Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, para manutenção das atividades municipais.	BARRO E GORRIZ LTDA CNPJ/ 10.546.441/0001-47	R$ 6.060,14 (Seis mil e sessenta reais e quatorze centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 24 de março 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:5298AC61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 020/2015

OBJETO: O presente objeto refere-se à aquisição de merenda escolar e gêneros alimentícios, para manutenção das atividades municipais. Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	Aquisição de merenda escolar e gêneros alimentícios, para manutenção das atividades municipais.	MERCADO GAMA EIRELI - ME CNPJ/ 17.044.627/0001-47	R$ 7.950,07 (Sete mil novecentos e cinquenta reais e sete centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 24 de março 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:EDC2C2C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenária, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro a empresa CLÍNICA DE PSIQUIATRIA K LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sedes à Rua Minas Gerais, n°. 2566, sala 05, Centro, Cidade de Cascavel – PR, CEP: 85.812-035, inscrita no CNPJ: 16.525.483/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela sua sócia Administradora a Senhorita Kamila São Pedro Formighieri, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.804.005-1 SSP-SP e CPF nº. 006.421.119-36. Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.

Item	Descrição	Qnt.	Valor Mensal	Valor Total	Proponente vencedor
01	Contratação de Médico especialista em psiquiatria	12 (doze) meses 04 h (quatro) semanais	R$ 6.200,00	R$ 74.400,00	CLÍNICA DE PSIQUIATRIA K LTDA, CNPJ: 16.525.483/0001-88.

O prazo de vigência deste contrato é de 23/03/2015 até 22/03/2016, totalizando 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se assim convir a Administração Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:ED988A51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA N°021/2015

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano em alvenaria/madeira, situado na Avenida Sete de Setembro, nº. 570, centro, desta cidade de Iguatu/PR o referido imóvel será destinado pelo município para abrigar as instalações do seguinte setor: DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
001	Locação de 01(um) imóvel urbano em alvenaria/madeira, situado na Avenida Sete de Setembro, nº. 570, centro, desta cidade de Iguatu/PR o referido imóvel será destinado pelo município para abrigar as instalações do seguinte setor: DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL.	**ARIEDES CADORI CPF nº. 681.363.749-53**	**R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, que será pago em 09 (nove) parcelas mensais de **R$ 800,00 (Oitocentos reais).**

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu 24 de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DF6240E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°002/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Aprova Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Apoio à moradia de Braganey-PR, Estado do Paraná. Realizada no Município de Iguatu Paraná, e da outras providências.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 543/2011 de 29 de Julho de 2011.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Apoio à Moradia de Braganey Estado do Paraná, bem como os critérios estabelecidos. A qual se realizou no Município de Iguatu Paraná no dia 20 de fevereiro de 2015 Ata 002/2015.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos legais retroativos ao dia 20 de fevereiro de 2015.

Iguatu, 24 de março de 2015

AILTON SILVA DE ANDRADE JUNIOR
Presidente do CGFMHIS

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:786A2ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N°059/2015

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA AÇÃO SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243001606073 Programa Uniforme Escolar Solidário
3200.3390320000 01 000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita R$21.000,00

TOTAL R$ 21.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SEVIÇOS PÚBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SEVIÇOS PÚBLICOS.
15.542001002044 Manutenção das Atividades da Secretaria VOSU
2240.3390320000 01 000 Material, de Consumo R$10.500,00
26.782001102048 Manutenção da Frota Municipal
2340.3390320000 01 000 Material, de Consumo R$10.500,00

TOTAL R$ 21.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:82F8F6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N°065/2015

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 204.164,59 (Duzentos e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCÃÇÃO
12.3610007.01034 Construir e Ampliar as Unidades de Ensino
1241.4490520000 03 129 Obras e Instalações R$ 204.164,59

TOTAL R$ 204.164,59

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de superávit da Fonte: 129 - Transferências FNDE ESCOLA no valor de R$ 204.164,59 (Duzentos e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AA67AAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N°064/2015

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

***Flávio Aparecido Brandão*, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.**

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.361.0007.01024 Construir e Ampliar Unidades de Ensino
1242.4490510000 01 501 Obras e Instalações R$ 12.000,00

TOTAL R$ 12.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
26.782001101050 Reequipar a Secretaria de Viação e Obras e Urbanismo
2330.4490520000 01 501 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 12.000,00

TOTAL R$ 12.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:77397C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N°067/2015

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e da outras providencias.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
15.451001001045 Obras e Infraestruturas Urbanas
2141.4490510000 01 501 Obras e Instalações R$ 4.000,00

TOTAL R$ 4.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
26.782001101050 Reequipar a Secretaria de Viação e Obras e Urbanismo
2330.4490520000 01 501 Equipamentos e Material Permanente R$ 4.000,00

TOTAL R$ 4.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1BEEC84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N°068/2015

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) conforme especificado abaixo:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.1220000202007 Manutenção do Departamento de Administração
0331.3390390000 01 510 Material de Consumo R$ 6.000,00

TOTAL R$ 6.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS
26.782001102048 Manutenção da Frota Municipal
2360.3090300000 01 510 Material de Consumo R$ 6.000,00
TOTAL R$ 6.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 (vinte quatro) dias do mês de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:690C7AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N°073/2015

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) conforme especificado abaixo:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.1220000202007 Manutenção do Departamento de Administração
0381.3390390000 01 511 Outros Serviços Pessoa Terceiros Jurídica R$ 6.000,00
TOTAL R$ 6.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS
26.782001102048 Manutenção da Frota Municipal
2370.3090300000 01 511 Material de Consumo R$ 6.000,00
TOTAL R$ 6.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 (vinte quatro) dias do mês de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:61A2B902

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 18/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 11/2015

Contrato nº 18/2015; Modalidade: Pregão nº 11/2015; Objeto: Serviços de diária de pernoite para atender aos pacientes em tratamento especializado na cidade de Curitiba e região Metropolitana; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME; CNPJ da Contratada: 04.254.088/0001-29; Valor Contratual: R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais); Assinatura: 20/03/2015; Prazo Execução: 20/03/2015 a 19/03/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:AE6B00B6

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 19/2015; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 4/201

Contrato nº 19/2015; Modalidade: Tomada de preços nº 4/2015; Objeto: Aquisição de tubos de concreto (manilhas) para abertura de boeiros, reformas e drenagem para a Secretaria de Obras; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ROMA PRE MOLDADOS DE CIMENTO LTDA; CNPJ da Contratada: 79.572.442/0001-62; Valor Contratual: R$ 109.250,00 (Cento e Nove Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais); Assinatura: 11/03/2015; Prazo Execução: 11/03/2015 a 10/03/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:AFF494DB

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 20/2015; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015;

Contrato nº 20/2015; Modalidade: Tomada de preços nº 4/2015; Objeto: Aquisição de tubos de concreto (manilhas) para abertura de boeiros, reformas e drenagem para a Secretaria de Obras; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ROYER PRÉ-MOLDADOS LTDA; CNPJ da Contratada: 14.574.671/0001-70; Valor Contratual: R$ 80.600,00 (Oitenta Mil e Seiscentos Reais); Assinatura: 11/03/2015; Prazo Execução: 11/03/2015 a 10/03/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:86FCDD44

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 24/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h do dia 08/04/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Registro de preços para Aquisição de gêneros Alimentícios para o ano letivo de 2015, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e Eventos da rede Municipal de Ensino**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:2155DE57

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 25/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h do dia 10/04/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Registro de preços para Aquisição de lanche para o ano de 2015 em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e Eventos da Rede Municipal de Ensino**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:4BB50F7D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 26/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h do dia 13/04/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de Peças e Serviços para Maquinas da Frota Municipal, Implementos e Equipamentos**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5A82D649

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 235/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de março de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 102/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:29E3EB16

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 236/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA CRISTINA SARTORELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 17 de março de 2015, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIANA CRISTINA SARTORELO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.372.958-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.558.069-75, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 114/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de março de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0A6C6E29

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 237/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.684-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 082.553.109-83, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 350/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:029AEB6E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 238/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA CACILDA FERREIRA VACARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de março de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, a Servidora **CACILDA FERREIRA VACARI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.352.319 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 370.726.099-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 192/2004 de 11 de junho de 2004, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:74B8BAAF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 239/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 152/2003, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:47BFF29C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 240/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR WESLEY CELESTINO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **WESLEY CELESTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.021.550-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.091.019-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO AGRICOLA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 31/08/2012 a 31/08/2013, a contar de 20/03/2015 a 03/04/2015.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de março de 2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:58A4B429

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 241/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANGELA RITA BERGAMIN PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **ANGELA RITA BERGAMIN PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.186.867 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 815.825.289-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias referente o período aquisitivo de 03/09/2013 à 03/09/2014, para serem gozadas a partir de 03/03/2015 à 01/04/2015.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F490D221

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 242/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.862-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.105.959-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias referente o período aquisitivo de 03/09/2013 à 03/09/2014, para serem gozadas a partir de 02/04/2015 à 01/05/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D4AA2AF7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 243/2015

NOMEIA A SENHORA CAROLINE PEREIRA AMADUCCI, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL - I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 23 de março de 2015, a senhora **CAROLINE PEREIRA AMADUCCI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.069.174-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 047.105.539-55, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL - I**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicada no ***Jornal Umuarama Ilustrado***, Edição nº. 9671 página 020 em 09/01/2013.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AAAEF425

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 244/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.656.526-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 025.723.399-78, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2014 a 20/02/2015, a contar de 27/04/2015 a 11/05/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E262DF7F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 245/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ANA LUCIA MULLER SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*

b) *requerimento protocolado sob nº. 1267/2015 de 23/03/2015 e atestado Médico;*

c) *Parecer jurídico.*

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **ANA LUCIA MULLER SILVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, aprovada em concurso publico para o cargo de **PSICÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde d à Área Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A9255053

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2015

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 005/2011 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 8º da Lei Municipal Complementar nº 005/2011, que passa ter a seguinte redação:

Art. 8º - Fica considerado Perímetro Urbano da Sede do Município de Iporã, Estado do Paraná, os trechos compreendidos no memorial descrito que segue:
Inicia-se a descrição deste período no vértice PT3-A, DE Coordenadas N 7.341.593,251 m e E 222.450,124 m; situado na divisa com a chácara 176 deste segue confrontante com a referida chácara com azimute de 289°05’05’57’’ e distância de 339,74m, até o vértice PT3-B, de coordenadas N 7.341.704,417 m E 222.129,081 m; situado a margem do Córrego Ana, deste segue confrontando a jusante pelo referido córrego com azimute de 352°12’45’’ por uma distância de 32,38 m até o vértice PT3-C, de coordenadas N 7.341.736,500 m e E 222.124,693 m; situado a margem do córrego Ana, deste segue confrontando com a chácara 174 deste segue confrontando com a chácara 175 com azimute de 231°28’59’’ e distância de 72,36m até o vértice PT3-A, de coordenadas N coordenadas aqui descritas encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° Wgr, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Portanto, Incluindo a nova área acrescida ao perímetro urbano passa a ser uma área de 6.949.919,73m².

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2AC5AF6F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1379/2015

SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reajustado, a partir de 1º de março de 2015, os salários dos Servidores Públicos do Município e dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, aplicando-se o índice de 7,6791%(sete vírgula sessenta e sete e noventa e um) por cento, a título de reposição.

Parágrafo único. A reposição salarial de que trata este artigo abrange os Servidores Públicos do Município, ativos, inativos, pensionistas, profissionais do magistério, e Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O valor mínimo a título de salário a ser pago pelo Município, não será inferior a R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) a partir de 01 de janeiro de 2015, o que equivale ao mínimo fixado pelo Governo Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de março de 2015.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BB333A53

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1380/2015

SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO AOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES, E SECRETÁRIOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reajustado, a partir de 01 de março de 2015, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários do Executivo e Legislativo, aplicando-se o índice de 7,6791%(sete vírgula sessenta e sete e noventa e um) por cento, a título de reposição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de março de 2014.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:06BB606E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1381/2015

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.318/2014, DE 02/05/2014 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.360/2014, DE 08/10/2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.005.266,06 (Três milhões, cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.355,51
.... FONTE: 515 Funrebom
SOMA.....R$ 5.355,51
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 1.367,34
.... FONTE: 146 FNDE PMIporã Merenda
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.247,14
.... FONTE: 124 FNDE Transporte Escolar
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.552,17
.... FONTE: 136 CONV.SEED – Transporte Escolar
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 17.038,42
.... FONTE: 101 Fundeb 60%
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 22.115,87
.... FONTE: 102 Fundeb 40%
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 6.000,00
.... FONTE: 103 5% S/Transf. Constitucionais
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.397,37
.... FONTE: 104 25% S/demais Impostos Vinculados à Educação
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.731,27
.... FONTE: 103 5% S/Transf. Constitucionais
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 245,00
.... FONTE: 155 Conv.FNDE/PMEI
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 667,00
.... FONTE: 556 Transf. Lei 9615/98
SOMA.....R$ 61.361,58
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 24.814,33
.... FONTE: 331 Transf.SUS – PSF Estadual/APSUS
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082410018.6.003000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEX/IDOSO
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 174,35
.... FONTE: 822 FNAS Progr. API
082430018.5.074000 PROGRAMA FEAS/CREAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 604,52
.... FONTE: 935 Bl.Financ.Proteção Social Especial - Suas
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 1.838,48
.... FONTE: 935 Bl.Financ.Proteção Social Especial - Suas
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R$ 1.021,00
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI/CREAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 24.942,57
.... FONTE: 826 FNAS Progr. CREAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 16.000,00
.... FONTE: 826 FNAS Progr. CREAS
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 7.525,72
.... FONTE: 818 FNAS ProJovem/Adolescente
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.500,00
.... FONTE: 818 FNAS ProJovem/Adolescente
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 17.057,15
.... FONTE: 848 FNAS Peti Jornada Ampliada
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.500,00
.... FONTE: 848 FNAS Peti Jornada Ampliada
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 16.328,52
.... FONTE: 851 FNAS Progr. PBVII
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 22.316,04
.... FONTE: 934 Bl.Financ.Proteção Social Básica - Suas
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.500,00
.... FONTE: 934 Bl.Financ.Proteção Social Básica - Suas

082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.207,58
.... FONTE: 869 FNAS Progr. IGDSuas
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.234,48
.... FONTE: 933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 4.000,00
.... FONTE: 869 FNAS Progr. IGDSuas
082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDM-SUAS/BF
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.198,27
.... FONTE: 828 FNAS Progr. IGDMSuas/BF
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 12.357,84
.... FONTE: 932 IGDMSuas Portaria MDS 754/2010
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R$ 10.000,00
.... FONTE: 828 FNAS Progr. IGDMSuas/BF
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R$ 7.000,00
.... FONTE: 932 IGDMSuas Portaria MDS 754/2010
082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF CRAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 32.659,09
.... FONTE: 827 FNAS Progr. CRAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.265,16
.... FONTE: 934 Bl.Financ.Proteção Social Básica-Suas
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.500,00
.... FONTE: 827 FNAS Progr. CRAS
082430018.6.123000 PROGRAMA BPC ESCOLA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 35,00
.... FONTE: 850 FNAS PMI BPC
082430018.6.153000 PROGRAMA AGJOVEM/AÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 95,00
.... FONTE: 825 FNAS Progr. AgJovem/Ações Educacionais
082430018.6.174000 PROGRAMA DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 10,00
.... FONTE: 858 FNAS PFMC3/CREAS
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
082430018.5.075000 PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA/REC. FIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 546,40
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.500,00
.... FONTE: 879 Transf.Voluntárias de Entidades Gov.Nacionais – ECA/FMDCA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R$ 1.000,00
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 2.086,55
.... FONTE: 879 Transf.Voluntárias de Entidades Gov.Nacionais – ECA/FMDCA
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.112,00
.... FONTE: 513 Penalidades Admin. Lei 8069/90 ART. 2014-ECA/FMDCA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
.... FONTE: 935 Bl.Financ.Proteção Social Especial - Suas
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 553,00
.... FONTE: 863 Transf. Munic. Francisco Alves
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 860,00
.... FONTE: 864 Transf. Munic. Cafezal do Sul
SOMA.....R$ 286.343,05

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185440022.1.087000 PROJETO PROGRAMA AMBIENTAL
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 2.986,00
.... FONTE: 929 Conv.SEAB – Progr.Ambiental
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 11,00
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R$ 102.841,15
.... FONTE: 877 Conv.MAPA/CEF – Patr.Mec. Trator Agrícola
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R$ 9.500,00
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 115.338,15

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 33.901,06
.... FONTE: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 600,43
.... FONTE: 601 Operação de Crédito p/Infraestrutura
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 245.850,00
.... FONTE: 768 Conv.MCidades/CEF – Pav. Asfáltica
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 4.150,00
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510024.1.081000 PROJETO REFORMA RODOVIÁRIA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 350.000,00
.... FONTE: 926 Conv.PAM/Gov.Estadual/SEDU
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 300,00
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510024.1.084000 PROJETO PAVIMENTO BLOCO CONCRETO SEXTAVADO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 1.429.631,11
.... FONTE: 927 Conv.SEIL – Pav.Bl.Concreto Sextavado
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 54.855,24
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 187.453,37
.... FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 8.588,27
.... FONTE: 510 Taxa Exercício Poder de Polícia
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 13.593,92
.... FONTE: 511 Taxa Prestação de Serviços
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.460,90
.... FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB)
SOMA.....R$ 2.332.384,30
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
226610030.1.034000 AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 150.000,00
.... FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO – RELAÇÃO DO TRABALHO
226950030.1.152000 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE PARQUES MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 54.483,47
.... FONTE: 854 Conv.MTurismo/CEF – Parques Municipais
SOMA.....R$ 204.483,47
SOMA GERAL.....R$ 3.005.266,06

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit

Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 101 Fundeb 60%.....R$ 17.038,42
FONTE: 102 Fundeb 40%.....R$ 22.115,87
FONTE: 103 5% s/ Transf. Constitucionais.....R$ 11.731,27
FONTE: 104 25% s/ demais Impostos vinculados à Educação.....R$ 1.397,37
FONTE: 124 FNDE Transporte Escolar.....R$ 3.247,14
FONTE: 136 CONV.SEED - Transporte Escolar.....R$ 3.552,17
FONTE: 146 FNDE PMIporã Merenda.....R$ 1.367,34
FONTE: 155 CONV.FNDE/PMEI.....R$ 238,44
FONTE: 331 Transf.SUS – PSF Estadual/APSUS.....R$ 24.814,33
FONTE: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras.....R$ 33.901,06
FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública....R$ 337.453,37
FONTE: 510 Taxa Exercício Poder de Polícia.....R$ 8.588,27
FONTE: 511 Taxa Prestação de Serviços.....R$ 13.593,92
FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB).....R$ 3.460,90
FONTE: 513 Penalidades Admin. Lei 8069/90 Art. 214-ECA/FMDCA.....R$ 1.084,71
FONTE: 515 Funrebom.....R$ 5.355,51
FONTE: 556 Transf. Lei 9615/98.....R$ 650,42
FONTE: 601 Operação de Crédito p/Infraestrutura.....R$ 587,58
FONTE: 818 FNAS ProJovem/Adolescente.....R$ 13.025,72
FONTE: 822 FNAS Progr. API....R$ 174,35
FONTE: 825 FNAS Progr.AgJovem/Ações Sócio-Educativas...R$ 92,06
FONTE: 826 FNAS Progr.CREAS.....R$ 40.942,57
FONTE: 827 FNAS Progr.CRAS....R$ 34.159,09
FONTE: 828 FNAS Progr.IGD/Bolsa Família.....R$ 25.198,27
FONTE: 848 FNAS Peti Jornada Ampliada.....R$ 18.557,15
FONTE: 850 FNAS PMI BPC.....R$ 33,46
FONTE: 851 FNAS Progr. PBVII.....R$ 16.328,52
FONTE: 854 Conv.MTurismo/CEF – Parques Municipais.....R$ 54.483,47
FONTE: 858 FNAS PFMC3/CREAS.....R$ 9,67
FONTE: 863 Transf. Munic. Francisco Alves.....R$ 541,38
FONTE: 864 Transf. Munic. Cafezal do Sul.....R$ 842,00
FONTE: 869 FNAS Progr. IGDSuas.....R$ 24.207,58
FONTE: 877 Conv.MAPA/CEF – Patr.Mec. Trator Agrícola...R$ 102.841,15
FONTE: 879 Transf.Voluntários de Entidades Gov.Nacionais-ECA/FMDCA.....R$ 3.509,35
FONTE: 929 Conv.SEAB – Progr.Ambiental.....R$ 2.693,03
FONTE: 932 IGDMSuas Portaria MDS 754/2010.....R$ 19.357,84
FONTE: 933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011.....R$ 3.234,48
FONTE: 934 Bl.Financ.Proteção Social Básica - Suas.....R$ 25.081,20
FONTE: 935 Bl.Financ.Proteção Social Especial – Suas...R$ 32.344,04
SOMA.....R$ 907.834,47

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 155 Conv.FNDE/PMEI.....R$ 6,56
FONTE: 513 Penalidades Admin. Lei 8069/90 Art. 214-ECA/FMDCA.....R$ 27,29
FONTE: 556 Transf. Lei 9615/98.....R$ 16,58
FONTE: 601 Operação de Crédito p/Infraestrutura.....R$ 12,85
FONTE: 825 FNAS Progr.AgJovem/Ações Sócio-Educativas...R$ 2,94
FONTE: 850 FNAS PMI BPC.....R$ 1,54
FONTE: 858 FNAS PFMC3/CREAS.....R$ 0,33
FONTE: 863 Transf. Munic. Francisco Alves.....R$ 11,62
FONTE: 864 Transf. Munic. Cafezal do Sul.....R$ 18,00
FONTE: 768 Conv.MCidades/CEF – Pav. Asfáltica.....R$ 245.850,00
FONTE: 879 Transf.Voluntárias de Entidades Gov.Nacionais-ECA/FMDCA.....R$ 77,20
FONTE: 926 Conv.PAM/Gov.Estadual/DESU.....R$ 350.000,00
FONTE: 927 Conv.SEIL – Pav.Bl.Concreto Sextavado.....R$ 1.429.631,11
FONTE: 929 Conv.SEAB – Progr.Ambiental.....R$ 292,97
FONTE: 935 Bl.Financ.Proteção Social Especial - Suas...R$ 98,96
SOMA.....R$ 2.026.047,95

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
226610030.1.053000 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 71.383,64
352 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 71.383,64
SOMA GERAL.....R$ 3.005.266,06

Parágrafo único: Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo Decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1318/14, de 02/05/2014, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DEAA89B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 009-2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), a favor do servidor **Sr. André Luis de Mello,** referente ao pagamento de 01 ½ (uma e meia) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 25 e 26 de março de 2015, para participar do curso "**A Lei Complementar 147/2014 e as mudanças no âmbito das Licitações"**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de março de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:571A068D

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 010-2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), a favor da servidora **Sra. Eliana Beatriz Marioto Sandoli,** referente ao pagamento de 01 ½ (uma e meia) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 25 e 26 de março de 2015, para participar do curso "**A Lei Complementar 147/2014 e as mudanças no âmbito das Licitações"**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de março de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:FFED973E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 01/2015 – SETOR DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaguapitã, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO

O presente edital que estabelece a abertura de inscrições do processo seletivo para contratação de **ORIENTADOR DE ESTUDO** para o Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, modalidade presencial, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação, Secretaria de Educação da Educação Básica e Secretarias Municipais de Educação.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O presente processo seletivo para contratação de Orientador de Estudo será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Coordenadoria de Apoio à Educação Básica e da Prefeitura Municipal de Jaguapitã e por uma Comissão Avaliadora indicada pela Secretária Municipal de Educação.
1.2. O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em uma única etapa:
1.2.1. Esta etapa será composta de Avaliação de Títulos, por meio da análise dos documentos apresentados pelo candidato, conforme estabelecido no item 7 deste Edital, de caráter classificatório.
2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO
2.1. Será selecionado 01 (um) Orientador de Estudo.
2.2. A carga horária será estabelecida em período posterior em acordo com o Ministério da Educação.
2.3. A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, estabelecida o valor em período posterior de acordo com o Ministério da Educação. Ao compor a equipe do PNAIC, o Orientador de Estudo será bolsista no programa MEC-Secretaria de Educação Básica, com bolsa paga pelo FNDE, diretamente em conta benefício do Orientador de Estudo, a ser aberta no Banco do Brasil especificamente para este fim. **O recebimento da bolsa não representa ao Orientador de Estudo vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal.**
3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇAO DE ORIENTADOR DE ESTUDO
3.1. Ser professor efetivo da rede municipal de ensino.
3.2. Ter sido Tutor do Pró-Letramento ou ter participado do Pacto nos anos anteriores.
3.3. Possuir experiência na área de formação de professores alfabetizadores.
3.4. Ter atuado como orientador de estudo ou formador de professores alfabetizadores, pelo menos, **2 (dois) anos.**
3.5. Ter formação superior em curso de graduação (licenciatura) em Pedagogia ou áreas afins.
3.6. Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu), quando da posse da vaga.
3.7. Ter conhecimentos de Informática Básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e Internet.
3.8. Ter, obrigatoriamente, disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos professores alfabetizadores. Todas as justificativas de falta serão analisadas pela coordenação, sob pena de não autorização da bolsa.
3.7. Ter disponibilidade para viagem.
3.8. Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar (com documentos os itens 3.3, 3.4, 3.5) que possui os requisitos.
4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES
a) planejar e avaliar as atividades da Formação;
b) ministrar a Formação aos professores alfabetizadores;
c) validar, junto ao coordenador municipal, os cadastros dos professores alfabetizadores nos si temas do MEC e do FNDE;
d) monitorar a frequência, a participação e as avaliações dos professores alfabetizadores no Sispacto;
e) acompanhar as atividades dos professores alfabetizadores;
f) elaborar e encaminhar ao supervisor da Formação os relatórios dos encontros presenciais;
g) encaminhar a documentação necessária para a certificação dos professores alfabetizadores;
5. DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DO ORIENTADOR DE ESTUDO
5.1. O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, dos grupos de estudos que serão oferecidos.
5.2. A ausência do candidato na Capacitação Presencial acarretará no seu desligamento do projeto ou a não autorização da bolsa.
6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO
6.1. Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
6.1.1- Verificar se atende todos os requisitos estabelecidos pela função sob pena de não homologação da inscrição.
6.1.2- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração. Não serão aceitas inscrições pela internet.
6.1.3- A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.
6.1.4- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.
6.2. A comissão avaliadora do processo seletivo analisará os documentas apresentados pelos candidatos considerando-se os requisitos mínimos exigidos no item 3 deste Edital, emitirá parecer quanto a homologação ou não das inscrições.
7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
7.1. Para participação no processo seletivo o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar no ato da inscrição:
7.1.1. Cópia dos documentos exigidos no item 3. As cópias deverão ser reconhecidas, no ato da inscrição o candidato ou seu procurador deverá trazer os documentos originais para aprovação.
7.1.2. Cópia de documento de comprovação da experiência profissional como docente de, no mínimo, 2(dois) anos na Educação Básica como Professor Alfabetizador ou Orientador de Estudo.
7.1.2.1. A experiência profissional também poderá ser comprovada mediante cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social, das páginas: com foto, qualificação civil e com registros, e, quando necessário, acrescido de declaração da instituição constando a área de atuação.
7.1.3. Comprovação da titulação de graduação em Pedagogia ou especialização na área da Educação.
7.1.4. Uma foto 3x4 atual.
7.1.5. Cópia da Cédula de identidade e do CPF.
7.1.6. Curriculum Vitae documentado.
7.2. Após a verificação dos documentos pela Comissão Avaliadora, constatada a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, implicará na desclassificação imediata do candidato.

7.3. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos.
8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
8.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão Avaliadora sendo realizado em única etapa: avaliação de títulos.
8.1.1. Da avaliação de títulos
a) À avaliação de títulos será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso um, que será distribuído da seguinte forma:
- Quantidade de anos atuando com professor efetivo da rede municipal: 1 (um) ponto por ano trabalhado, atingindo no máximo 3 (três) pontos.
- Certificado de Formador: 1 (um) ponto por cada ano, somando no máximo 2 (dois) pontos.
- Graduação: 2 (dois) pontos;
- 2ª Licenciatura: 2 (dois) pontos;
- Pós Graduação: 1 (um) ponto.
b) A avaliação de títulos será realizada por meio de análise do Curriculum Vitae entregue pelo candidato.
c) Na avaliação de títulos só serão considerados itens do Curriculum Vitae cujos documentos comprobatórios tenham sido efetivamente entregues no prazo estabelecido neste Edital no item 9.
d) Serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação, expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, cujos cursos tenham sido reconhecidos.
e) A nota da avaliação de títulos terá caráter classificatório.
8.2. A nota final de cada candidato deste processo seletivo resultará somente das notas obtidas por cada candidato na avaliação de títulos.
9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
9.1. INSCRIÇÕES
Período de Inscrições: 26 e 27/03/2015.
Horário: Das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação
9.2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
Data: 31/03/2015
O edital será fixado na porta da Secretaria Municipal de Educação.
10. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
10.1. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
a) Maior experiência como Orientador de Estudo;
b) Maior experiência em Alfabetização;
c) Publicações com o tema alfabetização e/ou letramento;
d) o mais idoso.
11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO
11.1. A aprovação no presente processo seletivo, não significa necessariamente contratação, pois essa depende da continuidade do programa e da publicação do aumento do número de Orientador de Estudo.
11.2. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo, serão convocados pela coordenação do curso, quando autorizado pelo MEC.;
11.3. A contratação do candidato selecionado dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela FNDE.
11.4. Será considerado desistente o candidato que for convocado e não se apresentar no prazo de 48 horas.
11.5. Após a contratação do Orientador de Estudo, caso a Coordenação ou supervisores considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso.
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. Não será cobrada taxa de inscrição.
12.2. Os documentos apresentados para avaliação de títulos dos candidatos não classificados ou com inscrições não homologadas poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros devidamente autorizados, após 15 dias contados da publicação do resultado final deste processo seletivo.
12.3. Os documentos apresentados para avaliação de títulos dos candidatos classificados e não convocados e que ficarem em lista de espera, poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros devidamente autorizados, após 30 dias contados da data de vencimento do prazo de validade deste processo seletivo.
12.4. Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera, podendo, por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
12.5. O presente processo seletivo terá validade para o período letivo de 2015.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, sendo que o processo seletivo não permite recursos.

Jaguapitã, 24 de março de 2015.

_____
Comissão Avaliadora

_____
Comissão Avaliadora

_____
Comissão Avaliadora

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:854DB2AC

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 083/2015

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo: no valor de: R**$ 29.567,77** (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), recebido em 20/03/2015, destinado a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, referente a Quota do Salário-Educação – **QSE**, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Ilmo(a). Sr(a).
_____

Jaguapitã - PR

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:401DD986

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 324/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a **COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PACTO,** para a contratação de professor orientador de estudos, aberto através do EDITAL Nº. 001/2015 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, composta pelas servidoras abaixo relacionadas:

- HELENA CATÉLI RODRIGUES OLIVEIRA – RG. Nº. 5.048.748-2-Pr.
- MAURA DOS SANTOS – RG. Nº. 5.664.672-8-Pr.
- INGRID RAQUEL NUNES ESTEVES – RG. Nº. 7.573.961-3-Pr.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:00852D1F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 325/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CMI/PBF,** para o desenvolvimento e acompanhamento da execução das ações, e verificação do atendimento aos objetivos elaborados no Plano de Ação da Comissão, sendo composta pelos servidores abaixo relacionados:

- GLÁUCIA ALESSANDRA TOSTES – EDUCAÇÃO
- TATIANE SILVA – SAÚDE
- JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA – AÇÃO SOCIAL

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:0309542F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 318/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:0742A5B5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 317/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:FE4F2C08

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 316/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra. SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:291F64E3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 315/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao

pagamento de 1 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 26/03/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08:00 horas, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:235C6D7D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 314/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr**. **CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/03/2015, para participar de uma reunião do CRESEMS/CIB Regional na Hospital Zona Sul a ser realizado na cidade de Londrina-Paraná. Saída às 09h e Retorno às 17h.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:39B444D5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 319/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA,** motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:22A6F3D8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 320/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:948A7FFA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 321/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra. SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:3C79BACE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 322/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11:30 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:2DAFB290

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 323/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diárias, para atender as despesas com alimentação no dia 24/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:87B88074

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2015

Iraci Alves de Almeida, Pregoeira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA

O cancelamento do Pregão Presencial n° 08/2015, cujo objeto é a contratação de peças de reposição, serviços de borracharia e de manutenção geral de veículos da frota da Autarquia Municipal, por conveniência da administração pública.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2015.

IRACI ALVES DE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:1366D665

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM REDE DE ÁGUA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS INCLUSAS.
O Diretor do SAMAE de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:
LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM REDE DE ÁGUA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS INCLUSAS: à Empresa GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 06.156.938/0001-81, no valor de R$ 44.950,00.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de março de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:04237844

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 06.156.938/0001-81
CONTRATO Nº: 018/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção em rede de água com substituição de peças inclusas.
VALOR: R$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).
DATA: 24/03/2015

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de março de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:DE488EE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO Nº. 007-2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Solange Aparecida Rossetin

Nº de Diárias: 1 ½ (uma diária e meia)

Espécie: Dentro do Estado
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem para Curitiba para tratar de assuntos inerentes ao habilitação do CAPS AD III NA Secretaria de Saúde Mental.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 25/03/2015
Data Final: 26/03/2015

Guarapuava, 24 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:5B6B6EBA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO Nº. 008-2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Larissa Roberta Oliveira Klüber

Nº de Diárias: 2 ½ (duas diárias e meia)

Espécie: Dentro do Estado
Valor: R$ 500,00 (Quinhentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem para Curitiba para participar de curso de capacitação de pregoeiro pela UNIPUBLICA nos dias 25 e 26 de março do corrente ano.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 25/03/2015
Data Final: 27/03/2015

Guarapuava, 24 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:87F4281C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N° 26/2015

Dispões sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit financeiro de Exercícios Anteriores, no valor de 291.206,99 (duzentos e noventa e um mil duzentos e seis reais e noventa e nove centavos).

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de 291.206,99 (duzentos e noventa e um mil duzentos e seis reais e noventa e nove centavos), Orçamento Geral do CIS CENTRO OESTE PARANÁ, para o exercício de 2015, Resolução nº 52/2014, de 13/08/2014, com as seguintes dotações orçamentárias:

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.01002 – Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 Outros serviços pessoa Jurídica
Conta: 00110 Fonte: 001 – Recursos do Tesouro- exercícios anteriores.....R$ 114.222,16

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0007.2005 – Convênio COMSUS – Programa Estadual de apoio aos Consórcios Intermunicipais *3.3.90.39.00.00 Outros serviços pessoa Jurídica*
Conta: 00260 Fonte: 315 – Convênios Estadual – COMSUS – Exercícios anteriores.....R$ 19.120,99

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0010.01008 – Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 Outros serviços pessoa Jurídica
Conta: 00380 Fonte: 316 – Convênio Unidade de Acolhimento Adulto – exercícios anteriores.....R$ 2.036,88

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0008.02006 – Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 Outros serviços pessoa Jurídica
Conta: 00300 Fonte: 317 – Convênio CAPS AD III Adulto – exercícios anteriores.....R$ 4.123,85

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0012.02010 – Convênio Locação de Imóvel
3.3.90.39.00.00 Outros serviços pessoa Jurídica
Conta: 00440 Fonte: 318 – Convênio Estadual Locação de Imóvel- exercícios anteriores.....R$ 240,57

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0009.01007 – Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 Outros serviços pessoa Jurídica
Conta: 00340 Fonte: 319 – Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil – exercícios anteriores.....R$ 4.349,93

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0011.02009 – Convênio Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 Outros serviços pessoa Jurídica
*Conta: 00420 Fonte: 320 – Convênio Unidade de Acol.*Infanto-Juvenil – *exercícios anteriores.....R$ 1.911,42*

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0003.02003 – Transferências SUS Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00.00 Outros serviços pessoa Jurídica
Conta: 00160 Fonte: 160 –Atenção Básica - exercícios anteriores.....R$ 145.201,19

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos provenientes ao Saldo Financeiro por fonte de recurso apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43º, § 1º, inciso I da Lei federal nº. 4.320/64, e art. 15º da Resolução nº. 39/2014, parágrafo IV, aprovada pelos Prefeitos Consorciados.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 23 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:9B347950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 01/2015

RESOLUÇÃO N.º 01, de 19 de Março de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjal

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Laranjal, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjal , em reunião ordinária realizada em 19 de Março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 030/2009;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.
RESOLVE:
Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Laranjal, referentes ao ano de 2014.

Laranjal 19 de março de 2015.

PEDRO MARIA PEREIRA
Presidente do CMS/ Laranjal

JOÃO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Vice-Presidente do CMS/ Laranjal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:BDA3ACFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 02/2015

De 19 de Março de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjal

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjal , em reunião ordinária realizada em 19 de Março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 030/2009;

RESOLVE:
Art. 1.º Aprovar o SISPACTO de Laranjal referente a metas alcançadas 2014 e metas programadas para 2015.

Laranjal 19 de março de 2015.

PEDRO MARIA PEREIRA
Presidente do CMS/ Laranjal

JOÃO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Vice-Presidente do CMS/ Laranjal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A895B70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 03/2015

De 19 de Março de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjal

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjal , em reunião ordinária realizada em 19 de Março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 030/2009;

RESOLVE:
Art. 1.º Aprovar o SARGSUS (Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão) competência de 2014.

Laranjal 19 de março de 2015.

PEDRO MARIA PEREIRA
Presidente do CMS/ Laranjal

JOÃO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Vice-Presidente do CMS/ Laranjal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5664C69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 04/2015

De 19 de Março de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjal

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjal , em reunião ordinária realizada em 19 de Março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 030/2009;

RESOLVE:
Art. 1.º Aprovar a reprogramação dos recursos do programa VIGIASUS, referente a recursos do ano de 2013 .

Laranjal 19 de março de 2015.

PEDRO MARIA PEREIRA
Presidente do CMS/ Laranjal

JOÃO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Vice-Presidente do CMS/ Laranjal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:CAA999F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 029.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015
Decreto nº 29/2015 de 12/03/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 80/2014 de 22/12/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Suplementação			
05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA		
05.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS		
05.003.20.601.0008.2.014.	PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR AGROPECUáRIO		
202 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.002	DIVISÃO DE ENSINO		
06.002.12.365.0010.2.023.	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA		
342 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA		
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE		
07.004.17.512.0017.2.035.	REPAROS E CONSERVAçãO DE GALERIAS PLUVIAIS		
645 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.301.0025.2.053.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO		
861 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Suplementação:			108.000,00

Redução			
05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA		
05.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
05.002.22.661.0008.1.003.	INCENTIVO A INSTALAçãO INDUSTRIAL		
163 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.002	DIVISÃO DE ENSINO		
06.002.12.365.0010.2.023.	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA		
348 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA		
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE		
07.004.17.512.0017.1.019.	CONSTRUçãO DE GALERIAS DE áGUAS PLUVIAIS		
635 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.302.0025.2.057.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
973 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total Redução:			108.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 12 de março de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:4F33988A

GABINETE DO PREFEITO
LEI 004.2015

SÚMULA: Institui no âmbito do Município de Loanda, Estado do Paraná, o calendário oficial de Eventos Culturais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda **APROVOU** e eu, **Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1o. Fica instituído no âmbito do Município de Loanda, Estado do Paraná, o ***"Calendário Oficial de Eventos Culturais",*** a serem realizados pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comemorados anualmente, nos dias e meses abaixo descritos:

Evento	Data	Mês
Festival de Folia de Reis	Móvel	**Janeiro**
Carnaval	Móvel	Fevereiro
Dia Internacional da Mulher	Móvel	**Março**
Festival Monteiro Lobato	Móvel	Abril
Festival de Musica de Loanda		
Comemoração do Dia das Mães	Móvel	**Maio**
Festival de Danças de Loanda	Móvel	Junho
Festival Regional de Esquetes Teatrais	Móvel	**Julho**
Comemoração do Dia dos Pais	Móvel	Agosto
Festival de Teatro de Loanda	Móvel	**Setembro**
Festival de Declamações	Móvel	Outubro
Canta Loanda, Festival de Corais	Móvel	**Novembro**

Artigo 2o. Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3o. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:6B1F6714

GABINETE DO PREFEITO
LEI 006.2015

SÚMULA: Altera redação do artigo 2º e seu parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 086, de 18.09.2008, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda **APROVOU** e eu, **Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1o. Ficam alterados o artigo 2º e seu parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 086, de 18.09.2008, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º. *O Conselho a que se refere o art. 1º será constituído por 21 (vinte e um) membros titulares representantes do poder público municipal, do poder público estadual e segmentos da sociedade civil, conforme segue:*

I. Um (01) representante da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Agricultura;
II. Um (01) representante da Secretaria Municipal Educação e Cultura;
III. Um (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV. Um (01) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente;
V. Um (01) representante do Poder Legislativo Municipal,
VI. Um (01) representante da EMATER,
VII. Um (01) representante do Sindicato Patronal Rural,
VIII. Um (01) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais,
IX. Um (01) representante da Unidade Local da SEAB,
X. Um (01) representante da COPAGRA,
XI. Um (01) representante da Associação de Pequenos Produtores Agropecuários do Vai Quem Quer e Água da Mina,
XII. Um (01) representante da Associação de Pequenos Produtores do Bairro Atibainha e Assiguá,
XIII. Um (01) representante da Associação de Pequenos Produtores Rurais do Bairro Nova Marília,
XIV. Dois (02) representantes das Instituições de Ensino Superior,
XV. Um (01) representante do escritório local do IBAMA,
XVI. Um (01) representante do escritório local do IAP,
XVII. Dois (02) representantes das Instituições Bancárias ligadas ao segmento agrícola,

XVIII. Dois (02) representantes das indústrias e/ou empresas privadas ligadas ao segmento agropecuário.

***§ 1º** - Para cada um dos membros indicados nos incisos I ao XVIII deste artigo, será indicado, um suplente.*

***§ 2º** - "omissis"*
***§ 3º**. "omissis"*
***§ 4º**. "omissis"*
***§ 5º**. "omissis"*

Artigo 2o. Os demais dispositivos constantes na legislação primitiva permanecem inalterados.

Artigo 3o. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:5B7E6A4D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 180/2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2015 de 10.03.2015, protocolado sob nº 970/2015 de 18.03.2015;
RESOLVE:
Conceder aos Professores abaixo relacionados, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, conforme segue:

Matríc.	Professor	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
965996	Ailton Carlos do Nascimento	III	5	6
25181	Antonio Euclides Ribeiro	III	25	26
97841	Gislaine da Silva Tosse	III	14	15
114952	Rosecler Ortiz Aristides Pilotti	III	3	4
965992	Eliane Aparecida da Silva	III	5	6
103081	Luzia Aparecida do Nascimento Correa	III	13	14
25851	Aparecido Geraldo Dias	III	29	30
26661	Creuza Maria Rodrigues Saraiva	III	26	27
965988	Debora Bahu	III	5	6
23991	Guisleni Maria Zanda	III	29	30
30001	Luzia Conceiçao Pierin	III	28	29
965991	Tereza Aparecida Pellegrini Borges	III	5	6
32981	Maria Aparecida Maciel de Andrade	III	26	27
34921	Rachel Sanches Pereira de Moura	III	29	30
23481	Arlete Terezinha Delatorre Leiba	III	29	30
965993	Patricia Megumi Hattori Dias	III	5	6
965809	Sonia Regina Pereira Lopes Corso	III	11	12
965956	Silvana Jesus Ferreira	III	3	4

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2.015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:A7BA7A30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 181/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 020/2015, protocolado sob o nº 955/2015 de 18/03/2015;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educadora Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966200	Simone Araujo Negrisoli Ávila	NI	NII

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:80FE360D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 182/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 019/2015, protocolado sob o nº 956/2015 de 18/03/2015;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966201	Lourena Custódio Inácio de Almeida	NI	NII

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:20F8AD7D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 183/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 018/2015, protocolado sob o nº 958/2015 de 18/03/2015;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966198	Nivia Maria Lopes Primi	NI	NII

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:B46DCE39

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 184/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 021/2015, protocolado sob o nº 954/2015 de 18/03/2015;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966199	Meri Terezinha Assenço	NI	NII

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:B3DDAE2B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 185/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 017/2015, protocolado sob o nº 959/2015 de 18/03/2015;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966002	Josiane Maciel de Andrade	NI	NII

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:F39C436B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 186/2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2015 de 10.03.2015, protocolado sob nº 995/2015 de 19.03.2015;

RESOLVE:

Conceder aos Educadores Infantis abaixo relacionados, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
966001	Ana Paula Ferreira da Rocha	II	5	6
965997	Eunice dos Anjos Miranda	II	5	6
966202	Gislaine Pontes de Barros	I	1	2
966002	Josiane Maciel de Andrade	II	5	6
966201	Lourena C. I. de Almeida	II	1	2
966197	Luanny Cristiny da S. Oliveira	I	1	2
965892	Mariana Casarin da Silva	III	7	8
966199	Meri Terezinha Assenço	II	1	2
966198	Nivia Maria Loes Primi	II	1	2
966200	Simone Araujo Negrisoli Avila	II	1	2
965999	Wanil Cristina Pureza	II	5	6

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:68798EED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 037/2015 DE 24 MARÇO DE 2.015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014 de 09/12/2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 16.030,00 (dezesseis mil e trinta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

05 00		**DEPARTAMENTO OBRAS E SERV. URBANOS**	
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.15.452.0015.2.022		**Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**	
3.3.90.30.00.00	1001	Material de Consumo	16.000,00
08 00		**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.301.0014.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.20.93.00.00	500	Indenizações e Restituições	30,00
Total das Suplementações			**16.030,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

500 – Bloco de Investimentos	R$ 30,00
101 – Recursos Ordinários Livres	R$ 16.00,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2BF2460A

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso XXVI do *caput* do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de **Contrato de Programa para o Exercício de Atividade Regulatória com o Consórcio.**
Conforme a Lei Municipal nº 1.255/2013, o Município de Lobato, Pr., bem como esta Autarquia, estão devidamente consorciados ao Consórcio CISPAR, de modo que a formalização do contrato para o exercício da atividade regulatória é medida relevante e oportuna.

Lobato, Paraná, 24 de Março de 2015.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor SAMAE

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6A33902C

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

(Contrato de Programa para o Exercício de Atividade Regulatória)
CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO:Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná
OBJETO: Estabelecimento de obrigações entre o Contratante e o Contratado para que este exerça, em proveito e em nome do contratante, e conforme a colaboração e diretrizes definidas por este, as atividades de regulação dos serviços de saneamento de abastecimento de água e de coleta de esgoto no âmbito da área do Município de Lobato.
VIGÊNCIA:10 (dez) anos contados da assinatura.
VALOR:R$ 0,10 (dez centavos de real) a título de Preço Público de Regulação dos serviços de água e esgotos.

Lobato, 24 de Março de 2015.

Contratada:
Consórcio Intermunicipal De Saneamento Ambiental Do Paraná
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

Contratante:
Serviço Autônomo Municipal De Água E Esgoto
PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES

Testemunhas:

Nome: Sueli Marques de Oliveira
CPF nº 336.452.219-72

Nome: Márcia Rúbio Cardoso
CPF nº 965.836.229-04

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B550EDB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 21/2015

Contrato nº 21/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública.
Valor Mensal: R$ 3.245,00
(três mil, duzentos e quarenta e cinco reais) mensais.
Totalizando o valor de R$ 38.940,00
(trinta e oito mil novecentos e quarenta reais)
Para o período de 12 (doze) meses.
Código do Recurso: A despesa será empenhada na seguinte funcional programática: 15.452.0011-02062 – Manutenção, ampliação e Melhoria da Iluminação Pública – Fonte 00507 - COSIP
Data da assinatura, 20 de março de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:CCD5AC04

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 04/2015

PRAZO E VALOR

Contrato nº 36/2013 – PREGÃO nº 20/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA

Objeto: Aquisição de Óleo Diesel S10 e óleo diesel S500, com entregas parceladas.
Valor do litro aditivado:
- Óleo diesel S500: R$ 2,54 (*dois reais e cinquenta e quatro centavos*), o litro.
Valor total aditivado: R$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais).
Código do Recurso: A despesa será empenhada na seguinte funcional programática:15.452.0012.2025 – Manutenção do Setor de Serv.Urbanos; 26.782.0019.2029 – Manutenção da Secretaria de Transporte; 10.301.009.2033 – Manutenção serviços da Saúde-Atenção básica; 12.361.0010.2077 – Manutenção do Transporte Escolar – MDE; 12.361.0010.2078 – Encargos do Salário Educação
Data da assinatura do aditivo: 16 de março de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:CAD18AFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25° III**, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **P3 EVENTOS E ESPETACULOS LTDA - EPP, CNPJ: 17.725.408/0001-23**, domiciliado a Rua Rui Barbosa, nº 1409, Bairro Presidente medice, no município de Chapeco, Estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais),** relativos **contratação de empresa para a apresentação de Rodeio Country, Equipe "Cesar Paraná", na XIX Kiwi Fest.**

Contratada	R$ Total
P3 EVENTOS E ESPETACULOS LTDA - EPP	R$ 85.000,00
TOTAL GERAL	R$ 85.000,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de março de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:24B06ADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS 003/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Permissão de uso de espaço para instalação e exploração de pontos de venda, exclusivamente, de bebida no CETEM – CENTRO DE EVENTOS E TREINAMENTOS DE MALLET/PR, nos dias 31 de abril, 01, 02 e 03 de maio de 2015, durante a realização da XIX KIWI FEST.

FORMA DE JULGAMENTO: Maior oferta.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10/04/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 25/03/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 24/03/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:62ED4C10

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 106 2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 106/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1222/2015.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
409	3000	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.39	300.000,00
410	3000	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.3.90.30	50.000,00
411	3000	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30	50.000,00
412	3000	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.3.90.39	60.000,00
413	3000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	50.000,00

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente superávit financeiro verificada na fonte abaixo relacionada no valor de R$ 510.0000,00 (Quinhentos e dez mil reais) .

FONTE	VALOR
3000	R$ 510.000,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2015 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de Março de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:5BF04FD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve
01 –HOMOLOGAÇÃO a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	11/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	19/03/2015
Objeto	Aquisição de "kits" de uniforme escolar e calçados para atender os alunos do ensino fundamental matriculados na rede pública municipal

Dotações Orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
33903200.00 – Material de Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
33903200.00 – Material de Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
33903200.00 – Material de Distribuição Gratuita
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
33903200.00 – Material de Distribuição Gratuita

FORNECEDOR: HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS
CNPJ – 13.280.907/0001-01

LOTE	Descrição	Unidade	Quant. Itens	Valor Total.
01	Aquisição de Kits de Uniformes Escolares	Unidade	01	39.950,00
TOTAL			01	39.950,00
VALOR TOTAL R$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinqüenta reais)				

FORNECEDOR: E. M. S. SEQUINEL – CONFECÇÕES ME
CNPJ – 16.834.765/0001-67

LOTE	Descrição	Unidade	Quant. Itens	Valor Total.
01	Tênis Escolares	Unidade	01	17.950,00
TOTAL			01	17.950,00
VALOR TOTAL R$ 17.950,00 (dezessete mil e novecentos e cinqüenta reais)				
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 57.900,00 (cinqüenta e sete mil e novecentos reais)				

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 20 de março de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:5153BAE0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 25/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 25/03/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.280.907/0001-01
OBJETO: Aquisição kits" de uniforme escolar e calçados para atender os alunos do ensino fundamental matriculados na rede pública municipal
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 25/03/2015 e terá vigência até 25/03/2016.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: **R$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecnetos e cinqüenta reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
33903200.00 – Material de Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
33903200.00 – Material de Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
33903200.00 – Material de Distribuição Gratuita
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
33903200.00 – Material de Distribuição Gratuita
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:B02D9262

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 26/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 25/03/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: E.M.S. SEQUINEL - CONFECÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.834.765/0001-67
OBJETO: Aquisição kits" de uniforme escolar e calçados para atender os alunos do ensino fundamental matriculados na rede pública municipal
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 25/03/2015 e terá vigência até 25/03/2016.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: **R$ 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinqüenta reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
33903200.00 – Material de Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
33903200.00 – Material de Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
33903200.00 – Material de Distribuição Gratuita
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
33903200.00 – Material de Distribuição Gratuita
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:A3D8350F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº.09/2015

CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENTIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, LEI Nº. 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº. 38 DO FNDE DE 16/07/2009.
Por meio desta informamos que a sessão de abertura dos envelopes marcada para acontecer dia 25/03/2015 às 14h00min. foi suspensa para alterações que se fazem necessárias no edital. Notificamos que devido às alterações foi aberto novo prazo para recebimento dos envelopes que deverão ser entregues até o dia 17/04/2015 às 13h30min. A abertura dos envelopes ocorrerá na mesma data às 14h00min. Informamos que o edital retificado na íntegra pode ser acessado através do link http://www.palmeira.pr.gov.br/ transparencia na aba "Licitações". Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br
24 de março de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:BE18D627

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 673/2014

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 673/2014
Concorrência Pública Nº. 03/2014

Objeto: Execução de lote 07 – Construção da unidade base de saúde com área 580,73m², porte 4 , á rua Judith Sotta Malucelli, neste município.
Empresa: N DIAS MOREIRA & CIA LTDA - ME, **CNPJ: 03.085.108/0001-12**.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao referido contrato o valor de R$ 75.010,09.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 24 de março de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:F46BD854

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.593 DE 24/03/2015 - AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

O Prefeito MunicipaldePalmeira, Estado do Paraná, no usodesuas atribuições legais,
Decreta:

Art.1º - Fica Autorizado a realizaçãodeProcesso Seletivo Simplificado para substituiçãodeProfessoresde séries iniciais, em caráter temporário.
Art.2º - O processo seletivo funda-se na necessidadedesuprir o trabalho do Professoresdeséries iniciais e Educador Infantil que se encontrem em licença maternidade, afastamentosdesaúde, bem como outros afastamentos legal, mediante contratações via processo seletivo simplificado, com seleção pública.
Art.3º- Os empregos constantes do artigo1ºsão regidos pelas normas daConsolidação das Leis do Trabalho–CLTcom contratação por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal n.º 3.797 de 13/11/2014.
Art. 4º - Fica nomeada comissão especial para realizaçãodeprocesso seletivo, composta pelas servidoras **VANDA VALÉRIA PONIJALESKI**, ocupante do cargo efetivodeProfessora;**MARIS STELA CAPRARO**, ocupante do cargo efetivodeProfessora;**GISELE SCHNELL BUS**, ocupante do cargo efetivodeProfessora, sendo a primeira Presidente e as demais membros.
Art. 5º - A comissão supra será responsável pelos trabalhosdedeliberação, análise e julgamentodetodos os atos do procedimentode Processo Seletivo Simplificado.
Art. 6º - É determinado aos membros da comissão especial a observância do roldeinscritos, devendo se declarar impedido na ocorrência do candidato inscrito ser cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afins até o terceiro grau, sob penaderesponsabilidade.
Parágrafo Único: Na ocorrênciadeimpedimento entre membros da comissão em virtudedevínculo com qualquer candidato, deverá o Poder Executivo, imediatamente à manifestaçãodeimpedimento, nomear novo membro para compor a comissão.
Art. 7º. O direitodeação contra quaisquer atos relativos ao processo seletivo prescreve em 3 meses, a contar da data em que for publicada homologação do resultado final.
Art. 8º Decorrido o prazo mencionado no artigo anterior, e inexistindo ação pendente, os materiais serão considerados inservíveis e poderão ser descartados, exceto sob a formadeincineração por razões ambientais.
Art. 9º EsteDecretoentra em vigor na data desua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura MunicipaldePalmeira, Estadodo Paraná, em24 de março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:51877DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO CHAMADA PARA ASSUMIR CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 2012, BRUNA FERRANDO

A Secretária Municipal de Saúde, solicita o comparecimento de **Bruna Ferrando**, no dia 26 de Março do corrente, na sede da Secretaria de Saúde, para preenchimento de vaga existente no cargo de Auxiliar Administrativo, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munida da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Palmeira, 24 de Março de 2015.

Atenciosamente,

DULCENEIA RUTH MANSANEIRA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:916AFD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO - CHAMADA PARA ASSUMIR VAGA EXISTENTE NO CARGO DE ENFERMEIRO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 2012.

A Secretária Municipal de Saúde, solicita o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas, no dia 26 de março do corrente, as 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vaga existente no cargo de Enfermeiro, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munidas da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Enfermeiro:

Marcela Bueno de Camargo;
Daniel da Silva Gaudêncio;
Ygor Valencio Pacheco.

Palmeira, 24 de Março de 2015.

Atenciosamente,

DULCINÉIA RUTH MANSANEIRA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:77B4A042

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.581 DE 24/03/2015 - CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/04/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, e 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015, ao servidor **Maurício José Comin** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Coordenadoria de Licitação, Contratos e Patrimônio.

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:CAE19E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.582 DE 24/03/2015 - CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/04/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, e 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015 aos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Coordenadoria de Meio Ambiente.

NOME	*CARGO*	*PADRÃO*
JOÃO CARLOS CARVALHO	TRABALHADOR BRAÇAL	A
MÁRIO DE MATTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	A
PEDRO NEPOMUCENO DA SILVEIRA	TRABALHADOR BRAÇA	Ã
ROMÁRIO CORREA DE LIMA	TRABALHADOR BRAÇAL	A

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:F6815C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.583 DE 24/03/2015 - EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA IVANILDA HORNES PASSONI, DO CARGO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob n. 1037/2015,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria Por Tempo de Serviço**, a servidora **Ivanilda Hornes Passoni**, portadora do C.I./R.G. nº. 3.395.230-9, inscrita no CPF/MF sob o nº. 518.715.139-87, do cargo efetivo de Professor – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Professora Ida Albach, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/04/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2D8EF6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.585 DE 24/03/2015 - CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/04/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, e 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015 aos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Departamento de Agricultura e Pecuária.

NOME	*CARGO*	*PADRÃO*
ALICE MENDES RIOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	H
JOEL JANTARA	TRABALHADOR BRAÇAL	A
IVANDIR ANTONIO BORGES	MÉDICO VETERINÁRIO	K

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:2E524AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.586 DE 24/03/2015 - CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra “a” e “b” da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/04/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, e 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015, a servidora **Vera Lúcia de Oliveira Mayer** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Coordenadoria de Turismo e Eventos.

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:77E6E7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.587 DE 24/03/2015 - CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra “a” e “b” da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/04/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, e 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015, ao servidor **Rafael Dzierva** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Coordenadoria da Agência do Sistema Público de Emprego.

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:E636924E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.588 DE 24/03/2015 - CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra “a” e “b” da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/04/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, e 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015 aos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, Coordenadoria de Estradas Rurais.

NOME	*CARGO*	*PADRÃO*
AIRTON BORGES PINTO	TRABALHADOR BRAÇAL	A
CARLOS FERREIRA DE MATOS	TRABALHADOR BRAÇAL	A
ILDEFONSO SEQUINEL	OPERADOR DE MÁQUINAS	G
PAULO ROBERTO NOVAKI	TRABALHADOR BRAÇAL	A
PAULO SCOLIMOSKI	TRABALHADOR BRAÇAL	A

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:383D3134

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.584 DE 24/03/2015 - EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, MARIA ISABEL DE GOES.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob n. 2474/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria Por Invalidez**, a servidora **Maria Isabel de Goes,** portadora do C.I./R.G. nº. 3.367.730-8, inscrita no CPF/MF sob o nº. 039.087.069-20, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal de Queimadas, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/04/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:DFE5EF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.589 DE 24/03/2015 - CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra “a” e “b” da Lei 1.728 de 21/11/94.
Resolve:

Conceder, a partir de 01/04/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, e 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015 aos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, Coordenadoria de Parque de Máquinas.

NOME	*CARGO*	*PADRÃO*
AGOSTINHO COSTA	OPERADOR DE MÁQUINAS	G
ANTONIO CARLITO P. MARTINS	MOTORISTA I	G
CELCO KAMINSKI	TRABALHADOR BRAÇAL	A
EDISON LUIZ MONTEIRO	TRABALHADOR BRAÇAS	A
ENOEL FERREIRA	MOTORISTA I	G
FRANCISCO DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	A
IVO JOSÉ DOS SANTOS	MOTORISTA I	G

JOSÉ LAURO CHEMIN	MOTORISTA II	H
JOSÉ OGAIR DE ALMEIDA	MOTORISTA I	G
JOSÉ MARIA DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇA	A
JOSÉ VADE FERREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	G
JOSÉ VALDIR GONÇALVES NUNES	TRABALHADOR BRAÇAL	A
JOSÉ LUIZ HANISKIEVICZ	ENCANADOR	F
LAERCIO LUIZ RODRIGUES	MOTORISTA I	G
MARCOS ANTONIO STIVAL	MOTORISTA I	G
NELSON DE ALMEIRDA SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	A
OSMAIR BORDINHÃO	GUARDIÃO	A
ROGÉRIO DRABECKI	TRABALHADOR BRAÇAL	A
SERGIO RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS	G

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:EAC19848

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.591 DE 24/03/2015 - CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra “a” e “b” da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/04/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, e 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015, ao servidor **Luiz Carlos dos Santos** ocupante do cargo de Mecânico IV, Padrão J, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, Coordenadoria de Manutenção de Máquinas.

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:9EB9E516

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.590 DE 24/03/2015 - EXONERAÇÃO, A PEDIDO, JOÃO MIGUEL DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº 1287/2015

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor, **João Miguel dos Santos,** portador do C.I./R.G. nº.8.293.321-2, inscrito no CPF/MF sob o nº.034.336.409-39, do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Transportes, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/04/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:73E8EBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.592 DE 24/03/2015 - CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra “a” e “b” da Lei 1.728 de 21/11/94.
Resolve:

Conceder, a partir de 01/04/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, e 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015 aos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal Esporte e Cultura.

NOME	*CARGO*	*PADRÃO*
AGADIR MARQUES	TRABALHADOR BRAÇAL	A
SANDRA H. MOLLINA STAHLSCHMIDT	AUXILIAR ADMINISTRATIVA I	G
JOSIEL JACOB CALDAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	H

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:9460FA27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.594 DE 24/03/2015 - CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra “a” e “b” da Lei 1.728 de 21/11/94.
Resolve:

Conceder, a partir de 01/04/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao Período de 2012/2015 aos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal Esporte e Cultura.

NOME	*CARGO*	*CLASSE*
AUDREI CLAUDIA BACH	PROFª DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E
MAURILIO VIDA SANTOS	PROFº DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:263C0A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.595 DE 24/03/2015 - CONCESSÃO DE ADICIONAL POR MERECIMENTO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/04/2015, 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015, a servidora **Sirlei Viante Stall** ocupante do cargo de Telefonista, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:D62E3E5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.° 029/2015

Ref: Licitação n.º 095/2014 - Pregão Presencial n.º 077/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ 01.837.015/0001-71
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas – Programa Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário - Termo de Compromisso n.º 791857/2013/MAPA/CAIXA.
VALOR TOTAL: R$ 38.940,00
DOTAÇÃO: 1201 20.606.0016.2.041 4.490.52.00.00.00.00 101011.09.99 (362) Assistência ao Pequeno Produtor Rural
1201 20.606.0016.2.041 4.490.52.00.00.00.00 300000.01.07 (363) Assistência ao Pequeno Produtor Rural
PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 dias contados da Autorização de Fornecimento.
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 19 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

DARCI DA SILVA JUNIOR
Silva Máquinas Agrícolas LTDA

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:8220E662

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.° 030/2015

Ref. Licitação n.º 095/2014 - Pregão Presencial n.º 077/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA ME – CNPJ 18.960.416/000117
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas – Programa Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário - Termo de Compromisso n.º 791857/2013/MAPA/CAIXA.
VALOR TOTAL: R$ 27.950,00
DOTAÇÃO: 1201 20.606.0016.2.041 4.490.52.00.00.00.00 101011.09.99 (362) Assistência ao Pequeno Produtor Rural
1201 20.606.0016.2.041 4.490.52.00.00.00.00 300000.01.07 (363) Assistência ao Pequeno Produtor Rural
PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 dias contados da Autorização de Fornecimento.
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 19 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN
Schlickmann & Rotta LTDA ME

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:26584086

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.° 031/2015

Ref.e: Licitação n.º 095/2014 - Pregão Presencial n.º 077/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ 79.210.035/0001-05
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas – Programa Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário - Termo de Compromisso n.º 791857/2013/MAPA/CAIXA.
VALOR TOTAL: R$ 25.060,00
DOTAÇÃO: 1201 20.606.0016.2.041 4.490.52.00.00.00.00 101011.09.99 (362) Assistência ao Pequeno Produtor Rural
1201 20.606.0016.2.041 4.490.52.00.00.00.00 300000.01.07 (363) Assistência ao Pequeno Produtor Rural
PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 dias contados da Autorização de Fornecimento.
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 19 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

HOMERO SAIS DUTRA
Ceifagril Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:882A8F09

PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS	Exercício de 2014	
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	596.733,04	540.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	596.733,04	540.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	596.733,04	540.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	588.692,24	540.000,00
PESSOAL E ENCARGOS	469.449,98	460.729,97
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	330.658,40	314.133,72
ENCARGOS PATRONAIS	88.439,88	95.110,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	50.351,70	51.485,27

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	112.540,28	64.499,64
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.581,73	4.866,22
SERVIÇOS	107.958,55	59.633,42
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.701,98	14.770,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.701,98	14.770,39
Resultado Patrimonial do Período	8.040,80	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	8.040,80	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

PAULA FREITAS, 31/12/2014

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil
CRC PR 048653/O-3

GILMAR JOSÉ LOTH
Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:88D4BBED

PODER LEGISLATIVO
DEMOSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS	Exercício 2014	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Intragovernamentais	596.733,04	540.000,00
DESEMBOLSOS	588.692,24	540.000,00
Legislativa	581.990,26	525.229,61
Intragovernamentais	6.701,98	14.770,39
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	8.040,80	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	8.040,80	0,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	8.040,80	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-8.040,80	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:28C8804B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.422/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educação Infantil*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
ÓRGÃO	**12.00**	**SECRETARIA DA PROD., IND., COM. E TURISMO**	
UNIDADE	**12.01**	**MANUT. DA SEC. DA PROD., IND., COM. E TURISMO**	
ATIVIDADE	20.606.0016.2.041	*Assistência ao Pequeno Produtor Rural*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
TOTAL			**85.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro da fonte 1000 do exercício 2014 no valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:529968D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.423/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso II:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.101011.09.02	Equipamentos e Material Permanente	200,00
TOTAL			**200,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação na fonte 1371 – Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:F2C8ED47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.424/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 12, e nº 1.328/2014 de 10 de setembro de 2014, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Especial no valor de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.1.018	*Const. Da Unid. De Saúde da Familia Tipo 01 - Localidade Carazinho*	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.101005.03.02.01	Obras e Instalações	480.000,00
TOTAL			**480.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação na fonte 1370 – Transferência da SESA – Construção USF Tipo 01 – Localidade do Carazinho no valor de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:7F23CBC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

PROCESSO Nº 344/2015

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
Objeto: Aquisição de 1 (um) reboque/carretinha para o transporte do mini trator cortador de grama do Departamento de Esportes do Município de Piên/PR.
Contratado: **SENGER REBOQUES LTDA. - ME.**
CNPJ: 21.490.319/0001-12 Inscrição Municipal: 708169-4
Endereço: Rua Doutor José Alexandre de Moura, nº 38, Cajuru, em Curitiba/PR, CEP 82.980-140, Fone (41) 3364-3024.
Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Dotações Orçamentárias: 09.002.27.812.0015.2024-4490523400
Forma de pagamento: Em até 20 (vinte) dias.

Piên/PR, 24 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5906543A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

PROCESSO Nº 355/2015

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer.
Objeto: Locação de 100 (cem) mesas e 450 (quatrocentos e cinquenta) cadeiras para evento comemorativo ao Dia da Mulher, com realização no dia 28 de março de 2015, em Piên/PR.
Contratado: **BELLOS EVENTOS LTDA. EPP.**
CNPJ: 11.061.917/0001-12 Inscrição Municipal: 59013
Endereço: Rua João Zipperer, nº 165, Bairro Industrial Norte, em Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, Fone (47) 3644-9696.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Dotações Orçamentárias: 09.001.13.392.0014.2023-3390391200
Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias.

Piên/PR, 24 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:AFBC47CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1437/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA AO SENHOR CAPITÃO QOPM MARCIO ANTONIO MACHADO PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Benemérito ao **Capitão Marcio Antonio Machado Pereira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 23 de março de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:B9D919A3

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1438/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA AO SENHOR TEN-CEL QOPM WASHINGTON LEE ABE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário ao **Ten-Cel. Whashington Lee Abe**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 23 de março de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:60ED07BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 05/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE:MUNICÍPIODE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: LEVEL – SOFTWARE E PROCESSAMENTOSLTDA.
CNPJ/MF: 07.976.348/0001-15
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 prorrogar a vigência do contrato nº 05/2013, cujo término passa a ser em 25 de março de 2016. Constitui também objeto do presente Termo Aditivo, devidamente atualizado através do índice INPC, conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato, acrescer o valor de R$ 77.618,64 (setenta e sete mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Luis Carlos de Albuquerque Silva
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2015.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:B7E95D72

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015
OBJETO: Registro de preço para eventual locação de maquinas pesadas, para atender as necessidades do Município.
TIPO: Menor preço por item.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 94.100,00 (noventa e quatro mil e cem reais).
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/04/2015 às 14h00min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 24 de março 2015.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:DC3D9B9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.179.837/001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, Centro, torna público que requereu junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP a Renovação da Licença de Instalação até a data de 23/03/2017, para atividade de Implantação de um Parque Ecológico e de Lazer, às margens do Rio Iguaçu, abrangendo parte do Lote n° 2-A-14 da Matrícula n° 7871 e parte da área pertencente à transcrição n° 4735 do Registro Geral de Imóveis/Comarca de Palmeira – Paraná.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E7B4329E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°04/2015

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL NO 004/2015

O Prefeito do município de Porto Amazonas, torna público que a sessão inicial do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, destinado a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, todos novos, para os veículos pertencentes à frota do Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, marcada para o dia 25/03/2013, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), e tendo em vista o pedido de licença sem vencimento de umas das pregoeiras, e tendo em vista a ausência da outra pregoeira habitada e membros da equipe de apoio na realização de cursos no dia 25/03/2015 e face a necessidade desses servidores para a realização do pregão presencial 004/2015, fica ADIADA a sessão de abertura deste para o dia 26/03/2015, às 9h30 (nove horas e trinta minutos).

Porto Amazonas, 24 de março de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

JOÃO MARIA MELO
Diretor do Departamento Rodoviário

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D2CB823D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme atestado emitido pela Associação Comercial e Empresarial de Jundiaí, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R$ 13.547,97 (treze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), em favor da HEXIS CIENTIFICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 53.276.010/0001-10, com endereço na Av Antonieta Piva Barranqueiros, 385, distrito industrial, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.208-090, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).
Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:
OBJETO: Aquisição de 01 touch screen DR/2800; 01 carrossel com filtros para espectrofotômetro DR/2800; 01 filtro KG2 DR/2800; 01 lampada halogeneo mod DR/2800 e prestação de serviços de manutenção preventiva e calibração RBC em espectrofotômetro DR/2800 para o Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 24 de março de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:6C36A8A1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 405 DE 24 DE MARÇO DE 2015

Atualiza os vencimentos mensais do Quadro de Pessoal do Magistério, do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar os vencimentos mensais do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Prado Ferreira, de acordo com a jornada de trabalho definida por lei, diferenciado pelos níveis das habilitações, referente ao art. 62 da Lei nº 9.394/1996 e em conformidade com a Lei Federal nº 11.738 de 16/07/2008 do Piso Salarial Profissional Nacional.
Parágrafo único – A atualização referida no caput do artigo, dar-se-á em conformidade com o anexo I a esta lei, da qual passarão a fazer parte integrante e em conformidade com o previsto no §2º, do art. 9º da Lei n. 229 de 04/05/2010 - Estatuto e Plano de Empregos, Salários e Valorização do Magistério Público Municipal de Prado Ferreira, no art. 23 da Lei nº 384 de 09/09/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 397 de 25/11/2014 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 2° A atualização destes vencimentos terá efeitos retroativos a partir de 01/03/2015.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 24 dias do mês de março de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

ANEXO I À LEI Nº 405 DE 24 DE MARÇO DE 2015

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (20 HORAS)			
NÍVEL/CLASSE	PM	PL	PG
I	958,88	986,24	1.025,77
II	997,25	1.025,69	1.066,80
III	1037,14	1.066,72	1.109,47
IV	1078,62	1.109,38	1.153,85
V	1121,77	1.153,76	1.200,00
VI	1166,64	1.199,91	1.248,01
VII	1213,30	1.247,91	1.297,93
VIII	1261,83	1.297,82	1.349,84
IX	1312,31	1.349,74	1.403,84
X	1364,80	1.403,72	1.459,99

PROFESSOR EDUCAÇAO INFANTIL (40 HORAS)			
NÍVEL/CLASSE	PIM	PIL	PIG
I	1.917,76	1.947,87	2.013,59
II	1.994,47	2.025,79	2.094,13
III	2.074,25	2.106,83	2.177,90
IV	2.157,22	2.191,10	2.265,01
V	2.243,50	2.278,74	2.355,62
VI	2.333,24	2.369,89	2.449,84
VII	2.426,57	2.464,69	2.547,83
VIII	2.523,64	2.563,28	2.649,75
IX	2.624,58	2.665,81	2.755,74
X	2.729,57	2.772,44	2.865,97

COORDENADOR PEDAGÓGICO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (20 HORAS)		
NÍVEL/CLASSE	PL	PG
I	1.005,29	1.039,56
II	1.045,50	1.081,14
III	1.087,33	1.124,38
IV	1.130,82	1.169,36
V	1.176,05	1.216,13
VI	1.223,09	1.264,78
VII	1.272,02	1.315,37
VIII	1.322,90	1.367,99
IX	1.375,81	1.422,70
X	1.430,85	1.479,61
XI	1.488,08	1.538,80

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 24 dias do mês de março de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:F6625E63

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2015

Atualiza o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica, autorizado a atualizar em 8% (oito por cento) os vencimentos mensais do Poder Legislativo de Prado Ferreira, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2015, em conformidade com o inciso X, do artigo 37, da CF/88.
Art. 2º As despesas decorrentes da revisão concedida por esta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Prado Ferreira, aos 23 de março de 2015.

MARCOS ZANDONÁ
Presidente em Exercício

EDER JUNIOR MAZAR
1º Secretário

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:12606FA8

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
LEI Nº 407 DE 24 DE MARÇO DE 2015

Atualiza os vencimentos mensais do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito de Prado Ferreira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar em 8% (oito por cento) os vencimentos mensais do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2015.
Parágrafo único – A atualização referida no caput do artigo tem por fundamentação legal o art. 3º da Lei nº 122 de 22/06/2004.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 24 dias do mês de março de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:F40ECC77

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 44/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às **09 Horas do dia 13/04/2015**, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 13.054,60 (Treze Mil e Cinqüenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 20/03/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:FC3543F8

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 45/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h do dia 09/04/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS E POLIGUINDASTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 20/03/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:91C400E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 868, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Altera redação do art. 4º do Decreto nº 801/2014.

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 801, de 21 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º *Os vales refeição, sempre que possível, serão fornecidos antecipadamente pela Secretaria Municipal em que o servidor estiver vinculado ou para a qual esteja a serviço.*
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 20 de março de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:64E22BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº. 864, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Prorroga por mais 12 (doze) meses a validade do Teste Seletivo 001/2014, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no Capitulo IX, Item 1, do Edital de Concurso Público n° 001 de 21 de janeiro de 2014, e artigo 2º, da Lei 938 de 02 de setembro de 2013,
DECRETA
Art. 1º Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses a validade do Teste Seletivo 001/2014, de que trata o Edital 001/2014, homologado através do Decreto nº. 805, de 26 de fevereiro de 2014.
Art. 2º Fica autorizada à prorrogação dos contratos temporários já formalizados.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0D8AA35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA
CONVÊNIO N° 03/2015-PMQ
Partes: Município de Quitandinha – PR e a Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis de Quitandinha – ACOMAR.

Objeto: formalizar cooperação técnica e financeira entre as partes, estabelecendo suas competências referentes à realização de ações destinadas a organização pela coleta e separação dos materiais recicláveis no Município, e desenvolver melhor condições para coleta de lixo reciclável junto ao município, com o objetivo de preservação ao meio ambiente.
Valor Total: R$ 25.000,00
Duração: 18/03/2015 a 31/12/2015
Data da Assinatura: 18/03/2015

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A515A8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 003/2015 – Teste Seletivo 001/2015
A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
4	ANDERSON DE ANDRADE OLIVEIRA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	SEDE

Quitandinha, 23 de março de 2015

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:BDE3C0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

Republicação por incorreção
PORTARIA N° 60/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Art. 1º Fica designada a servidora ANDREA DA FONSECA CELESTINO DE ALMEIDA, RG nº. 8.424.856-8/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, responsável pela assinatura das RPS´s referentes as Agencias Comunitárias dos Correios, da Campina, Cerro Verde, Doce Fino, Doce Grande, Lagoa Verde, Pangaré, Ribeirão Vermelho e Turvo, e como suplente CLARICE MARIA MACHOSKI WOJCIKIEVICZ, RG nº. 5.182.347-8/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de março de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:AAB40164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 009/2015 – Concurso Público 001/2012
A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
3	SOLANGE FETZER RIBEIRO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	SEDE
4	WANUSA RIBA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	SEDE

Quitandinha, 24 de março de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:BE9F8880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº DE 866 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

> "Suplementação por recursos de Superávit Financeiro e excesso de arrecadação para o orçamento geral do exercício de 2015, no valor de R$ 1.000.432,60".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 980/2014, de 25 de novembro de 2014 e Lei Federal n º 4.320/64. :
DECRETA
Art. 1 º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R$ 1.000.432,60 (Um milhão quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), conforme abaixo especificada:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0004.2004 – MANUT. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
495 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
501 – Receita de Alienação de Ativos.....R$ 40.493,56
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.0005.2006 – MANUT. DA SECR. DE DESENV. URBANO
670 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
512 – Cide.....R$ 47,19
720 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
000 – Recursos Livre.....R$ 85.373,08
730 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
504 – Royalties.....R$ 19.963,64
740 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
507 – COSIP.....R$ 38.258,35
750 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
510 – Taxas – Poder de Policia.....R$ 5.213,05
760 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
511 – Taxas – Prestação de Serviços.R$ 1.196,13
791 – 33.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições
764 – Pavimentação Rua Dino Paolini.R$ 2.937,30
792 – 33.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições
759 – Pavimentação CampinaR$ 1.001,43
841 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
764 – Pavimentação Dino Paolini.....R$ 17.223,17
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1120 - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
495 – Atenção Básica.....R$ 15.091,77
1130 - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
496 – Média e Alta Complexidade.....R$ 4.993,07
1140 - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
497 – Vigilância....R$ 30.000,00
1150 - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
498 – Assistência Farmacêutica.....R$ 10.342,39
1210 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica
303 – Saúde 15%....R$ 5.473,60
1230 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
496 – Média e alta complexidade.....R$ 11.555,45
1240 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
497 – Vigilância.....R$ 15.000,00
1241 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
498 – Assistência Farmacêutica.....R$ 10.000,00
1330 – 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
495 – Atenção Básica.....R$ 15.000,00
1350 – 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
497 – Vigilância.....R$ 42.759,00
1360 – 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
498 – Assistência Farmacêutica.....R$ 10.000,00
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
701 – EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0008.2008 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1430 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
104 – Educação 25%.....R$ 106.262,90
1440 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
235 – Apoio a Creche.....R$ 8.107,92
1490 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
235 – Apoio a Creche.....R$ 13.000,00
703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.1006 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
1525 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
104 – Educação 25%.....R$ 242.000,00
12.361.008.2011 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1650 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
103 – Educação 5%.R$ 3.303,78
704 – FUNDEB
12.361.0008.2012 – FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
2020 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
102 – FUNDEB 40%.....R$ 2.881,00
2030 – Passagens e despesa com locomoção
102 – FUNDEB 40%.....R$ 23.530,08
2080 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
102 – FUNDEB 40%.....R$ 78.384,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
802 – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0010.6021 – MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2740 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
000 – Recursos Livre.....R$ 70.000,00
803 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2020 – PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2830 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
934 – Bloco de Financ. Prot. Social Básica – SUAS.....R$ 21.007,28
2840 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
935 – Bloco de Financ. Prot. Social Especial – SUAS.....R$ 6.781,11
2850 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
936 - Comp. Qualificação da Gestão – SUAS...R$ 10.000,00
2950 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
936 - Comp. Qualificação da Gestão – SUAS...R$ 33.252,35
TOTAL..R$ 1.000.432,60

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de Superávit Financeiro do exercício anterior e possível excesso de arrecadação:

Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R$
000	Recursos Livre	155.373,08
102	FUNDEB 40%	104.795,08
103	Educação 5%	3.303,78
104	Educação 25%	6.262,90
235	Apoio a Creche	21.107,92
303	Saúde 15%	5.473,60
495	Atenção Básica	30.091,77
496	Atenção de média e alta complexidade	16.548,52
497	Vigilância em Saúde	87.759,00
498	Assistência Farmacêutica	30.342,39
501	Alienação de Ativos	38.493,56
504	Royalties	19.963,64
507	COSIP	38.258,35
510	Taxas – Exerc. Poder de Policia	5.213,05
511	Taxas – Prestação de Serviços	1.196,13
512	Cide	47,19
934	Bloco Financ. Prot. Social Básica - SUAS	21.007,28
935	Bloco Financ. Prot. Social Especial - SUAS	6.781,11
936	Comp. Qualificação da Gestão - SUAS	43.252,35
TOTAL		**635.270,70**

Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição	Valor R$
104	Educação 25%	342.000,00
501	Alienação de Ativos	2.000,00
759	Pavimentação - Campina	1.001,43
764	Pavimentação Dino Paolini	20.160,47
TOTAL		**365.161,90**
TOTAL GERAL.		**R$ 1.000.432,60**

Art. 3 º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.
Gabinete do Prefeito – Quitandinha 04 de março de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:70AF002C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128/06/2015

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor Público Municipal RONALDO PEREIRA DA SILVA

O Prefeito do Município de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder da Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem remuneração, ao Servidor Público Municipal Sr. RONALDO PEREIRA DA SILVA, portador da CI/RG nº 9.598.897-0/PR., admitido em data de 14/01/2008 para o cargo de Carreira de Auxiliar Desportivo, em conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97 em seu Artigo 106, nos termos do requerimento protocolado sob o nº. 107 de 16 de Março de 2.015, **por um período total de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos**, **no período compreendido entre 17 de Março de 2015 à 15 de Março de 2016**, retornando às suas funções de origem no cargo de **Auxiliar Desportivo** a partir de 16 de Março de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/03/2015 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 23 DE MARÇO DE 2015

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:46023395

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste - PR
CONTRATADA: **LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDANTIL LTDA**
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente/Livraria e Papelaria, produtos de 1ª qualidade devendo seguir as especificações e ás recomendações e aprovação do INMETRO**,** para atender aos departamentos da Administração Municipal no período ate 31 de Dezembro de 2015.
VALOR TOTAL: **R$ 13.865,40 (Treze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos**)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31/12/2015.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
05021236500111.051	3.3.90.30.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	1000
05051236100152.018	3.3.90.30.00	1104
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	1303
09022678200392.040	3.3.90.30.00	1000

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:7EC75BFA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **RUBENS PAPELARIA LTDA- EPP**
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente/Livraria e Papelaria, produtos de 1ª qualidade devendo seguir as especificações e ás recomendações e aprovação do INMETRO**,** para atender aos departamentos da Administração Municipal no período ate 31 de Dezembro de 2015.
VALOR TOTAL: **R$ 8.133,20 (Oito mil cento e trinta e três reais e vinte centavos**).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31/12/2015.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
05021236500111.051	3.3.90.30.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	1000
05051236100152.018	3.3.90.30.00	1104
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	1303
09022678200392.040	3.3.90.30.00	1000

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:697B5A0B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste - PR
CONTRATADA: **F P GARALUZ – ME**
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente/Livraria e Papelaria, produtos de 1ª qualidade devendo seguir as especificações e ás recomendações e aprovação do INMETRO**,** para atender aos departamentos da Administração Municipal no período ate 31 de Dezembro de 2015.
VALOR TOTAL: **R$ 16.627,31 (Dezesseis mil seiscentos e vinte sete reais e trinta e um centavos**).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31/12/2015.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
05021236500111.051	3.3.90.30.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	1000
05051236100152.018	3.3.90.30.00	1104
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	1303
09022678200392.040	3.3.90.30.00	1000

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:E0C2C579

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D’Oeste – PR
CONTRATADA: **PAULA & MITTMAN LTDA**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e outros Materiais de consumo higiene e limpeza, para comporem 130 (cento e trinta) Cestas Básicas, em atendimento ao Departamento de Assistência Social, auxílio concedido ás Famílias que enfrentam situação de contingências sociais, cuja ocorrência provoque riscos e/ou vulnerabilidade que fragilize a manutenção do individuo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros, conforme Lei Municipal **nº 420/05/2009.**
VALOR GLOBAL: **R$ 11.310,00 (Onze mil trezentos e dez reais)**.
RECURSO: **07020824400232.053- 3.3.90.32.00 (1000)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) Meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:E2ACE78B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 016-2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ATUARIAL.

FAVORECIDO: ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP
CNPJ.: 00.767.919/0001-05
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 24 de março de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 0024/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP
CNPJ.: 00.767.919/0001-05
VALOR: R$ **7.000,00** (Sete Mil Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **24/03/2015** à **31/12/2015.**
ASSINATURA: 24/03/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)LUIZ CLAUDIO KOGUT
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:0414881B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 016/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 10 de abril de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS E DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO NO PIA (PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL). O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 25 de março.

Rio Azul, 24 de março de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:6E3C62CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 017/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 10 de abril de 2015 às 13h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MUDAS FORRAGEIRAS, MUDAS FRUTÍFERAS E SEMENTES DE AVEIA E AZEVEM PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 25 de março.

Rio Azul, 24 de março de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:6558E9C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 018/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 09 de abril de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 25 de março.

Rio Azul, 24 de março de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:41E95369

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 019/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 09 de abril de 2015 às 15h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA EM HARDWARE E SOFTWARE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANTIVIRUS E ANTI-SPYWAR. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 25 de março.

Rio Azul, 24 de março de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:BAF580FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 41/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADA: Lev Transportes Ltda. Me.
OBJETO: Pavimentação de Vias Urbanas: Rua Antonio Elias, Bairro Nossa Senhora de Fatima trecho entre Rua Manoel Siqueira e Rodovia PR 092 numa área de 7262,50m² sob Convênio Nº 202320130686 Contrato de Empréstimo 2021/0271-5.
VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, encerrando-se no dia 12/07/2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:B0E2CF2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ATO DA MESA Nº 04/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, III, "a" do seu Regimento Interno, ouvidas as bancadas partidárias,

R E S O L V E:

ALTERAR, a partir de 23/03/2015, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Rolândia, com expediente das 09h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira.

Com expediente matutino, espera-se aumentar o número de atendimentos e, com isso, melhor servir e representar a população rolandense.

Registre-se.
Afixe-se em Edital.
Publique-se.

Sala da Presidência, aos 20 de Março de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:567CC183

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ATO DA MESA Nº 05/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, III, "a" do seu Regimento Interno, ouvidas as bancadas partidárias,
R E S O L V E:
Fica instituída a obrigatoriedade de anotação de freqüência dos servidores concursados, no âmbito interno desta Casa de Leis, em atenção ao art. 49, § 3°, da Lei Complementar n° 55 de 16 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Municipais.
Afreqüência será tomada por meio de ponto, sob controle do Diretor Geral, devendo ser registrado diariamente e com exatidão a entrada e saída dos servidores em serviço, inclusive a realização de horas extraordinárias.

Registre-se.
Afixe-se em Edital.
Publique-se.

Sala da Presidência, aos 20 de Março de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:FB67F0B5

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ATO DA MESA Nº 06/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, III, "a" do seu Regimento Interno, ouvidas as bancadas partidárias,
R E S O L V E:
As cópias das gravações (áudio e vídeo) das sessões ordinárias e extraordinárias ficarão disponíveis 24 horas após a realização do evento, mediante requerimento escrito do vereador interessado.
A fim de informar a população, vídeos e notícias das sessões poderão ser veiculadas nos meios de comunicação, inclusive no site oficial deste Órgão, antes do prazo previsto no art. 98 do Regimento Interno.
As postagens de vídeos, matérias ou quaisquer notícias cuja autoria seja de vereador desta Casa de Leis não poderão ser veiculadas em qualquer meio de comunicação (imprensa televisiva e impressa, internet, etc) quando se referirem de forma desrespeitosa a outro vereador deste mesmo Órgão, ainda que de maneira não expressa, sem autorização por escrito dos parlamentares envolvidos.

Registre-se.
Afixe-se em Edital.
Publique-se.

Sala da Presidência, aos 20 de Março de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:9D0E3193

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº. 020/2015

Referente à Dispensa nº 003/2015

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.413.717/0001-65, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655, Jardim Presidente, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.061-335, neste ato legalmente representado pelo Sr. **NILZA APARECIDA FRERES STIPP**, brasileira, casada, portadora do RG 2.102.115 – SSP/PR e do CPF/MF nº 362.461.589.00, residente à Rua Alagoas, 1432, Apto 802, na cidade de Londrina, doravante designada

CONTRATADA, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração do PRAD (Plano de Recuperação de Área Degradada) do local de disposição de resíduos da antiga Pedreira Urbasa, conforme documentação levada a efeito pela Dispensa de Licitação nº 003/2015, devidamente ratificada pelo **CONTRATANTE** em 10/02/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O CONTRATO terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 12 de Fevereiro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO
O serviço será executado em até 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 12 de Fevereiro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
Fica ajustado o preço total de **R$74.000,00** (setenta e quatro mil reais) como valor global do **CONTRATO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em 08 (oito) parcelas mensais de R$9.250,00 (nove mil duzentos e cinqüenta reais), a iniciar em 30 (trinta) dias após o início do serviço contratado.
A **CONTRATADA** deverá apresentar as notas fiscais, até o terceiro dia de cada mês subseqüente a realização dos serviços. O faturamento deverá ser protocolado na sede da **CONTRATANTE** para que seja encaminhado à Secretaria de Compras e no corpo da nota deverá constar: descrição do serviço, número da dispensa, data de ratificação, número deste **CONTRATO**, cronograma de atividades e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas. Os pagamentos serão feitos através de depósito na conta corrente em nome de ITEDES – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social.

CLÁUSULA SEXTA – DA NATUREZA DOS SERVIÇOS
O objeto supracitado na cláusula primeira compreende em um estudo ambiental com soluções de engenharia para a recuperação da antiga área denominada “Pedreira Urbasa”, a qual foi durante vários anos, usada para a disposição não controlada de resíduos de construção civil e outros tipos de resíduos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO
As atividades que tratam as Cláusulas Primeira e Sexta, serão instruídas com base na confecção de um plano de trabalho específico, parte integrante deste **CONTRATO**, seguindo as etapas:

- Definição de Termo de Referência do Plano junto ao IAP;
- Levantamento plani-altimétrico da área;
- Avaliação geológica do maciço rochoso, empregando métodos diretos e indiretos;
- Estimativa da quantidade de resíduos dispostas;
- Análise de solo e água subterrânea de pontos adjacentes ao local impactado;
- Análise dos impactos locais e formas de atenuação;
- Definição de intervenções técnicas de recuperação da área e uso futuro;
- Estimativa de custos para a recuperação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES
Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **CONTRATADA** fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal n. º 8666/93:

Pelo atraso injustificado na prestação do serviço, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa da seguinte forma:
a) atraso até 7 (sete) dias, multa de 1% (um por cento) sobre o valor do **CONTRATO**, por dia de atraso;
b) atraso superior a 7 (sete) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do **CONTRATO**, por dia de atraso.
Pela inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADA** as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**.
Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.
Aplicadas às multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal n. º 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas na Lei Federal nº 8666/93 .
Constituem motivos para rescisão do **CONTRATO** os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A **CONTRATADA** deverá observar e cumprir as cláusulas, condições e prazos conforme estipulado no **CONTRATO** de prestação de serviços.
Viabilizar a execução do Plano de Trabalho, parte integrante deste **CONTRATO.**
A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade pela qualidade de execução do serviço, pelo pagamento de despesas de pessoal envolvidos na execução, por danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente **CONTRATO**.
Acompanhar o desenvolvimento dos serviços, assegurando o alcance de seus objetivos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS
A empresa **CONTRATADA** deverá iniciar os serviços tão logo seja assinado o **CONTRATO**.
A **CONTRATANTE** reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.
A **CONTRATANTE** reserva-se ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados.
A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelos danos que causa à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores na execução dos serviços contratados, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
A **CONTRATADA** será a única responsável para com que seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, de previdência social, quanto a seguro de acidentes
do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na

Legislação Federal (Portaria n°3.214, de 8-7-78 – Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar aplicação de multa por parte da **CONTRATANTE** ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis. Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização da **CONTRATANTE**.
Aplicam-se a este **CONTRATO** as disposições da Lei n°8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
O **CONTRATANTE** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotações orçamentárias próprias:

Órgão:.....13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:...17 – Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente
185410013.2.068 - Manutenção das Ações Ambientais
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.
E por estarem justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de Fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ANGELICA ROSENTHAL
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:16C4D4E6

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº.004/2013

Ref. Inexigibilidade nº. 006/2013

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 – Loja 12 e 13–, Centro – CEP: 88.320.30**,** na cidade de Ilhota - SC, neste ato representado pelo **SR. SILVIO LUIS STROZZI**, residente e domiciliado na Avenida Guedner, n.º 1170, casa 62, Jardim Santa Rita, CEP 87.050-220, na cidade de Maringá – PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.251.574-6 e do CPF n.º 488200089-04, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses com início em **13/03/2015** e término em **13/03/2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA –
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 Março de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9EF29DAE

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº.004/2013

Ref. Inexigibilidade nº. 006/2013

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 – Loja 12 e 13–, Centro – CEP: 88.320.30**,** na cidade de Ilhota - SC, neste ato representado pelo **SR. SILVIO LUIS STROZZI**, residente e domiciliado na Avenida Guedner, n.º 1170, casa 62, Jardim Santa Rita, CEP 87.050-220, na cidade de Maringá – PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.251.574-6 e do CPF n.º 488200089-04, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula terceira, do valor, passando o valor de R$ 549,70 (quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) mensais para **R$ 588,83** (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 7,12% (sete vírgula doze por cento).

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 7.065,96** (sete mil e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 3º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 12.856,08** (doze mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e oito centavos) para **R$ 19.922,04** (dezenove mil novecentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA –
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de Março de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8A2D421F

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2014

Referente ao Pregão Presencial nº. 095/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **A.P. FERRAREZE COMÉRCIO,** cadastrada no CNPJ/MF sob nº 11.489.046/0001-32, estabelecida na Avenida Amazonas, nº 772, Zona 07, na cidade de Cianorte – PR, CEP 87208-010, neste ato legalmente representada pelo Senhor **MAGNER MICHEL MOREIRA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, nº 772, Zona 07, na cidade de Cianorte – PR, portador do RG nº 5.936.744-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.406.339-97, doravante designado **CONTRATADA,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo da vigência, estendendo-se os mesmos por mais 90 (noventa) dias, com início em 05/03/2015 e término em **03/06/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de Março de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

A.P. FERRAREZE COMÉRCIO
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5959E1A3

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2014

Referente ao Pregão Presencial nº. 095/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 06.224.121/0011-75, estabelecida na Avenida Tiradentes, nº 4301, Jardim Rosicler, na cidade de Londrina – PR, CEP 86072-000, neste ato legalmente representada pelo Senhor **CÉSAR LUIZ DOS SANTOS,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Serra da Roraima, nº 500, Jardim Bandeirantes, na cidade de Londrina – PR, CEP 86065-640, portador do RG nº 5.519.963-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.792.259-05, doravante designado **CONTRATADA,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo da vigência, estendendo-se os mesmos por mais 90 (noventa) dias, com início em 05/03/2015 e término em **03/06/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de Março de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CFBC4096

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO 002/2015 - CISMEL*

Ref. Dispensa: 002/2015
DAS PARTES:
CONTRATANTE:CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO - CISMEL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça La Salle, 35,Jardim Canadá, em Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 11.274.930/0001-50, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente,**JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante denominado**CONTRATANTE**e, de outro lado;
CONTRATADA:ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Bandeirantes, 263, Vila Ipiranga - Londrina, CEP 86.020-010, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.804.377/0001-97, neste ato representada por**JOSÉ CARLOS URIAS,**analista de sistemas portador do RG n. : 4.238.290-6 ssp/pr e inscrito no CPF sob n. : 596.277.789-15, residente e domiciliado na Rua Felício Marconi, 171 – Condomínio Residencial Vale do Arvoredo – cep: 86.047-590, Londrina Paraná.doravante denominada**CONTRATADA**.
DO OBJETO DO CONTRATO:O objeto do presente contrato é a implantação, fornecimento, licença de uso, conversão de dados, capacitação do usuário, manutenção, consultoria técnica de softwares administrativos, conforme proposta técnica e de preço apresentada pela Contratada no Procedimento Administrativo sob n. 002/2015.
DO PRAZO DE DURAÇÃO DA LICENÇA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:A licença de uso é pelo prazo de 10 (dez) meses a partir de sua implantação, assim como a prestação dos serviços contratados.
DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- A CONTRANTE, como contrapartida dos fornecimentos e prestação de serviços a serem realizados, se obriga ao pagamento do custo total de R$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais), em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas no valor de R$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa) cada.
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos códigos orçamentários a seguir discriminados:
01.010.06.122.0001.2002.339039 Fonte de Recurso 001.
Data de assinatura, 03 de março de 2015.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
CISMEL
Contratante

JOSÉ CARLOS URIAS
Ágili Software Para área Pública LTDA
Contratada

*Republicado por erro de digitação

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:06DE8858

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.738, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n.º 3.590/2012, que reinstitui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam as seguintes entidades e pessoas nomeadas respectivamente para compor o Conselho Municipal de Saúde de Rolândia para o ano de 2015.

§ 1º Como entidades titulares representantes do segmento dos gestores do sistema público de Saúde Municipal:

I - **Secretaria Municipal de Saúde:** Antonio Celso Chequin e Wania Cristina de Barros.

§ 2º Como entidades suplentes representantes do segmento dos gestores do sistema público de Saúde Municipal:

I - **Secretaria Municipal de Saúde**: Karla Giovana Bavaresco Ulinski e Izilda Aparecida dos Santos Fróis.

§ 3º Como entidades titulares representantes do segmento dos prestadores de serviços:
I **– Associação Beneficente São Rafael:** Antonio Carlos Gonçales de Assis Ribeiro;
II- **Casa de Saúde de Rolândia**: Gerson Benedito de Medeiros.

§ 4º Como entidades suplentes representantes do segmento dos prestadores de serviços:
I – **Clínica SANUS:** Camila Rodrigues Mungo Valério;
II – **LABORMED - Laboratório de Análise Clínicas:** Maria Fernanda Casado Serpeloni.

§ 5º Como representantes titulares do segmento dos trabalhadores do setor público de Saúde:
I – Maria de Lourdes Silva;
II – Cilso José Gomes;
III – Ângela Misae Izuka;
IV - Alessandra Paula Silva Vieira.

§ 6º Como representantes suplentes do segmento dos trabalhadores do setor público de Saúde:
I – Luciana Cavéquia Garcia;
II – Marcia Cristina Sanches Guedes;
III – Roberto Hanz Müller,
IV - Ademilson Lourenço da Silva.

§ 7º Como entidades titulares e representantes do segmento dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde:
I - **Pastoral da Criança:** Jessé Fernandes;
II - **Associação dos Moradores do Distrito de São Martinho**: José Ferreira;
III – **ACIR - Associação Comercial e Empresarial de Rolândia:** Elisabete Souza Silva Jacinto;
IV - **Sociedade Civil São Vicente de Paulo – Conselho Central de Rolândia:** Paulo Sergio Guido;
V - **Escola de Samba "Flor de Maracujá":** Paulo Sergio Antonio;
VI **– Casa de Repouso Maanaim:** Maria das Graças Cidade de Novais;
VII - **Associação de Moradores do Conjunto Padre Ângelo**: Ozir da Silva;
VIII - **Centro Municipal de Educação Infantil São José:** Fabiane Ribeiro dos Santos Correa;

§ 8º Como entidades suplentes representantes do segmento dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde:
I - **Núcleo da COCAMAR:** Maria Odete Marques Volpato;
II - **Igreja Assembléia de Deus:** Gideoni Alves Pereira;
III - **Igreja Batista Independente:** Eunice Alves;
IV - **Associação de Moradores do Jardim Planalto**: Aurora da Silva Tomáz;
V - **Primeira Igreja Batista de Rolândia:** Alessandra Cristina da Silva Rodrigues;
VI - **Tenda de Umbanda Oxóssi das Matas:** Moisés Rodrigues Cabral;
VII - **Associação dos Moradores do Jardim Água Verde:** Claudinei Maurício;
VIII - **Lions Club de Rolândia:** Maria José Salmazo Volso.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/02/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:5840DA31

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1.892, DE 20 DE MARÇO DE 2015.*[1]

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Designar:

Os servidores abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento, avaliação e autorização de fornecimento de peças, de prestações de serviços e estudo de sugestão de programa de renovação, da frota de veículos do Município:

Secretaria de Administração:
HANS-JÜRGEN FRIEDE, Assessor Executivo I – Símbolo CC 04 – Controle de Frotas;

Secretaria da Fazenda**:**
MAURÍLIO PULIQUESE - Diretor de Tributação;

Secretaria de Educação:
AVAHY NORONHA FILHO - Técnico de Gestão Municipal**;**
LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA - Técnico de Gestão Municipal;
WANDERLY Popolin – Professora de Educação Física;

Secretaria de Saúde:
ALEXANDRE VOLPATO - Agente de Gestão Municipal;
ODAIR ALVES DE SOUZA - Assessor Executivo I – Símbolo CC 04;

Secretaria de Infraestrutura;
ANDERSON ROBERTO DIAS - Agente de Gestão Municipal;

Estabelecer que a referida comissão terá como competências:
Acompanhar, avaliar e autorizar o fornecimento de peças e as prestações de serviços de manutenção da frota, compreendida de todos os órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo de Rolândia;
Receber e examinar, no que diz respeito a quantidade e a qualidade, o material entregue em cumprimento a Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente;
Acompanhar e propor melhorias nas especificações dos itens e nos quantitativos, quando da elaboração dos editais de fornecimento de peças e de prestações de serviços da frota, junto ao Departamento de Licitações;
Rejeitar o material e a prestação dos serviços sempre que estiver fora das especificações da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente;
Elaborar estudo de sugestão de programa de renovação da frota ao Executivo Municipal;
Acompanhar a correta utilização do sistema de G.P.S. por parte dos servidores designados;
Participar e opinar sobre a aquisição de novo software "gerenciador de frotas" a ser adquirido pela municipalidade, que atenda as determinações do Tribunal de Contas do Estado;
Elaborar relatório mensal de atividades desenvolvidas e apresentação junto a Secretaria Municipal de Administração, com cópia ao Exmo. Sr. Prefeito.

Todos os orçamentos somente serão autorizados por no mínimo 3 (três) membros da comissão, com a atuação de no mínimo 1 (um) membro da Secretaria pertencente ao veículo, quando houver.

Publique-se e
cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

* Republicado por erro de digitação

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:6984200A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 025/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E A EMPRESA J.C.B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, situado na Av. Presidente Bernardes, 809, centro , CNPJ 76.288.760/0001-08, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) João Ernesto Johnny Lehmann, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 414.312-4 SSP-PR, CPF nº 009.727.119-53, e a empresa J.C.B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 16.850.663/0001-35, localizada na Rua Ribeirão Preto, nº 140, na cidade de Londrina - PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Joel Cesar Brasil Garcia, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 4.115.908-1, CPF nº 110.680.408-23, residente na Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, na cidade de Londrina - PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 09/12/2014, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: Ambulância Simples Remoção- lote nº 01 . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão nº 137/2014, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 90(noventa) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE, quando:

a) houver alteração de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
e) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ 164.500,00, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 09.11 103010091.012000 Imóveis instalações, obras, e equip. e material permanente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Rolândia– CNPJ nº 76.288.760/0001-08.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
d) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista na cláusula décima, alínea "b";
e) possuir assistência técnica no Estado do Paraná;
f) manter as condições de habilitação;
g) Entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme modelo fornecido.

Parágrafo Único

Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da CONTRATADA, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica, sem anuência expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado,

apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

Compete à autoridade superior do CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos :

a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
d) quando a CONTRATADA falir.
e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte dias) contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rolândia, 05 de março de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

J.C.B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Contratada

Testemunhas:

José Tkaczuk Junior
RG nº **2.238.306-0 SSP/PR**

Antonio Celso Chequin
RG nº 13.093.443-9–SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D323516C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 026/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E A EMPRESA Rodo Service LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, situado na Av. Presidente Bernardes, 809, centro , CNPJ 76.288.760/0001-08, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) João Ernesto Johnny Lehmann, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 414.312-4 SSP-PR, CPF nº 009.727.119-53, e a empresa Rodo Service LTDA, CNPJ 00.688.075/0004-50, localizada na Rod. Celso Garcia Cid, nº 923, Jardim Ana Eliza, na cidade de Cambe - PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Fernando Leonel Moreira, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 7.041.418-0, CPF nº 021.046.399-64, residente na Rua Aurélio Buarque de Holanda, nº 336, na cidade de Londrina - PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 08/12/2014, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: Micro Ônibus- lote nº 02 . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão nº 137/2014, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 90(noventa) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE, quando:

a) houver alteração de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
e) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ 260.000,00, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 09.11 103010091.012000 Imóveis instalações, obras, e equip. e material permanente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Rolândia– CNPJ nº 76.288.760/0001-08.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
d) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista na cláusula décima, alínea "b";
e) possuir assistência técnica no Estado do Paraná;
f) manter as condições de habilitação;
g) Entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme modelo fornecido.

Parágrafo Único

Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da CONTRATADA, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica, sem anuência expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

Compete à autoridade superior do CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos :

a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
d) quando a CONTRATADA falir.
e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte dias) contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rolândia, 05 de março de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

RODO SERVICE LTDA
Contratada

Testemunhas:

José Tkaczuk Junior
RG nº **2.238.306-0 SSP/PR**

Antonio Celso Chequin
RG nº **13.093.443-9–SSP-PR**

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:17AC827B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 21/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 3/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** M F DE PAULA & RIBEIRO LTDA;

Objeto: Contratação de Médico para Prestação de Serviços de Plantão, de forma complementar, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Valor: R$ 101.016,00 (Cento e Um Mil e Dezesseis Reais).

Prazo de Execução: 23/03/2016.

Prazo de Vigência: 23/03/2016.

Data da Assinatura: 24/03/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:E8A64BC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 22/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** LEO CIGERZA - ME;

Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.

Valor: R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de Execução: 24/03/2016.

Prazo de Vigência: 23/03/2016.

Data da Assinatura: 24/03/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:C952FD33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 23/2015

Ref. Licitação Processo Dispensa nº 13/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP;

Objeto: Aquisição de Lixeiras para coleta seletiva de lixo na Avenida Central e Praça do Municipal.

Valor: R$ 7.976,68 (Sete Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Prazo de Execução: 24/03/2015.

Prazo de Vigência: 23/03/2016.

Data da Assinatura: 24/03/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:4A971B56

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015	
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/12/2014 (b)	Em 28/02/2015 (c)
---	---	---	---
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	719.526,12	719.526,12	678.320,83
DEDUÇÕES (II)	1.437.784,18	1.437.784,18	1.725.777,83
Disponibilidade de caixa bruta	1.437.784,18	1.437.784,18	1.894.502,10
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	3.597,71
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	172.321,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(718.258,06)	(718.258,06)	(1.047.457,00)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	(5.305,13)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(718.258,06)	(718.258,06)	(1.042.151,87)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(323.893,81)	(323.893,81)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:F560CE14

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	1.717,31	0,00	1.717,31

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:D94F04AF

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.248.620,00	2.066.627,24	2.066.627,24	2.164.851,37
Receita tributária	355.160,00	44.133,82	44.133,82	41.800,20
IPTU	93.840,00	428,90	428,90	5,20
ISS	83.540,00	28.380,29	28.380,29	15.954,28
ITBI	110.090,00	10.125,06	10.125,06	17.179,67
IRRF	28.120,00	4.765,68	4.765,68	8.556,89
Outras receitas tributárias	57.140,00	433,89	433,89	104,16
(-)Deduções da receita tributária	(17.570,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	279.680,00	49.178,85	49.178,85	40.598,51
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	279.680,00	49.178,85	49.178,85	40.598,51
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	5.600,00	1.085,10	1.085,10	944,83

Receita patrimonial	57.045,58	19.311,68	19.311,68	17.004,43
(-)Aplicações financeiras	51.445,58	18.226,58	18.226,58	16.059,60
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	11.489.950,00	1.962.307,73	1.962.307,73	2.073.224,22
FPM	7.500.000,00	1.505.741,15	1.505.741,15	1.521.365,86
ICMS	3.400.000,00	515.483,32	515.483,32	475.189,81
Convênios	45.220,00	4.829,23	4.829,23	5.268,22
Outras transferências correntes	544.730,00	(63.745,97)	(63.745,97)	71.400,33
Demais receitas correntes	118.230,00	9.921,74	9.921,74	8.283,61
Dívida Ativa	66.070,00	3.071,99	3.071,99	3.815,22
Diversas receitas correntes	52.160,00	6.849,75	6.849,75	4.468,39
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.022.153,90	28.723,55	28.723,55	52.719,38
Operações de crédito(III)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	22.153,90	28.723,55	28.723,55	52.719,38
Convênios	22.153,90	28.723,55	28.723,55	52.719,38
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	22.153,90	28.723,55	28.723,55	52.719,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	12.270.773,90	2.095.350,79	2.095.350,79	2.217.570,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.255.981,61	1.735.254,09	1.735.254,09	0,00
Pessoal e encargos sociais	5.299.400,00	801.695,47	801.695,47	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	48.000,00	7.611,77	7.611,77	0,00
Outras despesas correntes	5.908.581,61	925.946,85	925.946,85	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	11.207.981,61	1.727.642,32	1.727.642,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	2.227.730,85	131.994,67	131.994,67	0,00
Investimentos	2.022.730,85	98.401,15	98.401,15	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	205.000,00	33.593,52	33.593,52	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	2.022.730,85	98.401,15	98.401,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	61.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	13.292.212,46	1.826.043,47	1.826.043,47	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.021.438,56)	269.307,32	269.307,32	2.217.570,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.245.212,46	-

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:39C5C681

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	12.300.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	13.322.219,48
Receitas Realizadas	2.113.577,37	2.113.577,37
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	12.300.000,00
Créditos Adicionais		1.245.212,46
Dotação Atualizada	0,00	13.545.212,46
Despesas Empenhadas	1.867.248,76	1.867.248,76
Despesas Liquidadas	1.723.184,01	1.723.184,01
Superávit Orçamentário	246.328,61	246.328,61
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.867.248,76	1.867.248,76
Despesas Liquidadas	1.723.184,01	1.723.184,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.084.853,82	2.084.853,82
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(323.893,81)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	269.307,32	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	421.012,06	25% / 18%	20,19 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	153.935,42	60%	68,85 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	407.417,97	15%	19,54 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:51F8427D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 050/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 017/2015, que nomeou a Sra Nauane Rosa Rodrigues Nakamura, RG nº 9.067.305-0 e CPF nº 061.225.429-11, para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, do quadro de cargos de provimentos efetivos, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2012, homologado pelo Decreto nº 180/12 de 12/11/2012.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de março de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:79E88F16

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 010/2015

O Senhor GIMERSON DE JESUS SUBTIL, PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Designar Comissão de Sindicância Administrativa para apurar irregularidades no serviço público, cometidos por funcionários públicos municipais, com a seguinte composição:

AMANDO SALUSTIANO LOPES – CPF nº 214.958.409-30
NEUZA MAGALHÃES FLORIANO – CPF nº 846.963.209-44
RUBENS DOMINGUES DE PAULA – CPF nº 532.495.349-00

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (24/03/2015).

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:074CD731

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 01/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 (Tomada de Preço)

OBJETO: contratação de empresa para Prestação de serviços de impermeabilização, construção e abertura de valas sanitárias e fornecimento de Manta Geomembrana em PEAD, incluindo-se: 1- mobilização e desmobilização de equipamentos; 2 – Escavação, carga, transporte DMT 200m, 6.014,25 m3; 3 – espalhamento e compactação de material 1º categoria (aterro), 2100,00 m3; 4 - espalhamento e compactação de material 1º categoria (proteção mecânica), 440,00 m3; 5 espalhamento e compactação de material 1º categoria (bota fora), 2.840,00 m3; 6 – fornecimento e espalhamento de areia – e=10cm, 110,00 m3; 7 – manta PEAD 1,0mm, 3.000,00 m3; 8 – ancoragem da manta PEAD – 240 m; 9 – drenagem completa da trincheira..

ADJUDICADO:
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA.
CNPJ nº 07.030.825/0001-06
R$: 108.000,00(cento e oito mil reais).

Conforme Processo de Licitação nº 001/2015.

Curiúva-PR, 20 de março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:48D31066

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 972/2015.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial ao quadro de servidores municipais e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

L E I

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de **6,41% (seis virgula quarenta e um por cento)**, sobre as tabelas salariais dos Cargos Públicos Permanentes, Cargos em Comissão, inclusive Inativos e Pensionistas, com exceção dos cargos de agentes comunitários de saúde e agente de endemias, que tiveram reajuste salarial em Lei própria (Lei Municipal nº 969/2015).
Art 2º- O reajuste concedido no artigo anterior é composto de forma parcial da inflação do período.
Art. 3º - Os ocupantes de cargo de Professor além do reajuste constante do art. 1º, terão um adicional de 6,6%(seis virgula seis por cento), adequando-se ao piso da categoria.
Art. 4º - Esta Lei terá efeito retroativo sobre os vencimentos no mês de referência março/2015.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 24 de março de 2015

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:DDD14534

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

OBJETO: Aquisição de Computadores Interativo para as Escolas da Rede Municipal do Município de Sapopema – Pr, Conforme Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 51/2014 do Pregão Eletrônico nº 71/2013– FNDE Processo Administrativo nº 23034.000302/2013-19.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADJUDICADA
EMPRESA: POSITIVO INFORMATICA
CNPJ: 81.243.735/0001-48
VALOR TOTAL: R$: 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Sapopema, 13 de março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:267790AD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO 168/2012

EXTRATO DOTERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/12
TOMADA DE PREÇO 15/2012

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL***,

brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana,, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Tomada de Preço n.º 15/2012**, neste ato denominado.

CONTRATADO: ERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na Rua Anacleto Bueno de Camargo, 360 – Sala 02 – Ventania –Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º 05.772.222/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Hercio Alves de Souza portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 6.633.421-0, SSP-PR e CPF sob o n.º35.369.329-40.

CLÁUSULA 1ª – Na forma da clausula segunda do contrato nº. 168/2012 fica prorrogado o presente até dia 31/03/2015.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas que também o subscrevem.

Sapopema PR, 26 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:51BBE207

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 31/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 31/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 02/2015, comunica aos interessados da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 31/2015, tendo como objeto a "**Aquisição De Uma Carroceria Para Toyota Cabine Dupla Completa, Com Apara-Barro, Grampo E Trava Corrente",** verificou-se a necessidade das seguintes retificações:
Data da Realização: 25/03/2015
NOVA DATA: 30/03/2015
HORÁRIO: 09:30
NOVO HORARIO: 14:00 HORAS
CREDENCIAMENTO: Início as 13:00 horas até as 13:40 horas
ÍTEN 6.2-letra d) Indicação do prazo para entrega dos produtos 24 horas
NOVO PRAZO: Indicação do prazo para entrega dos produtos 10 dias.
Todas as demais clausulas e condições postas no edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 23 de março de 2015.

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:CEE20AB1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 01/2015

HOMOLOGAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
OBJETO: contratação de empresa para Prestação de serviços de impermeabilização, construção e abertura de valas sanitárias e fornecimento de Manta Geomembrana em PEAD, incluindo-se: 1- mobilização e desmobilização de equipamentos; 2 – Escavação, carga, transporte DMT 200m, 6.014,25 m3; 3 – espalhamento e compactação de material 1º categoria (aterro), 2100,00 m3; 4 - espalhamento e compactação de material 1º categoria (proteção mecânica), 440,00 m3; 5 espalhamento e compactação de material 1º categoria (bota fora), 2.840,00 m3; 6 – fornecimento e espalhamento de areia – e=10cm, 110,00 m3; 7 – manta PEAD 1,0mm, 3.000,00 m3; 8 – ancoragem da manta PEAD – 240 m; 9 – drenagem completa da trincheira..
Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário ratifico o processo de Licitação acima descrito nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido na Lei 8.666/93.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIAS.

Curiúva-PR, 20 de março de 2015.

AMADEU DE JESUS SILVA
Presidente do CIAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:37B3B7A3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 40/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015
O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de armários de aço para o setor de Educação do Município de Sapopema**. A abertura dos envelopes será às 14:30 horas do dia 13/04/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente, no site: WWW.sapopema.pr.gov.br no email: licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema, 26 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:279EB022

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 41/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa que forneça Educadores Físicos para Prestação de Serviços no, Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo (CMEI), sendo dez horas no período da manhã e dez horas no período da tarde, conforme escala fornecida Pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Sapopema-Pr,** A abertura dos

envelopes será às 09:00 horas do dia 13/04/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 26 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:AC33A5E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 185/2014- INEXIGIBILIDADE 029/2014 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2014-

PARTES: Município de Sengés e o **BANCO BRADESCO S.A.**
OBJETO: Prestação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, e respectiva prestação de contas dos valores arrecadados, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, através da rede de atendimento da Instituição credenciada, tudo conforme os termos fixados no Edital e anexos, bem como deste contrato.
TARIFA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as tarifas de acordo com as modalidades de pagamento descritas abaixo, por documento arrecadado e prestação de contas:

MODALIDADE	TARIFA MÁX. (Valor Unitário)
Por recebimento de documentos nos guichês de caixas de agências, com códigos de barras padrão FEBRABAN, e prestação de contas através de meio magnético	R$ 2,50
Por recebimento de documentos nos guichês de autoatendimento de agências, com códigos de barra padrão FEBRABAN, e prestação de contas através de meio magnético	R$ 1,00
Por recebimento de documento, nas casas lotéricas ou correspondentes bancários em todo território nacional, com códigos de barras padrão FEBRABAN, e prestação de contas através de meio magnético	R$ 1,50
Por recebimento efetuado através de atendimento virtual (*Homepage - Office Banking - Internet* e débito automático)	R$ 0,60

VALOR DO CONTRATO: Estima-se o valor global deste, para fins contratuais, a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOT.ORÇ: 00950.01.000.3390.39.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 20 de Março de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JORGE LUIS CARDOUZO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:DC05AD99

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2015- PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

PARTES: Município de Sengés e a empresa **COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PRETÓLEO LTDA**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de 60 (sessenta) toneladas de emulsão asfáltica tipo RR2C com polímero, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR TOTAL: valor total de R$ 103.920,00 (cento e três mil, novecentos e vinte reais).
DOT.ORÇ:- 005730.3390.30.00.00.0.1.00.000
005740.3390.30.00.00.0.1.00.511
005660.3390.30.00.00.0.1.00.000
005670.3390.30.00.00.0.1.00.511
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 30/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 20 de Março de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JERUSA CRIMINACIO GOMES DO REGO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:78E27AE3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2015- TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015

PARTES: Município de Sengés e a empresa **MAURÍCIO E BULKA LTDA.**
OBJETO: Execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à confecção e colocação de abrigos de ônibus (estrutura metálica com telhas galvalume) na zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 25.160,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta reais).
DOT.ORÇ:- 005740.3390.30.00.00.0.1.00.511
005760.3390.39.00.00.0.1.00.000
005770.33.90.39.00.00.0.1.00.511
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 23 de Março de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ISAQUE MAURÍCIO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:ED97F896

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2015 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 018/2015

OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio, novo, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 23/03/2015 às 09h00min, diante da desclassificação das propostas dos participantes **INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME** e **GTL COMERCIO LTDA ME**, o CERTAME é declarado **FRACASSADO.**

Sengés, 24 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:BB89102C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025-2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015.

OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço Global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): Construção de Pista de Skate (533,04 m²), no Centro Esportivo Jaime Jorge, na Rua Manoel Alexandre, s/n – Jardim Eucaliptos.

DATA DA ABERTURA: 20/03/2015, às 8:30 horas. Não acudiram licitantes, **CERTAME DESERTO.**

Sengés, 23 de Março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:4D1BD19E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Teste Seletivo nº 042/2015			
Professor 25H			
Contrato Administrativo Nº. 093/2015 – DRH		**Contrato Administrativo Nº. 094/2015 – DRH**	
Partes:	Município de Sengés e Danieli Savagin Miranda	Partes:	Município de Sengés e Érika domingues de Oliveira
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h	Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.128,72 mensais.	Valor:	R$ 1.128,72 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação 002 – Depto. de Educação Básica 12.367.0012.02.034 – Man. Do Depto. de Educação Especial – Fundeb 60% 33.30.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia 3310.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas 3350.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais	Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação 002 – Depto. de Educação Básica 12.361.0012.02.022 – Man. Do Depto. de Ens. Fundamental – Fundeb 60% 33.30.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia 3310.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas 3350.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 23/02/15 à 16/12/15	Vigência:	de 23/03/15 à 16/12/15
Foro:	Comarca de Sengés	Foro:	Comarca de Sengés
Sengés, 23 de fevereiro de 2015		Sengés, 23 de março de 2015	
Elietti Jorge		Elietti Jorge	
Prefeita Municipal		Prefeita Municipal	
Contrato Administrativo Nº. 095/2015 – DRH			
Partes:	Município de Sengés e Michele Cristina Costa Manoel Alves		
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h		
Valor:	R$ 1.128,72 mensais.		
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação 002 – Depto. de Educação Básica 12.361.0012.02.022 – Man. Do Depto. de Ens. Fundamental – Fundeb 60% 33.30.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia 3310.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas 3350.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais		
Vigência:	de 23/03/15 à 16/12/15		
Foro:	Comarca de Sengés		
Sengés, 23 de março de 2015			
Elietti Jorge			
Prefeita Municipal			

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:47EA6D23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 778/2015

Súmula:- Nomeia para o cargo de auxiliar infantil a Sra. SONIA MARA DOS SANTOS MIRANDA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2012.

DECRETA:-

Art.1º:- Fica a Sra., **SÔNIA MARA DOS SANTOS MIRANDA,** portadora da CI/RG nº. 9.208.423-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 043.259.369-12, NOMEADA para exercer o cargo de AUXILIAR INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, passando a perceber, mensalmente os vencimentos correspondentes ao nível 01 do Plano de Cargos e Vencimentos desta Municipalidade, sob o Regime Estatutário.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 24 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:405E4FBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 770/2015

Súmula:- Concede licença especial ao Sr. CLAUDEMIR SOUZA DE MELLO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4.038 DE 12/03/2015.

DECRETA:-

Art. 1.° - Conceder ao Sr**. CLAUDEMIR SOUZA DE MELLO**, inscrito no CPF/MF 027.856.109-89, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ônibus, nível 07, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, ref. ao quinquênio 2006/2011, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), pelo período de 16/03/2015 à 13/06/2015.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 17 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:B976901A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 148 /2015

Súmula:- Altera o Artigo 7º da Lei nº 140/2015 de 24 de fevereiro de 2015, que concede subvenção social a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE conforme especifica e dá outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I :-

Art. 1º - Altera o Artigo 7º da Lei nº 140/2015 de 24 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
18-Fundo Municipal de Assistência Social
001- Departamento de Assistência Social
08.244.0017.2-071-Manutenção do Fundo
Municipal de Assistência Social
Conta empenho: 6430. 000. 0/1/7/0/0
Natureza 3.3.50.43.00.00 – subvenção socias.
Id Uso Fonte 0.recursos ordinários livres
Recursos do Tesouro – Exercício corrente"

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Lei nº 140/2015 de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Senges, 24 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9336F143

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 149/2015

Súmula:- Altera o Artigo 7º da Lei nº 141/2015 de 24 de fevereiro de 2015, que concede subvenção social a Associação de Proteção á Maternidade e a Infância – APMI, conforme especifica e dá outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI :-

Art. 1º - Altera o Artigo 7º da Lei nº 141/2015 de 24 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

18-Fundo Municipal de Assistência Social
001- Departamento de Assistência Social
08.244.0017.2-071-Manutenção do Fundo
Municipal de Assistência Social
Conta empenho: 6430. 000. 0/1/7/0/0
Natureza 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.
Id Uso Fonte 0.recursos ordinários livres
Recursos do Tesouro – Exercício corrente

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Lei nº 141/2015 de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Senges, 24 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:FC14D5DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 150/2015

Súmula:- Revoga a Lei nº 142/2015 de 24/02/2015 que concedeu subvenção social a Associação de Proteção á Maternidade e a Infância – APMI, conforme especifica e dá outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI :-

Art. 1º - Fica revoga a Lei nº 142/2015 de 24/02/2015, que concedeu subvenção social para aquisição de materiais permanentes à **Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 24 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A61DDD93

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI 149-2015

Súmula:- Altera o Artigo 7º da Lei nº 140/2015 de 24 de fevereiro de 2015, que concede subvenção social a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE conforme especifica e dá outras providencias.

Art. 1º - Altera o Artigo 7º da Lei nº 140/2015 de 24 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
18-Fundo Municipal de Assistência Social
001- Departamento de Assistência Social
08.244.0017.2-071-Manutenção do Fundo
Municipal de Assistência Social
Conta empenho: 6430. 000. 0/1/7/0/0
Natureza 3.3.50.43.00.00 – subvenção sociais.
Id Uso Fonte 0.recursos ordinários livres
Recursos do Tesouro – Exercício corrente"
Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Lei nº 140/2015 de 24 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 24-03-2015, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 24 de Março de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:FBABFA40

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI 150-2015

Súmula:- Altera o Artigo 7º da Lei nº 141/2015 de 24 de fevereiro de 2015, que concede subvenção social a Associação de Proteção á Maternidade e a Infância – APMI, conforme especifica e dá outras providencias.

Art. 1º - Altera o Artigo 7º da Lei nº 141/2015 de 24 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
18-Fundo Municipal de Assistência Social
001- Departamento de Assistência Social
08.244.0017.2-071-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Conta empenho: 6430. 000. 0/1/7/0/0
Natureza 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.
Id Uso Fonte 0.recursos ordinários livres
Recursos do Tesouro – Exercício corrente

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Lei nº 141/2015 de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 24-03-2015, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 24 de Março de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:D53E8440

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI 151-2015

Súmula:- Revoga a Lei nº 142/2015 de 24/02/2015 que concedeu subvenção social a Associação de Proteção á Maternidade e a Infância – APMI, conforme especifica e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 142/2015 de 24/02/2015, que concedeu subvenção social para aquisição de materiais permanentes à **Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 24-03-2015, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 24 de Março de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:9D31FF1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 003/2015, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES DESTINADOS ÀOS GRUPOS DA MELHOR IDADE CONVIVER E VITÓRIA**.

CONTRATADA: BERNADETE RODRIGUES DE ANDRADE, **inscrita no CNPJ n° 22.006.248/0001-00, com sede à Rua Alziro Pedroso, 828, Centro, CEP.: 84.535-000**, na cidade de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná.

VALOR: R$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVII da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 24 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:9B0F3896

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para constituir subcomissão técnica da licitação na modalidade melhor técnica e menor preço, tipo "técnica e preço", a ser promovida pelo Município de Teixeira Soares, para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.

A Comissão Especial de Licitação, considerando que a Prefeitura de Teixeira Soares promoverá licitação na modalidade "melhor técnica e menor preço", objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10º da Lei Federal nº. 12.232/2010, faz saber que FICA ABERTO o prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Os interessados poderão retirar o Edital no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, a saber: www.teixeirasoares.pr.gov.br, e deverão realizar a inscrição junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, sito na Rua XV de Novembro, nº 135, na cidade de Teixeira Soares, estado do Paraná, **a partir do dia 08 de abril até o dia 20 de abril de 2015**, das 09:00 às 17:00 horas, munidos dos respectivos documentos descritos neste Edital.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, serão publicadas, oportunamente, no

Diário Oficial do Município de Teixeira Soares e Diário Oficial do Estado do Paraná, atendendo o que dispõe o §4º. do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

Teixeira Soares, 25 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:48AB6EAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 52/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 19/2014
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme Memorial Descritivo – Anexo III (Itens 01, 07, 09, 12 e 13) nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: E. V. DOS SANTOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, com sede no Assentamento Che Guevara, Distrito de Guaraúna, Bairro Zona Rural, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 09.578.752/0001-09.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO** do contrato **n° 52/2014** até o dia 10 de abril de 2015 para prestação de serviços e término da vigência do Contrato até o dia 30 de abril de 2015.

Teixeira Soares, 24 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:3E77B15F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 54/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 19/2014
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme Memorial Descritivo – Anexo III (Item 08) nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: LEONILDO PORTELA DE SOUZA IPIRANGA - ME, com sede à Rua Capitão Júlio Pombeiro, 370, Bairro Centro, CEP: 84.450-000, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 07.817.941/0001-61.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO** do contrato **n° 54/2014** até o dia 10 de abril de 2015 para prestação de serviços e término da vigência do Contrato até o dia 30 de abril de 2015.

Teixeira Soares, 24 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:288C50F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 55/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 19/2014
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme Memorial Descritivo – Anexo III (Item 10) nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: MÁRIO WOSNIACK TRANSPORTES - ME, com sede na Colônia Guaraúna, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 10.783.745/0001-28.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO** do contrato **n° 55/2014** até o dia 10 de abril de 2015 para prestação de serviços e término da vigência do Contrato até o dia 30 de abril de 2015.

Teixeira Soares, 24 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:45674E30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO Nº 02/15

O Município de Teixeira Soares – PR torna público o RESULTADO da licitação com modalidade **LEILÃO Nº 02/14**, realizado no dia 13 de março de 2015.
Bens arrematados:
Item 01 – Uma camionete Fiat Strada, ano e modelo 2011, placa ATT-9304, cor branca, combustível Flex – o arrematante o Sr. Alexandro Aparecido Lemos Moraes, inscrito no CPF sob o nº 027.655.729-84 com o valor de R$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais);
Item 02 – Uma patrola Caterpillar 140B, ano 1988, cor amarela, combustível diesel, nº de série 330 0074-0 – o arrematante o Sr. Alexandro Aparecido Lemos Moraes, inscrito no CPF sob o nº 027.655.729-84 com o valor de R$ 30.300,00 (Trinta mil e trezentos reais);
Item 03 – Um Fiat Uno, placa AOY-7933, ano 2007, modelo 2008, cor branca, combustível flex – o arrematante o Sr. Elton Eber Gomes, inscrito no CPF sob o nº 857.153.799-20 com o valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais);
Item 05 – Uma Kombi, cor branca, ano e modelo 2010, placa ASK-4828, combustível flex – o arrematante o Sr. Moyses Gomes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 522.386.798-04 com o valor de R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).
Não houve arrematantes para os demais itens do leilão.

Teixeira Soares, 24 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:84CAEFD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO N.º 1.706/2015

Fixa Pontos de Estacionamento de Táxi e dá outras providências.

O Senhor **Valter Peres** – Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e com base no artigo 11 da Lei Municipal n.º 24/1984, de 04 de abril de 1984,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Os serviços de transporte de passageiros do Município de Terra Boa, prestados através de veículos automotores, denominado serviços de táxi, de que trata a Lei Municipal n.º 24/84, de 04 de abril de 1984, terá 2 (dois) pontos fixos de estacionamento na Sede Municipal e 1 (um) no Distrito de Malú, conforme a seguinte caracterização:

I – Da Sede Municipal:

a) **PONTO DE TÁXI N.º 01 (UM)**

a.1 – Localização: Rua Jaime Mantovan, esquina com as Ruas Emílio Cândido Broetto e Presidente Kennedy (Pátio da Estação Rodoviária).

a.2 – Categoria dos Veículos: Variada, com capacidade máxima de 16 (dezesseis) passageiros sentados.

a.3 – Número Máximo de Veículos: 07 (sete).

b) **PONTO DE TÁXI N.º 02 (DOIS)**

b.1 – Localização:Rua Presidente Kennedy, esquina com as Ruas Emílio Cândido Broetto e Jaime Mantovan.

b.2 – Categoria dos Veículos: Variada, com capacidade máxima de 16 (dezesseis) passageiros sentados.

b.3 – Número Máximo de Veículos: 07 (sete).

II – Do Distrito de Malú:

a) **PONTO DE TÁXI N.º 03 (TRÊS)**

a.1 – Localização:Canteiro Central da Avenida Presidente Castelo Branco (próximo à Praça Luiz Peraro).

a.2 – Categoria dos Veículos: Variada, com capacidade máxima de 16 (dezesseis) passageiros sentados.

a.3 – Número Máximo de Veículos: 07 (sete).

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Terra Boa aos 24 dias do mês de Março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:17B58C10

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 67/2015

REF.: Pregão Nº 12/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CALHAS TERRA BOA LTDA-ME.", CNPJ nº 03.256.399/0001.64, com sede AV. BRASIL, 303**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALMIR PALMA, CPF: 686.122.659-91, carteira de Identidade 5.256.966-4, residente e domiciliado a RUA PROF. ADRIANO FRANCO, n° 116, TERRA BOA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para a manutenção de prédios públicos.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 3.000,00 (TRES MIL Reais), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos, para os serviços de mão de obra de acordo com as medições da Secretaria de Obras.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 23/03/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:213EBC2D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 68/2015

REF.: Pregão Nº 12/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "NELSON APARECIDO FERRETE", CNPJ nº 772.277.359.15, com sede RUA MARIALVA, 1005**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). NELSON APARECIDO FERRETE, CPF: 772.277.359-15, carteira de Identidade 5.662.863-0, residente e domiciliado a RUA MARIALVA, n° 1005, TERRA BOA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para a manutenção de prédios públicos.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 19.050,00 (DEZENOVE MIL E CINQUENTA Reais), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos, para os serviços de mão de obra de acordo com as medições da Secretaria de Obras.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 23/03/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:89EFFF56

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 69/2015

REF.: Pregão Nº 12/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CIATINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA.", CNPJ nº 80.534.779/0001.64, com sede AV. GOIAS, 1532**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a).

NIVALDO LONGHINI, CPF: 239.518.699-68, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV. GOIAS1532, n° , CIANORTE/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para a manutenção de prédios públicos.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 11.413,45 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E TREZE Reais E QUARENTA E CINCO Centavos), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos, para os serviços de mão de obra de acordo com as medições da Secretaria de Obras.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 23/03/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:30E8DDF8

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 70/2015

REF.: Pregão Nº 12/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "EXTINORTE COM.DE EXTINTORES LTDA.", CNPJ nº 80.310.485/0001.59, com sede AV. AMAZONAS, 1649**, Cianorte** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA BORGES, CPF: 081.495.129-50, carteira de Identidade 100552469, residente e domiciliado a AV AMAZONAS, n° 1649, CIANORTE/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para a manutenção de prédios públicos.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 3.880,00 (TRES MIL E OITOCENTOS E OITENTA Reais), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos, para os serviços de mão de obra de acordo com as medições da Secretaria de Obras.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 23/03/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1AE3EE7B

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 71/2015

REF.: Pregão Nº 12/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "BELUCO METALURGICA LTDA", CNPJ nº 07.041.889/0001.02, com sede AV. GOIAS, 1451**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARCOS APARECIDO BELUCO, CPF: 696.145.479-87, carteira de Identidade 61990089, residente e domiciliado a AVENIDA GOIÁS, n° 1451, CIANORTE/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para a manutenção de prédios públicos.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 26.482,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS Reais), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos, para os serviços de mão de obra de acordo com as medições da Secretaria de Obras.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 23/03/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CDB7E028

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 73/2015

REF.: Pregão Nº 12/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS", CNPJ nº 11.200.977/0001.79, com sede AV. NAPOLEAO M. DA SILVA, 64**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALMIR FRANCISCO GAVIOLI, CPF: 702.877.249-72, carteira de Identidade 4.156.893-3, residente e domiciliado a ROD PR 082, n° , TERRA BOA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para a manutenção de prédios públicos.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 7.279,21 (SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E NOVE Reais E VINTE E HUM Centavos), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos, para os serviços de mão de obra de acordo com as medições da Secretaria de Obras.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 23/03/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8AA9A29A

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 74/2015

REF.: Pregão Nº 12/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ODAIR GARCIA 03058671997", CNPJ nº 14.841.786/0001.84, com sede RUA RUBENS CARLOS PEREIRA, 196**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ODAIR GARCIA, CPF: 030.586.719-97, carteira de Identidade 8.436.023-6, residente e domiciliado a RUA RUBENS CARLOS PEREIRA, n° 196, TERRA BOA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para a manutenção de prédios públicos.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA Reais), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos, para os serviços de mão de obra de acordo com as medições da Secretaria de Obras.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 23/03/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F1346E50

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 75/2015

REF.: Pregão Nº 12/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ALIANÇA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EIRELI", CNPJ nº 12.503.244/0001.76, com sede RUA DAVID PAVAO, 118**, SARANDI** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). WALMIR REIS RAMOS, CPF: 055.068.968-08, carteira de Identidade 159504740, residente e domiciliado a RUA MITSUZO TAGUCHI, n° 75, MARINGA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para a manutenção de prédios públicos.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL Reais), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos, para os serviços de mão de obra de acordo com as medições da Secretaria de Obras.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 23/03/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BA101EC3

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 13/2015

Registro de Preço para um eventual fornecimento de refeições (self servisse, marmitex, sucos e refrigerantes) para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
LUIZ FERNANDO FERREIRA - ME	00001
R$ 33.950,00(TRINTA E TRES MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA Reais)	

23 de março de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:502EC1C6

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 76/2015

REF.: Pregão Nº 13/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "LUIZ FERNANDO FERREIRA - ME", CNPJ nº 00.367.955/0001.81, com sede AV. BRASIL, 732**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUIZ FERNANDO FERREIRA, CPF: 018.683.689-98, carteira de Identidade 6.486.368-1, residente e domiciliado a RUA PRES. TANCREDO NEVES, n° 155, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de Preço para um eventual fornecimento de refeições (self servisse, marmitex, sucos e refrigerantes) para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 33.950,00 (TRINTA E TRES MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA Reais), valor esse que será pago em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 23/03/2015, com vencimento até 23/03/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:110176AA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 77/2015

REF.: Pregão Nº 11/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CARNICELLI & CIA LTDA", CNPJ nº 15.307.203/0001.00, com sede AVENIDA RIO BRANCO, 1171**,** CIANORTE – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUCIANO FERNANDES DA SILVA, CPF: 026.129.659-04, carteira de Identidade 72038843, residente e domiciliado a RUA AGRIMENSOR, n° 402, CIANORTE/PR
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de extintores e recargas para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 24/03/2015, com vencimento até 24/03/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 24/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B69AC4FC

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 14/2015

Registro de Preço para uma eventual aquisição de pães para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
M. RAFAEL & CIA. LTDA. - ME.	00001-00002-00003-00004-00005-00006
R$ 71.500,00(SETENTA E HUM MIL E QUINHENTOS Reais)	

24 de março de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C0274770

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 78/2015

REF.: Pregão Nº 14/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "M. RAFAEL & CIA. LTDA. - ME.", CNPJ nº 82.457.763/0001.20, com sede PRC SANTOS DUMONT, 248**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARCEL FRANKLIN RAFAEL, CPF: 026.131.399-19, carteira de Identidade 5.763.296-8, residente e domiciliado a PRC SANTOS DUMONT, n° 12, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de Preço para uma eventual aquisição de pães para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 71.500,00 (SETENTA E HUM MIL E QUINHENTOS Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação do documento fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 24/03/2015, com vencimento até 24/03/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 24/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B91D9942

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 72/2015

REF.: Pregão Nº 12/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "VALIM & LOURENCO LTDA.", CNPJ nº 08.020.047/0001.29, com sede AV. BRASIL, 488**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). NILTON CARLOS VALIM, CPF: 498.262.049-00, carteira de Identidade 36743972, residente e domiciliado a RUA PRESIDENTE KENNEDY, n° 976, TERRA BOA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para a manutenção de prédios públicos.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 4.672,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS Reais), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos, para os serviços de mão de obra de acordo com as medições da Secretaria de Obras.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 23/03/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0E1ABC4C

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preço para uma eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para implantação de

Escola de Ensino Infantil Proinfância tipo B, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 23 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7AFFB3D2

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para análise, readequação de valores e recuperação de tarifas oriundas das contas de energia elétrica pagas pelo Município de Terra Boa nos últimos 60 (sessenta) meses, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 23 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9D75D9C6

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando o Registro de Preço para eventual aquisição de pneus e protetores novos, 1ª qualidade, para atendimento de diversas unidades desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 24 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3302A5A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Disciplina a realização de serviços complementares pelos servidores públicos municipais e dá outras providências

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Fica proibida a realização de horas extras remuneradas, pelos servidores públicos municipais desta Prefeitura, a partir de 01 de abril de 2015.

Parágrafo Único O serviço extraordinário remunerado poderá ser prestado apenas por servidores do Hospital Nossa Senhora das Dores, da Casa de Passagem Nossa Senhora das Dores e da Casa Lar Ana Boniecki, desde que autorizadas pelos respectivos Secretários.

Art. 2° Em caso de extrema necessidade e desde que devidamente autorizadas pelo respectivo Secretário, as horas excedentes ao horário normal executadas serão computadas como horas créditos em banco de horas, sendo compensadas conforme programação junto à chefia imediata, precedidas de autorização e não remuneradas em pecúnia.

Art. 3° O descumprimento da determinação acima descrita implicará o não pagamento das horas extras por ventura realizadas.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 24 de março de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:65D030FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 007/2015

Dispõe sobre a convocação para prova prática para o provimento cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO:

A convocação para realização da prova prática do Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2015.
DATA DA PROVA: 29/03/2015
LOCAL: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ENDEREÇO: ROD. PR 281, KM 12+400M
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07H30MIN
CARGOS: MOTORISTA B, MOTORISTA C, MOTORISTA D, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E PEDREIRO

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Documento
31211	ALAN FABIO GRITEN	MOTORISTA B	4963466
27139	ALDO LACERDA MARTINS	MOTORISTA B	16826219
31088	ALESSANDRA LICESKI SCHULES	MOTORISTA B	94878306
27505	ANDERSON ZANCANARO GONCALVES	MOTORISTA B	100848210
27154	ANDRE WILLIAN MICKUS	MOTORISTA B	104665756
55558	ANGELO IRINEU ROCHA	MOTORISTA B	74138810
29454	ANTONIO CESAR ROGACHESKI	MOTORISTA B	50527476
30790	CELSO WASCH	MOTORISTA B	20922060
26899	CESAR MITSUO TSUCHIYA	MOTORISTA B	31032580
27170	CLEVERSON DE OLIVEIRA ROCHA	MOTORISTA B	70416069
28056	DIEGO SANTANA DA CRUZ	MOTORISTA B	87355683
28976	ELDINEI FARIAS	MOTORISTA B	84814865
26968	ESMAEL JULIATTO	MOTORISTA B	44309955
26028	FABIO CAROBA DA SILVA	MOTORISTA B	85040464
28992	FABIO GIOMBELLI	MOTORISTA B	105564872
28294	FATIMA CRISTINA MENDES DO VALLE	MOTORISTA B	67609921
29646	FAUSTON JOSNI CAMARGO	MOTORISTA B	108262150
28969	JAIRO SCHROEDER	MOTORISTA B	4254660

26273	JEAN ALEX DA MAIA	MOTORISTA B	123600240
27828	JEAN ERIK RIBEIRO	MOTORISTA B	77486330
27908	JEVERSON LUIZ CATTANI	MOTORISTA B	68103142
28418	JOAO PAULO DE LIMA	MOTORISTA B	131298781
26882	JOSE AMAURI PINHEIRO	MOTORISTA B	44364956
30155	LUCAS PIVOVAR	MOTORISTA B	103638739
27449	LUIZ CARLOS STOCKI	MOTORISTA B	95251838
28444	MARCELO DAMAZIO	MOTORISTA B	65966115
27992	MARCIA LIZETE COLACO HEIMBECHER	MOTORISTA B	65633094
31011	PAULO CESAR GONCALVES DE LIMA	MOTORISTA B	103281571
30263	PAULO GILMAR DE MELO	MOTORISTA B	79496782
25752	PEDRO CARLOS DE LIMA	MOTORISTA B	4031513
26604	RUAN PABLLO MATUCHESKI	MOTORISTA B	103425301
28888	RUBENS GONCALVES ROCHA	MOTORISTA B	66713482
29698	SANCLER CORDEIRO DE LIMA	MOTORISTA B	97712530
30897	SANDER COMIN	MOTORISTA B	35388737
26950	SERGIO LUIZ ALISKI	MOTORISTA B	91089211
26848	ULISSES DA SILVA VARGAS	MOTORISTA B	86500043
27113	VALCI APARECIDO CARNEIRO	MOTORISTA B	38675974
28095	WALDECY BELARMINO	MOTORISTA B	48376029
27462	WILLIAM FELIPE ANTUNES DE FARIAS	MOTORISTA B	73251605
30757	CARLOS EDUARDO KLAPOUCH	MOTORISTA C	5061853
30490	CLOVIS JOSE DE MOURA	MOTORISTA C	17539213
26521	FABIANO ALVES CARDOSO	MOTORISTA C	82098860
26685	HELIO RITA MACHADO	MOTORISTA C	73505232
27943	IVONEI IARGAS	MOTORISTA C	143230589
29705	LOCIVAL DA LUZ DOS SANTOS	MOTORISTA C	7822803
28470	LUIZ ARNALDO KRAMA	MOTORISTA C	34104344
30702	THIAGO RODRIGUES PROENCA	MOTORISTA C	101310051
29713	ADEMILDOPASSOS CORREIA	MOTORISTA D	11279678
29985	ADILSON ROCHA DE OLIVEIRA	MOTORISTA D	57204249
30478	ADOLFO ACHAR JUNIOR	MOTORISTA D	58116106
25770	ALBERTO MATEUS FERREIRA GUIMARAES	MOTORISTA D	51425936
26518	ANGELA APARECIDA BASSANI	MOTORISTA D	68242797
27854	AROLDO DE OLIVEIRA LIMA	MOTORISTA D	70921545
29840	CLODOALDO JANCHKOVSKI	MOTORISTA D	4071518
28789	DENIS ACACIO KUZMA	MOTORISTA D	101409023
28554	DIONILDO RIBEIRO	MOTORISTA D	67443071
28240	EDEMILSOM CARDOZO VALOSKI	MOTORISTA D	108261781
30133	EUGENIO NAHIRINIAK	MOTORISTA D	39150670
26849	EVERSON LACERDA	MOTORISTA D	72988850
30823	GUILHERME GONCALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA D	89517176
26857	JOAO ATANAZIO JUNIOR	MOTORISTA D	76539979
29108	JOSE JEFERSON JUNIOR	MOTORISTA D	82111883
28858	JOSENILSON FERREIRA VARGAS	MOTORISTA D	104565115
25899	JUAREZ PAIXAO DE MELO	MOTORISTA D	86965429
29175	KLEYTON HANDERSON DOS SANTOS LOBO	MOTORISTA D	5944807
30587	LEANDRO PONTES FLAVIO	MOTORISTA D	81125716
29422	MARCIO EDUARDO COELHO	MOTORISTA D	65017784
30398	MARLON MOULINS REZENDE	MOTORISTA D	114091267
29953	OSNI GREBOGI	MOTORISTA D	87026493
28288	OTO RAMALHO WEBER JUNIOR	MOTORISTA D	56853537
27952	PAULA CRISTINA POLENZ	MOTORISTA D	1088955685
28462	PAULO ISRAEL SILVEIRA	MOTORISTA D	72917413
28983	PAULO SERGIO PAULIK	MOTORISTA D	94262309
27679	PEDRO DE ALCANTARA MOROSKI	MOTORISTA D	2018817
28262	PEDRO DIONE PISKI	MOTORISTA D	54813115
26909	REGINALDO LACERDA CRUZ	MOTORISTA D	87493857
28197	WAGNER CASTORINO DE BRITO	MOTORISTA D	117656843
29945	WELLINGTON MARTINS NOVAIS	MOTORISTA D	92097277
29976	WILSON DO ESPIRITO SANTO	MOTORISTA D	46172388
29715	ADRIANO DOS SANTOS LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	5481665
31136	JOSIMAR APARECIDO BARBOSA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	4627063
28677	CICERO JOSE DOS SANTOS	PEDREIRO	81889732
26761	CLODILSON FARIAS	PEDREIRO	64587218
27132	FRANCISCO OSNI FRANCO	PEDREIRO	2379128
30686	JOSE CARLOS PEREIRA	PEDREIRO	84267616
26459	MOISES DOS SANTOS	PEDREIRO	65114895

Tijucas do Sul, 24 de março de 2015.

JORGE LUIZ PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:2919367D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 10-2015- MERENDA ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 10/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 1, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/04/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 10/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
Aquisição de genêros Alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Educação

Tijucas do Sul, 17 de Março de 2015.

ELYN WALERIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Elyn Waleria Theurer
Código Identificador:6283421D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 10/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 10/2015-PMT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DOSES DE SÊMEN DE TOURO JERSEY, TOURO HOLANDES E NITROGENIO LIQUIDO PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **85.093.524/0001-27** vencedora do **lote 01**, com valor de **R$ 11.920,00** (onze mil e novecentos e vinte reais) e a empresa **LAGOA DA SERRA LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **05.162.045/0001-86,** vencedora do **Lote 02**, com valor global de **R$ 56.250,00** (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)

Turvo, vinte e três dias de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:D93EB144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS 11 E 12/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2015-PMT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DOSES DE SÊMEN DE TOURO JERSEY, TOURO HOLANDES E NITROGENIO LIQUIDO PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353,

Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**
CONTRATO Nº 11-2015
CONTRATADA: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º **85.093.524/0001-27**, situada a Av. Senador Salgado Filho, 3846, Uberaba, cep: 81.570-001 Curitiba - Pr, neste ato representada pelo Sr. **Sandro Henrique Borella.**
R$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais).
CONTRATO Nº 12-2015
CONTRATADA: LAGOA DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ n.º **05.162.045/0001-86**, situada a Rodovia Carlos Tonani, Km 88, CP 60, CEP 14.174-000 Sertãozinho - SP, neste ato representada pelo Sr. **Fabiano Rossanez.**
R$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 22 DE MARÇO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:E4346F9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 98/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o requerimento da servidora protocolado sob n. 273/2015

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Assistente Técnico em Educação Ambiental a senhora Rose Maria Rudk, a partir desta data.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 20 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A94FD046

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 97/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada para prestar serviços no Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo, a servidora Terezinha Aparecida Schinemann Ferreira, portadora do CPF nº 765.887.939-87, ocupante do cargo efetivo de fiscal da vigilância sanitária, desta municipalidade.
Art. 3º - Este Decreto terá efeito a partir do dia 01 de abril de 2015.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo - PR, em 20 de março de 2015

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:077661B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender o benefício de licença para tratamento de saúde concedido através da Portaria m. 47/2015, para a professora Ivete Novakoski dos Santos, em atenção ao comunicado pelo Fundo Municipal de Previdência de Turvo-PR, através do ofício n. 11/2015, sobre o não comparecimento da servidora para submeter-se a perícia médica, ficando a mesma convocada a retomar suas atividades no CEMEI Semente do Amanhã.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 20 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2DF0D2B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para as professorsa Lenira da Aparecida Brugge Batista e Selma Irene Peplinski Antunes, para prestar serviços na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 20 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:AB55A3C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 8/2015

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 8/2015-PMT

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 8/2015,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARMAÇÕES E LENTES PARA CONFECÇÃO DE ÓCULOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **FABRICA DOS OCULOS PB LTDA-ME** inscrita no CNPJ n.º **12.898.918/0001-89**, pelo valor de **R$ 7.060,00** (sete mil e sessenta reais).

Turvo, vinte dias de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:564A8904

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 10/2015

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2015-PMT
CONTRATO Nº 10-2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARMAÇÕES E LENTES PARA CONFECÇÃO DE ÓCULOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**
CONTRATADA: FABRICA DOS OCULOS PB LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º **12.898.918/0001-89**, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 1180, Sala 01, Centro, cep: 85.010-280 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **Emerson Merl.**
VALOR: **R$ 7.060,00** (sete mil e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 19 DE MARÇO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:D38C017A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de Turvo, Estado do Paraná, situado a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 24/2015-PMT.
ÀS **08:30** HORAS DO DIA **07 DE ABRIL DE 2015**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COMBUSTIVEIS, DESTINADOS A ASSOCIAÇAO INDIGENA MARRECAS - ASCOIM.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015-PMT.
ÀS **11:00** HORAS DO DIA **07 DE ABRIL DE 2015**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SEMENTES E ADUBOS DESTINADOS Á COMUNIDIDADE INDIGENA MARRECAS (ASCOIM).**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 26/2015-PMT.
ÀS **14:00** HORAS DO DIA **07 DE ABRIL DE 2015**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURVO.**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 27/2015-PMT.
ÀS **16:00** HORAS DO DIA **07 DE ABRIL DE 2015**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS E ACESSORIOS PARA REPAROS EM VEICULOS E MAQUINÁRIOS.**

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2014-PMT. PRORROGAÇÃO
ÀS **09:00** HORAS DO DIA **12 DE MAIO DE 2015**

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PROPAGANDA PREVISTOS NO § 1º DO ART. 2º, DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, A SEREM REALIZADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, VISANDO EXECUTAR, DISTRIBUIR E DIVULGAR OS ATOS, AÇÕES, CAMPANHAS E PROMOÇÕES REALIZADAS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, PARA A ORIENTAÇÃO SOCIAL, EDUCATIVA E INFORMATIVA DE SEUS MUNÍCIPES.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 24 de março de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:DFE9F922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 11/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 11/2015-PMT** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **LEIA DE OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ n.º **17.785.412/0001-87** vencedora, com valor global de **R$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais).

Turvo, vinte e quatro dias de março de 2015 .

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:8EBDAEF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13-2015
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2015-PMT

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR**.**

DETENTORA DA ATA: LEIA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ n.º **17.785.412/0001-87**, situada a Rua Eucalina Nunes, 501, centro, CEP: 85.150-000 Turvo – PR, neste ato representada pela Senhora **Leia De Oliveira**, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 918.733.049-00, e cédula de identidade n.º 5.899.488-0, SSP/PR.
LOTE01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
1	KITS FUNERAL: 1 URNA SIMPLES 1 EDREDON DE FLORES ARTIFICIAIS 1 COROA DE FLORES ARTIFICIAIS	SERLUTO	70	274,30	19.201,00
2	TANATOPRAXIA PARA ÓBITOS DECORRENTES DE DOENÇAS DE VIAS BILIARES (EXEMPLO: CÂNCER, CIRROSE, ENTRE OUTROS).	SERLUTO	10	460,90	4.609,00
3	TRANSLADO	SERLUTO	9.000,00	0,91	8.190,00
				VALOR TOTAL DO LOTE 01	**32.000,00**

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2015.
VIGENCIA: 23 DE MARÇO DE 2015.

FORO: GUARAPUAVA

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:E9D91DE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 01/2015

SUMULA: O CMDCA delibera sobre A Comissão para Eleição do Conselho Tutelar gestão 2016 a 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Turvo – CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 19/2010, de 22/06/2010, e,
Considerando a deliberação da plenária realizada em 04/03/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Delibera e elege a Comissão que realizara o Processo de Eleição do Conselho Tutelar de Turvo para Gestão 2016 a 2020. Que são os seguintes:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
VALDETE PEREIRA BRUGER – ORGÃO GESTOR
EDNA MARIA FAGUNDES – CRAS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
LUCAS ABREU CRUZ – CRP
IARA ANGELITA GRZESZEZESZYN

DENIZE DINIZ – SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

Turvo, 24 de março de 2015.

VALDETE PEREIRA BRUGER
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7A629D69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 02/2015

SUMULA: O CMDCA delibera sobre O Plano de Ação do Projeto Brincadeiras na Comunidade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Turvo – CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 19/2010, de 22/06/2010, e,
Considerando a deliberação da plenária realizada em 04/03/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Delibera e aprova o Plano de Ação do Projeto Brincadeiras na Comunidade com restrição, segundo os Conselheiros devem-se verificar os valores atribuídos aos materiais que ira adquirir os valores estão defasados, com o valor orçado não consegue comprar hoje esses materiais.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

Turvo, 24 de março de 2015.

VALDETE PEREIRA BRUGER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:00FAFFEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 87/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 255.523,09 (Duzentos cinquenta e cinco mil, quinhentos vinte e três reais e nove centavos), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ATIVIDADE – 2.027 – Manutenção Secret. Agricultura,Pec.e Abastecimento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3504	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	255.523,09
TOTAL CRÉDITO			**255.523,09**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2014 na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0B245C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 211, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, REFERENTE A 2ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, para o **CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, REFERENTE A 2ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 25 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS
REFERENTE A 2ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2014
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

CARGO – OPERADOR DE MAQUINAS

NOME DO CONCURSADO	CLASS.
KLEBER LUIZ DE FREITAS	7º
MARCOS ADRIANO PRZGURSKI	8º

União da Vitória, 24 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7948FD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 88/2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE SUPERÁVIT.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com a Lei Municipal nº 4486/2015, de 24 de março de 2015, e c/c Art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 22.979,84 (vinte e dois mil, novecentos setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE – 2.049 – Manutenção do CRAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3776	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	22.979,84
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL			**22.979,84**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados valores provenientes de Superávit Financeiro ocorrido no exercício 2014 na respectiva Fonte.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:CD1388C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 90/2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com a Lei Municipal nº 4489/2015, de 24 de março de 2015, e c/c Art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 21 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE – 2.076 – Manutenção Secretaria de Meio Ambiente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00
TOTAL CRÉDITO			**100.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados valores provenientes de superávit financeiro do exercício 2014 na fonte 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:51F386D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI 4486/2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE SUPERÁVIT.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 11/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 22.979,84 (vinte e dois mil, novecentos setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE – 2.049 – Manutenção do CRAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3776	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	22.979,84
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL			**22.979,84**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados valores provenientes de Superávit Financeiro ocorrido no exercício 2014 na respectiva Fonte.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5F9D5A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI 4488/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3910 DE 05/04/2011.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 16/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 3910 de 05/04/2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º Fica vedado qualquer slogan de gestão em curso, exceto o período de gestão".
Art. 2º Entra em vigor esta Lei na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:90D6E08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI 4489/2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 17/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 21 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE – 2.076 – Manutenção Secretaria de Meio Ambiente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00
TOTAL CRÉDITO			**100.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados valores provenientes de superávit financeiro do exercício 2014 na fonte 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS.
A**rt. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1F0C3E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI 4487/2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE

UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE SUPERAVIT.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 12/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 255.000,00 (Duzentos cinquenta e cinco mil reais) discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUN.TRANSP.E SERVS. PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUN.TRANSP. E SERVS PÚBLICOS
PROJETO – 1.026 – Ampliação/Reforma de Próprios Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00
3000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	110.000,00
3000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	220.000,00

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.006 – Manutenção Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	35.000,00
TOTAL CRÉDITO			**255.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados valores provenientes de superávit financeiro do exercício 2014 na fonte 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS.
A**rt. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8DA30C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 89/2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE SUPERAVIT.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com a Lei Municipal nº 4487/2015, de 24 de março de 2015, e c/c Art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 255.000,00 (Duzentos cinquenta e cinco mil reais) discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUN.TRANSP.E SERVS. PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUN.TRANSP. E SERVS PÚBLICOS
PROJETO – 1.026 – Ampliação/Reforma de Próprios Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00
3000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	110.000,00
TOTAL CRÉDITO			220.000,00

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.006 – Manutenção Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	35.000,00
TOTAL CRÉDITO			**255.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados valores provenientes de superávit financeiro do exercício 2014 na fonte 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4E250C24

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº3/2015

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a prorrogação da realização da sessão de abertura de licitação para o dia 8/4/2015 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, em virtude de alterações no Anexo IV do Edital de Licitação, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Lote. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:C9894ACA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11					Exercício 2014	
Unidade gestora: Câmara Municipal de Andirá					Balanço Anual	
CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01. Legislativo Municipal		1.655.472,00	0,00	1.655.472,00	1.284.461,81	371.010,19
01.001 Câmara Municipal		1.655.472,00	0,00	1.655.472,00	1.284.461,81	371.010,19
01.031.0001.2-001 Manter o Legislativo		1.655.472,00	0,00	1.655.472,00	1.284.461,81	371.010,19
00010 00001	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	877.968,00	0,00	877.968,00	694.847,08	183.120,92
00000	3.1.90.11.44.00 FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO				8.570,58	
00000	3.1.90.11.45.00 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				10.851,85	
00000	3.1.90.11.01.05 SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA				401.798,97	
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				185.009,13	
00000	3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				16.896,79	
00000	3.1.90.11.33.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				10.000,32	
00000	3.1.90.11.31.01 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				39.559,59	
00000	3.1.90.11.43.00 13º SALÁRIO				22.159,85	
00020 00001	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	141.960,00	0,00	141.960,00	103.363,09	38.596,91
00000	3.1.90.13.05.04 INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				80.665,68	
00000	3.1.90.13.05.03 INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA				12.482,13	
00000	3.1.90.13.10.00 CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO				10.215,28	
00030 00001	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.840,00	0,00	21.840,00	10.647,99	11.192,01
00000	3.1.90.16.44.00 HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				10.647,99	
00040 00001	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.784,00	0,00	56.784,00	44.125,81	12.658,19
00000	3.1.91.13.03.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/INATIVOS				44.125,81	
00050 00001	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	123.280,00	0,00	123.280,00	119.800,00	3.480,00
00000	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS				8.400,00	
00000	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS				24.600,00	
00000	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS				86.800,00	
00060 00001	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	78.624,00	0,00	78.624,00	40.178,71	38.445,29
00000	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				5.628,00	
00000	3.3.90.30.25.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				519,00	
00000	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				1.648,18	
00000	3.3.90.30.26.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				1.896,42	
00000	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				12.570,50	
00000	3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				260,00	
00000	3.3.90.30.07.12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA				6.413,49	
00000	3.3.90.30.49.00 BILHETES DE PASSAGEM				3.382,05	
00000	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				4.728,98	
00000	3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA				3.132,09	
00070 00001	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.520,00	0,00	10.520,00	2.100,00	8.420,00
00000	3.3.90.36.22.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				1.650,00	
00000	3.3.90.36.06.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				450,00	
00080 00001	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	296.560,00	0,00	296.560,00	256.404,33	40.155,67
00000	3.3.90.39.77.99 VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO				6.000,00	
00000	3.3.90.39.88.01 SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS				41.431,50	
00000	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				9.500,00	
00000	3.3.90.39.47.01 SERVIÇOS POSTAIS				462,93	
00000	3.3.90.39.11.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARES				54.000,00	
00000	3.3.90.39.43.99 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				7.272,05	
00000	3.3.90.39.44.99 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				523,95	
00000	3.3.90.39.20.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE				880,00	
00000	3.3.90.39.22.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS				45.155,00	
00000	3.3.90.39.77.02 VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA				500,00	
00000	3.3.90.39.79.00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E				3.330,00	
00000	3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				33.411,00	
00000	3.3.90.39.08.00 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE				850,00	
00000	3.3.90.39.83.00 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE				711,95	
00000	3.3.90.39.01.00 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				1.246,38	
00000	3.3.90.39.66.00 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				85,50	
00000	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				5.192,00	
00000	3.3.90.39.90.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				1.650,00	
00000	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				1.900,00	
00000	3.3.90.39.63.01 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				1.635,00	
00000	3.3.90.39.21.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS				980,00	
00000	3.3.90.39.57.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				5.817,94	
00000	3.3.90.39.58.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				27.576,53	
00000	3.3.90.39.99.60 ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E				5.022,00	
00000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				1.270,60	
CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
00090 00001	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.936,00	0,00	47.936,00	12.994,80	34.941,20
00000	4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				52,00	
00000	4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				12.463,80	
00000	4.4.90.52.06.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				479,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA		1.655.472,00	0,00	1.655.472,00	1.284.461,81	371.010,19

ANDERSON CÉSAR ZENERATTO
Contador

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:50D5EEFF

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 12

Unidade gestora: Câmara Municipal de Andirá

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2014	Balanço Anual		Data de Emissão: 23/03/2015	
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.655.472,00	1.655.472,00	1.284.461,81	(371.010,19)
TOTAL (V) = (III+IV)	1.655.472,00	1.655.472,00	1.284.461,81	(371.010,19)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.537.536,00	1.607.536,00	1.271.467,01	1.271.467,01	1.271.467,01	336.068,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.098.552,00	1.098.552,00	852.983,97	852.983,97	852.983,97	245.568,03
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	438.984,00	508.984,00	418.483,04	418.483,04	418.483,04	90.500,96
DESPESAS DE CAPITAL	117.936,00	47.936,00	12.994,80	12.994,80	12.994,80	34.941,20
INVESTIMENTOS	117.936,00	47.936,00	12.994,80	12.994,80	12.994,80	34.941,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.655.472,00	1.655.472,00	1.284.461,81	1.284.461,81	1.284.461,81	371.010,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.655.472,00	1.655.472,00	1.284.461,81	1.284.461,81	1.284.461,81	371.010,19
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.655.472,00	1.655.472,00	1.284.461,81	1.284.461,81	1.284.461,81	371.010,19

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDERSON CÉSAR ZENERATTO
Contador

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:276BCE54

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 13

Unidade gestora: Câmara Municipal de Andirá
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2014		Balanço Anual			Data de Emissão: 23/03/2015
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.284.461,81	1.205.939,77
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.284.461,81	1.205.939,77
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.655.472,00	1.516.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	371.010,19	310.060,23
Recebimentos Extraorçamentários (III)	228.758,94	176.373,58	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	228.758,94	176.373,58
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.884.230,94	1.692.373,58	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.884.230,94	1.692.373,58

ANDERSON CÉSAR ZENERATTO
Contador

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:096DA6D2

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2014
Balanço Anual – Anexo 14
Câmara Municipal de Andirá

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	165.949,37	152.954,57	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
IMOBILIZADO	165.949,37	152.954,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	165.949,37	152.954,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	165.949,37	152.954,57
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	12.994,80	18.330,60
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	152.954,57	134.623,97
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	165.949,37	152.954,57
TOTAL	165.949,37	152.954,57	TOTAL	165.949,37	152.954,57
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	165.949,37	152.954,57	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				165.949,37	152.954,57

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ANDERSON CÉSAR ZENERATTO
Contador

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:44695369

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 17

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17					Exercício 2014
Balanço Anual					
Unidade gestora: Câmara Municipal de Andirá					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	228.758,94	228.758,94	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	228.758,94	228.758,94	0,00
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS	0,00	26.965,41	26.965,41	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	26.965,41	26.965,41	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00	SERVIDOR ATIVO - 126 - 1 Fundo Previdência Soc. Servidores Públicos de Andirá	0,00	26.965,41	26.965,41	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 1002 - 2 INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social	0,00	35.709,08	35.709,08	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 151 - 1 Prefeitura Municipal de Andirá	0,00	24.887,34	24.887,34	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 151 - 1 Prefeitura Municipal de Andirá	0,00	13,50	13,50	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL - 1023 - 5 Banco do Brasil S/A	0,00	15.778,95	15.778,95	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	1.020,33	1.020,33	0,00
2.1.8.8.1.01.18.01.00.00.00.00	Sindicato dos Servidores Publicos - 382 - 4 CEF - Caixa Economica Federal	0,00	503,35	503,35	0,00
2.1.8.8.1.01.18.01.00.00.00.00	Sindicato dos Servidores Publicos - 1182 - 7 Sindicato Servidores Públicos Municipais e Estaduais do Paraná	0,00	516,98	516,98	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	3.022,20	3.022,20	0,00
2.1.8.8.1.01.19.01.00.00.00.00	Consignação - ASPMA - 101 - 5 ASPMA - Associação dos Servidores Pub.Munic.Andirá	0,00	3.022,20	3.022,20	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	121.362,13	121.362,13	0,00
2.1.8.8.1.01.22.01.00.00.00.00	Consignação - Emprestimo Banco do Brasil - 1023 - 5 Banco do Brasil S/A	0,00	9.019,80	9.019,80	0,00
2.1.8.8.1.01.22.02.00.00.00.00	Consignação - Emprestimo Sicredi - 1120 - 7 Cooperativa Paranapanema - Sicredi	0,00	46.256,04	46.256,04	0,00
2.1.8.8.1.01.22.03.00.00.00.00	Consignação - Emprestimo Banco Santander - 1120 - 7 Cooperativa Paranapanema - Sicredi	0,00	7.948,22	7.948,22	0,00
2.1.8.8.1.01.22.03.00.00.00.00	Consignação - Emprestimo Banco Santander - 1168 - 1 Banco Santander (Brasil) S/A	0,00	22.251,07	22.251,07	0,00
2.1.8.8.1.01.22.03.00.00.00.00	Consignação - Emprestimo Banco Santander - 1169 - 0 Câmara Municipal de Andira	0,00	2.537,82	2.537,82	0,00
2.1.8.8.1.01.22.04.00.00.00.00	Consignação - Emprestimo CEF - 382 - 4 CEF - Caixa Economica Federal	0,00	31.998,72	31.998,72	0,00
2.1.8.8.1.01.22.04.00.00.00.00	Consignação - Emprestimo CEF - 1169 - 0 Câmara Municipal de Andira	0,00	1.350,46	1.350,46	0,00
Despesa Orçamentária		0,00	1.284.461,81	1.284.461,81	0,00
Saldo a Pagar do Exercício		0,00	1.284.461,81	1.284.461,81	0,00
Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Dívida Flutuante		0,00	1.513.220,75	1.513.220,75	0,00

ANDERSON CÉSAR ZENERATTO
Contador

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:2F383D55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL DE 2014 - ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 12			DATA EMISSÃO: 20/03/2015
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.588.061,68	1.317.730,39	PASSIVO CIRCULANTE	17.262,85	7.809,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.368.039,98	922.455,15	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	210.311,65	395.113,45	Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	52.150,37	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.372,19	3.628,05
Divida Ativa Tributaria	210.311,65	342.963,08	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.890,66	4.181,43
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	9.710,05	161,79			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	616.649,68	758.080,52
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	227,98	41.232,12
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.484.958,11	13.227.971,75	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	609.287,49	673.600,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	7.134,21	43.248,40
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	633.912,53	765.890,00
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	14.484.958,11	13.227.971,75	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	4.847.134,08	4.440.386,18	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	9.637.824,03	8.787.585,57	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	15.439.107,26	13.779.812,14
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.659.295,12	2.052.702,35
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	13.779.812,14	11.727.109,79
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.439.107,26	13.779.812,14
TOTAL	16.073.019,79	14.545.702,14	TOTAL	16.073.019,79	14.545.702,14
ATIVO FINANCEIRO	1.369.288,07	922.616,94	PASSIVO FINANCEIRO	220.517,88	372.081,98
ATIVO PERMANENTE	14.703.731,72	13.623.085,20	PASSIVO PERMANENTE	616.649,68	758.080,52
SALDO PATRIMONIAL				15.235.852,23	13.415.539,64

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	204.507,63		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	204.507,63		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienação de Bens	141.846,32
Outras Destinações/Vinculações	28.712,85
Recursos Ordinários / Livres	413.940,26
Transferências de Programas	501.765,19
Transferências do FUNDEB	50.747,69
Transferências Voluntárias	11.757,88
Valores Restituíveis	0,00
TOTAL	1.148.770,19

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito

JOÃO ALMIR CICCOTTI
Controle Interno

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

Comentários-

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:50D3A1B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2014
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.412.101,33	2.109.981,06	PASSIVO CIRCULANTE	1.719.784,50	2.428.291,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.260.689,77	954.576,62	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	145.383,16	233.417,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	1.260.689,77	954.576,62	PESSOAL A PAGAR	5.867,10	5.867,10
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	366.604,67	366.604,67	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	139.516,06	227.550,48
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	1.341.124,19	1.523.819,63
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	366.604,67	366.604,67	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	1.399.771,42	1.476.227,07
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	784.806,89	788.299,77	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	(58.647,23)	47.592,56
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	617.270,78	617.270,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	136.626,16	501.266,10
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	167.536,11	171.028,99	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	136.626,16	501.266,10
ESTOQUES	0,00	500,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	96.650,99	169.788,15
ALMOXARIFADO	0,00	500,00	VALORES RESTITUÍVEIS	96.586,59	168.427,25
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.379.166,00	12.563.826,80	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	64,40	1.360,90
IMOBILIZADO	15.379.155,21	12.563.816,01	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	799.729,85	384.252,90
BENS MÓVEIS	5.558.337,43	4.401.927,24	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	799.729,85	384.252,90
BENS IMÓVEIS	9.857.192,78	8.198.263,77	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	799.729,85	384.252,90
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(36.375,00)	(36.375,00)	TOTAL DO PASSIVO	2.519.514,35	2.812.544,36
INTANGÍVEL	10,79	10,79			
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	10,79	10,79	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL	17.791.267,33	14.673.807,86	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	15.271.752,98	11.861.263,50
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.419.241,02	639.114,45
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.852.511,96	11.222.149,05
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.271.752,98	11.861.263,50
			TOTAL	17.791.267,33	14.673.807,86
ATIVO FINANCEIRO	1.270.488,78	967.868,51	PASSIVO FINANCEIRO*	1.451.269,08	1.614.069,91
ATIVO PERMANENTE	16.520.778,55	13.705.939,35	PASSIVO PERMANENTE	2.140.854,04	1.908.072,53
SALDO PATRIMONIAL				14.199.144,21	11.151.665,42
					*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	(160.920,47)	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	(160.920,47)	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	1.361.547,07
Vinculada	0,00
TOTAL	1.361.547,07

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:1B31E82F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DIÁRIAS - JANEIRO 2015

Câmara Municipal de Carlópolis - Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.793/0001-07
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345.
Residencial Vista bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278

www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com
CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS
DIARIAS - PESSOAL CIVIL
01/01/2015 A 31/01/2015

Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total
7	21/01/2015	23/01/2015	3	JOAO APARECIDO DE CAMARGO	CURITIBA-PR	PARTICIPAR DE CURSO - UNIPUBLICA	R$ 794,25
JANEIRO							R$ 794,25

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:FC135D48

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DIÁRIAS - FEVEREIRO 2015

CNPJ: 77.778.793/0001-07
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS							
DIARIAS - PESSOAL CIVIL				01/02/2015 A 28/02/2015			
Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total
40	05/02/2015	06/02/2015	2	JORGE LUIS DAMIN	CURITIBA-PR	PARA PARTICIPAR POSSE PRESIDENTE COHAPAR E REUNIAO NA SANEPAR E IAP. DE CURSO -	R$ 529,50
42	12/02/2015	13/02/2015	2	JOAO APARECIDO DE CAMARGO	CURITIBA-PR	PARTICIPAR DO CURSO - UNIPUBLICA	R$ 529,50
48	25/02/2015	27/02/2015	3	JOAO APARECIDO DE CAMARGO	CURITIBA-PR	PARTICIPAR DE CURSO - UNIPUBLICA	R$ 794,25
FEVEREIRO							R$ 1.853,25

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:4C157945

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
BALANÇO PATRIMONIAL

Camara Municipal de Colombo			**Balanço Patrimonial**		
Unidade Gestora: 0001 - Camara Municipal de Colombo			Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	0,00	900,24	**PASSIVO CIRCULANTE**	1.927,64	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	900,24	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	900,24	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	842,45	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	519.374,62	489.111,94	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	842,45	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.085,19	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	1.085,19	0,00
IMOBILIZADO	519.374,62	489.111,94	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	519.374,62	489.111,94	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	**1.927,64**	**0,00**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			RESULTADOS ACUMULADOS	518.532,17	490.012,18
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	490.012,18	490.012,18
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-6.832.899,81	-6.832.899,81
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-7.257.200,90	-7.257.200,90
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	424.301,09	424.301,09
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	8.523.768,38	8.523.768,38
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.523.768,38	8.523.768,38
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-1.165.631,32	-1.165.631,32
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.165.631,32	-1.165.631,32
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-35.225,07	-35.225,07
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-35.225,07	-35.225,07
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	28.519,99	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**518.532,17**	**490.012,18**
TOTAL	**519.374,62**	**490.012,18**	**TOTAL**	**520.459,81**	**490.012,18**

ATIVO FINANCEIRO	0,00	900,24	**PASSIVO FINANCEIRO**	842,45	0,00
ATIVO PERMANENTE	519.374,62	489.111,94	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**518.532,17**	**490.012,18**
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.					
PRONIM CP - Contabilidade Pública				Emitido em: 24/03/2015 16:12:29	

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:8D30687E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.140.243,00	77.140.243,00	9.952.485,46	12,90	9.952.485,46	12,90	67.187.757,54
RECEITAS CORRENTES	66.698.559,27	66.698.559,27	9.019.324,50	13,52	9.019.324,50	13,52	57.679.234,77
RECEITATRIBUTÁRIA	6.989.924,77	6.989.924,77	927.657,14	13,27	927.657,14	13,27	6.062.267,63
IMPOSTOS	6.015.275,75	6.015.275,75	727.497,97	12,09	727.497,97	12,09	5.287.777,78
TAXAS	1.770.977,14	1.770.977,14	168.170,20	9,50	168.170,20	9,50	1.602.806,94
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.699.244,78	3.699.244,78	31.988,97	0,86	31.988,97	0,86	3.667.255,81
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-2.185.131,45	-2.185.131,45	200.181,04	0,00	200.181,04	0,00	-2.385.312,49
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.310.441,45	2.310.441,45	200.181,04	8,66	200.181,04	8,66	2.110.260,41
RECEITAPATRIMONIAL	-4.495.572,90	-4.495.572,90	24.922,37	0,00	24.922,37	0,00	-4.520.495,27
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	24.922,37	0,00	24.922,37	0,00	-24.922,37
RECEITAAGROPECUÁRIA	-4.495.572,90	-4.495.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.495.572,90
RECEITAINDUSTRIAL	-4.495.572,90	-4.495.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.495.572,90
RECEITADE SERVIÇOS	-4.302.084,15	-4.302.084,15	4.337,53	0,00	4.337,53	0,00	-4.306.421,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.527.070,70	49.527.070,70	7.269.352,40	14,68	7.269.352,40	14,68	42.257.718,30
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	53.791.643,60	53.791.643,60	7.264.698,57	13,51	7.264.698,57	13,51	46.526.945,03
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	231.000,00	231.000,00	4.653,83	2,01	4.653,83	2,01	226.346,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-1.313.512,20	-1.313.512,20	592.874,02	0,00	592.874,02	0,00	-1.906.386,22
MULTAS E JUROS DE MORA	641.060,70	641.060,70	46.043,16	7,18	46.043,16	7,18	595.017,54
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	455.297,35	0,00	455.297,35	0,00	-455.297,35
RECEITADADÍVIDAATIVA	2.541.000,00	2.541.000,00	88.490,97	3,48	88.490,97	3,48	2.452.509,03
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	3.042,54	0,00	3.042,54	0,00	-3.042,54
RECEITAS DE CAPITAL	10.441.683,73	10.441.683,73	933.160,96	8,94	933.160,96	8,94	9.508.522,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-115.572,90	-115.572,90	768.386,46	0,00	768.386,46	0,00	-883.959,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.380.000,00	4.380.000,00	768.386,46	17,54	768.386,46	17,54	3.611.613,54
ALIENAÇÃO DE BENS	-4.329.725,40	-4.329.725,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.329.725,40
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	165.847,50	165.847,50	0,00	0,00	0,00	0,00	165.847,50
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-4.495.572,90	-4.495.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.495.572,90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.400.263,33	1.400.263,33	164.774,50	11,77	164.774,50	11,77	1.235.488,83
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.895.836,23	5.895.836,23	164.774,50	2,79	164.774,50	2,79	5.731.061,73
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-4.495.572,90	-4.495.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.495.572,90
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
RECEITATRIBUTÁRIA	-4.495.572,90	-4.495.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.495.572,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-4.495.572,90	-4.495.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.495.572,90
RECEITAPATRIMONIAL	-4.495.572,90	-4.495.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.495.572,90
RECEITAAGROPECUÁRIA	-4.495.572,90	-4.495.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.495.572,90
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
RECEITAINDUSTRIAL	-4.495.572,90	-4.495.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.495.572,90
RECEITADE SERVIÇOS	-4.495.572,90	-4.495.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.495.572,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	-4.495.572,90	-4.495.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.495.572,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-4.495.572,90	-4.495.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.495.572,90
ALIENAÇÃO DE BENS	-4.495.572,90	-4.495.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.495.572,90
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-4.495.572,90	-4.495.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.495.572,90
TRANSFERÊNCIADE CAPITAL	-4.495.572,90	-4.495.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.495.572,90
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-4.495.572,90	-4.495.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.495.572,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.140.243,00	77.140.243,00	9.952.485,46	12,90	9.952.485,46	12,90	67.187.757,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	77.140.243,00	77.140.243,00	9.952.485,46	12,90	9.952.485,46	12,90	67.187.757,54
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	77.140.243,00	77.140.243,00	9.952.485,46	12,90	9.952.485,46	12,90	67.187.757,54

SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	—	51.211,89	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro		0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de CréditosAdicionais	—	51.211,89	—		0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO ALIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.140.243,00	201.211,89	77.341.454,89	8.382.424,14	8.382.424,14	7.395.251,91	7.395.251,91	9,56	69.946.202,98
DESPESAS CORRENTES	59.910.580,60	150.000,00	60.060.580,60	7.949.172,27	7.949.172,27	6.969.109,42	6.969.109,42	11,60	53.091.471,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.703.381,90	150.000,00	28.853.381,90	3.953.316,16	3.953.316,16	3.938.759,51	3.938.759,51	13,65	24.914.622,39
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	450.000,00	0,00	450.000,00	67.605,30	67.605,30	67.605,30	67.605,30	15,02	382.394,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.757.198,70	0,00	30.757.198,70	3.928.250,81	3.928.250,81	2.962.744,61	2.962.744,61	9,63	27.794.454,09
DESPESAS DE CAPITAL	15.729.662,40	324.281,89	16.053.944,29	433.251,87	433.251,87	426.142,49	426.142,49	2,65	15.627.801,80
INVESTIMENTOS	13.469.662,40	324.281,89	13.793.944,29	282.221,64	282.221,64	275.112,26	275.112,26	1,99	13.518.832,03
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA	2.2A60.000,00	0,00	2.260.000,00	151.030,23	151.030,23	151.030,23	151.030,23	6,68	2.108.969,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	-273.070,00	1.226.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.930,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	77.140.243,00	201.211,89	77.341.454,89	8.382.424,14	8.382.424,14	7.395.251,91	7.395.251,91	9,56	69.946.202,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	77.140.243,00	201.211,89	77.341.454,89	8.382.424,14	8.382.424,14	7.395.251,91	7.395.251,91	9,56	69.946.202,98
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.557.233,55	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	77.140.243,00	201.211,89	77.341.454,89	8.382.424,14	8.382.424,14	7.395.251,91	9.952.485,46	12,87	69.946.202,98
FONTE:									

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:A8800C40

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.140.243,00	77.341.454,89	8.382.424,14	8.382.424,14	7.395.251,91	7.395.251,91	100,00	9,56	69.946.202,98
Legislativa	2.268.000,00	2.268.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268.000,00
Ação Legislativa	2.268.000,00	2.268.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268.000,00
Judiciária	1.230.500,00	1.230.500,00	55.624,37	55.624,37	47.302,99	47.302,99	0,64	3,84	1.183.197,01
Ação Judiciária	913.500,00	913.500,00	12.023,43	12.023,43	12.023,43	12.023,43	0,16	1,32	901.476,57
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	317.000,00	317.000,00	43.600,94	43.600,94	35.279,56	35.279,56	0,48	11,13	281.720,44
Administração	10.229.150,00	10.229.150,00	1.655.399,38	1.655.399,38	1.236.390,62	1.236.390,62	16,72	12,09	8.992.759,38
Planejamento e Orçamento	555.700,00	555.700,00	84.714,64	84.714,64	82.014,64	82.014,64	1,11	14,76	473.685,36
Administração Geral	7.338.600,00	7.338.600,00	1.230.083,45	1.230.083,45	848.354,83	848.354,83	11,47	11,56	6.490.245,17
Administração Financeira	245.650,00	245.650,00	9.138,62	9.138,62	9.138,62	9.138,62	0,12	3,72	236.511,38
Controle Interno	179.700,00	179.700,00	23.509,89	23.509,89	23.509,89	23.509,89	0,32	13,08	156.190,11
Formação de Recursos Humanos	1.233.500,00	1.233.500,00	217.318,82	217.318,82	182.758,68	182.758,68	2,47	14,82	1.050.741,32
Administração de Receitas	578.000,00	578.000,00	89.443,98	89.443,98	89.423,98	89.423,98	1,21	15,47	488.576,02
Comunicação Social	98.000,00	98.000,00	1.189,98	1.189,98	1.189,98	1.189,98	0,02	1,21	96.810,02
Segurança Pública	516.000,00	516.000,00	23.817,41	23.817,41	20.924,83	20.924,83	0,28	4,06	495.075,17
Policiamento	216.000,00	216.000,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	0,21	7,04	200.800,00
Defesa Civil	300.000,00	300.000,00	8.617,41	8.617,41	5.724,83	5.724,83	0,08	1,91	294.275,17
Assistência Social	6.736.300,10	6.940.581,99	334.864,33	334.864,33	279.197,87	279.197,87	3,78	4,02	6.661.384,12
Assistência ao Idoso	525.000,00	525.000,00	1.192,00	1.192,00	298,00	298,00	0,00	0,06	524.702,00
Assistência ao Portador de Deficiência	147.300,00	147.300,00	15.878,68	15.878,68	15.878,68	15.878,68	0,21	10,78	131.421,32
Assistência à Criança e aoAdolescente	1.543.690,00	1.594.901,89	33.726,12	33.726,12	31.783,12	31.783,12	0,43	1,99	1.563.118,77
Assistência Comunitária	4.520.310,10	4.673.380,10	284.067,53	284.067,53	231.238,07	231.238,07	3,13	4,95	4.442.142,03
Saúde	16.470.832,00	16.620.832,00	2.207.285,06	2.207.285,06	2.046.535,06	2.046.535,06	27,67	12,31	14.574.296,94
Atenção Básica	3.255.000,00	3.405.000,00	407.501,95	407.501,95	370.241,59	370.241,59	5,01	10,87	3.034.758,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.713.332,00	8.713.332,00	1.175.737,75	1.175.737,75	1.054.848,11	1.054.848,11	14,26	12,11	7.658.483,89
Vigilância Sanitária	4.295.500,00	4.295.500,00	587.040,99	587.040,99	587.040,99	587.040,99	7,94	13,67	3.708.459,01
Vigilância Epidemiológica	207.000,00	207.000,00	37.004,37	37.004,37	34.404,37	34.404,37	0,47	16,62	172.595,63
Trabalho	310.675,90	310.675,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.675,90
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	310.675,90	310.675,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.675,90
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.140.243,00	77.341.454,89	8.382.424,14	8.382.424,14	7.395.251,91	7.395.251,91	100,00	9,56	69.946.202,98
Educação	17.224.525,00	17.224.525,00	2.278.205,87	2.278.205,87	2.041.949,64	2.041.949,64	27,61	11,85	15.182.575,36
Ensino Fundamental	14.863.500,00	14.863.500,00	2.164.633,62	2.164.633,62	2.013.697,69	2.013.697,69	27,23	13,55	12.849.802,31
Ensino Médio	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Ensino Superior	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
Educação Infantil	1.693.575,00	1.693.575,00	113.572,25	113.572,25	28.251,95	28.251,95	0,38	1,67	1.665.323,05
Educação de Jovens eAdultos	404.450,00	404.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.450,00
Cultura	1.578.500,00	1.578.500,00	148.898,54	148.898,54	142.027,22	142.027,22	1,92	9,00	1.436.472,78
Patrimônio Histórico,Artístico eArqueológico	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00

Difusão Cultural	1.303.500,00	1.303.500,00	148.898,54	148.898,54	142.027,22	142.027,22	1,92	10,90	1.161.472,78
Urbanismo	7.981.250,00	8.101.250,00	795.909,67	795.909,67	760.756,52	760.756,52	10,29	9,39	7.340.493,48
Infra-Estrutura Urbana	3.963.000,00	4.083.000,00	169.178,00	169.178,00	169.178,00	169.178,00	2,29	4,14	3.913.822,00
Serviços Urbanos	4.018.250,00	4.018.250,00	626.731,67	626.731,67	591.578,52	591.578,52	8,00	14,72	3.426.671,48
GestãoAmbiental	1.013.750,00	1.013.750,00	47.212,06	47.212,06	46.996,18	46.996,18	0,64	4,64	966.753,82
Preservação e ConservaçãoAmbiental	1.013.750,00	1.013.750,00	47.212,06	47.212,06	46.996,18	46.996,18	0,64	4,64	966.753,82
Agricultura	2.370.500,00	2.370.500,00	99.712,97	99.712,97	88.609,79	88.609,79	1,20	3,74	2.281.890,21
Abastecimento	765.000,00	765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.000,00
Extensão Rural	1.585.500,00	1.585.500,00	99.712,97	99.712,97	88.609,79	88.609,79	1,20	5,59	1.496.890,21
Promoção da ProduçãoAgropecuária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indústria	1.445.850,00	1.445.850,00	82.148,79	82.148,79	75.563,61	75.563,61	1,02	5,23	1.370.286,39
Promoção Industrial	1.445.850,00	1.445.850,00	82.148,79	82.148,79	75.563,61	75.563,61	1,02	5,23	1.370.286,39
Comércio e Serviços	97.500,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00
Turismo	97.500,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00
Transporte	2.009.000,00	2.009.000,00	271.690,86	271.690,86	242.631,54	242.631,54	3,28	12,08	1.766.368,46
Transporte Rodoviário	2.009.000,00	2.009.000,00	271.690,86	271.690,86	242.631,54	242.631,54	3,28	12,08	1.766.368,46
Desporto e Lazer	2.257.910,00	2.257.910,00	163.019,30	163.019,30	147.730,51	147.730,51	2,00	6,54	2.110.179,49
Desporto de Rendimento	54.760,00	54.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.760,00
Desporto Comunitário	1.783.150,00	1.783.150,00	163.019,30	163.019,30	147.730,51	147.730,51	2,00	8,28	1.635.419,49
Lazer	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
Encargos Especiais	1.900.000,00	1.900.000,00	218.635,53	218.635,53	218.635,53	218.635,53	2,96	11,51	1.681.364,47
Serviço da Dívida Interna	1.870.000,00	1.870.000,00	218.635,53	218.635,53	218.635,53	218.635,53	2,96	11,69	1.651.364,47

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.140.243,00	77.341.454,89	8.382.424,14	8.382.424,14	7.395.251,91	7.395.251,91	100,00	9,56	69.946.202,98
Encargos Especiais	1.900.000,00	1.900.000,00	218.635,53	218.635,53	218.635,53	218.635,53	2,96	11,51	1.681.364,47
Outros Encargos Especiais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	1.226.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.930,00
TOTAL (III) = (I + II)	77.140.243,00	77.341.454,89	8.382.424,14	8.382.424,14	7.395.251,91	7.395.251,91	100,00	9,56	69.946.202,98

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:1B3AAD1A

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.872.893,95	1.872.893,95	178.002,74	178.002,74	9,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	950.447,94	950.447,94	38.936,40	38.936,40	4,10
1.1.1- IPTU	696.610,44	696.610,44	51.882,38	51.882,38	7,45
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	22.312,50	22.312,50	16,03	16,03	0,07
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	210.000,00	210.000,00	11.915,58	11.915,58	5,67
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	21.525,00	21.525,00	5.067,64	5.067,64	23,54
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	(29.945,23)	(29.945,23)	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	201.500,00	201.500,00	32.981,33	32.981,33	16,37
1.2.1- ITBI	201.500,00	201.500,00	32.981,33	32.981,33	16,37
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	647.201,88	647.201,88	103.968,74	103.968,74	16,06
1.3.1- ISS	531.964,38	531.964,38	102.413,77	102.413,77	19,25
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	22.312,50	22.312,50	662,38	662,38	2,97
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	91.875,00	91.875,00	581,16	581,16	0,63
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	1.050,00	1.050,00	464,10	464,10	44,20
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	(152,67)	(152,67)	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	73.744,13	73.744,13	2.116,27	2.116,27	2,87
1.4.1- IRRF	73.744,13	73.744,13	2.116,27	2.116,27	2,87
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.308.544,88	9.308.544,88	1.330.781,56	1.330.781,56	14,30
2.1- Cota-Parte FPM	5.000.000,00	5.000.000,00	878.349,02	878.349,02	17,57
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.000.000,00	5.000.000,00	878.349,02	878.349,02	17,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.514.687,50	3.514.687,50	415.860,05	415.860,05	11,83
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	41.461,88	41.461,88	0,00	0,00	0,00

2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	49.754,25	49.754,25	10.459,78	10.459,78	21,02
2.5- Cota-Parte ITR	27.641,25	27.641,25	9.425,66	9.425,66	34,10
2.6- Cota-Parte IPVA	675.000,00	675.000,00	16.687,05	16.687,05	2,47
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	11.181.438,83	11.181.438,83	1.508.784,30	1.508.784,30	13,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	598.500,00	598.500,00	256.018,92	256.018,92	42,78
5.1- Transferências do Salário-Educação	525.000,00	525.000,00	234.578,59	234.578,59	44,68
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	20.822,29	20.822,29	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	618,04	618,04	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	231.000,00	231.000,00	4.653,83	4.653,83	2,01
6.1- Transferências de Convênios	231.000,00	231.000,00	4.653,83	4.653,83	2,01
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.380.000,00	4.380.000,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	-1.903.995,98	-1.903.995,98	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.305.504,02	3.305.504,02	260.672,75	260.672,75	7,89
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.00_0.000,00	12.000.000,00	1.210.737,34	1.210.737,34	10,09
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	1.210.737,34	1.210.737,34	10,09
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	12.000.000,00	12.000.000,00	1.210.737,34	1.210.737,34	10,09
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.319.575,00	7.319.575,00	1.269.051,76	1.269.051,76	17,34
13.1- Com Educação Infantil	117.075,00	117.075,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.202.500,00	7.202.500,00	1.269.051,76	1.269.051,76	17,62
14- OUTRAS DESPESAS	2.901.250,00	2.901.250,00	128.376,69	128.376,69	4,42
14.1- Com Educação Infantil	407.500,00	407.500,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.493.750,00	2.493.750,00	128.376,69	128.376,69	5,15
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.220.825,00	10.220.825,00	1.397.428,45	1.397.428,45	13,67
DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB					—
16.1 - FUNDEB 60%					—
16.2 - FUNDEB 40%					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)					1.397.428,45
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					104,82
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					10,60
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					-15,42
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	2.795.359,71	2.795.359,71	377.196,08	377.196,08	13,49
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.232.075,00	1.232.075,00	28.251,95	28.251,95	2,29
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	9.696.250,00	9.696.250,00	1.397.428,45	1.397.428,45	14,41
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.696.250,00	9.696.250,00	1.397.428,45	1.397.428,45	14,41
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	10.928.325,00	10.928.325,00	1.425.680,40	1.425.680,40	13,05
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.210.737,34
31- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					_
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)					_

33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	_
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 g)	_
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.210.737,34
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	214.943,06
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	14,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	690.000,00	690.000,00	89.069,36	89.069,36	12,91
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	1.277.950,00	1.277.950,00	3.713,50	3.713,50	0,29
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.967.950,00	1.967.950,00	92.782,86	92.782,86	4,71
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	12.896.275,00	12.896.275,00	1.518.463,26	1.518.463,26	11,77

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	56.783,60	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	56.783,60	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	1.210.737,34	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	1.210.737,34	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:15387143

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO -ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	15.125.237,30	15.275.237,30	2.206.435,18	14,44	2.046.446,06	13,40
Pessoal e Encargos Sociais	4.129.966,90	4.279.966,90	579.279,82	13,53	564.723,17	13,19
Outras Despesas Correntes	10.995.270,40	10.995.270,40	1.627.155,36	14,80	1.481.722,89	13,48
DESPESAS DE CAPITAL	913.994,70	913.994,70	760,88	0,08	0,00	0,00
Investimentos	913.994,70	913.994,70	760,88	0,08	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	913.994,70	913.994,70	760,88	0,08	0,00	0,00
Investimentos	913.994,70	913.994,70	760,88	0,08	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.039.232,00	16.189.232,00	2.207.196,06	13,63	2.046.446,06	12,64

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.039.000,00	7.189.000,00	1.023.640,86	46,38	991.686,95	48,46
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.739.000,00	6.889.000,00	1.023.640,86	46,38	991.686,95	48,46
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOIAPLICADAEMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOSANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.039.000,00	7.189.000,00	1.023.640,86	46,38	991.686,95	48,46
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.000.232,00	9.000.232,00	1.183.555,20	53,62	1.054.759,11	51,54
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/1006]						1.054.759,11

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL(NÃOAPLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL(NÃOAPLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.125.000,00	3.275.000,00	407.501,95	18,46	370.241,59	18,09
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	8.411.732,00	8.411.732,00	1.175.648,75	53,26	1.054.759,11	51,54
Vigilância Sanitária	4.295.500,00	4.295.500,00	587.040,99	26,60	587.040,99	28,69
Vigilância Epidemiológica	207.000,00	207.000,00	37.004,37	1,68	34.404,37	1,68
TOTAL	16.039.232,00	16.189.232,00	2.207.196,06	100,00	2.046.446,06	100,00

FONTE:
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:F17A7E01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.486.494,00	20.486.494,26	2.469.595,77	12,05	2.469.595,77	12,05	18.016.898,49
RECEITAS CORRENTES	17.626.744,00	17.626.744,26	2.391.750,78	13,57	2.391.750,78	13,57	15.234.993,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	634.496,00	634.496,00	82.176,18	12,95	82.176,18	12,95	552.319,82
Impostos	540.646,00	540.646,00	60.531,17	11,20	60.531,17	11,20	480.114,83
Taxas	93.850,00	93.850,00	21.645,01	23,06	21.645,01	23,06	72.204,99
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	163.350,00	163.350,00	13.246,38	8,11	13.246,38	8,11	150.103,62
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	163.350,00	163.350,00	13.246,38	8,11	13.246,38	8,11	150.103,62
RECEITA PATRIMONIAL	108.995,00	108.995,26	13.684,42	12,56	13.684,42	12,56	95.310,84
Receitas Imobiliárias	11.740,00	11.740,00	3.226,77	27,49	3.226,77	27,49	8.513,23

Receitas de Valores Mobiliários	97.255,00	97.255,26	10.457,65	10,75	10.457,65	10,75	86.797,61
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.916,00	7.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.916,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.675.420,00	16.675.420,00	2.248.615,94	13,48	2.248.615,94	13,48	14.426.804,06
Transferências Intergovernamentais	16.645.420,00	16.645.420,00	2.243.579,53	13,48	2.243.579,53	13,48	14.401.840,47
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	5.036,41	16,79	5.036,41	16,79	24.963,59
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.567,00	36.567,00	34.027,86	93,06	34.027,86	93,06	2.539,14
Multas e Juros de Mora	11.317,00	11.317,00	633,71	5,60	633,71	5,60	10.683,29
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	25.250,00	25.250,00	1.510,48	5,98	1.510,48	5,98	23.739,52
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	31.883,67	0,00	31.883,67	0,00	-31.883,67
RECEITAS DE CAPITAL	2.859.750,00	2.859.750,00	77.844,99	2,72	77.844,99	2,72	2.781.905,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.829.750,00	2.829.750,00	77.844,99	2,75	77.844,99	2,75	2.751.905,01
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.829.750,00	2.829.750,00	77.844,99	2,75	77.844,99	2,75	2.751.905,01
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.486.494,00	20.486.494,26	2.469.595,77	12,05	2.469.595,77	12,05	18.016.898,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.486.494,00	20.486.494,26	2.469.595,77	12,05	2.469.595,77	12,05	18.016.898,49
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.486.494,00	20.486.494,26	2.469.595,77	12,05	2.469.595,77	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	32,65	-	-	32,65	-	-
Superávit Financeiro	-	32,65	-	-	32,65	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.525.534,00	32,91	18.525.566,91	2.452.334,37	2.452.334,37	1.940.149,42	1.940.149,42	10,47	16.585.417,49
DESPESAS CORRENTES	15.081.834,00	32,91	15.081.866,91	2.322.127,67	2.322.127,67	1.892.254,62	1.892.254,62	12,55	13.189.612,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.973.781,40	0,00	7.973.781,40	1.147.603,62	1.147.603,62	1.147.603,62	1.147.603,62	14,39	6.826.177,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	67.700,00	0,00	67.700,00	5.514,83	5.514,83	5.514,83	5.514,83	8,15	62.185,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.040.352,60	32,91	7.040.385,51	1.169.009,22	1.169.009,22	739.136,17	739.136,17	10,50	6.301.249,34
DESPESAS DE CAPITAL	3.363.700,00	0,00	3.363.700,00	130.206,70	130.206,70	47.894,80	47.894,80	1,42	3.315.805,20
INVESTIMENTOS	3.287.100,00	0,00	3.287.100,00	119.109,00	119.109,00	36.797,10	36.797,10	1,12	3.250.302,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	76.600,00	0,00	76.600,00	11.097,70	11.097,70	11.097,70	11.097,70	14,49	65.502,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.145.200,00	0,00	1.145.200,00	175.520,37	175.520,37	175.520,37	175.520,37	15,33	969.679,63
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.670.734,00	32,91	19.670.766,91	2.627.854,74	2.627.854,74	2.115.669,79	2.115.669,79	10,76	17.555.097,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.670.734,00	32,91	19.670.766,91	2.627.854,74	2.627.854,74	2.115.669,79	2.115.669,79	10,76	17.555.097,12
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	353.925,98	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.670.734,00	32,91	19.670.766,91	2.627.854,74	2.627.854,74	2.115.669,79	2.469.595,77	-	-
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/mar/2015 as 14h e 10m.									

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:257B2EB1

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	18.525.534,00	18.525.566,91	2.452.334,37	2.452.334,37	1.940.149,42	1.940.149,42	99,98	10,47	16.585.417,49
ADMINISTRAÇÃO	4.466.307,60	4.466.307,60	737.659,02	737.659,02	482.996,73	482.996,73	24,89	10,81	3.983.310,87
Administração Geral	3.493.407,60	3.493.407,60	500.913,43	500.913,43	349.284,21	349.284,21	18,00	10,00	3.144.123,39
Formação de Recursos Humanos	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
Administração Financeira	861.600,00	861.600,00	224.272,25	224.272,25	121.239,18	121.239,18	6,25	14,07	740.360,82
Controle Interno	101.500,00	101.500,00	12.473,34	12.473,34	12.473,34	12.473,34	0,64	12,29	89.026,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	846.100,00	846.100,00	81.423,73	81.423,73	77.595,73	77.595,73	3,99	9,17	768.504,27
Assistência à Criança a ao Adolescente	200.500,00	200.500,00	21.628,71	21.628,71	21.628,71	21.628,71	1,11	10,79	178.871,29
Assistência ao Idoso	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Assistência Comunitária	638.100,00	638.100,00	59.795,02	59.795,02	55.967,02	55.967,02	2,88	8,77	582.132,98
SAÚDE	4.495.161,40	4.495.161,40	724.602,13	724.602,13	568.350,66	568.350,66	29,29	12,64	3.926.810,74
Formação de Recursos Humanos	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Atenção Básica	4.490.661,40	4.490.661,40	724.602,13	724.602,13	568.350,66	568.350,66	29,29	12,66	3.922.310,74
EDUCAÇÃO	3.638.190,00	3.638.190,00	474.691,02	474.691,02	429.519,43	429.519,43	22,14	11,81	3.208.670,57
Alimentação e Nutrição	208.200,00	208.200,00	9.706,39	9.706,39	8.861,59	8.861,59	0,46	4,26	199.338,41
Ensino Fundamental	2.235.490,00	2.235.490,00	305.336,76	305.336,76	261.009,97	261.009,97	13,45	11,68	1.974.480,03
Educação Infantil	1.194.500,00	1.194.500,00	159.647,87	159.647,87	159.647,87	159.647,87	8,23	13,37	1.034.852,13
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	306.200,00	306.200,00	84.247,33	84.247,33	32.527,73	32.527,73	1,68	10,62	273.672,27
Difusão Cultural	306.200,00	306.200,00	84.247,33	84.247,33	32.527,73	32.527,73	1,68	10,62	273.672,27
URBANISMO	943.945,00	943.945,00	158.935,18	158.935,18	158.383,18	158.383,18	8,16	16,78	785.561,82
Serviços Urbanos	943.945,00	943.945,00	158.935,18	158.935,18	158.383,18	158.383,18	8,16	16,78	785.561,82
GESTÃO AMBIENTAL	386.500,00	386.500,00	638,00	638,00	638,00	638,00	0,03	0,17	385.862,00
Preservação e Conservação Ambiental	386.500,00	386.500,00	638,00	638,00	638,00	638,00	0,03	0,17	385.862,00
AGRICULTURA	863.180,00	863.180,00	30.666,12	30.666,12	30.666,12	30.666,12	1,58	3,55	832.513,88
Promoção da Produção Vegetal	863.180,00	863.180,00	30.666,12	30.666,12	30.666,12	30.666,12	1,58	3,55	832.513,88
INDÚSTRIA	938.650,00	938.650,00	10.235,33	10.235,33	10.235,33	10.235,33	0,53	1,09	928.414,67
Promoção Industrial	938.650,00	938.650,00	10.235,33	10.235,33	10.235,33	10.235,33	0,53	1,09	928.414,67
TRANSPORTE	805.750,00	805.750,00	77.324,89	77.324,89	77.324,89	77.324,89	3,99	9,60	728.425,11
Transporte Rodoviário	805.750,00	805.750,00	77.324,89	77.324,89	77.324,89	77.324,89	3,99	9,60	728.425,11
DESPORTO E LAZER	457.450,00	457.450,00	38.313,24	38.313,24	38.313,24	38.313,24	1,97	8,38	419.136,76
Desporto Comunitário	457.450,00	457.450,00	38.313,24	38.313,24	38.313,24	38.313,24	1,97	8,38	419.136,76
ENCARGOS ESPECIAIS	298.100,00	298.132,91	33.598,38	33.598,38	33.598,38	33.598,38	1,73	11,27	264.534,53
Serviço da Dívida Interna	28.700,00	28.732,91	32,91	32,91	32,91	32,91	0,00	0,11	28.700,00
Outros Encargos Especiais	269.400,00	269.400,00	33.565,47	33.565,47	33.565,47	33.565,47	1,73	12,46	235.834,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Reserva de Contingência	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.145.200,00	1.145.200,00	175.520,37	175.520,37	175.520,37	175.520,37	100,00	15,33	969.679,63
ADMINISTRAÇÃO	563.000,00	563.000,00	112.133,81	112.133,81	112.133,81	112.133,81	63,89	19,92	450.866,19
Administração Geral	563.000,00	563.000,00	112.133,81	112.133,81	112.133,81	112.133,81	63,89	19,92	450.866,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.300,00	47.300,00	4.083,97	4.083,97	4.083,97	4.083,97	2,33	8,63	43.216,03
Assistência Comunitária	47.300,00	47.300,00	4.083,97	4.083,97	4.083,97	4.083,97	2,33	8,63	43.216,03
SAÚDE	143.400,00	143.400,00	17.551,26	17.551,26	17.551,26	17.551,26	10,00	12,24	125.848,74
Atenção Básica	143.400,00	143.400,00	17.551,26	17.551,26	17.551,26	17.551,26	10,00	12,24	125.848,74
EDUCAÇÃO	361.500,00	361.500,00	41.751,33	41.751,33	41.751,33	41.751,33	23,79	11,55	319.748,67
Ensino Fundamental	202.700,00	202.700,00	21.508,34	21.508,34	21.508,34	21.508,34	12,25	10,61	181.191,66
Educação Infantil	158.800,00	158.800,00	20.242,99	20.242,99	20.242,99	20.242,99	11,53	12,75	138.557,01
GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL	19.670.734,00	19.670.766,91	2.627.854,74	2.627.854,74	2.115.669,79	2.115.669,79	199,98	10,76	17.555.097,12
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/mar/2015 as 14h e 11m.									

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2679A953

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	562.096,00	562.096,00	61.818,94	61.818,94	11,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	141.660,00	141.660,00	1.306,47	1.306,47	0,92
1.1.1- IPTU	121.000,00	121.000,00	165,19	165,19	0,14
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	320,00	320,00	10,90	10,90	3,41
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	895,42	895,42	5,97
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.340,00	5.340,00	234,96	234,96	4,40
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	170.100,00	170.100,00	15.255,68	15.255,68	8,97
1.2.1- ITBI	170.000,00	170.000,00	15.255,68	15.255,68	8,97
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	90.790,00	90.790,00	16.473,46	16.473,46	18,14
1.3.1- ISS	90.100,00	90.100,00	16.326,97	16.326,97	18,12
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	290,00	290,00	90,80	90,80	31,31
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	300,00	300,00	55,69	55,69	18,56
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	159.546,00	159.546,00	28.783,33	28.783,33	18,04
1.4.1- IRRF	159.546,00	159.546,00	28.783,33	28.783,33	18,04
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.649.800,00	15.649.800,00	2.257.627,04	2.257.627,04	14,43
2.1- Cota-Parte FPM	8.965.000,00	8.965.000,00	1.505.741,15	1.505.741,15	16,80
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.625.000,00	8.625.000,00	1.505.741,15	1.505.741,15	17,46
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.190.000,00	6.190.000,00	722.966,81	722.966,81	11,68
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	15.384,46	15.384,46	19,23
2.5- Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	6.169,16	6.169,16	6,17
2.6- Cota-Parte IPVA	278.500,00	278.500,00	7.365,46	7.365,46	2,64
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.211.896,00	16.211.896,00	2.319.445,98	2.319.445,98	14,31

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.800,00	1.800,00	102,01	102,01	5,67
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	305.735,00	305.735,00	36.697,36	36.697,36	12,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	178.100,00	178.100,00	27.051,51	27.051,51	15,19
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	127.200,00	127.200,00	9.223,93	9.223,93	7,25
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	435,00	435,00	421,92	421,92	96,99
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	5.072,21	5.072,21	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	5.036,41	5.036,41	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	35,80	35,80	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	307.535,00	307.535,00	41.871,58	41.871,58	13,62

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.061.960,00	3.061.960,00	451.525,29	451.525,29	14,75
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.725.000,00	1.725.000,00	301.148,16	301.148,16	17,46
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.238.000,00	1.238.000,00	144.593,33	144.593,33	11,68
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.260,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	16.000,00	16.000,00	3.076,87	3.076,87	19,23
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	1.233,82	1.233,82	6,17
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	55.700,00	55.700,00	1.473,11	1.473,11	2,64
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.160.700,00	2.160.700,00	258.555,92	258.555,92	11,97
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.157.500,00	2.157.500,00	257.190,98	257.190,98	11,92
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.200,00	3.200,00	1.364,94	1.364,94	42,65
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-904.460,00	-904.460,00	-194.334,31	-194.334,31	21,49
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e +f)/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.049.825,00	2.049.825,00	252.308,45	252.308,45	0,00	12,31
13.1- Com Educação Infantil	870.300,00	870.300,00	115.563,80	115.563,80	0,00	13,28
13.2- Com Ensino Fundamental	1.179.525,00	1.179.525,00	136.744,65	136.744,65	0,00	11,59
14- OUTRAS DESPESAS	107.075,00	107.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	107.075,00	107.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.156.900,00	2.156.900,00	252.308,45		252.308,45	11,70

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	75.666,91
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	75.666,91
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	68,32

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	86.124,58
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	86.124,58

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.052.974,00	4.052.974,00	579.861,50	579.861,50	14,31

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.349.800,00	1.349.800,00	179.550,26	179.550,26	0,00	13,30
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	870.300,00	870.300,00	115.563,80	115.563,80	0,00	13,28
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	479.500,00	479.500,00	63.986,46	63.986,46	0,00	13,34
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.132.955,00	2.132.955,00	252.477,16	252.477,16	0,00	11,84
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.286.600,00	1.286.600,00	136.744,65	136.744,65	0,00	10,63
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	846.355,00	846.355,00	118.053,76	118.053,76	0,00	13,95
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	126.000,00	126.000,00	2.498,40	2.498,40	0,00	1,98
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	3.608.755,00	3.608.755,00	434.525,82		434.525,82	12,04

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-194.334,31
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.364,94
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	86.124,58
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	51.220,37
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-55.624,42
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	487.651,84
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	21,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	178.100,00	178.100,00	18.999,35	18.999,35	0,00	10,67
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	122.835,00	122.835,00	8.304,00	8.304,00	0,00	6,76

44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	300.935,00	300.935,00	27.303,35	27.303,35	9,07
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.909.690,00	3.909.690,00	461.829,17	461.829,17	11,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	48.018,15	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	75.974,52	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	257.190,98	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	252.541,60	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.364,94	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	81.988,84	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/mar/2015 as 14h e 12m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A9D3F2FF

SECRETARIA DE FINANÇAS
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	562.096,00	562.096,00	61.818,94	11,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	121.000,00	121.000,00	165,19	0,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	170.000,00	170.000,00	15.255,68	8,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.100,00	90.100,00	16.326,97	18,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	159.546,00	159.546,00	28.783,33	18,04
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	710,00	710,00	101,70	14,32
Dívida Ativa dos Impostos	15.300,00	15.300,00	951,11	6,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.440,00	5.440,00	234,96	4,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.309.800,00	15.309.800,00	2.257.627,04	14,75
Cota-Parte FPM	8.625.000,00	8.625.000,00	1.505.741,15	17,46
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	6.169,16	6,17
Cota-Parte IPVA	278.500,00	278.500,00	7.365,46	2,64
Cota-Parte ICMS	6.190.000,00	6.190.000,00	722.966,81	11,68
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	15.384,46	19,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.871.896,00	15.871.896,00	2.319.445,98	14,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	935.750,00	935.750,00	108.834,92	11,63
Provenientes da União	832.500,00	832.500,00	108.576,48	13,04
Provenientes do Estado	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.250,00	1.250,00	258,44	20,68
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	536.000,00	536.000,00	77.844,99	14,52
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.000,00	16.000,00	381,73	2,39
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.487.750,00	1.487.750,00	187.061,64	12,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.037.061,40	4.037.061,40	635.369,39	15,74	561.429,82	13,91
Pessoal e Encargos Sociais	1.706.826,40	1.706.826,40	291.339,39	17,07	291.339,39	17,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.330.235,00	2.330.235,00	344.030,00	14,76	270.090,43	11,59
DESPESAS DE CAPITAL	597.000,00	597.000,00	106.784,00	17,89	24.472,10	4,10

Investimentos	597.000,00	597.000,00	106.784,00	17,89	24.472,10	4,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.634.061,40	4.634.061,40	742.153,39	16,02	585.901,92	12,64

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.500,00	2.500,00	157,20	0,02	157,20	0,03
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.481.750,00	1.481.750,00	183.934,46	24,78	101.622,56	17,34
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	935.750,00	935.750,00	77.150,46	10,40	77.150,46	13,17
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	546.000,00	546.000,00	106.784,00	14,39	24.472,10	4,18
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	88.819,12	11,97	88.819,12	15,16
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	17.137,51	2,31	17.137,51	2,92
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.484.250,00	1.484.250,00	290.048,29	39,08	207.736,39	35,46
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.149.811,40	3.149.811,40	452.105,10	60,92	378.165,53	64,54
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						16,30
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						30.248,63

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	88.819,12	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	88.819,12	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.634.061,40	4.634.061,40	742.153,39	100,00	585.901,92	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.634.061,40	4.634.061,40	742.153,39	100,00	585.901,92	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/mar/2015 as 14h e 13m.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AD532BDE

SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2014
Balancete da Despesa no Período de janeiro a fevereiro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
27.001.04.128.0006.2.018.		Capacitação dos Servidores da Assistência Social	01000	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.500,00			
167	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
168	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
169	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
27.001.08.243.0009.6.021.		Manutenção do Conselho Tutelar	01000	115.380,00	17.155,58	17.155,58	98.224,42
				2.000,00	17.155,58	17.155,58	0,00
				2.000,00	15.362,51	15.362,51	1.793,07
				115.380,00			
170	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	92.000,00	13.100,00	13.100,00	78.900,00
				0,00	13.100,00	13.100,00	0,00
				0,00	13.100,00	13.100,00	0,00
				92.000,00			
171	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	12.880,00	2.751,00	2.751,00	10.129,00
				0,00	2.751,00	2.751,00	0,00
				0,00	1.320,55	1.320,55	1.430,45
				12.880,00			
172	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
173	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	454,96	454,96	3.545,04
				2.000,00	454,96	454,96	0,00
				0,00	454,96	454,96	0,00
				4.000,00			
174	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	849,62	849,62	2.150,38
				0,00	849,62	849,62	0,00
				2.000,00	487,00	487,00	362,62
				3.000,00			
175	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.001.08.244.0010.2.029.		Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social	01000	270.938,00	27.180,98	27.180,98	243.757,02
				0,00	27.180,98	27.180,98	0,00
				0,00	27.013,08	27.013,08	167,90
				270.938,00			
27.001.08.244.0010.2.029.		Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social	01934	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
176	3.1.90.05.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	1.000,00	93,44	93,44	906,56
				0,00	93,44	93,44	0,00
				0,00	93,44	93,44	0,00
				1.000,00			
177	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	201.700,00	21.963,60	21.963,60	179.736,40
				0,00	21.963,60	21.963,60	0,00
				0,00	21.963,60	21.963,60	0,00
				201.700,00			
178	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	28.238,00	0,00	0,00	28.238,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				28.238,00			
179	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
180	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				6.000,00			
389	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01934	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
181	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.000,00	586,34	586,34	3.413,66
				0,00	586,34	586,34	0,00
				0,00	586,34	586,34	0,00
				4.000,00			
182	3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	3.000,00	551,95	551,95	2.448,05
				0,00	551,95	551,95	0,00
				0,00	384,05	384,05	167,90
				3.000,00			
183	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			

184	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	3.985,65	3.985,65	11.014,35
				0,00	3.985,65	3.985,65	0,00
				0,00	3.985,65	3.985,65	0,00
				15.000,00			
185	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
382	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01934	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
27.001.08.244.0010.2.038.		Manutenção do C.M.A.S, C.M.D.C.A e C.M.D.I	01000	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				9.000,00			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
186	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
187	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
188	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
27.002.08.243.0009.5.028.		Construção do Prédio para o Projeto Guará em Bentópolis	1717	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				180.000,00			
189	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	1717	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				180.000,00			
27.002.08.243.0009.6.022.		Atendimento Integral a Criança e Adolescente	01000	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				13.000,00			
190	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
191	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
192	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
27.002.08.243.0009.6.023.		Manutenção do Projeto Guará	01000	81.500,00	1.212,00	1.212,00	80.288,00
				6.200,00	1.212,00	1.212,00	0,00
				6.200,00	1.212,00	1.212,00	0,00
				81.500,00			
193	3.1.90.05.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
194	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				22.000,00			
195	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
196	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.100,00			
197	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	25.000,00	0,00	0,00	18.800,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				6.200,00	0,00	0,00	0,00
				18.800,00			
198	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.900,00	1.212,00	1.212,00	688,00
				0,00	1.212,00	1.212,00	0,00
				0,00	1.212,00	1.212,00	0,00
				1.900,00			
199	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00	0,00	0,00	14.200,00
				6.200,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

				14.200,00			
200	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			
27.002.08.243.0009.6.025.		Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas	01000	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				14.000,00			
201	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
202	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
203	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27.002.08.243.0009.6.026.		Implantação e Manutenção Programa Guarda Subsidiada-Crianças e Adolescentes	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
204	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	01000	44.000,00	4.813,22	4.813,22	39.186,78
				0,00	3.933,38	3.933,38	879,84
				0,00	3.450,05	3.450,05	1.363,17
				44.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	31772	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	01934	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				54.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	1936	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	03898	0,00	27.151,16	27.151,16	76.848,84
				104.000,00	27.151,16	27.151,16	0,00
				0,00	24.181,15	24.181,15	2.970,01
				104.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	3936	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
205	3.1.90.05.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	1.000,00	46,72	46,72	953,28
				0,00	46,72	46,72	0,00
				0,00	46,72	46,72	0,00
				1.000,00			
366	3.1.90.05.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	03898	0,00	0,00	0,00	2.000,00
				2.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
206	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01934	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				28.000,00			
365	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	03898	0,00	13.827,61	13.827,61	36.172,39
				50.000,00	13.827,61	13.827,61	0,00
				0,00	13.827,61	13.827,61	0,00
				50.000,00			
207	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
367	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	03898	0,00	190,05	190,05	4.809,95
				5.000,00	190,05	190,05	0,00
				0,00	190,05	190,05	0,00
				5.000,00			
208	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01934	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.400,00			
368	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	03898	0,00	1.575,25	1.575,25	5.424,75
				7.000,00	1.575,25	1.575,25	0,00
				0,00	1.575,25	1.575,25	0,00
				7.000,00			
209	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	879,84	879,84	2.120,16
				0,00	0,00	0,00	879,84

				0,00	0,00	0,00	879,84
				3.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
210	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	31772	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			
211	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				6.600,00			
380	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
372	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	03898	0,00	7.598,25	7.598,25	2.401,75
				10.000,00	7.598,25	7.598,25	0,00
				0,00	4.628,24	4.628,24	2.970,01
				10.000,00			
212	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	9.000,00	966,66	966,66	8.033,34
				0,00	966,66	966,66	0,00
				0,00	483,33	483,33	483,33
				9.000,00			
213	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
214	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01934	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
371	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	03898	0,00	0,00	0,00	10.000,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
215	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	685,00	685,00	9.315,00
				0,00	685,00	685,00	0,00
				0,00	685,00	685,00	0,00
				10.000,00			
216	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
370	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03898	0,00	3.960,00	3.960,00	16.040,00
				20.000,00	3.960,00	3.960,00	0,00
				0,00	3.960,00	3.960,00	0,00
				20.000,00			
381	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3936	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
217	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	2.235,00	2.235,00	7.765,00
				0,00	2.235,00	2.235,00	0,00
				0,00	2.235,00	2.235,00	0,00
				10.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
27.002.08.244.0010.2.032.		Manutenção do Programa IGD/Bolsa Família	01000	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.700,00			
27.002.08.244.0010.2.032.		Manutenção do Programa IGD/Bolsa Família	1936	11.700,00	0,00	0,00	11.700,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				11.700,00			
218	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
219	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
220	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1936	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.700,00			
221	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.700,00			
222	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.000,00			
27.002.08.244.0010.2.033.		Subvenção a Entidades Beneficentes	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
223	3.3.50.43.00.00.	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27.002.08.244.0010.2.034.		Encargos do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
224	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27.002.08.244.0010.2.035.		Realização Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros (CMAS)	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
225	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
226	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
227	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
27.002.08.244.0010.2.039.		Manutenção do Programa IGD/SUAS	1933	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				7.800,00			
228	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1933	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
229	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1933	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.800,00			
230	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1933	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
27.002.08.244.0010.2.040.		Manutenção do Programa PBV II	01934	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				12.000,00			
231	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				8.000,00			
232	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01934	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
233	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.002.08.244.0010.2.042.		Implantação do SINASE-Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	01000	25.700,00	0,00	0,00	25.700,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				25.700,00			
234	3.1.90.05.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	200,00	0,00	0,00	200,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				200,00			
235	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				16.000,00			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
236	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
237	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.300,00			

238	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
239	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.700,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		Realização Conferências Municipais e Capacitação Conselhos Municipais(CMDCA)	01000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.000,00			
240	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
241	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
242	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
27.004.08.241.0010.2.036.		Atendimento Integral ao Idoso	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
243	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
244	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
245	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.004.08.241.0010.2.037.		Rezliação Conferências e Capacitação de Conselhos Municipais-CMDI	01000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
246	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
247	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
248	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
Total Geral:				914.718,00	77.512,94	77.512,94	941.205,06
				112.200,00	76.633,10	76.633,10	879,84
				8.200,00	71.218,79	71.218,79	6.294,15
				1.018.718,00			
Comentários-							

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E92552A2

SECRETARIA DE FINANÇAS
CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2014

Balancete da Despesa no Período de janeiro a fevereiro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado / Valor Suplementado / Valor Reduzido / Valor Atual	No Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	No Exercício: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos: a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
	27.001.08.243.0009.6.021.	Manutenção do Conselho Tutelar	01000	115.380,00	17.155,58	17.155,58	98.224,42
				2.000,00	17.155,58	17.155,58	0,00
				2.000,00	15.362,51	15.362,51	1.793,07
				115.380,00			
170	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	92.000,00	13.100,00	13.100,00	78.900,00
				0,00	13.100,00	13.100,00	0,00
				0,00	13.100,00	13.100,00	0,00
				92.000,00			
171	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	12.880,00	2.751,00	2.751,00	10.129,00
				0,00	2.751,00	2.751,00	0,00
				0,00	1.320,55	1.320,55	1.430,45
				12.880,00			
172	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
173	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	454,96	454,96	3.545,04
				2.000,00	454,96	454,96	0,00
				0,00	454,96	454,96	0,00
				4.000,00			
174	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	849,62	849,62	2.150,38
				0,00	849,62	849,62	0,00
				2.000,00	487,00	487,00	362,62
				3.000,00			
175	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
	27.002.08.243.0009.5.028.	Construção do Prédio para o Projeto Guará em Bentópolis	1717	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				180.000,00			
189	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	1717	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				180.000,00			
	27.002.08.243.0009.6.022.	Atendimento Integral a Criança e Adolescente	01000	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				13.000,00			
190	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
191	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
192	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado / Valor Suplementado / Valor Reduzido / Valor Atual	No Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	No Exercício: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos: a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
	27.002.08.243.0009.6.023.	Manutenção do Projeto Guará	01000	81.500,00	1.212,00	1.212,00	80.288,00
				6.200,00	1.212,00	1.212,00	0,00
				6.200,00	1.212,00	1.212,00	0,00
				81.500,00			
193	3.1.90.05.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
194	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				22.000,00			
195	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
196	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.100,00			
197	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	25.000,00	0,00	0,00	18.800,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				6.200,00	0,00	0,00	0,00
				18.800,00			
198	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.900,00	1.212,00	1.212,00	688,00
				0,00	1.212,00	1.212,00	0,00
				0,00	1.212,00	1.212,00	0,00
				1.900,00			

199	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00	0,00	0,00	14.200,00
				6.200,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				14.200,00			
200	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			
	27.002.08.243.0009.6.025.	Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas	01000	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				14.000,00			
201	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
202	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
203	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
	27.002.08.243.0009.6.026.	Implantação e Manutenção Programa Guarda Subsidiada-Crianças e Adolescentes	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
204	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
	27.003.08.243.0009.6.027.	Realização Conferências Municipais e Capacitação Conselhos Municipais (CMDCA)	01000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.000,00			
240	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
241	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
242	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
			Total Geral:	417.880,00	18.367,58	18.367,58	399.512,42
				8.200,00	18.367,58	18.367,58	0,00
				8.200,00	16.574,51	16.574,51	1.793,07
				417.880,00			
Comentários -							

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:45EB4FD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2015 – SRP PROCESSO N° 009/2015

Aos 10 dias do mês de Março do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 005/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: T L BARBOSA & CIA LTDA - EPP, CNPJ/MF n° 00.992.999/0001-00, representado pelo Sr. Osmar de Souza Barbosa, representante legal, com CPF n° 527.348.709-91, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 01						
VEICULO MB/ ONIBUS OF - 1314 FROTA Nº 14						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	2	PÇ	ARRUELA ENCOSTO COD. 3853310052	QUALIDADE	6,5	13
2	2	PÇ	COXIM DIANTEIRO MOTOR COD. 3522400318	REI	73	146
3	2	PÇ	COXIM TRASEIRO MOTOR COD. 3522400417	REI	140	280
4	1	PÇ	CRUZETA CARDAN COD. 10512100	SPICER	85	85
5	1	JG	JUNTA CÂMBIO COD. 445860226	UNIVERSAL	17	17
6	1	JG	JUNTA CARTER COD. 3445861024	UNIVERSAL	17	17
7	1	CJ	KITS EMBREAGEM COD. 6171001032	SACHS	1.600,00	1600
8	2	JG	LONA FREIO DIANTEIRO COD. 101432552	LONAFLEX	120	240
9	2	JG	LONA FREIO TRASEIRO COD. 101432552	LONAFLEX	120	240
10	5	PÇ	PARAFUSO CARDAN COD. 39908310	SPICER	2,3	11,5
11	4	PÇ	PORCA CARCAÇA COD. 3453560026	GATTI	24	96
12	2	PÇ	PORCA PONTEIRA CARDAN COD. 9905050	GATTI	20	40
13	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO COD. 69970546	SABÓ	20	40
14	1	PÇ	RETENTOR DO EIXO PILOTO COD. 89971146	SABÓ	17	17
15	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO COD. 171133115	FAG	160	320
16	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO COD. 171133019	FAG	160	320
17	1	PÇ	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO COD. 6204001663	FAG	19	19
18	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO COD. 3830500242	QUALIDADE	6,5	13
19	1	PÇ	TRAVA CUBO TRASEIRO COD. 472125000	QUALIDADE	19	19
20	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	COFAP	150	300
21	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	COFAP	290	580
22	2	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA - 12V	BOSCH	250	500
23	2	PÇ	BARRA TIRANTE SUPERIOR	NAKATA	120	240
24	1	PÇ	BENDIX - 12V	BOSCH	140	140
25	1	PÇ	BOBINA DE CAMPO - 12V	BOSCH	160	160
26	2	PÇ	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	METALAUTO	7,5	15
27	4	PÇ	BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA	METALAUTO	9,5	38
28	6	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE - 12V	METALAUTO	9,5	57
29	2	PÇ	CHAVES DE SETAS - 12V	ORIGINAL	105	210
30	1	PÇ	CILINDRO MESTRE DE FREIO	VARGA	390	390
31	1	JG	CRUZETA CARDAN	SPICER	88	88
32	1	PÇ	ESTATOR - 12V	BOSCH	280	280
33	10	PÇ	FUSIVEL LOSA - 12V	BOSCH	0,45	4,5
34	1	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE - 12V	BOSCH	88	88
35	1	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - 12V	BOSCH	240	240
36	1	PÇ	INTERRUPTO DE LUZ - 12V	CARTO	24	24
37	2	PÇ	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO - 12V	CARTO	24	48
38	2	PÇ	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DE ÓLEO - 12V	CARTO	19	38
39	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO ALTERNADOR - 12V	CARTO	3,5	7
40	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - 12V	CARTO	14	28
41	2	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS - 12V	CARTO	14	28
42	1	CJ	KITS EMBREAGEM	SACHS	1.600,00	1600
43	2	PÇ	LÂMPADAS DE FAROL - 12V	HBL	19	38
44	4	PÇ	LÂMPADAS DE LANTERNA - 12V	HBL	1,5	6
45	2	PÇ	LONA FREIO TRASEIRO	LONAFLEX	117	234
46	1	PÇ	MOLEJO DIANTEIRO COD. 3814010171	FAMA	1.900,00	1900
47	8	PÇ	PARAFUSO DE RODA	RAIO	14	112
48	1	JG	PARAFUSO DIFERENCIAL	RAIO	125	125
49	1	JG	PONTEIRA CARDAN	SPICER	230	230
50	1	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS - 12V	CARTO	24	24
51	1	PÇ	RELE AUXILIAR DE BUZINA - 12V	CARTO	24	24
52	1	PÇ	RELE AUXILIAR DUPLO DE LUZ ALTA E BAIXA - 12V	CARTO	24	24
53	1	PÇ	RELE DE SETA - 12V	CARTO	29	29
54	1	PÇ	RELÓGIO HODOMETRO (VELOCÍMETRO) - 12V	VDO	490	490
55	2	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR - 12V	FAG	63	126
56	2	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR - 12V	BOSCH	145	290
57	1	PÇ	TACÓGRAFO - 12V	VDO	1.600,00	1600
58	2	PÇ	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	FRUM	310	620
59	1	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	88	88
60	1	PÇ	TERMÔMETRO TEMPERATURA (MERCÚRIO) - 12V	VDO	63	63
			TOTAL			**14.660,00**
LOTE 19						
VEICULO MARCOPOLO / VOLARE A-6 ESC MICRO ONIBUS FROTA Nº 99						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	1	PÇ	CHAVE DA PORTA	FNA	145	145
2	2	PÇ	LANTERNA TRASEIRA VOLARE	RCD	210	420
3	1	JG	JUNTA CARTER COD. 7111712828	UNIVERSAL	24	24
4	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO COD. 2110523697	LONAFLEX	210	210
5	4	PÇ	PARAFUSO RODA DIANTEIRO COD. 80053810618	REI	19	76
6	1	JG	PASTILHA FREIO COD. 10226471226	DUROLINE	78	78
7	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO COD. 3283001923	SABÓ	44	88
8	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO COD.1099003980	FAG	120	240
9	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO COD.1099003982	FAG	120	240
10	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO COD. 2685TU2608A	QUALIDADE	6,5	13
11	1	PÇ	CAIXA SATELITE COMPLETA COD. 1258345	MOTOPEÇAS	1.600,00	1600
12	2	PÇ	FAROL	RCD	280	560
13	2	PÇ	LENTE SETA	RCD	68	136
14	1	PÇ	MOLEJO TRASEIRO COD. 1203150933	FAMA	1.930,00	1930
15	1	PÇ	PARABRISA DIANTEIRO	VITROEX	1.720,00	1720
16	1	PÇ	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO VOLARE	VOLARE	750	750
17	1	PÇ	PISTÃO PORTA VOLARE	FNA	750	750
19	2	PÇ	RETROVISOR COMPLETO	GRANERO	160	320
			TOTAL			**9.300,00**
LOTE 20						
VEICULO FIAT DUCATO MAXI - CARGO FROTA Nº 100						

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	FIAT	300	600
2	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	FIAT	350	700
3	1	PÇ	ARTICULACAO CAIXA DIRECAO COD. TA 4123	FIAT	180	180
4	1	PÇ	CABO ENGATE CAMBIO COD. 46784359	FIAT	580	580
5	1	PÇ	CABO FREIO MAO COD. 3255	FIAT	100	100
6	1	PÇ	CHAVES SETA - 12V	FIAT	310	310
7	1	PC	CILINDRO MESTRE COD. C2080	FIAT	450	450
8	1	PÇ	COXIM AMORTECEDOR	FIAT	270	270
9	2	PÇ	DISCO FREIO	FIAT	150	300
10	2	PÇ	DISCO FREIO VENTILADO	FIAT	180	360
11	1	PÇ	ESTATOR DO ALTERNADOR - 12V	FIAT	210	210
12	4	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA - 12V	FIAT	0,49	1,96
13	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA - 12V	FIAT	14	14
14	2	PC	JUNTA HOMOCINETICA COD. CWB 99333	FIAT	190	380
15	1	PC	KIT CORREIA DENTADA COD. KT 1090	FIAT	300	300
16	1	PC	KIT EMBREAGEM COD. 624.3202.00	FIAT	1.000,00	1000
17	1	PC	KIT SEMI-EIXO COD. 60854	FIAT	930	930
18	2	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL - 12V	FIAT	240	480
19	4	PÇ	LÂMPADAS DO SINALEIRO - 12V	FIAT	2,5	10
20	1	PÇ	MOTOR DE PARTIDA - 12V	FIAT	2.000,00	2000
21	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FIAT	131	131
22	1	PÇ	PASTILHA FREIO TRASEIRO	FIAT	105	105
23	1	JG	PEDAL EMBREAGEM COD. 7076686	FIAT	300	300
24	2	PC	PIVO COD. 503079	FIAT	80	160
25	1	PÇ	RELE AUXILIAR - 12V	FIAT	40	40
26	1	PÇ	RELE DE SETA - 12V	FIAT	59,26	59,26
27	2	PÇ	ROLAMENTO DO ALTERNADOR - 12V	FIAT	70	140
28	1	PÇ	ROTOR DE ALTERNADOR - 12V	FIAT	260	260
29	1	PC	SAPATA FREIO COD. MSF 10056	FIAT	170	170
30	2	PC	TAMBOR FREIO TRASEIRO COD. HF 45A	FIAT	140	280
31	2	PC	TRIZETA COD. JTS 201407	FIAT	100	200
			TOTAL			**11.021,22**

LOTE 28

VEICULO MB/ OF 1620 FROTA N°. 130

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	PÇ	ARRUELA SEPARADORA	QUALIDADE	20	20
2	1	PÇ	CRUZETA CARDAN	SPICER	240	240
3	1	PÇ	CUBO 3ª MARCHA	MOTOPEÇAS	540	540
4	1	PÇ	EIXO PILOTO	MOTOPEÇAS	390	390
5	1	PÇ	FLANGE CÂMBIO	REI	240	240
6	1	PÇ	FLANGE PINHÃO	REI	240	240
7	1	JG	JUNTA CAMBIO	UNIVERSAL	19	19
8	1	CJ	KITS EMBREAGEM	SACHS	1.600,00	1600
9	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRA	LONAFLEX	160	160
10	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	LONAFLEX	160	160
11	1	PÇ	LUVA CARDAN	SPICER	570	570
12	12	PÇ	PARAFUSO RODA TRASEIRO	REI	16	192
13	2	PÇ	PATIM FREIO DIANTEIRO	MOMAG	240	480
14	2	PÇ	PATIM FREIO TRASEIRO	MOMAG	240	480
15	1	PÇ	PINO DA RÉ	MOTOPEÇAS	150	150
16	4	PÇ	PINO DE CENTRO	FAMA	11	44
17	4	PÇ	PINO PATIM FREIO	MOMAG	24	96
18	2	PÇ	PONTEIRA CARDAN C/ ROSCA	SPICER	160	320
19	1	PÇ	PONTEIRA DO CARDAN	SPICER	480	480
20	2	PÇ	PORCA DO CARDAN	SPICER	19	38
21	1	PÇ	PORCA DO PINHÃO	QUALIDADE	24	24
22	2	PÇ	REPARO ROLDANA	ORIGINAL	4,5	9
23	2	PÇ	RETENTOR DIANTEIRO CUBO	SABÓ	19	38
24	2	PÇ	RETENTOR TRASEIRO CUBO	SABÓ	20	40
25	2	PÇ	ROLAMENTO CONTRA EIXO	FAG	70	140
26	1	PÇ	ROLAMENTO GAIOLA	FAG	69,43	69,43
27	8	PÇ	ROLDANA PATIM FREIO	MOMAG	9,5	76
28	1	JG	ROLETE EIXO PILOTO	MOTOPEÇAS	40	40
29	2	CJ	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN COMPLETO	SPICER	200	400
30	2	PÇ	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	FRUM	331	662
31	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FRUM	340	680
32	1	JG	TRAVA COMPLETO	ORIGINAL	140	140
33	2	PÇ	TUBO CARDAN	SPICER	270	540
			TOTAL			**9.317,43**

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.005/2015.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.005/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 005/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 005/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Osmar de Souza Barbosa, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

OSMAR DE SOUZA BARBOSA
T L Barbosa & CIA LTDA-EPP
Detentora da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9C3E3D44

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2015 – SRP PROCESSO N° 009/2015

Aos 10 dias do mês de Março do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 005/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata** THUANY MANUTENÇÃO E REFORMAS DE TRATORES LTDA - EPP, CNPJ/MF n° 07.767.854/0001-47, representado pelo Sra. Thuany Da Trindade, representante legal, com CPF n° 063.923.799-16, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 06						
PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN - 55 C FROTA Nº 29						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	1	PÇ	ABRAÇADEIRA COD. 5164	PAVONI	3,12	3,12
2	1	PÇ	ACUMULADOR COD. 11047000	PAVONI	367,78	367,78
3	1	PÇ	ADITIVO COD. 149175A1	CLITEC	144,97	144,97
4	2	PÇ	AMORTECEDOR COD. 2522755	ELIOFLEX	17,25	34,5
5	2	PÇ	ANEL COD. 107341	PAVONI	3,83	7,66
6	2	PÇ	ANEL COD. 112462	PAVONI	24,71	49,42
7	2	PÇ	ANEL COD. 146064A1	PAVONI	40,56	81,12
8	2	PÇ	ANEL COD. 147614A1	PAVONI	48,48	96,96
9	1	PÇ	ANEL COD. 2242	PAVONI	1,86	1,86
10	1	PÇ	ANEL COD. 2246	PAVONI	2,24	2,24
11	1	PÇ	ANEL COD. 232535	PAVONI	10,25	10,25
12	1	PÇ	ANEL COD. 2348	PAVONI	3,5	3,5
13	1	PÇ	ANEL DA FLANGE: 420.11.430	PAVONI	3,31	3,31
14	1	PÇ	ANEL TRAVA INTERNO COD.666542	PAVONI	2,1	2,1

15	2	PÇ	ARALDITE COD. 06998/1	TREEBOND	21,62	43,24
16	2	PÇ	ARRUELA COD. 100172	PAVONI	10,73	21,46
17	1	PÇ	ARRUELA COD. 100173	PAVONI	19,12	19,12
18	2	PÇ	ARRUELA COD. 11996821	PAVONI	2,24	4,48
19	1	PÇ	ARRUELA COD. 11996925	PAVONI	132,28	132,28
20	8	PÇ	ARRUELA COD. 12705611	PAVONI	7,23	57,84
21	6	PÇ	ARRUELA COD. 12705612	PAVONI	9,09	54,54
22	1	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 24 V	FEREX	103,48	103,48
23	1	PÇ	BENDIX	FEREX	9,79	9,79
24	1	PÇ	BOBINA DE CAMPO	PAVONI	41,49	41,49
25	1	PÇ	BOMBA FREIO COD. 12706200	MEDAL	57,1	57,1
26	1	PÇ	BOMBA MANUAL: 2447222099	PAVONI	24,38	24,38
27	1	PÇ	BRAÇADEIRA COD. 4457	PAVONI	2,47	2,47
28	1	PÇ	BUCHA COD. 222006	PAVONI	27,31	27,31
29	2	PÇ	BUCHA COD. 2540853	PAVONI	53,24	106,48
30	1	PÇ	BUCHA COD. 2540854	PAVONI	69,64	69,64
31	1	PÇ	BUCHA COD. 3302759	PAVONI	28,9	28,9
32	2	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE	PAVONI	23,78	47,56
33	1	PÇ	CABO ACELERADOR COD. 910/60176	SUPERFLEX	612,97	612,97
34	2	PÇ	CABO COD. 12706262	SUPERFLEX	71,32	142,64
35	1	PÇ	CALÇO COD. 11996817	PAVONI	4,89	4,89
36	4	PÇ	CALÇO COD. 12705611	PAVONI	8,39	33,56
37	10	PÇ	CAPA TERMINAL	PAVONI	7,69	76,9
38	1	PÇ	CARDÃ COD. 12705362	COMPOCARDAN	313,71	313,71
39	1	PÇ	CILINDRO MESTRE COD. 945039	ICOM	899,64	899,64
40	3	PÇ	CONE COD. 112287	KOYO	4,89	14,67
41	2	PÇ	CONEXÃO COD. 13801653	PAVONI	25,64	51,28
42	1	PÇ	CONEXÃO COD. 13801721	PAVONI	23,96	23,96
43	2	PÇ	CONEXÃO COD. 13801971	PAVONI	18,79	37,58
44	2	PÇ	CONEXÃO COD. 13802312	PAVONI	36,78	73,56
45	1	PÇ	CONEXÃO COD. 13804234	PAVONI	70,62	70,62
46	2	PÇ	CONEXÃO COD. 5019772	PAVONI	28,9	57,8
47	1	PÇ	CONEXÃO TEE COD. 2033-0505	PAVONI	15,47	15,47
48	1	PÇ	COXIM COD. A19066	ELIOFLEX	18,55	18,55
49	1	PÇ	CRUZETA COD. 100171	NC	179,47	179,47
50	1	PÇ	CRUZETA COD. 3319843	NC	112,57	112,57
51	2	PÇ	CRUZETA COD. 3319843	NC	113,51	227,02
52	8	PÇ	DENTE COD. 3201071	CEI	157,65	1261,2
53	4	PÇ	DISCO COD. 11996894	PAVONI	119,33	477,32
54	4	PÇ	DISCO COD. 11996933	PAVONI	112,57	450,28
55	1	PÇ	FLANGE COD. 238850	PAVONI	284,34	284,34
56	1	PÇ	FLANGE COD. 3339207	PAVONI	202,77	202,77
57	4	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	PAVONI	2,1	8,4
58	1	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE	FEREX	19,58	19,58
59	6	PÇ	GRAXEIRA COD. 10H25	PAVONI	1,91	11,46
60	1	PÇ	GREMALHEIRA COD. 233089	PAVONI	411,13	411,13
61	1	PÇ	HELICE COD. E97155	PAVONI	401,81	401,81
62	1	PÇ	HORIMETRO COD. 11072520	FEM	109,55	109,55
63	1	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	FEREX	107,68	107,68
64	1	PÇ	INTERRUPTOR COD. 11993875	PAVONI	96,96	96,96
65	1	PÇ	INTERRUPTOR DA MODULADORA	PAVONI	112,8	112,8
66	1	PÇ	INTERRUPTOR DE FREIO	PAVONI	104,41	104,41
67	1	PÇ	INTERRUPTOR DE LUZ	PAVONI	23,78	23,78
68	1	PÇ	JG LONA COD. 3312331	PAVONI	29,83	29,83
69	1	PÇ	JG PLANETARIA COD. 816099	PAVONI	710,86	710,86
70	1	PÇ	JOGO DE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	FEREX	39,63	39,63
71	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO ALTERNADOR	FEREX	58,27	58,27
72	1	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS	PAVONI	107,21	107,21
73	2	PÇ	JUNTA COD. 11993881	PAVONI	5,13	10,26
74	6	PÇ	JUNTA COD. 1199687	PAVONI	4,66	27,96
75	1	PÇ	JUNTA DA FLANGE: 450.04.21	PAVONI	19,58	19,58
76	4	PÇ	LÂMPADAS DA LANTERNA	PAVONI	2,35	9,4
77	4	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	PAVONI	4,22	16,88
78	1	PÇ	LONA COD. 11017702	PAVONI	617,63	617,63
79	1	PÇ	LUVA COD. 3319764	PAVONI	185,52	185,52
80	1	PÇ	MANCAL CONJUNTO COD. 12705428	PAVONI	202,77	202,77
81	2	PÇ	MANGUEIRA COD. 11001445	PAVONI	19,58	39,16
82	1	PÇ	MANGUEIRA COD. 12708134	PAVONI	72,26	72,26
83	2	PÇ	MANGUEIRA COD. 2526426	PAVONI	23,78	47,56
84	1	PÇ	MANGUEIRA COD. 3301278	PAVONI	72,26	72,26
85	1	PÇ	MANGUEIRA COD. 802366	PAVONI	42,42	42,42
86	1	PÇ	MOLA COD. 11993756	PAVONI	131,45	131,45
87	1	PÇ	MOLA COD. 235676	PAVONI	29,08	29,08
88	1	PÇ	MOLA DO PISTÃO	PAVONI	71,32	71,32
89	4	PÇ	PARAFUSO COD. 13801872	PAVONI	3,4	13,6
90	4	PÇ	PARAFUSO COD. 13802044	PAVONI	1,24	4,96
91	2	PÇ	PARAFUSO COD. 13802084	PAVONI	5,13	10,26
92	10	PÇ	PARAFUSO COD. 813781	PAVONI	0,98	9,8
93	12	PÇ	PARAFUSO ORIGINAL COD. 33011382	PAVONI	4,24	50,88
94	2	PÇ	PASTILHA COD. 947932	PAVONI	27,04	54,08
95	1	PÇ	PINO COD. 3304089	PAVONI	31,7	31,7
96	4	PÇ	PINO COD. 513372	PAVONI	60,14	240,56
97	4	PÇ	PINO COD. 513372	PAVONI	60,14	240,56
98	8	PÇ	PISTÃO COD. 947935	PAVONI	25,17	201,36
99	1	PÇ	PORCA COD. 12709054	PAVONI	13,52	13,52
100	8	PÇ	PORCA COD. 13803607	PAVONI	2,15	17,2
101	8	PÇ	PORCA COD. 13803716	PAVONI	1,14	9,12
102	8	PÇ	PORCA COD. 13803727	PAVONI	0,44	3,52
103	16	PÇ	PORCA COD. 3/8 UNC	PAVONI	0,25	4
104	5	PÇ	PRISIONEIRO COD. 1199270	PAVONI	4,66	23,3

105	2	PÇ	RASPADOR COD. 949305	PAVONI	7,46	14,92
106	1	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS	FEREX	51,75	51,75
107	1	PÇ	RELÊ DE AUXILIAR DE BUZINAS	FEREX	13,52	13,52
108	2	PÇ	REPARO CILINDRO CAÇAMBA COD. 12708907	APC	44,29	88,58
109	1	PÇ	REPARO COD. 11992951	APC	2,8	2,8
110	1	PÇ	REPARO COD. 12705364	APC	35,9	35,9
111	1	PÇ	REPARO COD. 956562	APC	32,17	32,17
112	1	UND	REPARO DA BOMBINHA: 9059-350A	FEREX	82,51	82,51
113	2	PÇ	REPARO DIREÇÃO COD. 12705364	APC	34,03	68,06
114	4	UND	REPARO DISCO INTERMEDIÁRIO	PAVONI	42,42	169,68
115	1	UND	REPARO DO COPINHO: 9059-350H	PAVONI	23,78	23,78
116	1	PÇ	REPARO INCLINAÇÃO COD. 2530107	APC	34,96	34,96
117	1	PÇ	REPARO ORBITROLTRW COD. 3338811	APC	66,19	66,19
118	1	UND	REPARO P/ VALVULAS: 9059-350D	PAVONI	103,02	103,02
119	1	PÇ	REPARO PINÇA COD. 840535	APC	30,3	30,3
120	1	PÇ	RESPIRO COD. N7134	PAVONI	28,44	28,44
121	2	PÇ	RETENTOR COD. 11996960	PAVONI	120,26	240,52
122	2	PÇ	RETENTOR COD. 128117	PAVONI	50,81	101,62
123	4	PÇ	RETENTOR COD. 949304	KOYO	20,98	83,92
124	1	PÇ	ROLAMENTO CAPA COD. 667278	KOYO	125,39	125,39
125	1	PÇ	ROLAMENTO CAPA COD. 675257	KOYO	76,92	76,92
126	1	PÇ	ROLAMENTO COD. 11992861	KOYO	210,23	210,23
127	3	PÇ	ROLAMENTO COD. 11992885	KOYO	52,21	156,63
128	1	PÇ	ROLAMENTO COD. 214988	KOYO	40,56	40,56
129	1	PÇ	ROLAMENTO COD. 230829	KOYO	123,53	123,53
130	1	PÇ	ROLAMENTO COD. 494270	KOYO	197,18	197,18
131	2	PÇ	ROLAMENTO COD. 675227	FAG	19,58	39,16
132	1	PÇ	ROLAMENTO COD. 675536	FAG	171,54	171,54
133	1	PÇ	ROLAMENTO COD. 710281	FAG	79,71	79,71
134	1	PÇ	ROLAMENTO CONE COD. 710288	KOYO	165,48	165,48
135	2	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR	FAG	42,42	84,84
136	1	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR	FEREX	76,92	76,92
137	4	PÇ	ROTULA COD. 1564670	WMG	59,67	238,68
138	1	PÇ	ROTULA COD. 1573309	WMG	124,46	124,46
139	1	PÇ	SAIDA COD. 11085050	SILENMAK	156,62	156,62
140	1	PÇ	SAIDA COD. 12705730	SILENMAK	56,87	56,87
141	1	PÇ	SAIDA COD. 12707435	SILENMAK	53,61	53,61
142	1	PÇ	SENSOR COD. 11072459	PAVONI	49,88	49,88
143	1	PÇ	SILENCIOSO COD. 12707456	SILENMAK	235,86	235,86
144	1	PÇ	TAMPA COD. 214922	PAVONI	457,28	457,28
145	1	PÇ	TAMPA RADIADOR COD. 12002126	PAVONI	12,12	12,12
146	4	PÇ	TERMINAL COD. 1300247	USINIL	17,01	68,04
147	1	PÇ	TRINCO COD. 12705164	PAVONI	258,71	258,71
148	1	PÇ	TUBO COD. 12706141	PAVONI	150,09	150,09
149	1	PÇ	TUBO COD. 9304137	PAVONI	105,82	105,82
150	1	UND	TUBO DE PRESSÃO: F00099T101	PAVONI	191,11	191,11
151	1	PÇ	VALVULA COD. 215196	PAVONI	89,97	89,97
152	1	PÇ	VARETA COD. 12706243	PAVONI	62,93	62,93
153	1	PÇ	VARETA COD. 3302956	PAVONI	67,1	67,1
154	2	PÇ	VEDADOR COD. 11993365	PAVONI	10,25	20,5
155	2	PÇ	VEDADOR COD. 1522535	PAVONI	4,2	8,4
156	12	PÇ	VEDADOR COD. 3303820	PAVONI	9,32	111,84
157	4	PÇ	VEDADOR COD. 3303821	PAVONI	7,93	31,72
			TOTAL			**17.552,75**

LOTE 33

VEICULO RETRO ESCAVADEIRA FROTA N°. 152

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	4	PÇ	ARRUELA 823/00470	GUARATRATOR	42,31	169,24
2	1	PÇ	BOMBA HIDRAULICA 1406500	GUARATRATOR	2.181,85	2181,85
3	4	PÇ	BUCHA G65/0	PIM	112,66	450,64
4	2	PÇ	BUCHA 809/00125	PIM	75,59	151,18
5	1	PÇ	CABO 910/52400	SUPERFLEX	224,84	224,84
6	2	PÇ	CORREIA 2101566	GATES	107,43	214,86
7	2	PÇ	COXIM 33118442	ELIOFLEX	132,63	265,26
8	2	PÇ	COXIM 123/101566	ELIOFLEX	155,91	311,82
9	7	PÇ	DENTE 531/03205	ECOPLAN	56,09	392,63
10	1	PÇ	FILTRO 32/925694	DONALDSON	153,06	153,06
11	1	PÇ	FILTRO 320/04133	DONALDSON	197,27	197,27
12	1	PÇ	FILTRO AR 32/925683	XANFIL	211,05	211,05
13	1	PÇ	FILTRO AR 332/925682	XANFIL	168,75	168,75
14	1	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE 581/18063	DONALDSON	103,63	103,63
15	1	PÇ	FILTRO TRASMISSÃO 581/18063	DONALDSON	168,75	168,75
16	2	PÇ	JUNTA COLETOR 2799361	GUARATRATOR	69,4	138,8
17	2	PÇ	MANGUEIRA 64950023	GUARATRATOR	202,5	405
18	2	PÇ	MANOPLA 33123572	GUARATRATOR	32,32	64,64
19	2	PÇ	MOLA 81410122	GUARATRATOR	18,54	37,08
20	15	PÇ	PARAFUSO 1340/0701	GUARATRATOR	16,16	242,4
21	2	PÇ	PARAFUSO 3/4X11/2	GUARATRATOR	3,57	7,14
22	2	PÇ	PINO 809/00176	PIM	123,12	246,24
23	2	PÇ	PINO 911/12400	PIM	88,9	177,8
24	15	PÇ	PORCA 3/4 UNC	SUPRENS	1,19	17,85
25	1	PÇ	REPARO 991/00101	APC	75,59	75,59
26	2	PÇ	REPARO 991/00148	APC	72,25	144,5
27	2	PÇ	RETENTOR 904/50023	APC	211,53	423,06
28	2	PÇ	TERMINAL 913/00049	USINIL	138,8	277,6
29	2	PÇ	TERMINAL 331/14861	USINIL	105,53	211,06
30	1	PÇ	VALVULA TERMOSTATICA 320/04618	GUARATRATOR	206,2	206,2
			TOTAL			**8.039,79**

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.005/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.005/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 005/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 005/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Jose Rodrigues da Cunha, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

THUANY DA TRINDANDE
Thuany Manutenção E Reformas De Tratores LTDA – EPP
Detentora Da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CC9B6E7D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2015 – SRP PROCESSO N° 009/2015

Aos 10 dias do mês de Março do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 005/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: J.R. DA CUNHA AUTO PEÇAS - EPP, CNPJ/MF n° 03.819.459/0001-00, representado pelo Sr. Jose Rodrigues da Cunha, representante legal, com CPF n° 593.234.189-00, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 02						
VEICULO MB/ ONIBUS OF - 1315 FROTA Nº 15						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	1	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	QUALIDADE	6,62	6,62
2	2	PÇ	ANEL SINCRONIZADO COD. 3832620134	IMCE	56,37	112,74
3	2	PÇ	ARRUELA ENCOSTO COD. 3853310052	QUALIDADE	6,62	13,24
4	1	PÇ	CRUZETA CARDAN COD. 10512100	SPICER	150,94	150,94
5	1	PÇ	EIXO PILOTO G3-60 COD. 3832620302	REX	378,27	378,27
6	1	PÇ	ENGRENAGEM 2ª SUPERIOR G3-60 COD.3022620412	REX	358,7	358,7
7	1	PÇ	ENGRENAGEM 3ª SUPERIOR G3-60 COD. 3832620113	REX	281,84	281,84
8	1	PÇ	ENGRENAGEM 4ª INFERIOR COD. 3022630314	REX	207,3	207,3
9	1	PÇ	ENGRENAGEM 4ª SUPERIOR COD. 3812620414	REX	216,62	216,62
10	1	PÇ	GARFO CÂMBIO 2ª/3ª COD. 3022650602	CESTARI	174,69	174,69
11	2	JG	JUNTA CÂMBIO COD. 445860226	SABO	17	34
12	1	JG	JUNTA CARTER COD. 3445861024	SABO	17	17
13	1	CJ	KITS EMBREAGEM COD. 6192001242	SACHS	1.555,94	1555,94
14	2	JG	LONA FREIO DIANTEIRO COD. 101432552	FRAS LE	113,2	226,4
15	2	JG	LONA FREIO TRASEIRO COD. 101432552	FRAS LE	113	226
16	10	PÇ	PARAFUSO CARDAN COD. 39908310	RAIO	3,77	37,7
17	6	PÇ	PARAFUSO RODA DIANTEIRO COD. 3814010171	RAIO	11,32	67,92
18	8	PÇ	PARAFUSO SUPORTE MOLEJO COD. 91500501068	RAIO	3,77	30,16
19	1	PÇ	PINO ENTALHADO COD. 3852621074	REX	6,62	6,62
20	2	PÇ	PORCA CARCAÇA COD. 3453560026	GATTI	23,53	47,06
21	1	PÇ	PORCA PONTEIRA CARDAN COD. 9905050	GATTI	20,73	20,73
22	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO COD. 69970546	SABO	20,73	41,46
23	2	PÇ	RETENTOR DO EIXO ENTALHADO COD. 89971146	SABO	17	34
24	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO COD. 171133115	FAG	155,59	311,18
25	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO COD. 171133019	FAG	155,59	311,18
26	1	PÇ	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO COD. 6204001663	FAG	18,87	18,87
27	1	PÇ	SUPORTE MOLEJO DIANTEIRO COD. 3523250801	FABRINI	61,03	61,03
28	1	PÇ	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO COD. 3523250101	FABRINI	80,13	80,13
29	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO COD. 709520701	QUALIDADE	6,62	13,24
30	5	PÇ	TRAVA PINO MOLA COMPLETO COD. 3529902814	FABRINI	5,64	28,2
31	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRO	COFAP	146,28	292,56
32	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRO	COFAP	281,84	563,68
33	1	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA - 24V	BOSCH	273,92	273,92
34	1	PÇ	BENDIX - 24V	BOSCH	170,04	170,04
35	1	PÇ	BOBINA DE CAMPO - 24V	BOSCH	179,35	179,35
36	2	PÇ	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRO	REI	18,87	37,74
37	6	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE - 24V	BOSCH	17	102
38	1	PÇ	CHAVES DE SETAS - 24V	MARILIA	84,78	84,78
39	1	PÇ	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	VARGA	127,64	127,64
40	1	PÇ	CRUZETA CARDAN	SPICER	150,94	150,94
41	1	PÇ	ESTATOR - 24V	BOSCH	302,34	302,34
42	10	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA - 24V	S.MINI	0,48	4,8
43	12	PÇ	FUSIVEL LOSA - 24V	S.MINI	0,48	5,76
44	1	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE - 24V	BOSCH	103,88	103,88
45	1	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - 24V	BOSCH	305,13	305,13
46	2	PÇ	INTERRUPTO DE LUZ - 24V	BOSCH	23,53	47,06
47	2	PÇ	INTERRUPTOR DA PRESSÃO DO ÓLEO - 24V	BOSCH	80,13	160,26
48	2	PÇ	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO - 24V	BOSCH	23,53	47,06
49	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO ALTERNADOR - 24V	BOSCH	14,16	28,32
50	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DP MOTOR DE PARTIDA - 24V	BOSCH	33,08	66,16
51	2	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS - 24V	BOSCH	70,81	141,62
52	1	CJ	KITS EMBREAGEM	SACHS	1.555,94	1555,94
53	4	PÇ	LÂMPADA DA LANTERNA - 24V	OSRAM	2,82	11,28
54	4	PÇ	LÂMPADA DE FAROL - 24V	OSRAM	23,53	94,12
55	2	JG	LONA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	FRAS LE	113,2	226,4
56	1	PÇ	LUVA DO CARDAN	SPICER	557,62	557,62
57	1	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS - 24V	MARILIA	245,5	245,5
58	2	PÇ	RELE AUXILIAR DE BUZINA - 24V	MARILIA	28,18	56,36
59	2	PÇ	RELE AUXILIAR DE DUPLO DE LUZ ALTA E BAIXA - 24V	MARILIA	42,39	84,78
60	2	PÇ	RELE DE SETA - 24V	MARILIA	80,13	160,26
61	1	PÇ	RELÓGIO HODOMETRO (VELOCÍMETRO) - 24V	VDO	472,9	472,9
62	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	SABO	18,87	37,74
63	4	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR - 24V	FAG	61,03	244,12
64	2	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR - 24V	BOSCH	184,74	369,48
65	1	PÇ	TACÓGRAFO - 24V	VDO	1.555,94	1555,94
66	4	PÇ	TAMBOR FREIO DIANT/TRASEIRO	FRUM	330,75	1323
67	1	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	94,58	94,58
68	1	PÇ	VALVULA DE ABRIR PORTA	FNA	141,62	141,62
TOTAL						**15.496,46**
LOTE 03						
VEICULO MB/ ONIBUS OF - 1315 FROTA Nº 17						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	QUALIDADE	6,68	13,36
2	2	PÇ	ANEL SINCRONIZADO COD. 3832620134	IMCE	57,31	114,62
3	2	PÇ	ARRUELA ENCOSTO COD. 3853310052	QUALIDADE	6,68	13,36
4	1	PÇ	CRUZETA CARDAN COD. 10512100	SPICER	152,44	152,44
5	1	PÇ	EIXO PILOTO G3-60 COD. 3832620302	REX	382,05	382,05
6	1	PÇ	ENGRENAGEM 2ª SUPERIOR G3-60 COD. 3022620412	REX	362,76	362,76
7	1	PÇ	ENGRENAGEM 3ª SUPERIOR G3-60 COD. 3832620113	REX	283,53	283,53
8	1	PÇ	ENGRENAGEM 4ª INFERIOR COD. 3022630314	REX	209,84	209,84
9	1	PÇ	ENGRENAGEM 4ª SUPERIOR COD. 3812620414	REX	219,25	219,25
10	1	PÇ	GARFO CÂMBIO 2ª/3ª COD. 3022650602	CESTARI	176,44	176,44
11	2	JG	JUNTA CÂMBIO COD. 445860226	SABO	17,17	34,34
12	2	JG	JUNTA CARTER COD. 3445861024	SABO	17,17	34,34
13	1	CJ	KITS EMBREAGEM COD. 6192001242	SACHS	1.575,70	1575,7

14	2	JG	LONA FREIO DIANTEIRO COD. 101432552	FRAS LE	114,33	228,66
15	2	JG	LONA FREIO TRASEIRO COD. 101432552	FRAS LE	114,33	228,66
16	10	PÇ	PARAFUSO CARDAN COD. 39908310	RAIO	3,81	38,1
17	5	PÇ	PARAFUSO RODA DIANTEIRO COD. 3814010171	RAIO	11,43	57,15
18	8	PÇ	PARAFUSO SUPORTE MOLEJO COD. 91500501068	RAIO	3,81	30,48
19	1	PÇ	PINO ENTALHADO COD. 3852621074	REX	6,69	6,69
20	2	PÇ	PORCA CARCAÇA COD. 3453560026	GATTI	23,77	47,54
21	1	PÇ	PORCA PONTEIRA CARDAN COD. 9905050	GATTI	20,94	20,94
22	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO COD. 69970546	SABO	20,94	41,88
23	2	PÇ	RETENTOR DO EIXO ENTALHADO COD. 89971146	SABO	17,17	34,34
24	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO COD. 171133115	FAG	157,15	314,3
25	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO COD. 171133019	FAG	157,15	314,3
26	1	PÇ	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO COD. 6204001663	FAG	19,06	19,06
27	2	PÇ	SUPORTE MOLEJO DIANTEIRO COD. 3523250801	FABRINI	61,64	123,28
28	2	PÇ	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO COD. 3523250101	FABRINI	80,93	161,86
29	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO COD. 709520701	QUALIDADE	6,68	13,36
30	5	PÇ	TRAVA PINO MOLA COMPLETO COD. 3529902814	FABRINI	5,69	28,45
31	1	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRO	COFAP	147,74	147,74
32	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRO	COFAP	286,53	573,06
33	1	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA - 24V	BOSCH	276,65	276,65
34	1	PÇ	BENDIX - 24V	BOSCH	171,73	171,73
35	1	PÇ	BOBINA DE CAMPO - 24V	BOSCH	181,14	181,14
36	4	PÇ	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRO	REI	19,06	76,24
37	6	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE - 24V	BOSCH	14,3	85,8
38	1	PÇ	CAIXA SATELITE COMPLETO	REX	1.193,66	1193,66
39	2	PÇ	CHAVES DE SETAS - 24V	MARILIA	85,63	171,26
40	1	PÇ	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	VARGA	128,92	128,92
41	1	PÇ	CRUZETA CARDAN	SPICER	152,44	152,44
42	1	PÇ	ESTATOR - 24V	BOSCH	305,35	305,35
43	6	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA - 24V	S.MINI	0,48	2,88
44	10	PÇ	FUSIVEL LOSA - 24V	S.MINI	0,48	4,8
45	1	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE - 24V	BOSCH	104,92	104,92
46	1	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - 24V	BOSCH	308,18	308,18
47	1	PÇ	INTERRUPTO DE LUZ - 24V	SIEMENS	23,85	23,85
48	1	PÇ	INTERRUPTOR DA PRESSÃO DO ÓLEO - 24V	SIEMENS	81,16	81,16
49	2	PÇ	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO - 24V	SIEMENS	23,76	47,52
50	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO ALTERNADOR - 24V	BOSCH	14,3	28,6
51	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DP MOTOR DE PARTIDA - 24V	BOSCH	33,41	66,82
52	2	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS - 24V	BOSCH	71,52	143,04
53	1	CJ	KITS EMBREAGEM	SACHS	1.578,70	1578,7
54	4	PÇ	LÂMPADA DA LANTERNA - 24V	OSRAM	2,85	11,4
55	4	PÇ	LÂMPADA DE FAROL - 24V	OSRAM	23,76	95,04
56	1	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS - 24V	BOSCH	247,95	247,95
57	2	PÇ	RELE AUXILIAR DE BUZINA - 24V	BOSCH	28,47	56,94
58	2	PÇ	RELE AUXILIAR DE DUPLO DE LUZ ALTA E BAIXA - 24V	BOSCH	42,82	85,64
59	2	PÇ	RELE DE SETA - 24V	BOSCH	80,93	161,86
60	1	PÇ	RELÓGIO HODOMETRO (VELOCÍMETRO) - 24V	VDO	478,07	478,07
61	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	SABO	20,96	41,92
62	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	FAG	157,15	314,3
63	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	FAG	157,15	314,3
64	4	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR - 24V	FAG	61,94	247,76
65	2	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR - 24V	BOSCH	186,28	372,56
66	1	PÇ	TACÓGRAFO - 24V	VDO	1.577,38	1577,38
67	1	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	95,61	95,61
68	1	PÇ	VALVULA DE ABRIR PORTA	FNA	143,18	143,18
			TOTAL			**15.379,45**

LOTE 08

VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE FROTA Nº 53

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	PC	CILINDRO MESTRE COD. C 2036.2	VARGA	340	340
2	1	JG	KIT EMBREAGEM COD. MK 9101	SACHS	729	729
3	1	PC	MANGA EIXO COD. 87 05	TOYOTA	923,5	923,5
4	4	PC	ROLAMENTO CHIME COD. HC 30303 D	TOYOTA	72,8	291,2
5	1	PC	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO COD.SK 26	TOYOTA	77,5	77,5
6	2	PC	TAMBOR FREIO TRASEIRO COD. HF 202B	FRUM	184,4	368,8
			TOTAL			**2.730,00**

LOTE 10

VEICULO GMC/ 12170 CAMINHÃO FROTA Nº 59

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	BOSCH	268,13	268,13
2	1	PÇ	BENDIX - 12V	BOSCH	166,44	166,44
3	1	PÇ	BOBINA DE CAMPO	BOSCH	175,56	175,56
4	6	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE - 12V	BOSCH	18,47	110,82
5	2	PÇ	CHAVES DE SETAS - 12V	MARILIA	323,76	647,52
6	1	PÇ	CRUZETA CARDAN COD.15543809	SPICER	231,19	231,19
7	1	JG	EMBUCHAMENTO COD. 1422354244	CESTARI	601,46	601,46
8	1	PÇ	ESTATOR	BOSCH	295,94	295,94
9	8	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA GRANDE	S.MINI	0,47	3,76
10	10	PÇ	FUSIVEL LOSA - 12V	S.MINI	0,47	4,7
11	2	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE - 12V	BOSCH	101,69	203,38
12	1	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	BOSCH	299	299
13	1	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - 12V	BOSCH	299	299
14	1	PÇ	INTERRUPITOR DE LUZ	VDO	23	23
15	2	PÇ	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO - 12V	VDO	23	46
16	2	PÇ	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DE ÓLEO - 12V	VDO	106,36	212,72
17	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO ALTERNADOR	BOSCH	13,88	13,88
18	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO MOTOR DE ARRANQUE	BOSCH	32,41	32,41
19	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - 12V	BOSCH	32,41	64,82
20	2	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS - 12V	BOSCH	69,39	138,78
21	1	PÇ	KITS EMBREAGEM COD. 1503022	SACHS	2.035,99	2035,99

23	2	PÇ	LÂMPADAS DE FAROL - 12V	OSRAM	23,05	46,1
24	4	PÇ	LÂMPADAS DE LANTERNA - 12V	OSRAM	2,77	11,08
26	2	JG	LONA FREIO DIANTEIRA COD. 1501222	FRAS LE	175,75	351,5
27	2	JG	LONA FREIO TRASEIRO COD. 1501641	FRAS LE	226,88	453,76
28	2	PÇ	LUVA CARDAN COD. 15532261	SPICER	546,43	1092,86
29	4	PÇ	PATIM FREIO TRASEIRO COD. 15380838	MASTER	87,65	350,6
30	4	PÇ	PINO PATIM MODERNO COD. 15452425	MASTER	11,09	44,36
31	1	PÇ	PONTEIRA CARDAN COD. 15640621	SPICER	509,45	509,45
32	2	PÇ	PORCA CARDAN COD. 3981014	GATTI	23,05	46,1
33	1	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS	BOSCH	240,58	240,58
34	2	PÇ	RELE AUXILIAR DE BUZINA - 12V	BOSCH	27,62	55,24
35	1	PÇ	RELÊ AUXILIAR DE LUZ ALTA E BAIXA	BOSCH	41,54	41,54
36	1	PÇ	RELÊ DE AUXILIAR DE BUZINAS	BOSCH	23,05	23,05
37	1	PÇ	RELÊ DE SETA	BOSCH	78,52	78,52
38	1	PÇ	RELÓGIO HODOMETRO (VELOCÍMETRO) - 12V	VDO	463,35	463,35
39	8	JG	REPARO ROLDANA COD. 15424545	THORR	4,61	36,88
40	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO COD. 1520234511	SABO	36,98	73,96
41	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO COD. 151245220	SABO	46,11	92,22
42	1	PÇ	RETENTOR PINHÃO COD. 1520234512	SABO	203,6	203,6
43	2	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR - 12V	FAG	59,8	119,6
44	4	PÇ	ROLDANA PATIM FREIO COD. 15233231	THORR	11,09	44,36
45	1	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR - 12V	BOSCH	180,32	180,32
46	1	PÇ	TACÓGRAFO - 12V	VDO	1.524,71	1524,71
47	1	PÇ	TAMBOR FREIO TRAÇÃO COD. 93291461	FRUM	602,12	602,12
48	1	PÇ	TERMÔMETRO TEMPERATURA (MERCÚRIO) - 12V	VDO	59,8	59,8
49	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO COD. TJG50147310	QUALIDADE	9,27	18,54
50	1	PÇ	VALVULA RELE COD. 1599611945	HALDEX	231,3	231,3
			TOTAL			**12.870,00**

LOTE 15

VEICULO FIAT UNO MILLE FIRE FROTA Nº 84

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	FIAT	151,2	302,4
2	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	FIAT	177,3	354,6
3	2	PÇ	BANDEJA TRASEIRA	FIAT	100,8	201,6
4	1	PC	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL COD. T 060008	FIAT	72,77	72,77
5	1	PC	BOMBA COMBUSTIVEL COD. 281300	FIAT	68,98	68,98
6	1	PC	BOMBA D'AGUA COD. UB 748	FIAT	55,98	55,98
7	8	PÇ	BUCHA BANDEJA	FIAT	11,2	89,6
8	1	PÇ	CABO EMBREAGEM	FIAT	42	42
9	1	PC	CABO VELA COD. 9295080027	FIAT	56	56
10	1	PÇ	CAIXA DIRECAO	FIAT	472	472
11	1	PÇ	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	FIAT	177,3	177,3
12	2	PC	COXIM AMORTECEDOR COD. CBF 732	FIAT	28	56
13	2	PÇ	DISCO FREIO	FIAT	42	84
14	1	PÇ	FILTRO OLEO MOTOR	FIAT	18,7	18,7
15	1	PÇ	JUNTA CABEC. FLEX	FIAT	46,65	46,65
16	2	PC	KIT AMORTECEDOR COD. CKK 4060851	FIAT	13,1	26,2
17	1	JG	KIT EMBREAGEM COD. 618.3011.00	FIAT	248,2	248,2
18	1	JG	KIT FEIXE MOLAS	FIAT	23,35	23,35
19	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	FIAT	18,7	18,7
20	2	PÇ	MOLA HELIC. DIANTEIRA	FIAT	42,05	84,1
21	1	JG	MOLEJO SUSPENSAO	FIAT	233,67	233,67
22	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FIAT	22,4	22,4
23	2	PÇ	PIVO	FIAT	22,4	44,8
			TOTAL			**2.800,00**

LOTE 17

VEICULO MB / ONIBUS OF1315 MOTOR 1620 FROTA Nº 92

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	PÇ	ARRUELA SEPARADORA	MB	23,79	23,79
2	1	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA - 24V	BOSCH	276,95	276,95
3	2	PÇ	BARRA FILETE ASSOALHO	MB	56,52	113,04
4	1	PÇ	BENDIX - 24V	BOSCH	171,94	171,94
5	1	PÇ	BOBINA DE CAMPO - 24V	BOSCH	181,36	181,36
6	4	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE - 24V	BOSCH	19,13	76,52
7	4	PÇ	CHAPA MADEIRITE ASSOALHO	MADEIRITE	70,65	282,6
8	1	PÇ	CHAVES DE SETAS - 24V	MARILIA	85,72	85,72
9	1	PÇ	CONTRA EIXO	REX	525,64	525,64
10	1	PÇ	CRUZETA CARDAN	SPICER	214,78	214,78
11	1	PÇ	ENGRENAGEM RÉ	REX	214,78	214,78
12	1	PÇ	ESTATOR - 24V	BOSCH	305,68	305,68
13	1	PÇ	FLANGE PINHÃO	SPICER	210,07	210,07
14	6	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA - 24V	S.MINI	0,48	2,88
15	6	PÇ	FUSIVEL LOSA - 24V	S.MINI	0,48	2,88
16	2	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE - 24V	BOSCH	105,03	210,06
17	1	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - 24V	BOSCH	308,51	308,51
18	2	PÇ	INTERRUPTO DE LUZ - 24V	VDO	23,55	47,1
19	2	PÇ	INTERRUPTOR DA PRESSÃO DO ÓLEO - 24V	VDO	85,72	171,44
20	2	PÇ	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO - 24V	VDO	23,79	47,58
21	1	PÇ	JG ROLETE	INA	42,86	42,86
22	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO ALTERNADOR - 24V	BOSCH	14,32	28,64
23	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DP MOTOR DE PARTIDA - 24V	BOSCH	33,44	66,88
24	2	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS - 24V	BOSCH	71,59	143,18
25	1	JG	JUNTA CAMBIO	SABO	19,08	19,08
26	4	PÇ	LÂMPADA DA LANTERNA - 24V	OSRAM	2,85	11,4
27	4	PÇ	LÂMPADA DE FAROL - 24V	OSRAM	23,79	95,16
28	1	PÇ	LUVA CARDAN	SPICER	621,25	621,25
29	20	PÇ	PARAFUSO RODA TRASEIRO	RAIO	17,19	343,8
30	2	PÇ	PATIM FREIO TRASEIRO	MASTER	181,34	362,68
31	1	PÇ	PINO DA RÉ	SPICER	210,07	210,07
32	2	PÇ	PINO PATIM MODERNO	MASTER	11,45	22,9

33	1	PÇ	PONTEIRA CARDAN C/ ROSCA	SPICER	210,07	210,07
34	1	PÇ	PONTEIRA DO CARDAN	SPICER	157,31	157,31
35	2	PÇ	PORCA DO CARDAN	GATTI	23,79	47,58
36	1	PÇ	PORCA DO PINHÃO	GATTI	33,44	33,44
37	2	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS - 24V	BOSCH	248,22	496,44
38	2	PÇ	RELE AUXILIAR DE BUZINA - 24V	BOSCH	42,86	85,72
39	2	PÇ	RELE AUXILIAR DE DUPLO DE LUZ ALTA E BAIXA - 24V	BOSCH	81,01	162,02
40	2	PÇ	RELE DE SETA - 24V	BOSCH	81,01	162,02
41	1	PÇ	RELÓGIO HODOMETRO (VELOCÍMETRO) - 24V	VDO	478,07	478,07
42	4	PÇ	REPARO ROLDANA	THORR	4,76	19,04
43	2	PÇ	RETENTOR	SABO	19,08	38,16
44	2	PÇ	RETENTOR DIANTEIRO CUBO	SABO	19,08	38,16
45	2	PÇ	RETENTOR TRASEIRO CUBO	SABO	20,96	41,92
46	2	PÇ	ROLAMENTO CONTRA EIXO	FAG	71,59	143,18
47	1	PÇ	ROLAMENTO GAIOLA	INA	71,59	71,59
48	4	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR - 24V	FAG	61,75	247
49	4	PÇ	ROLDANA PATIM FREIO	MASTER	4,76	19,04
50	1	JG	ROLETE EIXO PILOTO	INA	95,61	95,61
51	2	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR - 24V	BOSCH	186,1	372,2
52	1	CJ	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN COMPLETO	FCONFUORTO	143,18	143,18
53	1	PÇ	TACÓGRAFO - 24V	VDO	1.577,38	1577,38
54	1	JG	TRAVA COMPLETO	BOSCH	81,01	81,01
			TOTAL			**10.161,36**

LOTE 18

VEICULO MB/ ONIBUS OF 1620 FROTA Nº 97

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	PÇ	ALGEMA MOLEJO DIANTEIRO COD. 3523502139	FABRINI	60,98	60,98
2	1	PÇ	ALGEMA MOLEJO TRASEIRO COD. 352320016	FABRINI	80,07	80,07
3	1	PÇ	ARRUELA ENCOSTO COD. 9763560052	QUALIDADE	6,61	6,61
4	1	PÇ	CRUZETA CARDAN COD. 80103190271	SPICER	179,22	179,22
5	1	JG	JUNTA CARTER COD. 3445861024	SABO	16,99	16,99
6	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRO COD. 101432552	FRAS LE	155,48	155,48
7	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO COD. 101432552	FRAS LE	155,48	155,48
8	10	PÇ	PARAFUSO CARDAN COD. 3609903001	RAIO	3,77	37,7
9	12	PÇ	PARAFUSO RODA DIANTEIRO COD. 3814010171	RAIO	14,15	169,8
10	8	PÇ	PARAFUSO SUPORTE MOLEJO COD. 91500501068	RAIO	3,77	30,16
11	4	PÇ	PINO MOLA DIANTEIRO COD. 3453227030	FABRINI	14,15	56,6
12	4	PÇ	PINO MOLA TRASEIRO COD. 3453257030	FABRINI	20,76	83,04
13	1	PÇ	PORCA CARCAÇA COD. 70852085000	GATTI	25,37	25,37
14	1	PÇ	PORCA PONTEIRA CARDAN COD. 9905055	GATTI	25,37	25,37
15	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO COD.3869970546	SABO	20,71	41,42
16	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO COD. 171133115	FAG	165,25	330,5
17	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO COD.171133019	FAG	165,25	330,5
18	2	PÇ	SUPORTE ARANHA PATIM FREIO COD. 3463520102	FABRINI	264,4	528,8
19	2	PÇ	SUPORTE MOLEJO DIANTEIRO COD. 3523220801	FABRINI	70,76	141,52
20	1	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO COD. 10143366217	FRUM	330,51	330,51
21	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO COD. 9763560073	QUALIDADE	7,54	15,08
22	10	PÇ	TRAVA PINO MOLA COMPLETO COD. 3529902814	FABRINI	5,63	56,3
23	1	PÇ	ARRUELA SEPARADORA	BOSCH	23,51	23,51
24	1	PÇ	BARRA FILETE	MB	55,86	55,86
25	5	PÇ	CALÇO DIFERENCIAL	ROCHEPEÇAS	9,45	47,25
26	2	PÇ	CHAPA LATERAL	GERDAU	74,48	148,96
27	1	PÇ	CONTRA EIXO	REX	519,5	519,5
28	2	PÇ	CRUZETA CARDAN	SPICER	236,01	472,02
29	2	PÇ	CRUZETA DIFERENCIAL	REX	155,48	310,96
30	1	PÇ	CUBO 4ª MARCHA	REX	519,5	519,5
31	1	PÇ	EIXO PILOTO	REX	377,99	377,99
32	1	PÇ	ENGRENAGEM 2ª SUPERIOR	REX	358,9	358,9
33	1	PÇ	ENGRENAGEM 3ª SUPERIOR	REX	283,49	283,49
34	1	PÇ	ENGRENAGEM 4ª SUPERIOR	REX	216,92	216,92
35	1	PÇ	ENGRENAGEM RÉ	REX	330,51	330,51
36	1	PÇ	FLANGE CÂMBIO	SPICER	236,01	236,01
37	1	PÇ	FLANGE PINHÃO	SPICER	236,01	236,01
38	1	PÇ	JG ROLETE	INA	42,36	42,36
39	1	JG	JUNTA CAMBIO	SABO	18,85	18,85
40	2	PÇ	LANTERNA SETA	GF	70,76	141,52
41	2	PÇ	LANTERNA TRASEIRA	GF	207,61	415,22
42	4	PÇ	LANTERNA VIGIA	GF	61,05	244,2
43	1	PÇ	LUVA CARDAN	SPICER	155,64	155,64
44	1	PÇ	MOLEJO DIANTEIRO	FABRINI	1.891,96	1891,96
45	1	PÇ	MOLEJO TRASEIRO	FABRINI	1.702,76	1702,76
46	6	PÇ	PARAFUSO DO DIFERENCIAL	RAIO	8,48	50,88
47	10	PÇ	PARAFUSO RODA TRASEIRO	RAIO	16,08	160,8
48	1	PÇ	PINO DA RÉ	REX	207,84	207,84
49	1	PÇ	PLACA ENGRENAGEM	REX	282,4	282,4
50	2	PÇ	PONTEIRA CARDAN C/ ROSCA	SPICER	207,61	415,22
51	1	PÇ	PONTEIRA DO CARDAN	SPICER	557,8	557,8
52	2	PÇ	PONTEIRA PARACHOQUE	AMALCABURIO	330,86	661,72
53	2	PÇ	PORCA DO CARDAN	GATTI	23,53	47,06
54	10	PÇ	PORCA DO DIFERENCIAL	GATTI	61,05	610,5
55	1	PÇ	PORCA DO PINHÃO	GATTI	28,19	28,19
56	4	PÇ	REPARO ROLDANA	THORR	4,73	18,92
57	2	PÇ	RETENTOR	SABO	14,17	28,34
58	2	PÇ	RETENTOR DIANTEIRO CUBO	SABO	18,87	37,74
59	2	PÇ	RETENTOR TRASEIRO CUBO	SABO	20,74	41,48
60	1	PÇ	ROLAMENTO BERÇO	INA	217,16	217,16
61	2	PÇ	ROLAMENTO CONTRA EIXO	FAG	127,68	255,36
62	2	PÇ	ROLAMENTO CORPO PINHÃO	FAG	236,26	472,52
63	1	PÇ	ROLAMENTO GAIOLA	INA	75,49	75,49
64	2	PÇ	ROLAMENTO LATERAL COROA	FAG	208,77	417,54

65	4	PÇ	ROLDANA PATIM FREIO	MASTER	11,32	45,28
66	1	JG	ROLETE EIXO PILOTO	INA	42,53	42,53
67	2	CJ	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN COMPLETO	REI	207,83	415,66
68	2	PÇ	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	FRUM	354,62	709,24
69	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FRUM	354,62	709,24
70	1	JG	TRAVA COMPLETO	REX	85,04	85,04
71	2	PÇ	TUBO CARDAN	GERDAU	283,78	567,56
			TOTAL			**18.768,91**
LOTE 22						
			Scania Onibus K-112 CL FROTA N°. 108			
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO 12908701441	COFAP	286,2	572,4
2	2	PÇ	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO 2072814	GATTI	114,2	228,4
3	1	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	BOSCH	252,39	252,39
4	1	PÇ	BENDIX	BOSCH	138,18	138,18
5	1	PÇ	BOBINA DE CAMPO	BOSCH	166,85	166,85
6	2	PÇ	BOLSA SUSPENSÃO DIANT/TRAS 450817	GOOD YEAR	156,98	313,96
7	2	PÇ	BUCHA PATIM FREIO 201734744	METALAUTO	9,54	19,08
8	2	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE	BOSCH	2,85	5,7
9	1	PÇ	CHAVES DE SETAS	MARILIA	156,98	156,98
10	1	PÇ	CRUZETA CARDAN 200485	SPICER	209,62	209,62
11	1	PÇ	ESTATOR	BOSCH	276,36	276,36
12	6	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	S.MINI	0,48	2,88
13	4	PÇ	FUSIVEL DE LOSA	S.MINI	0,48	1,92
14	2	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE	BOSCH	85,54	171,08
15	1	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	BOSCH	176,25	176,25
16	2	PÇ	INTERRUPITOR DE LUZ	SIEMENS	80,84	161,68
17	2	PÇ	JOGO DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	80,84	161,68
18	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO ALTERNADOR	BOSCH	4,75	9,5
19	2	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS	BOSCH	18,1	36,2
20	1	CJ	KITS EMBREAGEM 1291800850	SACHS	2.862,30	2862,3
21	4	PÇ	LÂMPADAS DA LANTERNA	OSRAM	4,75	19
22	4	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	OSRAM	31,26	125,04
23	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO 1972310	FRAS LE	185,65	185,65
24	2	PÇ	MOLA PATIM FREIO 17211309465	FABRINI	14,29	28,58
25	1	PÇ	MOTOR DE ARRANQUE JF	JF	1.230,46	1230,46
26	10	PÇ	PARAFUSO RODA DIANTEIRO 1033295953	RAIO	17,16	171,6
27	10	PÇ	PARAFUSO RODA TRASEIRO 10337561	RAIO	19,04	190,4
28	2	PÇ	PATIM FREIO TRASEIRO 1300205	MASTER	239,29	478,58
29	1	PÇ	PONTEIRA CARDAN DESLIZANTE 200480	SPICER	371,77	371,77
30	2	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS	BOSCH	238,54	477,08
31	2	PÇ	RELÊ DE AUXILIAR DE BUZINAS	BOSCH	19,04	38,08
32	2	PÇ	RELÊ DE SETA	BOSCH	20,92	41,84
33	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO EXTERNO 2002693	SABO	19	38
34	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO INTERNO 2002872	SABO	20,9	41,8
35	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO 220849	FAG	237,6	475,2
36	1	PÇ	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO 63051679	FAG	33,35	33,35
37	3	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR	FAG	87,54	262,62
38	2	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	128,92	257,84
39	2	PÇ	SEMI EIXO 1423253	REX	763	1526
40	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO 37016205	FRUM	477,56	955,12
41	2	PÇ	TRAVA CUBO 1291800451	CIPEC	14,29	28,58
			TOTAL			**12.900,00**
LOTE 23						
			VEICULO Fiat Ducato Cargo 2.8 JTD - Cammon-rail FROTA N°. 114			
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	1	PC	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA HR 1101	DUCATO	113,04	113,04
2	1	PC	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL CVP 8002	VDO	207,24	207,24
3	4	PÇ	BUCHA BANDEJA	ROCHEPEÇAS	42,39	169,56
4	1	PÇ	CHAVES SETA 12 V	MARILIA	329,7	329,7
5	1	PC	CILINDRO MESTRE C 2080	VARGA	753,6	753,6
6	1	PÇ	CORREIA ALT.S.DIR.ACD	GOOD YEAR	32,97	32,97
7	1	PÇ	CORREIA CVA.	GOOD YEAR	127,17	127,17
8	1	PC	CORREIA GIR.ALT.BA.DH. 6PK1891	GOOD YEAR	61,23	61,23
9	2	PC	DISCO FREIO VENTILADO HF 40	HIPPER	207,24	414,48
10	1	PÇ	ESTATOR DO ALTERNADOR 12 V	BOSCH	235,5	235,5
11	1	PC	FILTRO AR 133.705.708.0	FRAM	113,04	113,04
12	1	PC	FILTRO COMBUSTIVEL FCD 771	FRAM	89,49	89,49
13	1	PC	FILTRO OLEO MOTOR PSL 156	FRAM	94,2	94,2
14	6	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA 12 V	S.MINI	0,47	2,82
15	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA 12 V	S.MINI	18,84	18,84
16	2	PC	JUNTA HOMOCINETICA CWB 99334	DANA	273,18	546,36
17	1	JG	KIT AMORTECEDOR	DUCATO	207,24	207,24
18	1	PC	KIT CORREIA DENTADA KT 1090	GOOD YEAR	127,17	127,17
19	2	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL 12 V	OSRAM	23,55	47,1
20	5	PÇ	LÂMPADAS DO SINALEIRO 12 V	OSRAM	2,83	14,15
21	2	PC	MOLEJO SUSPENSAO VW 04	FABRINI	357,96	715,92
22	1	PÇ	MOTOR DE PARTIDA 12 V	JF	2.166,60	2166,6
23	1	PC	PASTILHA FREIO DIANTEIRO SYL 1198	FRAS LE	122,46	122,46
24	1	PC	RADIADOR 735123.R	VISCONDE	1.414,50	1414,5
25	1	PÇ	RELE AUXILIAR 12 V	MARILIA	42,44	42,44
26	1	PÇ	RELE DE SETA 12 V	MARILIA	61,3	61,3
27	1	PÇ	ROLAMENTO CORREIA CVA	INA	89,58	89,58
28	2	PÇ	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 12 V	FAG	89,5	179
29	2	PÇ	ROLAMENTO TENSOR	INA	89,5	179
30	1	PÇ	ROTOR DE ALTERNADOR 12 V	FAG	282,6	282,6
31	1	PC	SERVO FREIO C 5613	DUCATO	1.791,70	1791,7
			TOTAL			**10.750,00**
LOTE 27						
			VEICULO MB/ ONIBUS LO 814 FROTA N°. 129			

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	PÇ	CONJUNTO SINCRONIZADOR 1ª/2ª	EATON	1.571,47	1.571,47
2	1	PÇ	EIXO PILOTO	EATON	524,62	524,62
3	1	PÇ	ANEL SINCRONIZADOR 1ª/2ª	EATON	114,33	114,33
4	1	PÇ	ANEL SINCRONIZADOR 3ª/5ª	EATON	281,36	281,36
5	1	PÇ	ANEL SINCRONIZADOR RÉ /5ª	EATON	477,56	477,56
6	4	PÇ	BUCHA GARFO CAMBIO	EATON	7,62	30,48
7	1	PÇ	COLA BRANCA	TREE BOND	28,47	28,47
8	2	PÇ	CRUZETA CARDAN	SPICER	114,33	228,66
9	1	PÇ	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	EATON	286,53	286,53
10	2	PÇ	ESPELHO DE RODA	MASTER	334,06	668,12
11	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	FRAS LE	114,33	114,33
12	1	PÇ	LUVA CARDAN	NAKATA	276,65	276,65
13	2	PÇ	PATIM FREIO TRASEIRO	MASTER	114,33	228,66
14	2	PÇ	PINO CILINDRO RODA	MASTER	9,55	19,10
15	1	PÇ	PONTEIRA CARDAN	SPICER	19,06	19,06
16	2	PÇ	PORCA CARDAN	GATTI	20,94	41,88
17	2	JG	REGULADOR AUTOMATICO FREIO	MIC	143,03	286,06
18	2	JG	REPARO CENTRALIZADOR PATIM FREIO	MIC	28,47	56,94
19	1	JG	REPARO PINÇA FREIO	WABCO	238,54	238,54
20	1	JG	REPARO SINCRONIZADOR 2ª/3ª/4ª/5ª	EATON	128,92	128,92
21	1	PÇ	RETENTOR EIXO ENTALHADO	SABO	61,64	61,64
22	1	PÇ	RETENTOR EIXO PILOTO	SABO	33,41	33,41
23	2	PÇ	RETENTOR RODA TRASEIRO	SABO	33,41	66,82
24	2	PÇ	ROLAMENTO CONJUNTO	FAG	114,33	228,66
25	1	PÇ	ROLAMENTO EIXO PILOTO	FAG	143,03	143,03
26	1	PÇ	SERVO DA EMBREAGEM	WABCO	858,65	858,65
27	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FRUM	371,69	743,38
28	1	JG	TRAVA CAMBIO	EATON	143,9	143,90
			TOTAL			**7.901,23**

LOTE 30

VEICULO FORD/ FIESTA 1 . 6 FLEX FROTA N°. 148

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	PC	BOBINA IGNICAO 0.221.503.485	FORD	18,2	18,2
2	1	PC	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL T 10137	FORD	67,34	67,34
3	1	PC	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX F. 000.TE1 . 45H	FORD	182,07	182,07
4	1	PC	BOMBA D'AGUA UB 947	FORD	123,12	123,12
5	1	PC	CABO ENGATE CAMBIO 2S65.7E395.BB	FORD	282,72	282,72
6	1	PC	CABO VELA SC F02	FORD	81,9	81,9
7	1	PC	CANO D'AGUA EPT 3313A	FORD	10,92	10,92
8	1	PC	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA 5S6G.8575.BA	FORD	54,6	54,6
9	2	PC	CILINDRO EMBREAGEM 2S61.7A543.AC	FORD	289,1	578,2
10	1	PC	KIT EMBREAGEM 619.3053.33	FORD	474,24	474,24
11	4	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR 12V	FORD	63,7	254,8
12	1	PC	SONDA LAMBDA 0.258.986.502	FORD	291,2	291,2
13	1	PC	TAMPA BOMBA COMBUSTIVEL F7 5Z.9A307.AB	FORD	127,41	127,41
14	1	PC	VALVULA IAC CA 0 01.B PM	FORD	382,2	382,2
15	1	PC	VALVULA TERMOSTATICA 3494/100	FORD	109,2	109,2
16	4	PC	VELA GASOLINA RESISTIVA TR6B-10	FORD	15,47	61,88
			TOTAL			**3.100,00**

LOTE 31

VEICULO FIAT/ STRADA FIRE CE FROTA N°. 149

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	4	PÇ	BUCHA BANDEJA	FIAT	55,1	220,4
2	6	PÇ	CABO VELA	FIAT	69,8	418,8
3	2	JG	JUNTA HOMOCINETICA	FIAT	192,8	385,6
4	2	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FIAT	51,5	103
5	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	FIAT	70,7	141,4
6	2	PÇ	SAPATA FREIO	FIAT	78,1	156,2
7	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FIAT	59,71	119,42
8	6	PÇ	VELA GASOLINA RESISTIVA	FIAT	17,53	105,18
			TOTAL			**1.650,00**

LOTE 32

VEICULO VW/ GOL 1.6 FROTA N°. 150

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	PÇ	AMORTECEDOR DIRECAO	VW	69,15	69,15
2	1	PÇ	BOBINA IGNICAO	VW	227,19	227,19
3	1	PÇ	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	VW	171,52	171,52
4	1	PÇ	CABO FREIO MAO	VW	76,32	76,32
5	6	PÇ	CABO VELA	VW	139,16	834,96
6	2	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	VW	168,82	337,64
7	2	PÇ	ROTOR DISTRIBUIDOR	VW	23,35	46,7
8	2	PÇ	TAMPA DISTRIBUIDOR	VW	49,38	98,76
9	6	PÇ	VELA GASOLINA RESISTIVA	VW	17,96	107,76
			TOTAL			**1.970,00**

LOTE 34

VEICULO FIAT PALIO FIRE FROTA N°. 155

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	PÇ	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	FIAT	215	215
2	1	PÇ	BOMBA INGNICAO	FIAT	178	178
3	4	PÇ	CABO VELA	FIAT	76	304
4	1	PÇ	CILINDRO MESTRE	FIAT	122	122
5	2	PÇ	CILINDRO RODA TRASEIRO	FIAT	17	34
6	4	PÇ	COXIM AMORTECEDOR	FIAT	77	308
7	2	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	FIAT	155	310
8	2	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FIAT	60	120
9	6	PÇ	VELA GASOLINA RESISTIVA	FIAT	17	102
			TOTAL			**1.693,00**

LOTE 35

VEICULO VW PARATI FROTA N°. 157

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	VW	91,8	183,6
2	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	VW	106,2	212,4
4	2	PÇ	BATENTE AMORTECEDOR	VW	8,1	16,2
9	4	PÇ	COXIM AMORTECEDOR	VW	49,5	198
10	2	PÇ	CUBO RODA DIANTEIRA	VW	21,6	43,2
18	2	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	VW	72	144
19	4	PÇ	KIT AMORTECEDOR	VW	16,2	64,8
20	4	JG	KIT ESTABILIZADOR	VW	9	36
21	4	JG	KIT SEMI-EIXO	VW	18	72
24	2	PÇ	PIVO INFERIOR	VW	57,6	115,2
			TOTAL			**1.085,40**
LOTE 36						
			VEICULO FIAT / PALIO FIRE FROTA N°. 158			
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	FIAT	266,95	533,9
2	1	PÇ	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	FIAT	181,45	181,45
3	4	PÇ	CABO VELA	FIAT	72,2	288,8
4	2	PÇ	COXIM AMORTECEDOR	FIAT	69,35	138,7
5	2	PÇ	COXIM MOTOR	FIAT	33,25	66,5
6	6	PÇ	VELA GASOLINA RESISTIVA	FIAT	16,15	96,9
			TOTAL			1.306,25
LOTE 37						
			VEICULO FIAT / PALIO ELX FROTA N°. 159			
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	2	JG	JUNTA HOMOCINETICA	FIAT	169,2	338,4
2	2	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FIAT	56,4	112,8
3	2	PÇ	SAPATA FREIO	FIAT	78,96	157,92
4	2	PÇ	SERVO FREIO	FIAT	198,34	396,68
5	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FIAT	62,04	124,08
6	6	PÇ	VELA GASOLINA	FIAT	15,98	95,88
			TOTAL			**1.225,76**
LOTE 38						
			VEICULO VW/ GOL 1.0 GIV FROTA N°. 165			
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	6	PÇ	CABO VELA	VW	147,25	883,5
2	2	PÇ	CILINDRO MESTRE	VW	100,7	201,4
3	2	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	VW	76	152
4	2	JG	KIT RODA TRASEIRO	VW	39,9	79,8
5	1	PÇ	RADIADOR	VW	295,45	295,45
6	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	VW	57,95	115,9
7	2	PÇ	ROTOR DISTRIBUIDOR	VW	25,65	51,3
8	4	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR 12V	VW	28,5	114
9	2	JG	SERVO FREIO	VW	171,95	343,9
10	1	PÇ	TAMPA DISTRIBUIDOR	VW	52,25	52,25
11	6	PÇ	VELA GASOLINA RESISTIVA	VW	19	114
			TOTAL			**2.403,50**

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.005/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.005/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 005/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 005/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Jose Rodrigues da Cunha, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

JOSE RODRIGUES DA CUNHA
J.R Da Cunha Auto Peças - EPP
Detentora Da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:73C51845

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2015 – SRP PROCESSO N° 009/2015

Aos 10 dias do mês de Março do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 005/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: UMUCAMPO COM. DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ/MF n° 01.008.538/0001-05, representado pelo Sr. Valdir Martini, representante legal, com CPF n° 589.446.219-34, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 07						
RETRO ESCAVADEIRA -86 HS - PERKINS FROTA Nº 51						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	1	PÇ	CHAVES SETA	AGCO	220	220
2	1	PÇ	ESTATOR DO ALTERNADOR	AGCO	90	90
3	3	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	AGCO	7	21
4	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA	AGCO	20	20
5	2	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	AGCO	2	4
6	3	PÇ	LÂMPADAS DO SINALEIRO	AGCO	12	36
7	1	PÇ	MOTOR DE PARTIDA	BOX	222	222
8	1	PÇ	RELE AUXILIAR (FAROL)	BOX	20	20
9	1	PÇ	RELE DE SETA	BOX	16	16
10	1	PÇ	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	NSK	32	32
11	1	PÇ	ROTOR DE ALTERNADOR	UMUCAMPO	64,29	64,29
TOTAL						**745,29**
LOTE 09						
PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C FROTA Nº 57						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	1	PÇ	ABRAÇADEIRA COD. 5164	SUPRENS	3	3
2	1	PÇ	ACUMULADOR COD. 11047000	BOX	390	390
3	4	PÇ	AMORTECEDOR COD. 2522755	APC	15	60
4	4	PÇ	ANEL COD. 107341	APC	4	16
5	1	PÇ	ANEL COD. 2242	APC	2	2
6	1	PÇ	ANEL COD. 232535	APC	10	10
7	2	PÇ	ANEL COD. 2348	APC	3	6
8	1	UND	ANEL DA FLANGE: 420.11.430	APC	3	3
9	1	PÇ	ANEL TRAVA INTERNO COD 666542	APC	2	2
10	2	PÇ	ARALDITE COD. 06998/1	BRASCOLA	20	40
11	2	PÇ	ARRUELA COD. 11996925	MERITOR	130	260
12	5	PÇ	ARRUELA COD. 12705611	PIM	8	40
13	5	PÇ	ARRUELA COD. 12705612	PIM	9	45
14	1	PÇ	BOMBA FREIO COD. 12706200	CURTI	50	50
15	1	UND	BOMBA MANUAL: 2447222099	BOX	20	20
16	1	PÇ	BOMBA TRANSMISSÃO COD 235045	MEDAL	770	770
17	1	PÇ	BRAÇADEIRA COD. 4457	SUPRENS	2	2
18	1	PÇ	BUCHA COD. 222006	PIM	20	20
19	6	PÇ	BUCHA COD. 2540853	PIM	50	300
20	2	PÇ	BUCHA COD. 2540854	PIM	60	120
21	2	PÇ	BUCHA COD. 3302759	PIM	30	60

22	1	PÇ	CABO ACELERADOR COD. 910/60176	VOLVO	650	650
23	4	PÇ	CABO COD. 12706262	CURTI	70	280
24	8	PÇ	CALÇO COD. 12705612	PIM	9	72
25	1	PÇ	CALÇO COD. 236292	PIM	210	210
26	4	PÇ	CALÇO COD. 551348	PIM	3	12
27	1	PÇ	CARDÃ COD. 12705362	LNG	330	330
28	1	PÇ	CILINDRO MESTRE COD. 945039	GENAU	970	970
29	2	PÇ	CONE COD. 112287	PV	5	10
30	2	PÇ	CONEXÃO COD. 13801653	MANULI	20	40
31	1	PÇ	CONEXÃO COD. 13801721	MANULI	20	20
32	2	PÇ	CONEXÃO COD. 5019772	MANULI	25	50
33	1	PÇ	CONEXÃO TEE COD. 2033-0505	MANULI	15	15
34	2	PÇ	COXIM COD. A19066	APC	18	36
35	1	PÇ	CRUZETA COD. 100171	PV	180	180
36	1	PÇ	CRUZETA COD. 3319843	LNG	110	110
37	8	PÇ	DENTE COD. 3201071/2	METISA	170	1360
38	4	PÇ	DISCO COD. 11996894	UNITEC	110	440
39	4	PÇ	DISCO COD. 11996933	UNITEC	110	440
40	1	PÇ	EIXO COD. 123758	PV	600	600
41	1	PÇ	ESPIGA COD. 40487	LNG	3	3
42	1	PÇ	FILTRO COD. 2526831	TURBO	60	60
43	1	PÇ	FILTRO COD. P1391	DANA	30	30
44	1	PÇ	FILTRO TELA COD. 12577372	TURBO	40	40
45	2	PÇ	FILTRO TRANSMISSÃO COD. 230962	TURBO	30	60
46	1	PÇ	FLANGE COD. 238850	PV	300	300
47	1	PÇ	FLANGE COD. 3339207	PV	200	200
48	10	PÇ	GRAXEIRA 10H25	PV	1	10
49	1	PÇ	GREMALHEIRA COD. 243765	MIBA	430	430
50	1	PÇ	HELICE COD. E97155	FC	420	420
51	1	PÇ	HORIMETRO COD. 11072520	VDO	110	110
52	1	PÇ	INTERRUPTOR COD. 11993875	DANA	100	100
53	1	PÇ	JG LONA COD. 3312331	BRASLEE	30	30
54	1	PÇ	JG PLANETARIA COD. 816099	PV	760	760
55	2	PÇ	JUNTA COD. 11993881	APC	5	10
56	6	PÇ	JUNTA COD. 1199687	APC	5	30
57	1	UND	JUNTA DA FLANGE: 450.04.21	APC	20	20
58	1	PÇ	LONA COD. 11017702	BOX	650	650
59	1	PÇ	LUVA CARDAN COD. 3319764	LNG	190	190
60	1	PÇ	LUVA COD. 11017537	APC	5	5
61	1	PÇ	LUVA COD. 3319764	LNG	190	190
62	1	PÇ	MANCAL CONJUNTO COD. 12705428	KOYO	210	210
63	2	PÇ	MANGUEIRA COD. 11001445	BENFLEX	20	40
64	1	PÇ	MANGUEIRA COD. 12708134	BENFLEX	70	70
65	2	PÇ	MANGUEIRA COD. 2526426	BENFLEX	20	40
66	1	PÇ	MANGUEIRA COD. 3301278	BENFLEX	70	70
67	1	PÇ	MANGUEIRA COD. 802366	BENFLEX	40	40
68	1	UND	MÃO DE OBRA BOMBA E BICOS INJETORES COD. 343	BENFLEX	450	450
69	1	PÇ	MOLA COD. 11993756	DANA	130	130
70	1	PÇ	MOLA COD. 235676	DANA	30	30
71	1	UND	MOLA DO PISTÃO	DANA	60	60
72	1	PÇ	OLEO 10W	LUBRAX	190	190
73	8	PÇ	PARAFUSO COD 12801872	FAY	3	24
74	8	PÇ	PARAFUSO COD. 13802044	FAY	1	8
75	2	PÇ	PARAFUSO COD. 13802084	FAY	5	10
76	8	PÇ	PARAFUSO COD. 13802122	FAY	20	160
77	10	PÇ	PARAFUSO COD. 813781	FAY	0,8	8
78	1	PÇ	PINO COD. 12705621	PIM	70	70
79	2	PÇ	PINO COD. 12706610	PIM	30	60
80	2	PÇ	PINO COD. 2555864	PIM	70	140
81	2	PÇ	PINO COD. 2555865	PIM	110	220
82	4	PÇ	PINO COD. 2555866	PIM	60	240
83	4	PÇ	PINO COD. 2555867	PIM	90	360
84	4	PÇ	PINO COD. 2560192	PIM	30	120
85	1	PÇ	PINO COD. 3304089	PIM	30	30
86	4	PÇ	PINO COD. 513372	PIM	60	240
87	8	PÇ	PISTÃO COD. 947935	PIM	20	160
88	1	UND	PISTÃO DA BOMBINHA: 2440520022	PIM	100	100
89	1	PÇ	PLACA COD. 12709148	PV	530	530
90	1	PÇ	PORCA COD. 12709054	FAY	10	10
91	8	PÇ	PORCA COD. 13803607	FAY	2	16
92	16	PÇ	PORCA COD. 13803716	FAY	1	16
93	16	PÇ	PORCA COD. 13803727	FAY	0,4	6,4
94	45	PÇ	PORCA COD. 3/8 UNC	FAY	0,3	13,5
95	6	UND	PORCA DO BICO MBB: 2433317244	FAY	2	12
96	5	PÇ	PRISIONEIRO COD 1199270	FAY	5	25
97	2	PÇ	RASPADOR COD. 949305	APC	8	16
98	2	PÇ	REPARO CILINDRO CAÇAMBA COD. 12708907	APC	40	80
99	1	PÇ	REPARO COD. 11992951	APC	2,5	2,5
100	1	PÇ	REPARO COD. 12705364	APC	30	30
101	2	PÇ	REPARO COD. 12708910	APC	80	160
102	1	PÇ	REPARO COD. 2530107	APC	30	30
103	1	PÇ	REPARO COD. 3339534	APC	180	180
104	1	PÇ	REPARO COD. 3340903	APC	40	40
105	4	PÇ	REPARO COD. 840535	APC	30	120
106	1	PÇ	REPARO COD. 945041	APC	120	120
107	1	PÇ	REPARO COD. 956562	APC	30	30
108	1	UND	REPARO DA BOMBINHA: 9059-350A	APC	30	30
109	2	PÇ	REPARO DIREÇÃO COD.12705364	APC	30	60
110	1	UND	REPARO P/ VALVULAS: 9059-350D	APC	100	100
111	1	PÇ	REPARO PINÇA COD. 840535	APC	30	30

112	1	PÇ	RESPIRO COD. N7134	DANA	25	25
113	2	PÇ	RETENTOR COD. 11996960	APC	120	240
114	2	PÇ	RETENTOR COD. 128117	APC	50	100
115	4	PÇ	RETENTOR COD. 949304	APC	20	80
116	1	PÇ	ROLAMENTO CAPA COD 667278	NTN	120	120
117	1	PÇ	ROLAMENTO CAPA COD. 675257	NTN	70	70
118	1	PÇ	ROLAMENTO COD. 11992861	NTN	210	210
119	3	PÇ	ROLAMENTO COD. 11992885	NTN	50	150
120	1	PÇ	ROLAMENTO COD. 11993022	NTN	360	360
121	1	PÇ	ROLAMENTO COD. 11993793	NTN	500	500
122	4	PÇ	ROLAMENTO COD. 11996825	NTN	10	40
123	1	PÇ	ROLAMENTO COD. 12705428	NTN	130	130
124	1	PÇ	ROLAMENTO COD. 214988	NTN	40	40
125	1	PÇ	ROLAMENTO COD. 230829	NTN	120	120
126	1	PÇ	ROLAMENTO COD. 494270	NTN	200	200
127	2	PÇ	ROLAMENTO COD. 675227	NTN	20	40
128	1	PÇ	ROLAMENTO COD. 675536	NTN	170	170
129	1	PÇ	ROLAMENTO COD. 710281	NTN	80	80
130	1	PÇ	ROLAMENTO CONE COD. 667277	NTN	140	140
131	1	PÇ	ROLAMENTO CONE COD. 710288	NTN	160	160
132	4	PÇ	ROTULA COD. 1564670	PIM	50	200
133	1	PÇ	ROTULA COD. 1573309	PIM	120	120
134	1	PÇ	SAIDA COD. 11085050	SILENTEC	150	150
135	1	PÇ	SAIDA COD. 12705730	SILENTEC	50	50
136	1	PÇ	SAIDA COD. 12707435	SILENTEC	50	50
137	1	PÇ	SENSOR COD. 11072459	VDO	50	50
138	1	PÇ	SILENCIOSO COD. 12707456	SILENTEC	240	240
139	1	PÇ	TAMPA COD. 214922	DINAMICA	480	480
140	1	PÇ	TAMPA RADIADOR COD. 12002126	PV	10	10
141	4	PÇ	TERMINAL COD. 1300247	TERMIROL	15	60
142	1	PÇ	TRINCO COD. 12705164	VOLVO	230	230
143	1	PÇ	TUBO COD. 12706141	PV	130,24	130,24
144	1	PÇ	TUBO COD. 9304137	PV	100	100
145	1	UND	TUBO DE PRESSÃO: F00099T101	PV	200	200
146	1	PÇ	VALVULA COD. 215196	PV	80	80
147	1	PÇ	VARETA COD. 3302956	PV	60	60
148	2	PÇ	VEDADOR COD. 11993365	APC	10	20
149	2	PÇ	VEDADOR COD. 1522535	APC	5	10
150	12	PÇ	VEDADOR COD. 3303820	APC	8	96
151	4	PÇ	VEDADOR COD. 3303821	APC	8	32
			TOTAL			**21.972,64**

LOTE 14

TRATO 4x2 MASSEY FERG. 275 - PERKINS FROTA Nº 80

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	PÇ	CHAVES SETA	AGCO	770	770
2	1	PÇ	ESTATOR DO ALTERNADOR	AGCO	170	170
3	6	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	AGCO	4	24
4	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA	AGCO	25	25
5	3	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	AGCO	60	180
6	3	PÇ	LÂMPADAS DO SINALEIRO	AGCO	15	45
7	1	PÇ	MOTOR DE PARTIDA	AGCO	1.256,00	1256
8	2	PÇ	RELE AUXILIAR (FAROL)	AGCO	40	80
9	1	PÇ	RELE DE SETA	AGCO	70	70
10	3	PÇ	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	NSK	20	60
11	1	PÇ	ROTOR DE ALTERNADOR	NSK	200	200
			TOTAL			**2.880,00**

LOTE 16

TRATOR 4X2 MASSEY FERG. 283 - PERKINS FROTA Nº 89

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	PÇ	CHAVES SETA	AGCO	380	380
2	1	PÇ	ESTATOR DO ALTERNADOR	AGCO	90	90
3	4	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	AGCO	20	80
4	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA	AGCO	17	17
5	3	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	AGCO	90	270
6	3	PÇ	LÂMPADAS DO SINALEIRO	AGCO	25	75
7	1	PÇ	MOTOR DE PARTIDA	AGCO	630	630
8	2	PÇ	RELE AUXILIAR DO FAROL	AGCO	30	60
9	1	PÇ	RELE DE SETA	AGCO	30	30
10	3	PÇ	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	NSK	25	75
11	1	PÇ	ROTOR DE ALTERNADOR	NSK	102,72	102,72
			TOTAL			**1.809,72**

LOTE 24

VEICULO Trator 4X2 Massey Ferg. 275 - Perkins FROTA N°. 115

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	PÇ	CHAVES SETA	AGCO	780	780
2	2	PÇ	ESTATOR DO ALTERNADOR	AGCO	180	360
3	6	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	AGCO	3	18
4	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA	AGCO	30	30
5	4	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	AGCO	50	200
6	4	PÇ	LÂMPADAS DO SINALEIRO	AGCO	10	40
7	1	PÇ	MOTOR DE PARTIDA	AGCO	1.316,56	1316,56
8	2	PÇ	RELE AUXILIAR (FAROL)	AGCO	40	80
9	2	PÇ	RELE DE SETA	AGCO	60	120
10	3	PÇ	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	NSK	15	45
11	1	PÇ	ROTOR DE ALTERNADOR	NSK	200	200
			TOTAL			**3.189,56**

LOTE 25

VEICULO Trator 4x2 Massey Ferg. 250 XE- Perkins FROTA N°. 117

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	PÇ	CHAVES SETA	AGCO	780	780

2	2	PÇ	ESTATOR DO ALTERNADOR	AGCO	210	420
3	6	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	AGCO	4	24
4	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA	AGCO	30	30
5	3	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	AGCO	50	150
6	3	PÇ	LÂMPADAS DO SINALEIRO	AGCO	15	45
7	1	PÇ	MOTOR DE PARTIDA	AGCO	1.257,87	1257,87
8	2	PÇ	RELE AUXILIAR (FAROL)	AGCO	40	80
9	2	PÇ	RELE DE SETA	AGCO	70	140
10	4	PÇ	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	NSK	25	100
11	2	PÇ	ROTOR DE ALTERNADOR	AGCO	220	440
TOTAL						**3.466,87**

LOTE 39

MOTONIVELADORA 120 K FROTA Nº 189

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	2	PÇ	BUCHA	BIZA	60	120
2	12	PÇ	CALÇO	BIZA	10	120
3	1	PÇ	COROA	GUNASSI	1.820,00	1820
4	2	PÇ	DISCO	ITR	770	1540
5	1	PÇ	PINHAO	GUNASSI	1.240,00	1240
6	1	PÇ	PINO	BIZA	130	130
7	1	PÇ	PLACA	BIZA	445,21	445,21
8	2	PÇ	RETENTOR	CTP	17	34
9	2	PÇ	ROLAMENTO CAPA	NTN	120	240
10	2	PÇ	ROLAMENTO CONE	NTN	180	360
11	8	PÇ	VEDADOR	APC	10	80
TOTAL						**6.129,21**

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.005/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.005/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea “a”, ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 005/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 005/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Valdir Martini, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

VALDIR MARTINI
Umucampo Com. de Peças Para Tratores e Veículos Rodoviários LTDA - EPP
Detentora da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1BC5824A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2015 – SRP PROCESSO N° 009/2015

Aos 10 dias do mês de Março do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 005/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: JOSE APARECIDO ALVES DE LIMA - ME, CNPJ/MF n° 07.176.483/0001-29, representado pelo Sr. Jose Aparecido Alves de Lima, representante legal, com CPF n° 918.877.719-72, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 04						
VEICULO MB/ ONIBUS OF- 1315 FROTA Nº 19						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	2	PÇ	ANEL SINCRONIZADO COD. 3832620134	RCN	56,94	113,88
2	2	PÇ	ARRUELA ENCOSTO COD. 3853310052	RODAFUSO	6,68	13,36
3	1	PÇ	CRUZETA CARDAN COD. 10512100	SPICER	152,47	152,47
4	1	PÇ	EIXO PILOTO G3-60 COD. 3832620302	MOTOPEÇA	382,13	382,13
5	1	PÇ	ENGRENAGEM 2ª SUPERIOR G3-60 COD. 3022620412	MOTOPEÇA	362,83	362,83
6	1	PÇ	ENGRENAGEM 3ª SUPERIOR G3-60 COD. 3832620113	MOTOPEÇA	286,60	286,60
7	1	PÇ	ENGRENAGEM 4ª INFERIOR COD. 3022630314	MOTOPEÇA	209,89	209,89
8	1	PÇ	ENGRENAGEM 4ª SUPERIOR COD. 3812620414	MOTOPEÇA	219,30	219,30
9	1	PÇ	GARFO CÂMBIO 2ª/3ª COD. 3022650602	MOTOPEÇA	176,48	176,48
10	2	JG	JUNTA CÂMBIO COD. 445860226	SABÓ	17,18	34,36
11	2	JG	JUNTA CARTER COD. 3445861024	SABÓ	17,18	34,36
12	1	CJ	KITS EMBREAGEM COD. 6192001242	LUK	1.571,80	1.571,80
13	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRO COD. 101432552	FLEX	114,36	114,36
14	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO COD. 101432552	FLEX	114,36	114,36
15	10	PÇ	PARAFUSO CARDAN COD. 39908310	RODAFUSO	3,81	38,10
16	5	PÇ	PARAFUSO RODA DIANTEIRO COD. 3814010171	RODAFUSO	11,44	57,20
17	8	PÇ	PARAFUSO SUPORTE MOLEJO COD. 91500501068	RODAFUSO	3,81	30,48
18	1	PÇ	PINO ENTALHADO COD. 3852621074	RODAFUSO	6,68	6,68
19	2	PÇ	PORCA CARCAÇA COD. 3453560026	RODAFUSO	23,77	47,54
20	1	PÇ	PORCA PONTEIRA CARDAN COD. 9905050	MERICO	20,94	20,94
21	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO COD. 69970546	SABÓ	20,94	41,88
22	2	PÇ	RETENTOR DO EIXO ENTALHADO COD. 89971146	SABÓ	17,18	34,36
23	1	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO COD. 171133115	TIMKEN	157,18	157,18
24	1	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO COD. 171133019	TIMKEN	157,18	157,18
25	1	PÇ	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO COD. 6204001663	TIMKEN	19,06	19,06
26	2	PÇ	SUPORTE MOLEJO DIANTEIRO COD. 3523250801	REI	62,07	124,14
27	2	PÇ	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO COD. 3523250101	REI	80,94	161,88
28	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	RODAFUSO	6,68	13,36
29	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO COD. 709520701	RODAFUSO	6,68	13,36
30	10	PÇ	TRAVA PINO MOLA COMPLETO COD. 3529902814	RODAFUSO	5,69	56,90
31	6	PÇ	ARRUELA DIFERENCIAL	MOTOPEÇA	47,77	286,62
32	1	PÇ	ARRUELA SEPARADORA	MOTOPEÇA	23,77	23,77
33	1	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA - 24V	M T E	276,71	276,71
34	1	PÇ	BENDIX - 24V	M T E	171,77	171,77
35	1	PÇ	BOBINA DE CAMPO - 24V	M T E	181,18	181,18
36	8	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE - 24V	M T E	19,11	152,88
37	2	PÇ	CHAVES DE SETAS - 24V	M T E	85,65	171,30
38	1	PÇ	CONJUNTO SINCRONIZADOR 1ª E 2ª	RCN	334,13	334,13
39	1	PÇ	CONJUNTO SINCRONIZADOR 3ª E 4ª	RCN	520,48	520,48
40	1	PÇ	CRUZETA CARDAN	SPICER	152,47	152,47
41	1	PÇ	CRUZETA DIFERENCIAL	MOTOPEÇA	157,18	157,18
42	1	PÇ	CUBO 4ª MARCHA	MOTOPEÇA	520,48	520,48
43	1	PÇ	EIXO PILOTO	MOTOPEÇA	381,19	381,19
44	2	PÇ	ESTATOR - 24V	M T E	305,42	610,84
45	1	PÇ	FLANGE CÂMBIO	MERITA	143,06	143,06
46	2	PÇ	FLANGE DIFERENCIAL	MERITA	143,06	286,12
47	1	PÇ	FLANGE PINHÃO	MERITA	143,06	143,06
48	5	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA - 24V	M T E	0,48	2,40
49	6	PÇ	FUSIVEL LOSA - 24V	M T E	0,48	2,88
50	2	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE - 24V	M T E	104,94	209,88
51	1	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - 24V	M T E	308,24	308,24
52	2	PÇ	INTERRUPTO DE LUZ - 24V	M T E	23,77	47,54
53	2	PÇ	INTERRUPTOR DA PRESSÃO DO ÓLEO - 24V	M T E	81,18	162,36
54	2	PÇ	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO - 24V	M T E	23,77	47,54
55	1	PÇ	JG ROLETE	MOTOPEÇA	57,18	57,18
56	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO ALTERNADOR - 24V	M T E	14,31	28,62
57	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DP MOTOR DE PARTIDA - 24V	M T E	33,41	66,82
58	2	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS - 24V	M T E	71,53	143,06
59	1	JG	JUNTA CAMBIO	SABÓ	17,18	17,18
60	1	CJ	KITS EMBREAGEM	LUK	1.576,04	1.576,04

61	4	PÇ	LÂMPADA DA LANTERNA	M T E	2,85	11,40
62	4	PÇ	LÂMPADA DE FAROL	M T E	23,77	95,08
63	1	PÇ	LUVA CARDAN	MERITA	186,12	186,12
64	6	PÇ	PARAFUSO DIFERENCIAL	RODAFUSO	8,56	51,36
65	6	PÇ	PARAFUSO RODA TRASEIRO	RODAFUSO	14,31	85,86
66	1	PÇ	PATIM FREIO TRASEIRO	RODAFUSO	186,12	186,12
67	1	PÇ	PINO DA RÉ	RODAFUSO	162,36	162,36
68	1	PÇ	PINO PATIM MODERNO	RODAFUSO	23,77	23,77
69	1	PÇ	PLANETARIA DO DIFERENCIAL	MERITA	143,06	143,06
70	1	PÇ	PONTEIRA CARDAN C/ ROSCA	MERITA	185,89	185,89
71	1	PÇ	PONTEIRA DO CARDAN	MERITA	467,78	467,78
72	2	PÇ	PORCA DO CARDAN	RODAFUSO	20,94	41,88
73	1	PÇ	PORCA DO PINHÃO	RODAFUSO	28,47	28,47
74	1	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS	M T E	248,01	248,01
75	1	PÇ	RELE AUXILIAR DE BUZINA	M T E	28,47	28,47
76	1	PÇ	RELE AUXILIAR DE DUPLO DE LUZ ALTA E BAIXA	M T E	42,82	42,82
77	1	PÇ	RELE DE SETA	M T E	80,94	80,94
78	1	PÇ	RELÓGIO HODOMETRO (VELOCÍMETRO)	M T E	477,66	477,66
79	4	PÇ	REPARO ROLDANA	M T E	4,75	19,00
80	2	PÇ	RETENTOR	SABÓ	19,06	38,12
81	2	PÇ	RETENTOR DIANTEIRO CUBO	SABÓ	19,06	38,12
82	2	PÇ	RETENTOR TRASEIRO CUBO	SABÓ	20,94	41,88
83	2	PÇ	ROLAMENTO CONTRA EIXO	INA	61,65	123,30
84	1	PÇ	ROLAMENTO GAIOLA	INA	66,83	66,83
85	4	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR - 24V	TIK	93,18	372,72
86	4	PÇ	ROLDANA PATIM FREIO	RODAFUSO	9,55	38,20
87	1	JG	ROLETE EIXO PILOTO	INA	42,82	42,82
88	1	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR - 24V	M T E	185,89	185,89
89	1	CJ	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN COMPLETO	REI	109,65	109,65
90	1	JG	TRAVA COMPLETO	RODAFUSO	71,53	71,53
91	1	PÇ	TUBO CARDAN	MERITA	284,49	284,49
TOTAL						**15.929,00**

LOTE 05

VEICULO FORD CARGO - CAMINHÃO FROTA Nº 21

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	4	PÇ	ARRUELA EIXO S COD. 10143429	RODAFUSO	3,31	13,24
2	1	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	M T E	273,92	273,92
3	1	PÇ	BENDIX	M T E	170,04	170,04
4	1	PÇ	BOBINA DE CAMPO	M T E	179,35	179,35
5	4	PÇ	BRAÇADEIRA FIX. CRUZETA COD. 10189742	M T E	23,53	94,12
6	8	PÇ	BUCHA EIXO S COD. 10132425	RODAFUSO	7,55	60,40
7	2	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE	RODAFUSO	18,87	37,74
8	1	PÇ	CAIXA SATELITE COMPLETA COD. 1428328	MOTOPEÇA	1.276,43	1.276,43
9	1	PÇ	CHAVES DE SETAS	M T E	89,44	89,44
10	1	PÇ	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM COD. 10010033	VARGAS	127,64	127,64
11	2	PÇ	CONTRA PINO CUBO DIANTEIRO COD. 10404594	RODAFUSO	1,89	3,78
12	1	PÇ	CRUZETA CARDAN COD. 10162729	NAKATA	184,01	184,01
13	1	JG	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO COD. 10184528	SESTARE	425,32	425,32
14	1	PÇ	ESTATOR	SESTARE	302,34	302,34
15	1	PÇ	FLANGE SAIDA CÂMBIO COD. 12121324	MERITA	368,49	368,49
16	4	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	RODAFUSO	0,48	1,92
17	2	PÇ	FUSIVEL DE LOSA	RODAFUSO	0,48	0,96
18	1	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE	M T E	103,88	103,88
19	1	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	M T E	305,13	305,13
20	1	PÇ	INTERRUPITOR DE LUZ	M T E	23,53	23,53
21	2	PÇ	JOGO DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	M T E	33,08	66,16
22	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO ALTERNADOR	M T E	14,16	28,32
23	2	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS	M T E	70,81	141,62
24	1	CJ	KITS EMBREAGEM COD. 121104000	LUK	189,14	189,14
25	8	PÇ	LÂMPADAS DA LANTERNA	M T E	2,82	22,56
26	3	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	M T E	23,53	70,59
27	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRA COD. 10130223	FLEX	155,59	155,59
28	1	JG	LONA FREIO TRASEIRA COD. 10133224	FLEX	155,59	155,59
29	2	PÇ	MOLA RETORNO PATIM FREIO PEQ COD. 10143520	RODAFUSO	6,62	13,24
30	2	PÇ	MOLEJO TRASEIRO COD. 1016289	NAMO	1.702,22	3.404,44
31	1	PÇ	MOTOR DE ARRANQUE JF	M T E	2.077,69	2.077,69
32	1	PÇ	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	REI	614,46	614,46
33	4	PÇ	PARAFUSO FIX. CRUZETA CARDAN COD.10182427	REI	6,62	26,48
34	1	PÇ	PARALAMA	REI	113,20	113,20
35	1	PÇ	PATIM FREIO TRASEIRA COD. 10136204	REI	89,44	89,44
36	4	PÇ	PINO CATRACA FREIO COD. 10143520	RODAFUSO	11,32	45,28
37	4	PÇ	PINO MOLA RETORNO PATIM COD. 10144420	RODAFUSO	14,16	56,64
38	1	PÇ	PONTEIRA CARDAN COD. 10179442	MERITA	425,32	425,32
39	1	PÇ	RELÊ DE AUXILIAR DE BUZINAS	M T E	19,10	19,10
40	1	PÇ	RELÊ DE SETA	M T E	33,08	33,08
41	2	JG	REPARO EIXO S COD. 10152249	REI	23,53	47,06
42	4	PÇ	REPARO ROLDANA COD. 10134894	REI	4,71	18,84
43	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO COD. 10400008	SABÓ	28,18	56,36
44	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO COD. 10142713	SABÓ	42,39	84,78
45	1	PÇ	ROLAMENTO EXT. CUBO TRASEIRO COD. 10183224	FAG	165,38	165,38
46	1	PÇ	ROLAMENTO EXTERNO CUBO DIANTEIRO COD. 10184595	FAG	117,86	117,86
47	1	PÇ	ROLAMENTO INT. CUBO TRASEIRO COD. 17273445	FAG	165,38	165,38
48	1	PÇ	ROLAMENTO INTERNO CUBO DIANTEIRO COD. 10184494	FAG	174,69	174,69
49	2	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR	FAG	61,03	122,06
50	4	PÇ	ROLDANA PATIM FREIO COD. 10132837	RODAFUSO	9,46	37,84
51	4	PÇ	ROLETE PATIM FREIO COD. 10143427	RODAFUSO	11,32	45,28
52	1	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR	M T E	184,01	184,01
53	1	PÇ	TAMBOR DE FREIO TRASEIRA COD. 10136305	BATISTA	331,22	331,22
54	1	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO COD. 10152845	RODAFUSO	6,62	6,62
TOTAL						**13.347,00**

LOTE 11						
VEICULO GMC/ IMP 14190 CAMINHÃO FROTA Nº 67						
ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	M T E	276,71	276,71
2	1	PÇ	BENDIX	M T E	171,77	171,77
3	1	PÇ	BOBINA DE CAMPO	M T E	181,18	181,18
4	2	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE	M T E	19,06	38,12
5	1	PÇ	CHAVES DE SETAS	M T E	334,13	334,13
6	2	PÇ	CRUZETA CARDAN COD. 15543809	SPICER	238,59	477,18
7	1	JG	EMBUCHAMENTO COD. 1422354244	SESTARE	620,72	620,72
8	1	PÇ	ESTATOR	SESTARE	305,42	305,42
9	8	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA GRANDE	UNIVERSAL	0,48	3,84
10	1	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE	M T E	104,94	104,94
11	1	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	M T E	308,24	308,24
12	1	PÇ	INTERRUPITOR DE LUZ	M T E	23,77	23,77
13	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO ALTERNADOR	M T E	14,31	14,31
14	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO MOTOR DE ARRANQUE	M T E	33,41	33,41
15	1	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS	M T E	71,53	71,53
16	1	PÇ	KITS EMBREAGEM COD. 1503020	LUK	2.101,70	2.101,70
17	4	PÇ	LÂMPADAS DA LANTERNA	M T E	2,85	11,40
18	2	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	M T E	23,77	47,54
19	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRA COD. 15010012222	FLEX	181,42	181,42
20	2	JG	LONA FREIO TRASEIRO COD. 15010012641	FLEX	233,89	467,78
21	1	PÇ	LUVA CARDAN COD. 15532261	MERITA	563,31	563,31
22	1	PÇ	MOLEJO TRASEIRO COD. 1559599475	REI	2.101,70	2.101,70
23	2	PÇ	PATIM FREIO TRASEIRO COD. 15380838	RODAFUSO	90,36	180,72
24	4	PÇ	PINO PATIM MODERNO COD. 15452425	RODAFUSO	11,44	45,76
25	1	PÇ	PONTEIRA CARDAN COD. 15640621	MERITA	525,19	525,19
26	2	PÇ	PORCA CARDAN COD. 3981014	RODAFUSO	23,77	47,54
27	1	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS	M T E	248,01	248,01
28	1	PÇ	RELÊ AUXILIAR DE LUZ ALTA E BAIXA	M T E	42,82	42,82
29	1	PÇ	RELÊ DE AUXILIAR DE BUZINAS	M T E	28,47	28,47
30	1	PÇ	RELÊ DE SETA	M T E	80,94	80,94
31	8	JG	REPARO ROLDANA COD. 15424545	UNIVERSAL	4,75	38,00
32	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO COD. 1520234511	SABÓ	38,12	76,24
33	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO COD. 151245222	SABÓ	47,53	95,06
34	1	PÇ	RETENTOR PINHÃO	SABÓ	209,89	209,89
35	1	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR	FAG	61,65	61,65
36	2	PÇ	ROLDANA PATIM FREIO COD. 15233231	RODAFUSO	11,44	22,88
37	1	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR	M T E	185,89	185,89
38	1	PÇ	TAMBOR FREIO TRAÇÃO COD. 93291461	BATISTA	620,72	620,72
39	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO COD. TJG50177310	RODAFUSO	9,55	19,10
40	1	PÇ	VALVULA RELE COD.1599611945	VABICO	238,55	238,55
TOTAL						11.207,55
LOTE 21						
VEICULO FIAT DUCATO CARGO FROTA Nº 101						
ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	2	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO COD. MRA 84736	COFAP	423,41	846,82
2	1	PC	BOMBA D'AGUA COD. CWB 8 816 9	UNIBOMBA	248,87	248,87
3	1	PÇ	CHAVES SETA - 12V	M T E	329,32	329,32
4	1	PC	CILINDRO EMBREAGEM COD. 510.0074.10	VARGAS	501,50	501,50
5	2	PC	COXIM ESCAPAMENTO COD. CMB 308	REI	26,11	52,22
6	2	PÇ	CUBO RODA TRASEIRA	TRW	244,63	489,26
7	1	PÇ	ESTATOR DO ALTERNADOR - 12V	M T E	235,23	235,23
8	6	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA - 12V	M T E	0,47	2,82
9	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA - 12V	M T E	0,47	0,47
10	2	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	TRW	191,47	382,94
11	1	JG	KIT AMORTECEDOR COD. CMB 4227E	COFAP	217,82	217,82
12	1	PC	KIT SEMI-EIXO COD. 60832	NAKATA	935,25	935,25
13	2	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL - 12V	M T E	23,52	47,04
14	5	PÇ	LÂMPADAS DO SINALEIRO - 12V	M T E	2,82	14,10
15	1	PÇ	MOTOR DE PARTIDA - 12V	M T E	2.164,07	2.164,07
16	1	PÇ	PIVO	TRW	79,04	79,04
17	1	PÇ	RELE AUXILIAR - 12V	M T E	42,34	42,34
18	1	PÇ	RELE DE SETA - 12V	M T E	61,16	61,16
19	2	PÇ	ROLAMENTO DO ALTERNADOR - 12V	M T E	70,57	141,14
20	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	FAG	231,93	463,86
21	1	PÇ	ROTOR DE ALTERNADOR - 12V	M T E	282,27	282,27
22	1	PC	SAPATA FREIO COD. FI 136CP	REI	183,48	183,48
23	1	PC	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNIVERSAL	733,90	733,90
24	1	PC	SILENCIOSO TRASEIRO COD. VW 010 8T	UNIVERSAL	696,27	696,27
25	2	PC	TAMBOR FREIO TRASEIRO COD. HF 45	BATISTA	157,64	315,28
26	2	PÇ	TERMINAL DIRECAO	TRW	87,50	175,00
TOTAL						9.641,47

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.005/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.005/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 005/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 005/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Jose Aparecido Alves de Lima , qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

JOSE APARECIDO ALVES DE LIMA
Jose Aparecido Alves De Lima - ME
Detentora Da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:282ED549

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2015 – SRP PROCESSO N° 009/2015

Aos 10 dias do mês de Março do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 005/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: V.J.M. COM. DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, CNPJ/MF n° 06.165.408/0001-08, representado pela Sra. Márcia Regina da Costa Baleroni, representante legal, com CPF n° 930.292.179-49, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 12						
MOTONIVELADORA FG-140 FIAT FROTA Nº 68						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	1	PÇ	ABRAÇADEIRA COD. 752249100	M. MATRIX	32,12	32,12
2	1	PÇ	ACUMULADOR COD. 76028575	HYDAC	1.275,47	1275,47
3	1	PÇ	ANEL COD. 73058667	APC	20,95	20,95
4	1	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	KGR	215,06	215,06
5	1	PÇ	BARRA COD. 75266819	MTD	449,21	449,21
6	1	PÇ	BENDIX	KGR	311,89	311,89
7	1	PÇ	BOBINA DE CAMPO	KGR	190,86	190,86
8	1	PÇ	BOMBA COMBUSTIVEL COD. 21100597	MTD	211,81	211,81

9	1	PÇ	BOMBA FREIO COD. 87735592	MEDAL	684,29	684,29
10	4	PÇ	BUCHA COD. 73125404	PIM	17,69	70,76
11	3	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE	KGR	18,16	54,48
12	2	PÇ	CABO ACELERADOR COD. 75251274	CURTI	128,95	257,9
13	10	PÇ	CAPA TERMINAL	HALTBAR	12,57	125,7
14	1	PÇ	CHAVES DE SETAS	KGR	402,66	402,66
15	1	PÇ	CILINDRO COD. 75250238	MTD	311,89	311,89
16	3	PÇ	CORREIA COD. 75310729	GATES	88,45	265,35
17	2	PÇ	CORRENTE COD. 87607591	TX	1.280,13	2560,26
18	1	PÇ	EIXO COD. 71103642	TX	977,55	977,55
19	3	PÇ	ESPAÇADOR COD. 75248808	TX	38,83	116,49
20	20	MT	ESPAGUETE	TX	3,49	69,8
21	2	PÇ	ESTATOR	TX	402,66	805,32
22	1	PÇ	ESTICADOR COD. 75286363	LNG	225,77	225,77
23	1	PÇ	FILTRO AR COD. 75248729	FIX	40,5	40,5
24	1	PÇ	FILTRO COD. 320/07155	FIX	62,85	62,85
25	1	PÇ	FILTRO COMBUSTIVEL COD. 75285999	FIX	115,91	115,91
26	1	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE COD. 81879134	FIX	47,48	47,48
27	1	PÇ	FILTRO TRANSMISSÃO COD. 73162722	FIX	193,65	193,65
28	4	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	KGR	2,1	8,4
29	2	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE	KGR	19,55	39,1
30	2	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	KGR	104,74	209,48
31	2	PÇ	INTERRUPITOR DE LUZ	KGR	22,81	45,62
32	2	PÇ	JOGO DE ESCOVA DO ALTERNADOR	KGR	39,57	79,14
33	2	PÇ	JOGOS DE ESCOVAS DO ARRANQUE	KGR	58,19	116,38
34	2	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS	KGR	103,34	206,68
35	1	PÇ	KIT COD. 73135111	APC	101,48	101,48
36	1	PÇ	LAMINA COD. 75239489	TBM	392,42	392,42
37	4	PÇ	LÂMPADAS DA LANTERNA	KGR	2,56	10,24
38	2	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	KGR	4,42	8,84
39	1	PÇ	MANGUEIRA COD. 14401B2960	HPR	41,43	41,43
40	2	PÇ	MANGUEIRA COD. 19309985	HPR	13,5	27
41	1	PÇ	MANGUEIRA COD. 70687478	HPR	193,65	193,65
42	1	PÇ	MANGUEIRA COD. 73107726	HPR	28,86	28,86
43	1	PÇ	MANGUEIRA COD. 73162140	HPR	185,27	185,27
44	2	PÇ	MANGUEIRA COD. 75221770	HPR	40,03	80,06
45	1	PÇ	MOTOR DE ARRANQUE JF	KGR	1.079,72	1079,72
46	12	PÇ	PARAFUSO COD. 73126330	FEY	4,19	50,28
47	2	PÇ	PARAFUSO COD. 75322606	FEY	134,53	269,06
48	4	PÇ	PINO COD. 73125400	PIM	30,26	121,04
49	3	PÇ	PLACA COD. 73125481	TX	50,74	152,22
50	6	PÇ	PLACA COD. 75248810	TX	24,68	148,08
51	6	PÇ	PLACA COD. 75248811	TX	45,62	273,72
52	12	PÇ	PORCA COD. 70911029	FEY	1,3	15,6
53	2	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS	KGR	51,68	103,36
54	2	PÇ	RELÊ DE AUXILIAR DE BUZINAS	KGR	12,1	24,2
55	2	PÇ	RELÊ DE SETA	KGR	10,24	20,48
56	2	PÇ	REPARO COD. 752209587	APC	47,48	94,96
57	2	PÇ	REPARO COD. 75288869	APC	40,5	81
58	2	PÇ	ROLAMENTO COD. 70684817	GIR	203,89	407,78
59	2	PÇ	ROLAMENTO COD. 73124684	GIR	295,6	591,2
60	2	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR	NTN	42,37	84,74
61	2	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR	KGR	76,81	153,62
62	1	PÇ	SAIDA COD. 75247197	SILENTEC	66,1	66,1
63	2	PÇ	SAPATA COD. 73125482	TX	85,65	171,3
64	1	PÇ	SENSOR COD. 75236111	PV	38,17	38,17
65	1	PÇ	SENSOR COD. 75236112	PV	86,12	86,12
66	2	PÇ	SENSOR DA PRESSÃO DO ÓLEO	PV	80,54	161,08
67	2	PÇ	SENSOR DA TEMPERATURA DA TRANSMISSÃO	PV	107	214
68	2	PÇ	SENSOR DA TEMPERATURA DO MOTOR	PV	71,23	142,46
69	2	PÇ	SENSOR DE ROTAÇÃO	PV	42,37	84,74
70	1	PÇ	SILENCIOSO COD. 73121707	SILENTEC	447	447
71	1	PÇ	SUPORTE UNHA COD. 70677256	ECOPLAN	212	212
72	1	PÇ	TERMINAL COD. 75221276	TX	92,17	92,17
73	5	PÇ	TRAVA DENTE ESCARIFICADOR COD. 73125907	ECOPLAN	11,65	58,25
74	2	PÇ	VALVULA COD. 75248329	PV	107,1	214,2
75	2	PÇ	VEDADOR COD. 234651	PV	21,88	43,76
76	2	PÇ	VEDADOR COD. 75288011	PV	37,71	75,42
77	2	PÇ	VEDADOR COD. 75325358	PV	48,88	97,76
78	4	PÇ	VEDADOR COD. 75326525	PV	30,72	122,88
			TOTAL			**17.868,50**
LOTE 13						
			TRATOR - 4x4 MASSEY FERG. 292 FROTA Nº 70			
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	4	UND	BICO INJETOR: 6801174	WBPARTS	40,45	161,8
2	1	PÇ	CHAVES SETA	KGR	42,25	42,25
3	1	PÇ	ESTATOR DO ALTERNADOR	KGR	158,15	158,15
4	6	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	KGR	1,8	10,8
5	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA	KGR	36,7	36,7
6	3	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	KGR	58,8	176,4
7	3	PÇ	LÂMPADAS DO SINALEIRO	KGR	14,15	42,45
8	1	UND	MÃO DE OBRA TESTAR BICOS	VJM	455,25	455,25
9	1	PÇ	MOTOR DE PARTIDA	KGR	1.251,00	1251
10	4	UND	PINO DE PRESSÃO: 2433124446	KGR	27,45	109,8
11	2	PÇ	RELE AUXILIAR (FAROL)	KGR	39,45	78,9
12	1	PÇ	RELE DE SETA	KGR	68	68
13	3	PÇ	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	NTN	21,5	64,5
14	1	PÇ	ROTOR DE ALTERNADOR	KGR	204,11	204,11
			TOTAL			**2.860,11**
LOTE 26						

VEICULO Pá Carregadeira - 924 - GZ FROTA N°. 123						
ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	PÇ	AMORTECEDOR 304,6032	PV	320,7	320,7
2	4	PÇ	ANEL 1K7095	APC	5,18	20,72
3	2	PÇ	ANEL 4F7389	APC	2,35	4,7
4	2	PÇ	ANEL 1173267	APC	143,45	286,9
5	2	PÇ	ANEL 4E 0207	APC	66,8	133,6
6	6	PÇ	ANEL ORING 3E6703	APC	2,5	15
7	4	PÇ	ARRUELA 6K9070	PIM	33,4	133,6
8	6	PÇ	ARRUELA 5V6455	PIM	17,42	104,52
9	6	PÇ	ARRUELA 8T5439	PIM	9,18	55,08
10	8	PÇ	ARRUELA ENCOSTO L45013	PIM	9,65	77,2
11	10	PÇ	ARRUELA FINA 5V6454	PIM	8,95	89,5
12	1	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 24 V	KGR	104,4	104,4
13	1	PÇ	BALANCEADOR 02/200877	KGR	1.410,00	1410
14	1	PÇ	BENDIX	KGR	98,8	98,8
15	1	PÇ	BOBINA 25/221054	KGR	43,8	43,8
16	1	PÇ	BOBINA DE CAMPO	KGR	43,8	43,8
17	1	PÇ	BOMBA 20/900400	MEDAL	1.650,30	1650,3
18	1	PÇ	BOMBA ALIMENTADORA 1438498	WBPARTS	312,7	312,7
19	1	PÇ	BOMBA D'AGUA 1727207	URBA	1.057,90	1057,9
20	1	PÇ	BOMBA HIDRAULICA DIREÇAO 20925337	MEDAL	2.630,60	2630,6
21	1	PÇ	BOMBA TRANSMISSAO 20/925327	MEDAL	296,25	296,25
22	5	PÇ	BRAÇADEIRA CRUZETA 4E5984	LNG	12	60
23	2	PÇ	BUCHA 4V8631	PIM	63,5	127
24	1	PÇ	BUCHA CELERON 6K9151	CTP	51,3	51,3
25	2	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE	KGR	24	48
26	2	PÇ	CABO 910/48400	CURTI	141,55	283,1
27	1	PÇ	CANTO L.D 619251	ECOPLAN	253	253
28	1	PÇ	CANTO L.E 619250	ECOPLAN	253	253
29	5	PÇ	CAPA TERMINAL	HALTBAR	13,7	68,5
30	1	PÇ	CHAVE GERAL 7H7290	CTP	60,2	60,2
31	1	PÇ	CHAVE PARTIDA 9G7641	CTP	69,6	69,6
32	1	PÇ	COLETOR 2886985	TX	1.737,30	1737,3
33	1	PÇ	CORREIA 2884641	GATES	148,15	148,15
34	2	PÇ	CORREIA 1303216	GATES	24	48
35	3	PÇ	CRUZETA 1168540	LNG	98,75	296,25
36	1	PÇ	EIXO 4W0250	CTP	89,4	89,4
37	20	MT	ESPAGUETE	TX	3,55	71
38	1	PÇ	ESTATOR	CTP	372	372
39	2	PÇ	FILTRO AGUA 32/925694	DONALDSON	121,3	242,6
40	2	PÇ	FILTRO AR EXT. 2567902	FIX	72	144
41	1	PÇ	FILTRO AR INT. CF 500	FIX	58,8	58,8
42	2	PÇ	FILTRO HIDRAULICO	DONALDSON	316	632
43	1	PÇ	FLANGE 10547775	PV	573,6	573,6
44	12	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	KGR	10,85	130,2
45	1	PÇ	GARFO 1054776	PV	734,39	734,39
46	1	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE	KGR	19,8	19,8
47	2	PÇ	GAXETA 2W0712	CTP	24	48
48	1	PÇ	HORIMETRO 4N3700	12M	111	111
49	1	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	KGR	110,49	110,49
50	1	PÇ	INTERRUPTOR DA MODULADORA	PV	111,9	111,9
51	1	PÇ	INTERRUPTOR DE FREIO	PV	107,7	107,7
52	1	PÇ	INTERRUPTOR DE LUZ	PV	21,2	21,2
53	1	PÇ	JOGO DE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	KGR	40	40
54	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO ALTERNADOR	KGR	58,77	58,77
55	1	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS	KGR	98,73	98,73
56	1	PÇ	JUNTA 1418589	WAS	7,05	7,05
57	1	PÇ	JUNTA 2006373	WAS	146,22	146,22
58	1	PÇ	JUNTA 614710	WAS	78,52	78,52
59	2	PÇ	JUNTA 4W7592	WAS	11,52	23,04
60	6	PÇ	JUNTA 613034	WAS	23,75	142,5
61	1	PÇ	JUNTA 02/201836	WAS	648,83	648,83
62	4	PÇ	LÂMPADAS DA LANTERNA	KGR	2,12	8,48
63	4	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	KGR	4,38	17,52
64	1	PÇ	LIQUIDO ARREFECEDOR 21544245	RADIEX	105,78	105,78
65	1	PÇ	MANCAL 02/201357	PV	1.611,71	1611,71
66	1	PÇ	MANCAL C/ROLAMENTO 618531	FRN	298,56	298,56
67	1	PÇ	MANGUEIRA 4P9083	HPR	265,64	265,64
68	1	PÇ	MANGUEIRA 4P9082	HPR	123,18	123,18
69	1	PÇ	MANGUEIRA 83410759	HPR	652,59	652,59
70	1	PÇ	MANGUIRA 834/00685	HPR	695,85	695,85
71	1	PÇ	MOTOR DE ARRANQUE JF	KGR	1.043,76	1043,76
72	4	PÇ	PARAFUSO 8J2928	FEY	12	48
73	20	PÇ	PARAFUSO 4E5985	FEY	8,46	169,2
74	2	PÇ	PINO 1487872	PIM	96,4	192,8
75	1	PÇ	PINO 4V8566	PIM	211,11	211,11
76	2	PÇ	PINO 911/124000	PIM	123,2	246,4
77	4	PÇ	PINO 91112400	PIM	123,2	492,8
78	16	PÇ	PINO TRAVA 8E6259/58	ECOPLAN	13,83	221,28
79	2	PÇ	PISTÃO 8R2533	NAFEN	369,1	738,2
80	4	PÇ	PORCA 8J2933	FEY	3,6	14,4
81	2	PÇ	PORCA PINHÃO 9C5206	FEY	100,2	200,4
82	4	PÇ	PRISIONEIRO 1475553	FEY	8,5	34
83	1	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS	KGR	52,25	52,25
84	1	PÇ	RELÊ DE AUXILIAR DE BUZINAS	KGR	12,7	12,7
85	2	PÇ	REPARO RCI 924	APC	75,85	151,7
86	2	PÇ	REPARO RCD 924	APC	109,1	218,2
87	2	PÇ	REPARO RCL 924	APC	72	144
88	2	PÇ	REPARO CILINDRO MESTRE 15/905505	CARMAX	187,2	374,4

89	2	PÇ	RETENTOR 7K9791	PV	80,5	161
90	2	PÇ	RETENTOR 5J9969	SAV	25,9	51,8
91	2	PÇ	RETENTOR 8C3840	SAV	17,5	35
92	1	PÇ	RETENTOR 5J0964	SAV	14,6	14,6
93	2	PÇ	RETENTOR	SAV	38,6	77,2
94	1	PÇ	RETENTOR 904/50023	SAV	228,1	228,1
95	2	PÇ	RETENTOR PINHÃO 1334294	SAV	48,5	97
96	2	PÇ	ROLAMENTO 907/08300	GIR	142,5	285
97	1	PÇ	ROLAMENTO 907/52800	GIR	222	222
98	2	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR	NTN	42	84
99	2	PÇ	ROTOR 4W0251	CTP	51,3	102,6
100	1	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR	KGR	80,5	80,5
101	1	PÇ	SAIDA 7C6450	SILENTEC	62,6	62,6
102	6	PÇ	SEGMENTO 1 2F AR1 4T6694	ECOPLAN	200,3	1201,8
103	1	PÇ	SENSOR 320/04545	PV	466	466
104	1	PÇ	SILENCIOSO 9Y0210	SILENTEC	286,8	286,8
105	1	PÇ	SOLENOIDE 25/104700	TX	1.815,00	1815
106	1	PÇ	TAMPA 9M9439	CTP	21,2	21,2
107	20	PÇ	TERMINAL	HALTBAR	10,34	206,8
108	8	PÇ	UNHA 9N4252	ECOPLAN	79,46	635,68
109	1	PÇ	VALVULA TERMOSTATICA 320/04618	PV	467,81	467,81
110	4	PÇ	VEDADOR 04/09300	SAV	21,16	84,64
			TOTAL			**32.247,25**

LOTE 29

VEICULO Pa Carregadeira Caterpillar 924-Hz FROTA N°. 138

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	2	PÇ	ANEL 1173267	APC	60,15	120,3
2	3	PÇ	ANEL 3D2824	APC	6,11	18,33
3	2	PÇ	ANEL 4E 0207	APC	66,26	132,52
4	2	PÇ	ANEL 4F7389	APC	5,87	11,74
5	1	UND	ANEL DA FLANGE: 420.11.430	APC	11,75	11,75
6	6	PÇ	ANEL ORING 3E6703	APC	6,11	36,66
7	6	PÇ	ANEL ORING 3K0360	APC	2,49	14,94
8	6	PÇ	ARRUELA 5V6455	PIM	15,97	95,82
9	2	PÇ	ARRUELA 6K9070	PIM	31,02	62,04
10	6	PÇ	ARRUELA 8T5439	PIM	8,93	53,58
11	8	PÇ	ARRUELA ENCOSTO L45013	PIM	9,87	78,96
12	22	PÇ	ARRUELA FINA 5V6454	PIM	8,93	196,46
13	1	PÇ	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 24 V	KGR	91,63	91,63
14	1	PÇ	BENDIX	KGR	115,13	115,13
15	1	PÇ	BOBINA DE CAMPO	KGR	46,05	46,05
16	1	PÇ	BOMBA ALIMENTADORA 1438498	KGR	286,64	286,64
17	1	PÇ	BOMBA D'AGUA 1727207	URBA	1.136,80	1136,8
18	1	PÇ	BOMBA HIDRAULICA	MEDAL	2.646,00	2646
19	1	UND	BOMBA MANUAL: 2447222099	KGR	166,82	166,82
20	10	PÇ	BRAÇADEIRA CRUZETA 4E5984	LNG	15,5	155
21	2	PÇ	BUCHA 4V8643	PIM	78,95	157,9
22	1	PÇ	BUCHA CELERON 6K9150	PIM	101,03	101,03
23	2	PÇ	BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE	PIM	31,96	63,92
24	1	PÇ	CANTO L.D 619251	ECOPLAN	242	242
25	1	PÇ	CANTO L.E 619250	ECOPLAN	234,96	234,96
26	10	PÇ	CAPA TERMINAL	ECOPLAN	10,34	103,4
27	1	PÇ	CHAVE GERAL 7H7290	TX	69,08	69,08
28	1	PÇ	CHAVE PARTIDA 9G7641	TX	71,89	71,89
29	1	PÇ	COLETOR 2886985	TX	1.764,00	1764
30	2	PÇ	CORREIA 1303216	GATES	24,9	49,8
31	1	PÇ	CORREIA 2884641	GATES	148,02	148,02
32	3	PÇ	CRUZETA 1168540	LNG	90,22	270,66
33	1	PÇ	EIXO 4W0250	KGR	93,04	93,04
34	6	UND	ELEMENTO: 9401083503	KGR	77,54	465,24
35	20	MT	ESPAGUETE	TX	3,06	61,2
36	1	PÇ	ESTATOR	CT	371,23	371,23
37	1	PÇ	FILTRO 1R0739	DONALDSON	68,14	68,14
38	1	PÇ	FILTRO 1R0751	DONALDSON	50,28	50,28
39	2	PÇ	FILTRO 1R0753	DONALDSON	71,42	142,84
40	2	PÇ	FILTRO 1R0770	DONALDSON	133,93	267,86
41	1	PÇ	FILTRO 2567902	DONALDSON	105,73	105,73
42	1	PÇ	FILTRO 2698325	DONALDSON	76,13	76,13
43	1	PÇ	FILTRO 2698325	DONALDSON	176,21	176,21
44	1	PÇ	FILTRO 2735711	DONALDSON	124,53	124,53
45	1	PÇ	FILTRO 2998229	DONALDSON	148,02	148,02
46	1	PÇ	FILTRO 3069199	DONALDSON	52,63	52,63
47	1	PÇ	FILTRO 3261644	DONALDSON	82,23	82,23
48	1	PÇ	FILTRO 73162722	DONALDSON	183,27	183,27
49	1	PÇ	FILTRO 9T5916	DONALDSON	141,44	141,44
50	2	PÇ	FILTRO AR EXT. 2567902	DONALDSON	71,42	142,84
51	1	PÇ	FILTRO AR INT. CF 500	DONALDSON	61,55	61,55
52	2	PÇ	FILTRO BALDWIN W1173	DONALDSON	67,67	135,34
53	1	PÇ	FILTRO COMBUSTIVEL 1R0751	DONALDSON	50,28	50,28
54	20	MT	FIO SOLIDO 1MM	ISOTEC	3,53	70,6
55	1	PÇ	FLANGE 10547775	PV	606,29	606,29
56	12	PÇ	FUSIVEL DE LAMINA	KGR	9,87	118,44
57	1	PÇ	GARFO 1054776	TX	735	735
58	1	PÇ	GARFOS MOTOR DE ARRANQUE	KGR	19,75	19,75
59	2	PÇ	GAXETA 2W0712	W.GASKET	19,75	39,5
60	1	PÇ	HORIMETRO 4N3700	12M	77,55	77,55
61	1	PÇ	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	KGR	101,05	101,05
62	1	PÇ	INTERRUPTOR DA MODULADORA	KGR	115,15	115,15
63	1	PÇ	INTERRUPTOR DE FREIO	KGR	110,45	110,45
64	1	PÇ	INTERRUPTOR DE LUZ	KGR	230,3	230,3

65	1	PÇ	JOGO DE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	KGR	42,8	42,8
66	1	PÇ	JOGOS DE ESCOVA DO ALTERNADOR	KGR	73,5	73,5
67	1	PÇ	JOGOS DE TRAVAS E ARRUELAS	KGR	95,1	95,1
68	1	PÇ	JUNTA 1418589	WAS	67,65	67,65
69	1	PÇ	JUNTA 2006373	WAS	145,05	145,05
70	2	PÇ	JUNTA 4W7592	WAS	10,35	20,7
71	1	PÇ	JUNTA 614710	WAS	74,3	74,3
72	1	UND	JUNTA DA FLANGE: 450.04.21	WAS	11,75	11,75
73	4	PÇ	LÂMPADAS DA LANTERNA	KGR	3,3	13,2
74	4	PÇ	LÂMPADAS DO FAROL	KGR	4,65	18,6
75	1	PÇ	LIQUIDO ARREFECEDOR 21544245	RADIEX	110,8	110,8
76	1	PÇ	MANCAL C/ROLAMENTO 618531	FRN	284,2	284,2
77	1	PÇ	MANGUEIRA 4P9083	PV	205,8	205,8
78	1	UND	MÃO DE OBRA BOMBA E BICOS INJETORES	A	813,5	813,5
79	1	UND	MOLA DO PISTÃO	KGR	68,15	68,15
80	1	PÇ	MOTOR DE ARRANQUE JF	KGR	1.141,70	1141,7
81	4	PÇ	PARAFUSO 8J2928	FEY	11,8	47,2
82	1	PÇ	PINO 4V8566	PIM	195	195
83	8	PÇ	PINO TRAVA 8E6259/58	TX	13,63	109,04
84	2	PÇ	PISTÃO 8R2533	NAFEN	373,58	747,16
85	1	UND	PISTÃO DA BOMBINHA: 2440520022	KGR	101,06	101,06
86	4	PÇ	PORCA 8J2933	FEY	5,16	20,64
87	6	UND	PORCA DO BICO MBB: 2433317244	KGR	29,14	174,84
88	2	PÇ	PORCA PINHÃO 9C5206	FEY	95,9	191,8
89	4	PÇ	PRISIONEIRO 1475553	FEY	9,9	39,6
90	1	PÇ	REGULADOR DE VOLTAGENS	KGR	57,35	57,35
91	1	PÇ	RELÊ DE AUXILIAR DE BUZINAS	KGR	13,65	13,65
92	1	UND	REPARO DA BOMBINHA: 9059-350A	APC	105,8	105,8
93	6	UND	REPARO DISCO INTERMEDIÁRIO	APC	70,05	420,3
94	1	UND	REPARO DO COPINHO: 9059-350H	KGR	38,53	38,53
95	1	UND	REPARO P/ VALVULAS: 9059-350D	TX	52,65	52,65
96	2	PÇ	REPARO RCI 924	KGR	64,9	129,8
97	2	PÇ	REPARO RCL 924	KGR	77,55	155,1
98	1	PÇ	RETENTOR 5J0964	APC	12,7	12,7
99	2	PÇ	RETENTOR 5J9969	APC	24	48
100	4	PÇ	RETENTOR 7K9204	APC	8,5	34
101	2	PÇ	RETENTOR 7K9791	APC	72,9	145,8
102	2	PÇ	RETENTOR PINHÃO 1334294	APC	47,98	95,96
103	2	PÇ	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR	KGR	48,45	96,9
104	2	PÇ	ROTOR 4W0251	TX	49,35	98,7
105	1	PÇ	ROTOR DO ALTERNADOR	KGR	77,1	77,1
106	1	PÇ	SAIDA 7C6450	SILENTEC	58,8	58,8
107	6	PÇ	SEGMENTO 1 2F AR1 4T6694	TX	270,2	1621,2
108	1	PÇ	SENSOR 4W9972	TX	368,9	368,9
109	1	PÇ	SILENCIOSO 9Y0210	SILENTEC	326,6	326,6
110	1	PÇ	TAMPA 9M9439	TX	23,05	23,05
111	10	PÇ	TERMINAL	TX	38,53	385,3
112	1	UND	TUBO DE PRESSÃO: F00099T101	KGR	166,86	166,86
113	16	PÇ	UNHA 9N4252	ECOPLAN	76,13	1218,08
114	6	UND	VALVULA: 1418522201	KGR	279,59	1677,54
			TOTAL			**26.219,75**

LOTE 40

RETROESCAVADEIRA FROTA Nº 190

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	3	PÇ	ADITIVO ANTIATRITO	MILITEC	148,5	445,5
2	6	PÇ	ANEL ENCOSTO	APC	32	192
3	2	PÇ	ANEL O	APC	29	58
4	3	PÇ	ANEL TRAVA	APC	14,5	43,5
5	10	PÇ	BUCHA NA	PIM	86,5	865
6	1	PÇ	COROA PINHÃO	CP	3.060,15	3060,15
7	6	PÇ	DENTE CENTRAL	ECOPLAN	180,75	1084,5
8	1	PÇ	DENTE LADO DIREITO	ECOPLAN	223,5	223,5
9	1	PÇ	DENTE LADO ESQUERDO	ECOPLAN	223,5	223,5
10	10	PÇ	DISCO FREIO	PV	51,8	518
11	10	PÇ	DISCO SEPARADOR	PV	24,3	243
12	3	PÇ	ENGRENAGEM	PV	303,2	909,6
13	1	PÇ	FILTRO AR	FIX	114,5	114,5
14	1	PÇ	GREMALHEIRA	FIX	259,45	259,45
15	2	PÇ	KIT DISCOS BLOQUEIO	PV	893	1786
16	8	PÇ	PARAFUSO	FEY	7,75	62
17	1	PÇ	PLACA	TX	379	379
18	8	PÇ	PORCA	FEY	1,6	12,8
19	2	PÇ	RETENTOR	APC	31	62
20	2	PÇ	RETENTOR CUBO	APC	242	484
21	1	PÇ	ROLAMENTO	NTN	293	293
22	3	PÇ	ROLAMENTO	NTN	171	513
23	1	PÇ	SELO	PV	68	68
			TOTAL			**11.900,00**

LOTE 41

PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND FROTA Nº 191

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	UND	ANEL DA FLANGE: 420.11.430	WBPARTS	26,45	26,45
2	1	UND	BOMBA MANUAL: 2447222099	WBPARTS	166,3	166,3
3	6	UND	ELEMENTO: 9401083503	WBPARTS	74,1	444,6
4	1	UND	JUNTA DA FLANGE: 450.04.21	WBPARTS	14,1	14,1
6	1	UND	MOLA DO PISTÃO	WBPARTS	28,4	28,4
7	1	UND	PISTÃO DA BOMBINHA: 2440520022	WBPARTS	99,9	99,9
8	6	UND	PORCA DO BICO MBB: 2433317244	WBPARTS	28,4	170,4
9	1	UND	REPARO DA BOMBINHA: 9059-350A	WBPARTS	18,6	18,6
10	6	UND	REPARO DISCO INTERMEDIÁRIO	WBPARTS	68,4	410,4

11	1	UND	REPARO DO COPINHO: 9059-350H	WBPARTS	38	38
12	1	UND	REPARO P/ VALVULAS: 9059-350D	WBPARTS	45,6	45,6
13	1	UND	TUBO DE PRESSÃO: F00099T101	WBPARTS	177	177
14	6	UND	VALVULA: 1418522201	WBPARTS	71,4	428,4
TOTAL						**2.068,15**

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.005/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.005/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 005/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 005/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Márcia Regina da Costa Baleroni, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

MÁRCIA REGINA DA COSTA BALERONI
V.J.M. Com. de Peças para Máquinas LTDA - EPP
Detentora da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:30EC5EB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O Prefeito do Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação nº 01 ao Edital de **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, tudo em conformidade com os dispositivos constitucionais pertinentes e com a Comissão Organizadora do Concurso Público, positivada pela Portaria nº 058/2015, publicada em 20 de março de 2015.

Acrescenta-se:
A) Ao item 1.1 (quadro de vagas e número de cargos) a coluna do número de vagas referente ao cadastro de reserva, conforme destacado na planilha abaixo:

CARGO	VAGAS	RESERVA	SALÁRIO	CARGA H	REQUISITOS BÁSICOS
Advogado	2	**2**	R$ 2.803,25	20	Ensino superior em direito**.
Assistente Social	3	**3**	R$ 1.754,89	30	Ensino superior em serviço social**.
Auxiliar Administrativo	12	**12**	R$ 788,00	40	Ensino médio completo.
Auxiliar de Consultorio Dent.	2	**2**	R$ 788,00	40	Ensino médio completo e curso de auxiliar de consultório dentário
Auxiliar de Enfermagem	6	**6**	R$ 788,00	40	Ensino médio completo e curso de auxiliar de enfermagem.
Auxiliar de Farmácia	2	**2**	R$ 788,00	40	Ensino médio completo e curso de auxiliar de farmácia.
Contador	1	**1**	R$ 2.803,25	40	Ensino superior em ciências contábeis**.
Cozinheira	2	**2**	R$ 788,00	40	Alfabetizado.
Dentistas	2	**2**	R$ 1.754,89	30	Ensino superior em odontologia**.
Educador Físico	1	**1**	R$ 1.754,89	40	Ensino superior em educação física**.
Educadora Social	2	**2**	R$ 788,00	40	Ensino médio completo.
Enfermeiros	2	**2**	R$ 1.754,89	30	Ensino superior em enfermagem**.
Engenheiro Civil	1	**1**	R$ 2.803,25	20	Ensino superior em engenharia civil**.
Farmaceutico	1	**1**	R$ 1.754,89	30	Ensino superior em farmácia**.
Fisioterapeuta	2	**2**	R$ 1.754,89	30	Ensino superior em fisioterapia**.
Fonoaudiólogo	1	**1**	R$ 1.754,89	30	Ensino superior em fonoaudiologia**.
Médico	5	**5**	R$ 5.606,50	20	Ensino superior em medicina**.
Motorista I	3	**4**	R$ 788,00	40	Alfabetizado e CNH categoria D ou superior.
Nutricionista	1	**1**	R$ 1.754,89	30	Ensino superior em nutrição**.
Operador de Máquinas I	2	**3**	R$ 788,00	40	Alfabetizado e CNH categoria C ou superior.
Pedagogo	1	**1**	R$ 1.754,89	20	Ensino superior em pedagogia**.
Professor com curso superior	40	**40**	R$ 1.093,16	20	Ensino superior em pedagogia**.
Professores Educ.Infantil	8	**8**	R$ 1.917,76	40	Ensino médio – magistério ou normal superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.
Psicóloga	3	**3**	R$ 1.754,89	30	Ensino superior em psicologia**.
Recepcionista	4	**4**	R$ 788,00	40	Ensino médio completo.
Tecnico Administrativo	3	**3**	R$ 1.098,87	40	Ensino médio completo.
Técnico Contabil	2	**2**	R$ 1.098,87	40	Ensino médio completo e curso técnico em contabilidade.
Técnico em Edificações	2	**2**	R$ 1.098,87	40	Ensino médio completo e curso técnico em edificações.
Técnico em Informática	1	**1**	R$ 1.098,87	40	Ensino médio completo e curso técnico em informática.
Terapeuta Ocupacional	1	**1**	R$ 1.754,89	30	Ensino superior em terapia ocupacional**.
Veterinário	1	**1**	R$ 1.754,89	30	Ensino superior em medicina veterinária**.

B) Ao item 1.1; cargo de Técnico Administrativo, os seguintes requisitos básicos, passando a tabela a ter a seguinte redação:

Tecnico Administrativo	3	**3**	R$ 1.098,87	40	Ensino médio completo e curso técnico em administração

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os demais itens permanecem conforme o original do Edital de **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015.**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná
Em 24 de março de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ HENRIQUE CHANDELIER
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:F30B3377

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 01

O Prefeito do Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação nº 01 ao Edital nº 01 do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, Modalidade Emprego Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, tudo em conformidade com os dispositivos constitucionais pertinentes e com a Comissão Organizadora do Concurso Público, positivada pela Portaria nº 058/2015, publicada em 20 de março de 2015.

Acrescenta-se ao item 1.1 (quadro de vagas e número de cargos) a coluna do número de vagas referente ao cadastro de reserva, conforme destacado na planilha abaixo:

CARGO	VAGAS	RESERVA	SALÁRIO	CARGA H	REQUISITOS BÁSICOS
AGENTE DE ENDEMIAS PSF	3	**3**	R$ 1.014,00	40	Ensino fundamental completo.
AGENTE DE SAÚDE PSF	40	**40**	R$ 1.014,00	40	Ensino fundamental completo.
AUXILIAR DE CONSULT. DENT. PSF	2	**2**	R$ 788,00	40	Ensino médio completo e curso de auxiliar de consultório dentário.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF	3	**3**	R$ 788,00	40	Ensino médio completo e curso de auxiliar de enfermagem.
DENTISTA PSF	2	**2**	R$ 1.754,89	30	Ensino superior em odontologia**.
ENFERMEIRO PSF	3	**3**	R$ 1.754,89	30	Ensino superior em enfermagem**.
MÉDICO PSF	3	**3**	R$ 5.606,50	20	Ensino superior em medicina**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os demais itens permanecem conforme o original do Edital nº 01 do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, modalidade Emprego Público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná
Em 24 de março de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ HENRIQUE CHANDELIER
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:5E542297

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA PÁGINA: 1 / 1 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	35.468.481,00	35.468.481,00	4.764.598,50	13,43
Impostos líquidos	2.048.800,00	2.048.800,00	188.652,24	9,21
Impostos	2.048.800,00	2.048.800,00	188.652,24	9,21
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	112.700,00	112.700,00	82.424,36	73,14
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	112.700,00	112.700,00	82.424,36	73,14
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	33.306.981,00	33.306.981,00	4.493.521,90	13,49
Da união	22.936.681,00	22.936.681,00	3.513.500,47	15,32
Do estado	10.370.300,00	10.370.300,00	980.021,43	9,45
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	2.875.200,00	2.875.200,00	441.112,87	15,34
Da união para o município	2.871.200,00	2.871.200,00	441.112,87	15,36
Do estado para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	4.961.519,00	5.538.119,00	1.188.744,04	21,46
Outras Receitas Orçamentárias	11.622.935,20	12.199.535,20	2.087.700,58	17,11
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	6.661.416,20	6.661.416,20	898.956,54	13,49
TOTAL	43.305.200,00	43.881.800,00	6.394.455,41	14,57

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	7.894.824,15	7.894.824,15	1.216.339,25	15,41	1.081.590,61	13,70
Pessoal e encargos sociais	3.259.000,00	3.259.000,00	523.587,31	16,07	523.587,31	16,07
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.635.824,15	4.635.824,15	692.751,94	14,94	558.003,30	12,04
DESPESAS DE CAPITAL	302.100,00	302.100,00	15.661,47	5,18	0,00	0,00
Investimentos	302.100,00	302.100,00	15.661,47	5,18	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.196.924,15	8.196.924,15	1.232.000,72	15,03	1.081.590,61	13,20

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.196.924,15	8.196.924,15	1.232.000,72	100,00	1.081.590,61	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.831.100,00	2.831.100,00	439.154,93	35,65	367.735,53	29,85
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.677.000,00	2.677.000,00	423.493,46	34,37	367.735,53	29,85
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	154.100,00	154.100,00	15.661,47	1,27	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	5.365.824,15	5.365.824,15	792.845,79	64,35	713.855,08	66,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		16,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	8.040.924,15	8.040.924,15	1.206.120,83	97,90	1.055.710,72	97,61
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	156.000,00	156.000,00	25.879,89	2,10	25.879,89	2,39
TOTAL	8.196.924,15	8.196.924,15	1.232.000,72	100,00	1.081.590,61	100,00

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito
CPF - 016.746.049-80

JONAS COSTA PEREIRA
Contador
CRC- 053.709-O -1

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:63A171F1

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA PÁGINA: 1 / 2 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.161.500,00	2.161.500,00	271.076,60	271.076,60	12,54
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.087.600,00	1.087.600,00	150.256,88	150.256,88	13,82
1.1.1 - IPTU	979.000,00	979.000,00	75.446,25	75.446,25	7,71
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	72.546,21	72.546,21	72,55
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.200,00	1.200,00	2.264,42	2.264,42	188,70
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	103.600,00	103.600,00	8.732,68	8.732,68	8,43
1.2.1 - ITBI	103.600,00	103.600,00	8.732,68	8.732,68	8,43
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	840.300,00	840.300,00	105.364,79	105.364,79	12,54
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	836.200,00	836.200,00	97.751,06	97.751,06	11,69
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	3.400,00	3.400,00	1.074,06	1.074,06	31,59
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	500,00	500,00	6.027,10	6.027,10	1.205,42
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	200,00	200,00	512,57	512,57	256,28
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	6.722,25	6.722,25	5,17
1.4.1 - IRRF	130.000,00	130.000,00	6.722,25	6.722,25	5,17
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	33.306.981,00	33.306.981,00	4.493.521,90	4.493.521,90	13,49
2.1 - Cota-parte FPM	22.847.581,00	22.847.581,00	3.513.396,04	3.513.396,04	15,38
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	22.847.581,00	22.847.581,00	3.513.396,04	3.513.396,04	15,38
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.007.500,00	8.007.500,00	896.656,43	896.656,43	11,20
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	81.400,00	81.400,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	19.096,18	19.096,18	13,64
2.5 - Cota-parte ITR	7.700,00	7.700,00	104,43	104,43	1,36
2.6 - Cota-parte IPVA	2.222.800,00	2.222.800,00	64.268,82	64.268,82	2,89

2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	35.468.481,00	35.468.481,00	4.764.598,50	4.764.598,50	13,43
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	4.100,00	4.100,00	5.339,80	5.339,80	130,24
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.270.460,00	1.270.460,00	335.916,89	335.916,89	26,44
5.1 - Transferências do salário-educação	948.300,00	948.300,00	280.727,60	280.727,60	29,60
5.2 - Outras transferências do FNDE	315.680,00	315.680,00	53.133,84	53.133,84	16,83
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	6.480,00	6.480,00	2.055,45	2.055,45	31,72
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	90.000,00	90.000,00	9.417,65	9.417,65	10,46
6.1 - Transferências de convênios	90.000,00	90.000,00	9.417,65	9.417,65	10,46
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.364.560,00	1.364.560,00	350.674,34	350.674,34	25,70
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.661.416,20	6.661.416,20	898.956,54	898.956,54	13,49
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.569.516,20	4.569.516,20	702.679,13	702.679,13	15,38
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.601.500,00	1.601.500,00	179.331,26	179.331,26	11,20
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.300,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	28.000,00	28.000,00	4.071,48	4.071,48	14,54
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.500,00	1.500,00	20,88	20,88	1,39
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	444.600,00	444.600,00	12.853,79	12.853,79	2,89
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	9.176.700,00	9.176.700,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	9.176.700,00	9.176.700,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.515.283,80	2.515.283,80	(898.956,54)	(898.956,54)	(35,74)
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.506.020,00	5.506.020,00	913.489,99	913.489,99	16,59
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	5.506.020,00	5.506.020,00	913.489,99	913.489,99	16,59
14 - OUTRAS DESPESAS	3.670.680,00	3.670.680,00	396.675,84	396.675,84	10,81
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.670.680,00	3.670.680,00	396.675,84	396.675,84	10,81
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	9.176.700,00	9.176.700,00	1.310.165,83	1.310.165,83	14,28
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					92.204,34
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					(3.686,14)
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					88.518,20
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					547.109,10
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					547.109,10
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.867.120,25	8.867.120,25	1.191.149,62	1.191.149,62	13,43
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.513.581,05	11.513.581,05	1.575.567,27	1.575.567,27	13,68
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	9.176.700,00	9.176.700,00	1.310.165,83	1.310.165,83	14,28
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.336.881,05	2.336.881,05	265.401,44	265.401,44	11,36
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	11.559.581,05	11.559.581,05	1.575.567,27	1.575.567,27	13,63
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(898.956,54)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					0,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					547.109,10
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					338.438,90
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					92.204,34
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					78.795,80
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					1.496.771,47
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					31,41
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	954.780,00	954.780,00	51.847,55	51.847,55	5,43
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	954.780,00	954.780,00	51.847,55	51.847,55	5,43
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	12.514.361,05	12.514.361,05	1.627.414,82	1.627.414,82	13,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)

46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	622.054,80	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	1.182.182,28
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	548.931,06
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	633.251,22

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito
CPF - 016.746.049-80

JONAS COSTA PEREIRA
Contador
CRC- 053.709-O -1

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:01B42B3A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA PÁGINA: 1 / 2 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	43.305.200,00	43.901.658,02	5.638.008,90	5.638.008,90	5.381.326,11	5.381.326,11	100,00	12,26	38.520.331,91
LEGISLATIVA	2.165.000,00	2.165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.165.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.165.000,00	2.165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.165.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.266.700,00	4.269.200,00	524.597,74	524.597,74	513.363,46	513.363,46	9,54	12,02	3.755.836,54
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	483.000,00	483.000,00	59.457,62	59.457,62	59.457,62	59.457,62	1,10	12,31	423.542,38
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	229.000,00	229.000,00	58.029,86	58.029,86	58.029,86	58.029,86	1,08	25,34	170.970,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.770.700,00	2.773.200,00	304.704,22	304.704,22	297.690,07	297.690,07	5,53	10,73	2.475.509,93
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	445.000,00	445.000,00	48.826,62	48.826,62	44.606,49	44.606,49	0,83	10,02	400.393,51
CONTROLE INTERNO	141.000,00	141.000,00	20.088,19	20.088,19	20.088,19	20.088,19	0,37	14,25	120.911,81
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	116.000,00	116.000,00	23.227,58	23.227,58	23.227,58	23.227,58	0,43	20,02	92.772,42
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	82.000,00	82.000,00	10.263,65	10.263,65	10.263,65	10.263,65	0,19	12,52	71.736,35
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.252.000,00	1.287.100,00	162.199,10	162.199,10	155.965,85	155.965,85	2,90	12,12	1.131.134,15
ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.000,00	91.000,00	12.939,95	12.939,95	12.939,95	12.939,95	0,24	14,22	78.060,05
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	62.000,00	72.000,00	16.784,28	16.784,28	16.784,28	16.784,28	0,31	23,31	55.215,72
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.099.000,00	1.124.100,00	132.474,87	132.474,87	126.241,62	126.241,62	2,35	11,23	997.858,38
SAÚDE	8.196.924,15	8.196.924,15	1.232.000,72	1.232.000,72	1.081.590,61	1.081.590,61	20,10	13,20	7.115.333,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	156.000,00	156.000,00	25.879,89	25.879,89	25.879,89	25.879,89	0,48	16,59	130.120,11
ATENÇÃO BÁSICA	8.040.924,15	8.040.924,15	1.206.120,83	1.206.120,83	1.055.710,72	1.055.710,72	19,62	13,13	6.985.213,43
TRABALHO	184.000,00	184.000,00	32.163,82	32.163,82	32.163,82	32.163,82	0,60	17,48	151.836,18
RELAÇÃO DE TRABALHO	184.000,00	184.000,00	32.163,82	32.163,82	32.163,82	32.163,82	0,60	17,48	151.836,18
EDUCAÇÃO	12.924.361,05	12.924.361,05	1.659.630,23	1.659.630,23	1.633.066,36	1.633.066,36	30,35	12,64	11.291.294,69
ENSINO FUNDAMENTAL	12.697.361,05	12.697.361,05	1.659.630,23	1.659.630,23	1.633.066,36	1.633.066,36	30,35	12,86	11.064.294,69
EDUCAÇÃO INFANTIL	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00
URBANISMO	7.930.214,80	8.489.072,82	1.267.123,80	1.267.123,80	1.204.882,52	1.204.882,52	22,39	14,19	7.284.190,30
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000.000,00	2.558.858,02	358.903,45	358.903,45	358.903,45	358.903,45	6,67	14,03	2.199.954,57
SERVIÇOS URBANOS	5.870.214,80	5.870.214,80	908.220,35	908.220,35	845.979,07	845.979,07	15,72	14,41	5.024.235,73
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	295.000,00	295.000,00	70.235,99	70.235,99	70.235,99	70.235,99	1,31	23,81	224.764,01
CONTROLE AMBIENTAL	295.000,00	295.000,00	70.235,99	70.235,99	70.235,99	70.235,99	1,31	23,81	224.764,01
AGRICULTURA	232.000,00	232.000,00	16.587,78	16.587,78	16.587,78	16.587,78	0,31	7,15	215.412,22
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	232.000,00	232.000,00	16.587,78	16.587,78	16.587,78	16.587,78	0,31	7,15	215.412,22
TRANSPORTE	4.032.000,00	4.032.000,00	447.975,33	447.975,33	447.975,33	447.975,33	8,32	11,11	3.584.024,67
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.032.000,00	4.032.000,00	447.975,33	447.975,33	447.975,33	447.975,33	8,32	11,11	3.584.024,67
DESPORTO E LAZER	199.000,00	199.000,00	25.816,88	25.816,88	25.816,88	25.816,88	0,48	12,97	173.183,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	199.000,00	199.000,00	25.816,88	25.816,88	25.816,88	25.816,88	0,48	12,97	173.183,12
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.393.000,00	1.393.000,00	199.677,51	199.677,51	199.677,51	199.677,51	3,71	14,33	1.193.322,49
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	650.000,00	650.000,00	120.822,41	120.822,41	120.822,41	120.822,41	2,25	18,59	529.177,59
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	743.000,00	743.000,00	78.855,10	78.855,10	78.855,10	78.855,10	1,47	10,61	664.144,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	43.305.200,00	43.901.658,02	5.638.008,90	5.638.008,90	5.381.326,11	5.381.326,11	100,00	12,26	38.520.331,91

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito
CPF - 016.746.049-80

JONAS COSTA PEREIRA
Contador
CRC- 053.709-O -1

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:4D2DBCC4

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PÁGINA: 1 / 3
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	49.966.616,20	49.994.216,20	7.293.411,95	14,59	7.293.411,95	14,59	42.700.804,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.236.000,00	2.236.000,00	219.968,15	9,84	219.968,15	9,84	2.016.031,85
IMPOSTOS	2.048.800,00	2.048.800,00	188.652,24	9,21	188.652,24	9,21	1.860.147,76
TAXAS	187.200,00	187.200,00	31.315,91	16,73	31.315,91	16,73	155.884,09
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	394.700,00	394.700,00	50.553,20	12,81	50.553,20	12,81	344.146,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	394.700,00	394.700,00	50.553,20	12,81	50.553,20	12,81	344.146,80
RECEITA PATRIMONIAL	44.955,20	44.955,20	55.781,46	124,08	55.781,46	124,08	(10.826,26)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	44.955,20	44.955,20	55.781,46	124,08	55.781,46	124,08	(10.826,26)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.500,00	15.500,00	5.647,73	36,44	5.647,73	36,44	9.852,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.108.061,00	47.135.661,00	6.798.886,33	14,42	6.798.886,33	14,42	40.336.774,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	47.014.061,00	47.039.161,00	6.789.468,68	14,43	6.789.468,68	14,43	40.249.692,32
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	94.000,00	96.500,00	9.417,65	9,76	9.417,65	9,76	87.082,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.400,00	167.400,00	162.575,08	97,12	162.575,08	97,12	4.824,92
MULTAS JUROS DE MORA	15.900,00	15.900,00	4.999,75	31,44	4.999,75	31,44	10.900,25
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	501,85	0,00	501,85	0,00	(501,85)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	151.500,00	151.500,00	157.073,48	103,68	157.073,48	103,68	(5.573,48)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.661.416,20)	(6.661.416,20)	(898.956,54)	13,49	(898.956,54)	13,49	(5.762.459,66)

RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.661.416,20)	(6.661.416,20)	(898.956,54)	13,49	(898.956,54)	13,49	(5.762.459,66)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.661.416,20)	(6.661.416,20)	(898.956,54)	13,49	(898.956,54)	13,49	(5.762.459,66)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	43.305.200,00	43.881.800,00	6.394.455,41	14,57	6.394.455,41	14,57	37.487.344,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	43.305.200,00	43.881.800,00	6.394.455,41	14,57	6.394.455,41	14,57	37.487.344,59
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	43.305.200,00	43.881.800,00	6.394.455,41	14,57	6.394.455,41	14,57	37.487.344,59
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	536.342,92	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito
CPF - 016.746.049-80

JONAS COSTA PEREIRA
Contador
CRC- 053.709-O -1

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:F447373D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.305.200,00	596.458,02	43.901.658,02	5.638.008,90	5.638.008,90	5.381.326,11	5.381.326,11	12,26	38.520.331,91
DESPESAS CORRENTES	38.635.078,20	27.600,00	38.662.678,20	4.982.696,50	4.982.696,50	4.741.675,18	4.741.675,18	12,26	33.921.003,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.841.500,00	0,00	17.841.500,00	2.640.459,48	2.640.459,48	2.640.459,48	2.640.459,48	14,80	15.201.040,52
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	0,00	150.000,00	31.615,70	31.615,70	31.615,70	31.615,70	21,08	118.384,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.643.578,20	27.600,00	20.671.178,20	2.310.621,32	2.310.621,32	2.069.600,00	2.069.600,00	10,01	18.601.578,20
DESPESAS DE CAPITAL	4.435.121,80	568.858,02	5.003.979,82	655.312,40	655.312,40	639.650,93	639.650,93	12,78	4.364.328,89
INVESTIMENTOS	3.885.121,80	568.858,02	4.453.979,82	566.105,69	566.105,69	550.444,22	550.444,22	12,36	3.903.535,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	500.000,00	0,00	500.000,00	89.206,71	89.206,71	89.206,71	89.206,71	17,84	410.793,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.305.200,00	596.458,02	43.901.658,02	5.638.008,90	5.638.008,90	5.381.326,11	5.381.326,11	12,26	38.520.331,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	43.305.200,00	596.458,02	43.901.658,02	5.638.008,90	5.638.008,90	5.381.326,11	5.381.326,11	12,26	38.520.331,91
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	756.446,51	756.446,51	1.013.129,30	1.013.129,30	0,00	(1.013.129,30)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	43.305.200,00	596.458,02	43.901.658,02	6.394.455,41	6.394.455,41	6.394.455,41	6.394.455,41	14,57	37.507.202,61

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito
CPF - 016.746.049-80

JONAS COSTA PEREIRA
Contador
CRC- 053.709-O -1

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:8EF470BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 005/2015

SÚMULA: TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PARA ASSESSOR JURÍDICO E CONTADOR DO CONCURSO PÚBLICO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE LARANJAL-PARANÁ.

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – Paraná, e o Presidente da Comissão de Concurso Público, nomeado pela Portaria No 001/2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.37, inciso II, da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis No 017/1999, 016/2001, 028/2001, 007/2005, que cria o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal – Pr., e a Lei No 008/2014 que institui cargos de provimento efetivo para o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Paraná, resolve:

PUBLICAR

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

NO	INSCR	NOME	CPF	RESULTADO			
				CERTO	ERRADO	NULA	NOTA
01	002	Cilmar Augusto Gonsiochiewicz Esteche	721.332.109-97	20	20	0	5,00
02	005	Everaldo Francisco Trabuco	028.037.289-23028.037.289-23	24	16	0	6,00
03	011	Luís Paulo Zolandek	048.151.779-02048.151.779-02	32	08	0	8,00
04	012	David Alexandre Vieira dos Santos	390.563.698-06	28	12	0	7,00
05	013	James Eli de Oliveira	709.095.399-87	21	19	0	5,25
06	014	Gilberto Antonio Clazer de Almeida Junior	059.328.999-48	23	17	0	5,75

CARGO: CONTADOR

NO	INSCR	NOME	CPF	RESULTADO			
				CERTO	ERRADO	NULA	NOTA
01	001	John Thiago de Castro	056.413.729-43	20	20	0	5,00
02	003	Ana Paula Burey	087.998.849-50087.998.849-50	15	25	0	3,75
03	004	Paula Eloise Batista Baptistel	051.853.649-12051.853.649-12	10	30	0	2,50
04	006	Joseane Ribeiro dos Santos Vaz	037.259.049-79037.259.049-79	16	24	0	4,00
05	007	Ana Claudia Medeiros	009.710.709-38	11	29	0	2,75
06	008	Joel Aurélio	581.461.139-15	17	23	0	4,25
07	009	Robson Carneiro Meneses	019.491.489-55019.491.489-55	17	23	0	4,25
08	010	Taise Mariot	089.593.629-13089.593.629-13	23	17	0	5,75

Laranjal, 07 de Março de 2015

EDILSON HUGO RANCIARO
Diretor

IVETE APARECIDA MENDES
Presidente Comissão de Concurso Público

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal –PR.

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:16C70274

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA RP 024/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Milam & Milam Ltda

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tintas recicladas e solvente para tintas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	TAMBOR DE 200 LITROS DE TINTA RECICLADA NA COR VERDE, CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE	BASE MIX	TAMBOR	6	630,00	3.780,00
2	TAMBOR DE 200 LITROS DE TINTA RECICLADA NA COR BRANCA, CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE	BASE MIX	TAMBOR	15	1.230,00	18.450,00
3	TAMBOR DE 200 LITROS DE SOLVENTE THINNER	PROFISSIONAL	TAMBOR	4	1.470,00	5.880,00
4	TAMBOR DE 200 LITROS DE TINTA RECICLADA NA COR CINZA, CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE	BASE MIX	TAMBOR	15	540,00	8.100,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no local determinado pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 19 de março de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

WESLEY ROBERTO MILAM
Milam & Milam LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B7DF1A22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Exercício 2014	
Administração Direta				Período: Janeiro à Dezembro	
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.009.037,97	1.884.658,77	PASSIVO CIRCULANTE	270.418,15	118.260,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.409.654,13	1.208.523,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRA	63.816,22	11.009,68
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	538.217,32	617.149,96	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	121.340,46	29.309,79
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	62.166,52	58.984,92	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	85.261,47	77.941,25
ESTOQUES	-1.000,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-14.929.323,07	-14.679.982,81
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.832.446,70	10.247.555,35	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRA	73.417,08	151.690,03
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.901,79	2.901,79	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	692.964,00	864.031,31
INVESTIMENTOS	94.804,39	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-15.695.704,15	-15.695.704,15
IMOBILIZADO	11.734.740,52	10.244.653,56	TOTAL DO PASSIVO	-14.658.904,92	-14.561.722,09
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	8.012.035,74	8.012.035,74
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-300.000,00	-300.000,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	20.788.353,85	18.981.900,47
			*RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.806.453,78	2.433.939,77
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.981.900,07	16.339.249,15
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	208.711,55
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.500.389,59	26.693.936,21
TOTAL	13.841.484,67	12.132.214,12	TOTAL	13.841.484,67	12.132.214,12
ATIVO FINANCEIRO	1.413.746,03	1.209.434,19	PASSIVO FINANCEIRO	707.812,15	475.474,45
ATIVO PERMANENTE	12.427.738,64	10.922.779,93	PASSIVO PERMANENTE	-14.929.323,07	-14.679.982,81
SALDO PATRIMONIAL				28.062.995,59	26.336.722,48
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	284.914,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.320.998,32	1.380.901,12
CONGÊNERES					
TOTAL	284.914,00	0,00	TOTAL	1.320.998,32	1.380.901,12
* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.					

Lobato, 20/03/2015

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3A710873

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 107 2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 107/2015 REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1212/2014, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 151.758,23 (Cento cinquenta e um mil setecentos cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
367	1000	02.13.18.541.0039.2.045	MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE	3.1.90.11	102.000,00
287	1000	02.09.08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AÇÃO SOCIAL	3.3.90.14	5.000,00
417	3556	02.11.27.812.0028.2.039	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SECRETARIA ESPORTES	3.3.90.39	166,63
419	3507	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.3.90.39	44.591,60

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias no valor R$ 107.000,00 Cento e sete mil reais) o superávit financeiro apurado na fonte abaixo relacionada no valor de R$ 44.758,23 (Quarenta e quatro mil setecentos cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) .

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
195	1000	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.1.90.11	102.000,00
286	1000	02.09.08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AÇÃO SOCIAL	3.3.90.14	5.000,00

FONTE	VALOR
3556	**R$ 166,63**
3507	**R$ 44.591.60**

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2015 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de MArço de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:D2C3E8DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2014 - PERÍODO 12

ATIVO			PASSIVO		
ESPEFICICAÇÃO	EXERÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	24.746.919,75	15.060.346,03	**PASSIVO CIRCULANTE**	3.023.190,34	1.154.800,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.358.068,64	6.174.461,37	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	39.453,80	52.660,21
Créditos a Curto Prazo	3.499.988,86	4.226.739,77			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos e Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	298.996.42	569.477,11	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.931.812,99	1.099.687,64
Dívida Ativa Tributária	3.200.992,44	3.657.212,33	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria -	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	50,33	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	51.923,55	2.452,26
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.642.983,26	4.659.144,60			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	0,00	0,00			
Estoques	7.245.878,99	0,29			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.438.738,00	11.789.350,98
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	48.359.842,60	40.030.795,13	Empréstimos e Financiamento a Longo Prazo	10.438.738,00	11.789.350,98
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamento Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Pedras de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporários a Longo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	13.461.928,34	12.944.151,09
Investimentos	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Permanentes	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Imobilizado	48.359.842,60	40.030.795,13	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Móveis	14.271.646,70	11.832.094,07	Demais Reservas	0,00	0,00
Bens Imóveis	34.088.195,90	28.198.701,06	Resultados Acumulados	59.644.834,01	42.146.990,07
(-) Depreciação, Exaustação e Amortização	0,00	0,00	Resultado do Exercício	17.497.843,94	4.673.728,91
Intangível	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	42.146.990,07	37.473.261,16
Softwares	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.644.834,01	42.146.990,07
TOTAL	73.106.762,35	55.091.141,16	**TOTAL**	73.106.762,35	55.091.141,16
ATIVO FINANCEIRO	13.158.961,26	10.031.252,66	**PASSIVO FINANCEIRO**	5.522.718,08	10.003.106,75
ATIVO PERMANENTE	59.947.801,09	45.059.888,50	**PASSIVO PERMANENTE**	10.438.738,00	11789.350,98
SALDO PATRIMONIAL				57.145.306,27	33.298.683,43

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	2.389.667,82		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	44.815,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	2.434.482,81		**TOTAL**	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT / DÉFICIT**
	913.642,36
Alienação de Bens	8.343,42
Operações de Crédito	-8.743.881,41
Outras Destinações / Vinculações	412.262,98
Recursos Ordinários / Livres	2.818.372,94
Transferências de Programas	-365.459,70
Transferências do FUNDEB	911.343,97
Transferências Voluntárias	-4.869.677,73
Valores Restituíveis	1.458,38
TOTAL	**-8.913.594,79**

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 030851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Comentários

Publicado por:
Alessandro Lima da Silva
Código Identificador:45FD3BF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS				Exercício 2014	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	32.618,78	24.577,98	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	32.618,78	24.577,98			
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	24.577,98	24.577,98
			RESULTADOS ACUMULADOS	8.040,80	0,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.040,80	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.618,78	24.577,98
TOTAL	32.618,78	24.577,98	TOTAL	32.618,78	24.577,98
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	32.618,78	24.577,98	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				32.618,78	24.577,98
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

PAULA FREITAS, 31/12/2014

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil
CRC PR 048653/O-3

GILMAR JOSÉ LOTH
Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:D2F2EE2E

PODER LEGISLATIVO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS			Exercício de 2014	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	789.100,00	789.100,00	590.031,06	-
TOTAL (V) = (III + IV)	789.100,00	789.100,00	590.031,06	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	723.100,00	723.100,00	581.990,26	581.990,26	581.990,26	141.109,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	547.000,00	547.000,00	469.449,98	469.449,98	469.449,98	77.550,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.100,00	176.100,00	112.540,28	112.540,28	112.540,28	63.559,72
DESPESAS DE CAPITAL	66.000,00	66.000,00	8.040,80	8.040,80	8.040,80	57.959,20
INVESTIMENTOS	66.000,00	66.000,00	8.040,80	8.040,80	8.040,80	57.959,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	789.100,00	789.100,00	590.031,06	590.031,06	590.031,06	199.068,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	789.100,00	789.100,00	590.031,06	590.031,06	590.031,06	199.068,94
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	789.100,00	789.100,00	590.031,06	590.031,06	590.031,06	199.068,94

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULA FREITAS, 31/12/2014

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil
CRC PR 048653/O-3

GILMAR JOSÉ LOTH
Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:151C3A9C

PODER LEGISLATIVO
BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS				EXERCÍCIO:2014	
Anexo 13 - Balanço Financeiro				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				DATA DE EMISSÃO:31/12/2014	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	590.031,06	525.229,61
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	590.031,06	525.229,61
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	596.733,04	540.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	6.701,98	14.770,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	596.733,04	540.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	6.701,98	14.770,39
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.273.899,99	1.111.431,16	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.273.899,99	1.111.431,16
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	1.625,32	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	590.031,06	525.229,61
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	92.229,96	59.346,62	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	591.638,97	525.229,61
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	590.031,06	525.229,61	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	1.625,32
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	591.638,97	525.229,61	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	92.229,96	59.346,62
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	1.870.633,03	1.651.431,16	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	1.870.633,03	1.651.431,16

PAULA FREITAS, 31/12/2014

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil
CRC PR 048653/O-3

GILMAR JOSÉ LOTH
Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:4A251F3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO /ENTREGA
019/2015	PREGÃO PRESENCIAL	06/03/2015	20/03/2015 20/03/2015	REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SER FORNECIDA PARA AS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS	ILTON TSCHOKE CPF: 542.521.809-53	86.150,00	12 (DOZE) MESES
020/2015	PREGÃO PRESENCIAL	06/03/2015	20/03/2015 20/03/2015	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	ADR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ nº 10.654.951/0001-38	22.400,00	12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0B8C61A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.500.000,00	1.638.494,69	18.138.494,69	2.192.397,26	2.192.397,26	2.080.623,18	2.080.623,18	11,47	16.057.871,51
DESPESAS CORRENTES	15.231.000,00	(65.000,00)	15.166.000,00	2.126.753,26	2.126.753,26	2.079.979,18	2.079.979,18	13,71	13.086.020,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.331.500,00	0,00	8.331.500,00	1.110.954,45	1.110.954,45	1.110.954,45	1.110.954,45	13,33	7.220.545,55
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	(65.000,00)	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.799.500,00	0,00	6.799.500,00	1.015.798,81	1.015.798,81	969.024,73	969.024,73	14,25	5.830.475,27
DESPESAS DE CAPITAL	1.104.000,00	1.703.494,69	2.807.494,69	65.644,00	65.644,00	644,00	644,00	0,02	2.806.850,69
INVESTIMENTOS	934.000,00	1.703.494,69	2.637.494,69	65.644,00	65.644,00	644,00	644,00	0,02	2.636.850,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.500.000,00	1.638.494,69	18.138.494,69	2.192.397,26	2.192.397,26	2.080.623,18	2.080.623,18	11,47	16.057.871,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.500.000,00	1.638.494,69	18.138.494,69	2.192.397,26	2.192.397,26	2.080.623,18	2.080.623,18	11,47	16.057.871,51
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.094,96	2.094,96	113.869,04	113.869,04	0,00	(113.869,04)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.500.000,00	1.638.494,69	18.138.494,69	2.194.492,22	2.194.492,22	2.194.492,22	2.194.492,22	12,10	15.944.002,47

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F2CD3915

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.252.800,00	19.641.888,39	2.574.901,96	13,11	2.574.901,96	13,11	17.066.986,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.100.000,00	1.100.000,00	160.647,09	14,60	160.647,09	14,60	939.352,91
IMPOSTOS	1.056.000,00	1.056.000,00	160.132,64	15,16	160.132,64	15,16	895.867,36
TAXAS	44.000,00	44.000,00	514,45	1,17	514,45	1,17	43.485,55
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	114.450,00	114.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.450,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	114.450,00	114.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.450,00
RECEITA PATRIMONIAL	77.000,00	77.000,00	48.020,31	62,36	48.020,31	62,36	28.979,69
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.100,00	1.100,00	26.900,00	2.445,45	26.900,00	2.445,45	(25.800,00)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	75.900,00	75.900,00	21.120,31	27,83	21.120,31	27,83	54.779,69
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	69.300,00	69.300,00	2.225,00	3,21	2.225,00	3,21	67.075,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.815.050,00	18.204.138,39	2.361.725,53	12,97	2.361.725,53	12,97	15.842.412,86
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.815.050,00	18.204.138,39	2.361.725,53	12,97	2.361.725,53	12,97	15.842.412,86
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.000,00	77.000,00	2.284,03	2,97	2.284,03	2,97	74.715,97
MULTAS JUROS DE MORA	12.650,00	12.650,00	240,09	1,90	240,09	1,90	12.409,91
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	47.300,00	47.300,00	1.968,54	4,16	1.968,54	4,16	45.331,46
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	5.500,00	5.500,00	75,40	1,37	75,40	1,37	5.424,60
RECEITAS DE CAPITAL	121.000,00	1.338.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	77.000,00	1.294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	77.000,00	1.294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUIÇÕES							
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.873.800,00)	(2.873.800,00)	(380.409,74)	13,24	(380.409,74)	13,24	(2.493.390,26)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.873.800,00)	(2.873.800,00)	(380.409,74)	13,24	(380.409,74)	13,24	(2.493.390,26)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.873.800,00)	(2.873.800,00)	(380.409,74)	13,24	(380.409,74)	13,24	(2.493.390,26)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.500.000,00	18.106.088,39	2.194.492,22	12,12	2.194.492,22	12,12	15.911.596,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.500.000,00	18.106.088,39	2.194.492,22	12,12	2.194.492,22	12,12	15.911.596,17

DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.500.000,00	18.106.088,39	2.194.492,22	12,12	2.194.492,22	12,12	15.911.596,17
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356.474,96	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B6148FA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.500.000,00	18.138.494,69	2.192.397,26	2.192.397,26	2.080.623,18	2.080.623,18	100,00	11,47	16.057.871,51
LEGISLATIVA	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.210.000,00	2.210.000,00	271.564,07	271.564,07	269.366,26	269.366,26	12,95	12,19	1.940.633,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.330.000,00	1.330.000,00	170.024,88	170.024,88	167.827,07	167.827,07	8,07	12,62	1.162.172,93
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	770.000,00	770.000,00	91.649,30	91.649,30	91.649,30	91.649,30	4,40	11,90	678.350,70
COMUNICAÇÃO SOCIAL	110.000,00	110.000,00	9.889,89	9.889,89	9.889,89	9.889,89	0,48	8,99	100.110,11
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.150.000,00	1.150.000,00	124.013,48	124.013,48	118.630,40	118.630,40	5,70	10,32	1.031.369,60
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	220.000,00	220.000,00	12.730,97	12.730,97	12.556,07	12.556,07	0,60	5,71	207.443,93
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	880.000,00	880.000,00	111.282,51	111.282,51	106.074,33	106.074,33	5,10	12,05	773.925,67
SAÚDE	3.700.000,00	3.765.000,00	690.253,75	690.253,75	613.278,81	613.278,81	29,48	16,29	3.151.721,19
ATENÇÃO BÁSICA	3.700.000,00	3.765.000,00	690.253,75	690.253,75	613.278,81	613.278,81	29,48	16,29	3.151.721,19
EDUCAÇÃO	4.450.000,00	4.948.494,69	607.298,68	607.298,68	589.109,53	589.109,53	28,31	11,90	4.359.385,16
ENSINO FUNDAMENTAL	3.900.000,00	4.398.494,69	527.615,18	527.615,18	512.671,72	512.671,72	24,64	11,66	3.885.822,97
EDUCAÇÃO INFANTIL	550.000,00	550.000,00	79.683,50	79.683,50	76.437,81	76.437,81	3,67	13,90	473.562,19
CULTURA	440.000,00	440.000,00	218.209,62	218.209,62	218.209,62	218.209,62	10,49	49,59	221.790,38
DIFUSÃO CULTURAL	440.000,00	440.000,00	218.209,62	218.209,62	218.209,62	218.209,62	10,49	49,59	221.790,38
URBANISMO	1.480.000,00	1.480.000,00	181.342,82	181.342,82	179.488,72	179.488,72	8,63	12,13	1.300.511,28
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SERVIÇOS URBANOS	1.430.000,00	1.430.000,00	181.342,82	181.342,82	179.488,72	179.488,72	8,63	12,55	1.250.511,28
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AGRICULTURA	265.000,00	265.000,00	22.478,42	22.478,42	21.429,02	21.429,02	1,03	8,09	243.570,98
EXTENSÃO RURAL	265.000,00	265.000,00	22.478,42	22.478,42	21.429,02	21.429,02	1,03	8,09	243.570,98
INDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSPORTE	1.210.000,00	2.350.000,00	69.920,75	69.920,75	63.795,15	63.795,15	3,07	2,71	2.286.204,85
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.210.000,00	2.350.000,00	69.920,75	69.920,75	63.795,15	63.795,15	3,07	2,71	2.286.204,85
DESPORTO E LAZER	240.000,00	240.000,00	7.315,67	7.315,67	7.315,67	7.315,67	0,35	3,05	232.684,33
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	240.000,00	240.000,00	7.315,67	7.315,67	7.315,67	7.315,67	0,35	3,05	232.684,33
ENCARGOS ESPECIAIS	270.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	270.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.500.000,00	18.138.494,69	2.192.397,26	2.192.397,26	2.080.623,18	2.080.623,18	100,00	11,47	16.057.871,51

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8523DF4A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. DESENV.ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.106.050,00	1.106.050,00	162.133,05	162.133,05	14,66
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	344.410,00	344.410,00	3.342,68	3.342,68	0,97
1.1.1 - IPTU	308.660,00	308.660,00	1.342,27	1.342,27	0,43
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	122,06	122,06	11,10
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	32.450,00	32.450,00	1.823,45	1.823,45	5,62
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.200,00	2.200,00	54,90	54,90	2,50
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	52.800,00	52.800,00	15.467,67	15.467,67	29,29
1.2.1 - ITBI	51.700,00	51.700,00	15.467,67	15.467,67	29,92
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	591.140,00	591.140,00	117.155,49	117.155,49	19,82
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	577.940,00	577.940,00	117.155,49	117.155,49	20,27
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	117.700,00	117.700,00	26.167,21	26.167,21	22,23
1.4.1 - IRRF	117.700,00	117.700,00	26.167,21	26.167,21	22,23
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	14.772.425,00	14.772.425,00	1.902.049,20	1.902.049,20	12,88
2.1 - Cota-parte FPM	11.043.425,00	11.043.425,00	1.505.741,15	1.505.741,15	13,63
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.640.000,00	10.640.000,00	1.505.741,15	1.505.741,15	14,15
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	403.425,00	403.425,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	379.406,31	379.406,31	11,50
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	8.052,47	8.052,47	14,64
2.5 - Cota-parte ITR	110.000,00	110.000,00	1.521,54	1.521,54	1,38
2.6 - Cota-parte IPVA	220.000,00	220.000,00	7.327,73	7.327,73	3,33
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	15.878.475,00	15.878.475,00	2.064.182,25	2.064.182,25	13,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	64.350,00	64.350,00	343,95	343,95	0,53
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	333.900,00	333.900,00	58.001,11	58.001,11	17,37
5.1 - Transferências do salário-educação	190.000,00	190.000,00	46.426,67	46.426,67	24,44
5.2 - Outras transferências do FNDE	143.900,00	143.900,00	11.574,44	11.574,44	8,04
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	398.250,00	398.250,00	58.345,06	58.345,06	14,65
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.873.800,00	2.873.800,00	380.409,74	380.409,74	13,24
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.128.000,00	2.128.000,00	301.148,16	301.148,16	14,15
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	660.000,00	660.000,00	75.881,23	75.881,23	11,50
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	1.610,50	1.610,50	14,64
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	22.000,00	22.000,00	304,30	304,30	1,38
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	44.000,00	44.000,00	1.465,55	1.465,55	3,33
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.920.000,00	1.920.000,00	284.186,06	284.186,06	14,80
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.920.000,00	1.920.000,00	284.186,06	284.186,06	14,80
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(953.800,00)	(953.800,00)	(96.223,68)	(96.223,68)	10,09
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		%

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No bimestre	Até bimestre (e)	(f)=(e/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.632.000,00	1.632.000,00	292.338,81	292.338,81	17,91
13.1 - Com educação infantil	260.000,00	260.000,00	71.376,96	71.376,96	27,45
13.2 - Com ensino fundamental	1.372.000,00	1.372.000,00	220.961,85	220.961,85	16,11
14 - OUTRAS DESPESAS	288.000,00	288.000,00	27,60	27,60	0,01
14.1 - Com educação infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	278.000,00	278.000,00	27,60	27,60	0,01
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.920.000,00	1.920.000,00	292.366,41	292.366,41	15,23
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					33.806,43
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					33.806,43
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					90,97
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					35.094,59
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					35.094,59
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.969.618,75	3.969.618,75	516.045,56	516.045,56	13,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	550.000,00	550.000,00	76.437,81	76.437,81	13,90
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	270.000,00	270.000,00	71.376,96	71.376,96	26,44
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	280.000,00	280.000,00	5.060,85	5.060,85	1,81
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.535.000,00	3.535.000,00	493.524,53	493.524,53	13,96
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.650.000,00	1.650.000,00	220.989,45	220.989,45	13,39
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.885.000,00	1.885.000,00	272.535,08	272.535,08	14,46
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.085.000,00	4.085.000,00	569.962,34	569.962,34	13,95
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				Valor	
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				(96.223,68)	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)				0,00	
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				35.094,59	
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				150.693,96	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)				89.564,87	
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)				480.397,47	
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %				23,27	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	190.000,00	190.000,00	9.626,94	9.626,94	5,07
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	190.000,00	190.000,00	9.626,94	9.626,94	5,07
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.275.000,00	4.275.000,00	579.589,28	579.589,28	13,56
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO		ATÉ BIMESTRE		CANCELADOS EM 2015 (g)	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				Valor	
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014				66.974,70	
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				284.186,06	
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				264.568,86	
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				0,00	
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				86.591,90	

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D61F0409

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	15.475.050,00	15.475.050,00	2.064.182,25	13,34
Impostos líquidos	1.056.000,00	1.056.000,00	160.132,64	15,16
Impostos	1.056.000,00	1.056.000,00	160.132,64	15,16
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	50.050,00	50.050,00	2.000,41	4,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	50.050,00	50.050,00	2.000,41	4,00
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	14.369.000,00	14.369.000,00	1.902.049,20	13,24
Da união	10.794.000,00	10.794.000,00	1.507.262,69	13,96
Do estado	3.575.000,00	3.575.000,00	394.786,51	11,04
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	403.900,00	403.900,00	63.788,01	15,79
Da união para o município	392.900,00	392.900,00	63.788,01	16,24
Do estado para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	621.050,00	2.227.138,39	66.521,96	2,99
Outras Receitas Orçamentárias	3.494.850,00	5.100.938,39	446.931,70	8,76
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.873.800,00	2.873.800,00	380.409,74	13,24
TOTAL	16.500.000,00	18.106.088,39	2.194.492,22	12,12

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.610.000,00	3.610.000,00	625.174,75	17,32	613.199,81	16,99
Pessoal e encargos sociais	1.615.000,00	1.615.000,00	265.533,76	16,44	265.533,76	16,44
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.995.000,00	1.995.000,00	359.640,99	18,03	347.666,05	17,43
DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	155.000,00	65.079,00	41,99	79,00	0,05
Investimentos	90.000,00	155.000,00	65.079,00	41,99	79,00	0,05
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.700.000,00	3.765.000,00	690.253,75	18,33	613.278,81	16,29

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.700.000,00	3.765.000,00	690.253,75	100,00	613.278,81	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	405.000,00	470.000,00	91.689,18	13,28	26.689,18	3,87
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	394.000,00	459.000,00	91.529,38	13,26	26.529,38	3,84
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	11.000,00	11.000,00	159,80	0,02	159,80	0,02
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	3.295.000,00	3.295.000,00	598.564,57	86,72	586.589,63	95,65

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		29,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.700.000,00	3.765.000,00	690.253,75	100,00	613.278,81	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.700.000,00	3.765.000,00	690.253,75	100,00	613.278,81	100,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EF5BB9D0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

Período: 01/01/2015 até 28/02/2015
Órgão: 10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	12.730,97	12.556,07	11.455,09
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.000,00	75.000,00	10.401,60	10.401,60	9.534,80

3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00	75.000,00	10.401,60	10.401,60	9.534,80
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	60.000,00	8.668,00	8.668,00	8.668,00
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	7.880,00	7.880,00	7.880,00
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	7.880,00	7.880,00	7.880,00
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	788,00	788,00	788,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	1.733,60	1.733,60	866,80
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	1.733,60	1.733,60	866,80
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	2.329,37	2.154,47	1.920,29
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00	125.000,00	2.329,37	2.154,47	1.920,29
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	1.545,83	1.370,93	1.136,75
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	332,46	157,56	0,00
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	332,46	157,56	0,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.213,37	1.213,37	1.136,75
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	1.213,37	1.213,37	1.136,75
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00	33.000,00	80,00	80,00	80,00
3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	80,00	80,00	80,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	703,54	703,54	703,54
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	78,44	78,44	78,44
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	78,44	78,44	78,44
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	168,70	168,70	168,70
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	168,70	168,70	168,70
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	456,40	456,40	456,40
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		220.000,00	220.000,00	12.730,97	12.556,07	11.455,09
Critério de seleção:						
Subfunção: 243						

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8FC669AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 406 DE 24 DE MARÇO DE 2015

Atualiza os vencimentos mensais do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal e dos Cargos de Provimento em Comissão, do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar em 8% (oito por cento) os vencimentos mensais do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal e dos Cargos de Provimento em Comissão, do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2015.
Parágrafo único – A atualização referida no caput do artigo, dar-se-á em conformidade com os anexos, I e II a esta lei, da qual passarão a fazer parte integrante e em conformidade com o previsto no art. 23 da Lei nº 384 de 09/09/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 24 dias do mês de março de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

ANEXO I *À LEI Nº 405 DE 24 DE MARÇO DE 2015*
TABELA DE VALORES – PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	788,00	811,64	835,99	861,07	886,90	913,51	940,91	969,14	998,21	1.028,16	1.059,01	1.090,78
2	797,44	821,36	846,00	871,38	897,53	924,45	952,18	980,75	1.010,17	1.040,48	1.071,69	1.103,84
3	817,51	842,03	867,29	893,31	920,11	947,71	976,14	1.005,43	1.035,59	1.066,66	1.098,66	1.131,62
4	827,34	852,17	877,73	904,06	931,18	959,12	987,89	1.017,53	1.048,06	1.079,50	1.111,88	1.145,24
5	919,66	947,25	975,67	1.004,94	1.035,09	1.066,14	1.098,13	1.131,07	1.165,00	1.199,95	1.235,95	1.273,03
6	1.022,17	1.052,83	1.084,42	1.116,95	1.150,46	1.184,97	1.220,52	1.257,14	1.294,85	1.333,69	1.373,71	1.414,92
7	1.136,03	1.170,11	1.205,21	1.241,37	1.278,61	1.316,97	1.356,48	1.397,17	1.439,09	1.482,26	1.526,73	1.572,53
8	1.262,49	1.300,36	1.339,37	1.379,55	1.420,94	1.463,57	1.507,48	1.552,70	1.599,28	1.647,26	1.696,68	1.747,58
9	1.402,93	1.445,02	1.488,37	1.533,02	1.579,01	1.626,38	1.675,17	1.725,43	1.777,19	1.830,51	1.885,42	1.941,98
10	1.558,90	1.605,67	1.653,84	1.703,46	1.754,56	1.807,20	1.861,41	1.917,26	1.974,77	2.034,02	2.095,04	2.157,89
11	1.732,13	1.784,09	1.837,61	1.892,74	1.949,52	2.008,01	2.068,25	2.130,30	2.194,20	2.260,03	2.327,83	2.397,67
12	1.924,44	1.982,17	2.041,64	2.102,89	2.165,98	2.230,95	2.297,88	2.366,82	2.437,82	2.510,96	2.586,29	2.663,88
13	2.138,02	2.202,16	2.268,23	2.336,27	2.406,36	2.478,55	2.552,91	2.629,50	2.708,38	2.789,63	2.873,32	2.959,52
14	2.375,11	2.446,37	2.519,76	2.595,35	2.673,21	2.753,41	2.836,01	2.921,09	3.008,72	3.098,99	3.191,96	3.287,71
15	2.638,32	2.717,47	2.798,99	2.882,96	2.969,45	3.058,54	3.150,29	3.244,80	3.342,15	3.442,41	3.545,68	3.652,05
16	2.930,48	3.018,40	3.108,95	3.202,22	3.298,28	3.397,23	3.499,15	3.604,12	3.712,25	3.823,62	3.938,32	4.056,47
17	3.254,81	3.352,45	3.453,02	3.556,62	3.663,31	3.773,21	3.886,41	4.003,00	4.123,09	4.246,78	4.374,19	4.505,41
18	3.614,74	3.723,18	3.834,88	3.949,92	4.068,42	4.190,47	4.316,19	4.445,67	4.579,04	4.716,41	4.857,91	5.003,64
19	4.014,20	4.134,62	4.258,66	4.386,42	4.518,02	4.653,56	4.793,16	4.936,96	5.085,07	5.237,62	5.394,75	5.556,59
20	4.457,48	4.591,21	4.728,94	4.870,81	5.016,94	5.167,45	5.322,47	5.482,14	5.646,61	5.816,01	5.990,49	6.170,20
21	4.949,34	5.097,82	5.250,75	5.408,27	5.570,52	5.737,64	5.909,77	6.087,06	6.269,67	6.457,76	6.651,50	6.851,04

22	5.495,25	5.660,10	5.829,91	6.004,80	6.184,95	6.370,50	6.561,61	6.758,46	6.961,21	7.170,05	7.385,15	7.606,70
23	6.101,37	6.284,41	6.472,95	6.667,14	6.867,15	7.073,16	7.285,36	7.503,92	7.729,04	7.960,91	8.199,74	8.445,73
24	6.774,35	6.977,58	7.186,91	7.402,52	7.624,60	7.853,33	8.088,93	8.331,60	8.581,55	8.839,00	9.104,17	9.377,29
25	7.521,56	7.747,21	7.979,63	8.219,01	8.465,59	8.719,55	8.981,14	9.250,57	9.528,09	9.813,93	10.108,35	10.411,60

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 24 dias do mês de março de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

ANEXO II À LEI Nº 405 DE 24 DE MARÇO DE 2015
TABELA DE VALORES
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR MENSAL
CC1	3.419,69
CC2	2.311,14
CC3	1.309,77

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 24 dias do mês de março de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:DD9E646A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2014
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.190.881,35	2.168.827,27	PASSIVO CIRCULANTE	(7.892.656,81)	2.341.127,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.053.806,20	1.523.336,48	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	(667.303,76)	1.354.245,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	2.053.806,20	1.523.336,48	PESSOAL A PAGAR	(1.535.165,71)	19.092,74
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	(292,75)	474.692,32	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	(292,75)	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	867.861,95	1.335.153,14
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	474.692,32	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	234.524,05	387.693,69
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	137.367,90	103.216,78	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	264.513,60	337.627,21
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	24.693,80	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	(29.989,55)	50.066,48
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	111.359,84	41.746,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	(7.379.517,38)	564.287,27
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	0,00	60.402,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	(7.379.517,38)	564.287,27
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	1.314,26	1.068,23	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	(26.852,70)	3.076,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	67.581,69	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	(26.852,70)	3.076,07
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	67.581,69	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(53.507,02)	31.824,48
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	851.441,32	4.917.217,72	VALORES RESTITUÍVEIS	34.349,23	30.873,73
IMOBILIZADO	851.441,32	4.917.217,72	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(87.856,25)	950,75
BENS MÓVEIS	851.441,32	2.753.708,48	TOTAL DO PASSIVO	(7.892.656,81)	2.341.127,39
BENS IMÓVEIS	0,00	2.163.654,04			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	0,00	(144,80)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	10.934.979,48	4.744.917,60
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	10.934.979,48	2.620.997,33
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.082.508,70
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	41.411,57
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.934.979,48	4.744.917,60
TOTAL	3.042.322,67	7.086.044,99	TOTAL	3.042.322,67	7.086.044,99
ATIVO FINANCEIRO	2.166.480,30	1.566.151,12	PASSIVO FINANCEIRO*	(8.002.652,04)	839.373,02
ATIVO PERMANENTE	875.842,37	5.519.893,87	PASSIVO PERMANENTE	1.455.760,05	1.654.507,89
SALDO PATRIMONIAL				9.589.214,66	4.592.164,08

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	138.915,28
Vinculada	0,00
TOTAL	138.915,28

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:90DCAB50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/03/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP**, sito à Rua Florianópolis, 294 - CEP: 85601560 - Bairro: Centro Cidade/UF: Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 73.244.337/0001-18, para **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS:** Aquisição de Lixeiras para coleta seletiva de lixo na Avenida Central e Praça do Municipal, no valor de **R$ 7.976,68 (Sete Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, conforme abaixo descrito:

MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAIXA VAZADA 80 LITROS AZUL		UN	8,00	121,73	973,84
1	2	CAIXA VAZADA 80 LITROS VERMELHA		UN	8,00	121,73	973,84
1	3	SUPORTE METÁLICO DE 1,30 MTRS, PARA DUAS CAIXAS VAZADAS		UN	8,00	72,00	576,00
1	4	PAPELEIRA 50 LTRS C/ ADESIVO, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE		UN	7,00	594,00	4.158,00
1	5	SUPORTE EM EPOX PARA 4 PAPELEIRAS		UN	7,00	185,00	1.295,00
TOTAL							7.976,68

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 24/03/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:7DF35602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3/2015

Ref. Edital de Credenciamento nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/03/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **M F DE PAULA & RIBEIRO LTDA**, sito à Avenida Presidente Kennedy, 965 - CEP: 84261400 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Telêmaco Borba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.373.610/0001-10, para a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO:** Contratação de Médico para Prestação de Serviços de Plantão, de forma complementar, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia, no valor de **R$ 101.016,00 (Cento e Um Mil e Dezesseis Reais),** por um período de 12 Meses, conforme abaixo descrito:

M F DE PAULA & RIBEIRO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ATENDIMENTO MÉDICO - PLANTÃO		H	150,00	673,44	101.016,00
TOTAL							101.016,00

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 24/03/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:D252C01D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4/2015

Ref. Edital de Credenciamento nº 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/03/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **LEO CIGERZA - ME**, sito à Rua Imbuia, 22 - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 19.364.536/0001-14, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E CARPINTEIRO:** Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município, no valor de **R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais),** por um período de 365 Dias, conforme abaixo descrito:

LEO CIGERZA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.		H	500,00	25,00	12.500,00
TOTAL							12.500,00

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 24/03/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:2D3AE38A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.300.000,00	1.245.212,46	13.545.212,46	1.867.248,76	1.867.248,76	1.723.184,01	1.723.184,01	12,72	11.822.028,45
DESPESAS CORRENTES	11.305.190,00	(49.208,39)	11.255.981,61	1.735.254,09	1.735.254,09	1.591.844,34	1.591.844,34	14,14	9.664.137,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.345.960,00	(46.560,00)	5.299.400,00	801.695,47	801.695,47	801.695,47	801.695,47	15,13	4.497.704,53
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	48.000,00	0,00	48.000,00	7.611,77	7.611,77	7.611,77	7.611,77	15,86	40.388,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.911.230,00	(2.648,39)	5.908.581,61	925.946,85	925.946,85	782.537,10	782.537,10	13,24	5.126.044,51
DESPESAS DE CAPITAL	933.310,00	1.294.420,85	2.227.730,85	131.994,67	131.994,67	131.339,67	131.339,67	5,90	2.096.391,18
INVESTIMENTOS	728.310,00	1.294.420,85	2.022.730,85	98.401,15	98.401,15	97.746,15	97.746,15	4,83	1.924.984,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	205.000,00	0,00	205.000,00	33.593,52	33.593,52	33.593,52	33.593,52	16,39	171.406,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.500,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.500,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.300.000,00	1.245.212,46	13.545.212,46	1.867.248,76	1.867.248,76	1.723.184,01	1.723.184,01	12,72	11.822.028,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.300.000,00	1.245.212,46	13.545.212,46	1.867.248,76	1.867.248,76	1.723.184,01	1.723.184,01	12,72	11.822.028,45
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	246.328,61	246.328,61	390.393,36	390.393,36	0,00	(390.393,36)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.300.000,00	1.245.212,46	13.545.212,46	2.113.577,37	2.113.577,37	2.113.577,37	2.113.577,37	15,60	11.431.635,09

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:6961E13A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:563BE90D

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:6DB32C6A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -								
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	14.560.480,00	14.560.545,58	2.492.502,05	17,12	2.492.502,05	17,12	12.068.043,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	372.730,00	372.730,00	44.133,82	11,84	44.133,82	11,84	328.596,18
IMPOSTOS	315.590,00	315.590,00	43.699,93	13,85	43.699,93	13,85	271.890,07
TAXAS	57.140,00	57.140,00	433,89	0,76	433,89	0,76	56.706,11
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	279.680,00	279.680,00	49.178,85	17,58	49.178,85	17,58	230.501,15
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	279.680,00	279.680,00	49.178,85	17,58	49.178,85	17,58	230.501,15
RECEITA PATRIMONIAL	56.980,00	57.045,58	19.311,68	33,85	19.311,68	33,85	37.733,90
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.600,00	5.600,00	1.085,10	19,38	1.085,10	19,38	4.514,90
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	51.380,00	51.445,58	18.226,58	35,43	18.226,58	35,43	33.219,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.610,00	45.610,00	4.669,41	10,24	4.669,41	10,24	40.940,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.732.860,00	13.732.860,00	2.369.955,96	17,26	2.369.955,96	17,26	11.362.904,04
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.687.640,00	13.687.640,00	2.365.126,73	17,28	2.365.126,73	17,28	11.322.513,27
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.220,00	45.220,00	4.829,23	10,68	4.829,23	10,68	40.390,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.620,00	72.620,00	5.252,33	7,23	5.252,33	7,23	67.367,67
MULTAS JUROS DE MORA	5.630,00	5.630,00	1.103,19	19,59	1.103,19	19,59	4.526,81
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	920,00	920,00	1.077,15	117,08	1.077,15	117,08	(157,15)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	66.070,00	66.070,00	3.071,99	4,65	3.071,99	4,65	62.998,01
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.022.153,90	28.723,55	2,81	28.723,55	2,81	993.430,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	22.153,90	28.723,55	129,65	28.723,55	129,65	(6.569,65)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	22.153,90	28.723,55	129,65	28.723,55	129,65	(6.569,65)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.260.480,00)	(2.260.480,00)	(407.648,23)	18,03	(407.648,23)	18,03	(1.852.831,77)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(14.500,00)	(14.500,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(14.500,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.242.910,00)	(2.242.910,00)	(407.648,23)	18,17	(407.648,23)	18,17	(1.835.261,77)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.242.910,00)	(2.242.910,00)	(407.648,23)	18,17	(407.648,23)	18,17	(1.835.261,77)
OUTRAS DEDUÇÕES	(3.070,00)	(3.070,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(3.070,00)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	12.300.000,00	13.322.219,48	2.113.577,37	15,87	2.113.577,37	15,87	11.208.642,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	12.300.000,00	13.322.219,48	2.113.577,37	15,87	2.113.577,37	15,87	11.208.642,11
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.300.000,00	13.322.219,48	2.113.577,37	15,87	2.113.577,37	15,87	11.208.642,11
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.232.185,71	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:EC0AAED7

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:C6A601F5

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.300.000,00	13.545.212,46	1.867.248,76	1.867.248,76	1.723.184,01	1.723.184,01	100,00	12,72	11.822.028,45
LEGISLATIVA	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.666.730,00	1.666.730,00	313.335,59	313.335,59	309.639,83	309.639,83	17,97	18,58	1.357.090,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	748.620,00	748.620,00	80.904,96	80.904,96	80.819,83	80.819,83	4,69	10,80	667.800,17
PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.000,00	28.000,00	3.798,62	3.798,62	3.798,62	3.798,62	0,22	13,57	24.201,38
SAÚDE	3.177.090,00	3.333.176,38	579.378,77	579.378,77	519.577,38	519.577,38	30,15	15,59	2.813.599,00
EDUCAÇÃO	2.472.230,00	2.472.230,00	354.921,35	354.921,35	323.477,65	323.477,65	18,77	13,08	2.148.752,35
CULTURA	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
URBANISMO	700.310,00	1.722.463,90	174.386,98	174.386,98	142.461,53	142.461,53	8,27	8,27	1.580.002,37
HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	58.000,00	58.000,00	1.995,00	1.995,00	1.995,00	1.995,00	0,12	3,44	56.005,00
AGRICULTURA	635.500,00	635.500,00	65.483,33	65.483,33	52.444,78	52.444,78	3,04	8,25	583.055,22
INDÚSTRIA	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
TRANSPORTE	1.138.120,00	1.138.120,00	186.565,30	186.565,30	184.490,53	184.490,53	10,71	16,21	953.629,47
DESPORTO E LAZER	219.500,00	281.180,57	42.042,87	42.042,87	40.042,87	40.042,87	2,32	14,24	241.137,70
ENCARGOS ESPECIAIS	406.400,00	411.691,61	64.435,99	64.435,99	64.435,99	64.435,99	3,74	15,65	347.255,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.300.000,00	13.545.212,46	1.867.248,76	1.867.248,76	1.723.184,01	1.723.184,01	100,00	12,72	11.822.028,45

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:CA8422F7

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.300.000,00	13.545.212,46	1.867.248,76	1.867.248,76	1.723.184,01	1.723.184,01	100,00	12,72	11.822.028,45
LEGISLATIVA	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.666.730,00	1.666.730,00	313.335,59	313.335,59	309.639,83	309.639,83	17,97	18,58	1.357.090,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.367.730,00	1.367.730,00	279.229,87	279.229,87	275.534,11	275.534,11	15,99	20,15	1.092.195,89
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	299.000,00	299.000,00	34.105,72	34.105,72	34.105,72	34.105,72	1,98	11,41	264.894,28

ASSISTÊNCIA SOCIAL	748.620,00	748.620,00	80.904,96	80.904,96	80.819,83	80.819,83	4,69	10,80	667.800,17
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	275.000,00	275.000,00	15.706,14	15.706,14	15.706,14	15.706,14	0,91	5,71	259.293,86
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	467.120,00	467.120,00	65.198,82	65.198,82	65.113,69	65.113,69	3,78	13,94	402.006,31
PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.000,00	28.000,00	3.798,62	3.798,62	3.798,62	3.798,62	0,22	13,57	24.201,38
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	28.000,00	28.000,00	3.798,62	3.798,62	3.798,62	3.798,62	0,22	13,57	24.201,38
SAÚDE	3.177.090,00	3.333.176,38	579.378,77	579.378,77	519.577,38	519.577,38	30,15	15,59	2.813.599,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	360.000,00	360.000,00	83.897,50	83.897,50	81.396,86	81.396,86	4,72	22,61	278.603,14
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	133.000,00	133.000,00	30.757,71	30.757,71	30.757,71	30.757,71	1,78	23,13	102.242,29
ATENÇÃO BÁSICA	1.478.690,00	1.478.690,00	273.245,84	273.245,84	225.455,09	225.455,09	13,08	15,25	1.253.234,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	771.370,00	927.456,38	109.467,05	109.467,05	99.957,05	99.957,05	5,80	10,78	827.499,33
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	283.000,00	283.000,00	64.512,96	64.512,96	64.512,96	64.512,96	3,74	22,80	218.487,04
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65.020,00	65.020,00	14.085,49	14.085,49	14.085,49	14.085,49	0,82	21,66	50.934,51
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	86.010,00	86.010,00	3.412,22	3.412,22	3.412,22	3.412,22	0,20	3,97	82.597,78
EDUCAÇÃO	2.472.230,00	2.472.230,00	354.921,35	354.921,35	323.477,65	323.477,65	18,77	13,08	2.148.752,35
ENSINO FUNDAMENTAL	2.253.970,00	2.253.970,00	322.762,18	322.762,18	318.318,48	318.318,48	18,47	14,12	1.935.651,52
ENSINO SUPERIOR	70.000,00	70.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	78.300,00	78.300,00	683,50	683,50	683,50	683,50	0,04	0,87	77.616,50
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.960,00	14.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.960,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.000,00	55.000,00	4.475,67	4.475,67	4.475,67	4.475,67	0,26	8,14	50.524,33
CULTURA	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
URBANISMO	700.310,00	1.722.463,90	174.386,98	174.386,98	142.461,53	142.461,53	8,27	8,27	1.580.002,37
ADMINISTRAÇÃO GERAL	259.000,00	254.000,00	55.373,08	55.373,08	48.611,63	48.611,63	2,82	19,14	205.388,37
INFRA-ESTRUTURA URBANA	366.310,00	1.393.463,90	56.098,79	56.098,79	50.998,79	50.998,79	2,96	3,66	1.342.465,11
SERVIÇOS URBANOS	75.000,00	75.000,00	62.915,11	62.915,11	42.851,11	42.851,11	2,49	57,13	32.148,89
HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
HABITAÇÃO URBANA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
GESTÃO AMBIENTAL	58.000,00	58.000,00	1.995,00	1.995,00	1.995,00	1.995,00	0,12	3,44	56.005,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	58.000,00	58.000,00	1.995,00	1.995,00	1.995,00	1.995,00	0,12	3,44	56.005,00
AGRICULTURA	635.500,00	635.500,00	65.483,33	65.483,33	52.444,78	52.444,78	3,04	8,25	583.055,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	309.000,00	309.000,00	49.189,98	49.189,98	36.151,43	36.151,43	2,10	11,70	272.848,57
EXTENSÃO RURAL	260.000,00	260.000,00	10.799,00	10.799,00	10.799,00	10.799,00	0,63	4,15	249.201,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	66.500,00	66.500,00	5.494,35	5.494,35	5.494,35	5.494,35	0,32	8,26	61.005,65
INDÚSTRIA	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
TRANSPORTE	1.138.120,00	1.138.120,00	186.565,30	186.565,30	184.490,53	184.490,53	10,71	16,21	953.629,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.100,00	420.100,00	101.895,61	101.895,61	101.895,61	101.895,61	5,91	24,26	318.204,39
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	718.020,00	718.020,00	84.669,69	84.669,69	82.594,92	82.594,92	4,79	11,50	635.425,08
DESPORTO E LAZER	219.500,00	281.180,57	42.042,87	42.042,87	40.042,87	40.042,87	2,32	14,24	241.137,70
TURISMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	214.500,00	214.500,00	16.562,87	16.562,87	14.562,87	14.562,87	0,85	6,79	199.937,13
LAZER	0,00	61.680,57	25.480,00	25.480,00	25.480,00	25.480,00	1,48	41,31	36.200,57
ENCARGOS ESPECIAIS	406.400,00	411.691,61	64.435,99	64.435,99	64.435,99	64.435,99	3,74	15,65	347.255,62
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	253.000,00	253.000,00	41.205,29	41.205,29	41.205,29	41.205,29	2,39	16,29	211.794,71
TRANSFERÊNCIAS	151.400,00	151.400,00	17.939,09	17.939,09	17.939,09	17.939,09	1,04	11,85	133.460,91
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	7.291,61	5.291,61	5.291,61	5.291,61	5.291,61	0,31	72,57	2.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.300.000,00	13.545.212,46	1.867.248,76	1.867.248,76	1.723.184,01	1.723.184,01	100,00	12,72	11.822.028,45

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:AD37ED5A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	349.060,00	349.060,00	46.859,54	46.859,54	13,42
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	126.910,00	126.910,00	2.574,62	2.574,62	2,03
1.1.1 - IPTU	93.840,00	93.840,00	428,90	428,90	0,46
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.840,00	1.840,00	161,56	161,56	8,78
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	46.200,00	46.200,00	1.309,31	1.309,31	2,83
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.600,00	2.600,00	674,85	674,85	25,96
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	110.090,00	110.090,00	10.125,06	10.125,06	9,20
1.2.1 - ITBI	110.090,00	110.090,00	10.125,06	10.125,06	9,20
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	83.940,00	83.940,00	29.394,18	29.394,18	35,02
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	83.540,00	83.540,00	28.380,29	28.380,29	33,97
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	400,00	400,00	74,50	74,50	18,62
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	921,24	921,24	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	18,15	18,15	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	28.120,00	28.120,00	4.765,68	4.765,68	16,95
1.4.1 - IRRF	28.120,00	28.120,00	4.765,68	4.765,68	16,95
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.214.540,00	11.214.540,00	2.038.241,27	2.038.241,27	18,17
2.1 - Cota-parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	1.505.741,15	1.505.741,15	20,08
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.500.000,00	7.500.000,00	1.505.741,15	1.505.741,15	20,08
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.400.000,00	3.400.000,00	515.483,32	515.483,32	15,16
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	26.760,00	26.760,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	41.580,00	41.580,00	10.998,80	10.998,80	26,45
2.5 - Cota-parte ITR	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-parte IPVA	240.000,00	240.000,00	6.018,00	6.018,00	2,51
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	11.563.600,00	11.563.600,00	2.085.100,81	2.085.100,81	18,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.340,00	1.340,00	808,68	808,68	60,35
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	187.280,00	187.280,00	40.036,78	40.036,78	21,38
5.1 - Transferências do salário-educação	111.060,00	111.060,00	33.501,30	33.501,30	30,17
5.2 - Outras transferências do FNDE	75.600,00	75.600,00	6.323,39	6.323,39	8,36
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	620,00	620,00	212,09	212,09	34,21
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.220,00	45.220,00	5.604,41	5.604,41	12,39
6.1 - Transferências de convênios	45.220,00	45.220,00	4.829,23	4.829,23	10,68
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	775,18	775,18	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	233.840,00	233.840,00	46.449,87	46.449,87	19,86

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.242.910,00	2.242.910,00	407.648,23	407.648,23	18,17
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	301.148,16	301.148,16	20,08
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	680.000,00	680.000,00	103.096,63	103.096,63	15,16
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.350,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.320,00	8.320,00	2.199,79	2.199,79	26,44
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.240,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	48.000,00	48.000,00	1.203,65	1.203,65	2,51
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.121.840,00	1.121.840,00	176.009,18	176.009,18	15,69
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.120.600,00	1.120.600,00	174.958,83	174.958,83	15,61
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	1.240,00	1.240,00	1.050,35	1.050,35	84,71
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.122.310,00)	(1.122.310,00)	(232.689,40)	(232.689,40)	20,73

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.009.780,00	1.009.780,00	153.935,42	153.935,42	15,24
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.009.780,00	1.009.780,00	153.935,42	153.935,42	15,24
14 - OUTRAS DESPESAS	112.060,00	112.060,00	1.530,27	1.530,27	1,37
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	112.060,00	112.060,00	1.530,27	1.530,27	1,37
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.121.840,00	1.121.840,00	155.465,69	155.465,69	13,86

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	32.755,93
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	32.755,93
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	68,85

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	32.932,88
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	32.932,88

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.890.900,00	2.890.900,00	521.275,20	521.275,20	18,03

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	53.600,00	53.600,00	683,50	683,50	1,28
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	53.600,00	53.600,00	683,50	683,50	1,28
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.116.130,00	2.116.130,00	311.580,57	311.580,57	14,72
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.121.840,00	1.121.840,00	155.465,69	155.465,69	13,86
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	994.290,00	994.290,00	156.114,88	156.114,88	15,70
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.239.730,00	2.239.730,00	312.264,07	312.264,07	13,94

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor

30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(232.689,40)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.050,35
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	32.932,88
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	89.958,18
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(108.747,99)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	421.012,06
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	20,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	111.580,00	111.580,00	8.751,10	8.751,10	7,84
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	45.220,00	45.220,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	156.800,00	156.800,00	8.751,10	8.751,10	5,58
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.396.530,00	2.396.530,00	321.015,17	321.015,17	13,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	32.932,88
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	174.958,83
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	140.054,72
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.050,35
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	68.887,34

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:D1C9A3E5

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:ED9ED877

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.563.600,00	11.563.600,00	2.085.100,81	18,03
Impostos líquidos	298.020,00	298.020,00	43.699,93	14,66
Impostos	315.590,00	315.590,00	43.699,93	13,85
(-)Deduções da Receita de Impostos	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	51.040,00	51.040,00	3.159,61	6,19
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	51.040,00	51.040,00	3.159,61	6,19
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	11.214.540,00	11.214.540,00	2.038.241,27	18,17
Da união	7.532.960,00	7.532.960,00	1.505.741,15	19,99
Do estado	3.681.580,00	3.681.580,00	532.500,12	14,46
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	540.960,00	540.960,00	74.716,88	13,81
Da união para o município	540.960,00	540.960,00	74.716,88	13,81
Do estado para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	195.440,00	1.217.659,48	-46.240,32	0,00
Outras Receitas Orçamentárias	2.438.350,00	3.460.569,48	361.407,91	10,44
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.242.910,00	2.242.910,00	407.648,23	18,17
TOTAL	12.300.000,00	13.322.219,48	2.113.577,37	15,87

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.981.590,00	2.981.590,00	513.966,06	17,24	454.819,67	15,25
Pessoal e encargos sociais	1.107.020,00	1.107.020,00	194.130,65	17,54	194.130,65	17,54
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.874.570,00	1.874.570,00	319.835,41	17,06	260.689,02	13,91
DESPESAS DE CAPITAL	62.500,00	218.586,38	34.655,00	15,85	34.000,00	15,55
Investimentos	62.500,00	218.586,38	34.655,00	15,85	34.000,00	15,55
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.044.090,00	3.200.176,38	548.621,06	17,14	488.819,67	15,27
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.044.090,00	3.200.176,38	548.621,06	100,00	488.819,67	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	429.500,00	585.586,38	141.203,09	25,74	128.353,09	23,40
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	429.360,00	529.433,91	141.203,09	25,74	128.353,09	23,40
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	140,00	56.152,47	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.614.590,00	2.614.590,00	407.417,97	74,26	360.466,58	73,74

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		19,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	1.478.690,00	1.478.690,00	273.245,84	47,16	225.455,09	43,39
Assistência hospitalar e ambulatorial	771.370,00	927.456,38	109.467,05	18,89	99.957,05	19,24
Suporte profilático e terapêutico	283.000,00	283.000,00	64.512,96	11,13	64.512,96	12,42
Vigilância sanitária	65.020,00	65.020,00	14.085,49	2,43	14.085,49	2,71
Vigilância epidemiológica	86.010,00	86.010,00	3.412,22	0,59	3.412,22	0,66
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	493.000,00	493.000,00	114.655,21	19,79	112.154,57	21,59
TOTAL	3.177.090,00	3.333.176,38	579.378,77	100,00	519.577,38	100,00

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:39D34C8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2014

Fundo de Previdência Municipal de Terra Boa				Exercício 2014	
Balanço Patrimonial				Período: Dezembro	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.253.886,06	8.863.335,56	PASSIVO CIRCULANTE	3.408,87	3.408,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.253.886,06	8.863.335,56	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo Demais Obrigações a Curto Prazo PASSIVO	2.729,00	2.729,00
			NÃO-CIRCULANTE Provisões a Longo Prazo	679,87	679,87
				9.815.988,83	9.815.988,83
				9.815.988,83	9.815.988,83
			TOTAL DO PASSIVO	9.819.397,70	9.819.397,70
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Resultados Acumulados Resultado do Exercício Resultado de Exercícios Anteriores	1.434.488,36	-956.062,14
				-1.856.999,22	-4.247.549,72
				3.291.487,58	3.291.487,58
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.434.488,36	-956.062,14
TOTAL:	11.253.886,06	8.863.335,56	TOTAL:	11.253.886,06	8.863.335,56
ATIVO FINANCEIRO	11.253.886,06	8.863.335,56	PASSIVO FINANCEIRO	3.408,87	3.408,87
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	9.815.988,83	9.815.988,83
TOTAL	11.253.886,06	8.863.335,56	TOTAL	9.819.397,70	9.819.397,70
SALDO PATRIMONIAL				1.434.488,36	-956.062,14
COMPENSAÇÕES					
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
	0,00	0,00		0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO exclui as contas intra-orçamentárias (5° nível igual a 2).					

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C060D358

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2014			PERÍODO: 12 DATA		EMISSÃO: 23/03/2015
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.124.824,32	4.246.629,69	PASSIVO CIRCULANTE	752.748,24	455.071,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.956.326,28	3.293.791,61			
Créditos a Curto Prazo	409.164,09	246.653,37	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	121.467,97	313.043,17
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	223.258,08	28.997,61	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	637.922,77	141.353,10
Divida Ativa Tributaria	185.906,01	217.655,76	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	-6.642,50	675,65
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	704.629,86	706.184,71			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	2.054.704,09	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	147.477,42	169.599,06
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	147.477,42	169.599,06
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.653.683,94	6.003.656,93	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	00,,0000	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00				
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	900.225,66	624.670,98
Investimentos	0,00	00,,0000			
Participações Permanentes	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	7.653.683,94	6.003.656,93	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	4.777.247,03	3.944.504,65	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	2.876.436,91	2.059.152,28	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	13.878.282,60	9.625.615,64
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	4.252.666,96	2.250.267,43
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	9.625.615,64	7.375.348,21
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.878.282,60	9.625.615,64
TOTAL	14.778.508,26	10.250.286,62	TOTAL	14.778.508,26	10.250.286,62
ATIVO FINANCEIRO	4.032.332,19	3.369.885,52	PASSIVO FINANCEIRO	926.757,94	993.783,13
ATIVO PERMANENTE	10.746.176,07	6.880.401,10	PASSIVO PERMANENTE	147.477,42	169.599,06
SALDO PATRIMONIAL				13.704.272,90	9.086.904,43

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	500,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	1.999.748,61		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	2.000.248,61		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
	-1.195,29
Alienação de Bens	980,40
Outras Destinações/Vinculações	729.660,09
Recursos Ordinários / Livres	987.786,08
Transferências de Programas	1.069.420,38
Transferências do FUNDEB	458,72
Transferências Voluntárias	118.660,17
TOTAL	2.905.770,55
Comentários-	

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
Prefeito Municipal

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador

JOCELIA FRANCO BOMFIM
Secr. de Adm, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4C819E41



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2014 A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	952.557,81	1.209.700,37	1.229.551,67	1.027.012,21	994.787,95	1.034.094,81	1.013.408,27	1.066.465,79	1.147.590,72	1.769.808,08	1.292.295,60	1.200.206,45	13.937.479,73	14.542.975,58
Receita tributária	20.972,19	65.844,64	33.050,23	36.665,39	25.567,87	21.580,18	30.922,34	36.789,96	42.533,68	32.280,32	14.963,57	29.170,25	390.340,62	372.730,00
IPTU	4.324,93	34.663,79	9.801,53	2.031,59	720,56	740,15	114,73	348,82	24,48	85,67	428,90	0,00	53.285,15	93.840,00
ISS	8.372,58	8.198,86	11.036,63	16.337,30	14.564,44	12.884,05	17.303,40	24.208,32	22.786,19	10.483,35	6.793,58	21.586,71	174.555,41	83.540,00
ITBI	3.658,09	6.336,18	5.373,86	13.403,06	5.560,94	3.350,00	9.055,86	7.396,08	2.369,92	10.850,00	3.425,72	6.699,34	77.479,05	110.090,00
IRRF	3.393,09	4.955,24	4.345,73	4.484,38	4.197,78	4.220,10	4.378,37	4.363,59	5.447,37	8.746,30	4.049,22	716,46	53.297,63	28.120,00
Outras receitas tributárias	1.223,50	11.690,57	2.492,48	409,06	524,15	385,88	69,98	473,15	11.905,72	2.115,00	266,15	167,74	31.723,38	57.140,00
Receita de contribuições	21.696,98	23.041,02	19.646,98	21.100,66	18.305,62	20.051,62	18.809,26	18.488,77	11.992,72	28.989,99	22.792,19	26.386,66	251.302,47	279.680,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	21.696,98	23.041,02	19.646,98	21.100,66	18.305,62	20.051,62	18.809,26	18.488,77	11.992,72	28.989,99	22.792,19	26.386,66	251.302,47	279.680,00
Receita patrimonial	9.014,03	10.974,60	13.161,55	12.672,59	14.091,95	12.388,36	14.750,66	10.834,37	11.391,33	13.911,71	9.388,55	9.923,13	142.502,83	57.045,58
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.840,01	1.919,49	1.694,40	303,81	2.320,00	5.420,89	2.371,00	1.248,41	912,00	1.360,00	3.361,18	1.308,23	24.059,42	45.610,00
Transferências correntes	896.488,02	1.106.349,34	1.158.829,48	954.563,87	931.211,82	972.310,19	945.664,20	998.242,44	1.080.209,04	1.692.708,08	1.238.565,82	1.131.390,14	13.106.532,44	13.732.860,00
Cota parte do FPM	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	978.238,84	745.119,01	760.622,14	7.287.419,83	7.500.000,00
Cota parte do ICMS	244.327,59	255.387,48	257.646,74	240.183,61	243.957,18	240.744,59	275.049,15	252.268,42	282.632,11	473.072,17	282.479,18	233.004,14	3.280.752,36	3.400.000,00
Cota parte do IPVA	24.823,48	16.919,01	17.583,37	16.770,73	15.305,67	3.981,70	4.568,17	6.377,89	8.760,43	9.330,48	1.576,18	4.441,82	130.438,93	240.000,00
Cota parte do ITR	12,13	0,00	6,69	0,00	44,45	55,06	1.401,73	4.871,20	1.652,80	1.085,22	0,00	0,00	9.129,28	6.200,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	2.310,17	2.310,17	2.310,17	2.310,17	2.310,17	2.310,17	2.310,17	2.310,17	4.620,34	0,00	0,00	23.101,70	26.760,00
Transferências da LC 61/1989	3.786,65	4.129,00	4.490,96	4.277,41	4.394,22	4.529,49	4.262,50	4.564,77	5.241,73	5.172,05	6.896,15	4.102,65	55.847,58	41.580,00
Transferências do FUNDEF	81.641,92	87.085,18	92.559,31	81.872,39	81.167,90	80.194,55	81.369,27	85.297,77	91.499,68	141.683,17	92.060,43	82.898,40	1.079.329,97	1.120.600,00
Outras transferências correntes	75.856,31	208.612,35	75.401,91	77.572,57	127.474,84	85.855,09	90.515,29	183.054,56	79.908,20	79.505,81	110.434,87	46.320,99	1.240.512,79	1.397.720,00
Outras receitas correntes	2.546,58	1.571,28	3.169,03	1.705,89	3.290,69	2.343,57	890,81	861,84	551,95	557,98	3.224,29	2.028,04	22.741,95	72.620,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00
DEDUÇÕES (II)	147.797,86	162.130,25	198.173,54	159.023,67	144.513,69	161.252,11	154.755,91	145.978,02	181.760,24	232.269,54	207.214,09	200.434,14	2.095.303,06	2.242.910,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	147.797,86	162.130,25	198.173,54	159.023,67	144.513,69	161.252,11	154.755,91	145.978,02	181.760,24	232.269,54	207.214,09	200.434,14	2.095.303,06	2.242.910,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	804.759,95	1.047.570,12	1.031.378,13	867.988,54	850.274,26	872.842,70	858.652,36	920.487,77	965.830,48	1.537.538,54	1.085.081,51	999.772,31	11.842.176,67	12.300.065,58

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:5E5937FF

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO DE 2014 A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Previsão atualiza 2015
	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	952.557,81	1.209.700,37	1.229.551,67	1.027.012,21	994.787,95	1.034.094,81	1.013.408,27	1.066.465,79	1.147.590,72	1.769.808,08	1.292.295,60	1.200.206,45	13.937.479,73	14.542.975,58
Receita tributária	20.972,19	65.844,64	33.050,23	36.665,39	25.567,87	21.580,18	30.922,34	36.789,96	42.533,68	32.280,32	14.963,57	29.170,25	390.340,62	372.730,00
IPTU	4.324,93	34.663,79	9.801,53	2.031,59	720,56	740,15	114,73	348,82	24,48	85,67	428,90	0,00	53.285,15	93.840,00
ISS	8.372,58	8.198,86	11.036,63	16.337,30	14.564,44	12.884,05	17.303,40	24.208,32	22.786,19	10.483,35	6.793,58	21.586,71	174.555,41	83.540,00
ITBI	3.658,09	6.336,18	5.373,86	13.403,06	5.560,94	3.350,00	9.055,86	7.396,08	2.369,92	10.850,00	3.425,72	6.699,34	77.479,05	110.090,00
IRRF	3.393,09	4.955,24	4.345,73	4.484,38	4.197,78	4.220,10	4.378,37	4.363,59	5.447,37	8.746,30	4.049,22	716,46	53.297,63	28.120,00
Outras receitas tributárias	1.223,50	11.690,57	2.492,48	409,06	524,15	385,88	69,98	473,15	11.905,72	2.115,00	266,15	167,74	31.723,38	57.140,00
Receita de contribuições	21.696,98	23.041,02	19.646,98	21.100,66	18.305,62	20.051,62	18.809,26	18.488,77	11.992,72	28.989,99	22.792,19	26.386,66	251.302,47	279.680,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	21.696,98	23.041,02	19.646,98	21.100,66	18.305,62	20.051,62	18.809,26	18.488,77	11.992,72	28.989,99	22.792,19	26.386,66	251.302,47	279.680,00
Receita patrimonial	9.014,03	10.974,60	13.161,55	12.672,59	14.091,95	12.388,36	14.750,66	10.834,37	11.391,33	13.911,71	9.388,55	9.923,13	142.502,83	57.045,58
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.840,01	1.919,49	1.694,40	303,81	2.320,00	5.420,89	2.371,00	1.248,41	912,00	1.360,00	3.361,18	1.308,23	24.059,42	45.610,00
Transferências correntes	896.488,02	1.106.349,34	1.158.829,48	954.563,87	931.211,82	972.310,19	945.664,20	998.242,44	1.080.209,04	1.692.708,08	1.238.565,82	1.131.390,14	13.106.532,44	13.732.860,00
Cota parte do FPM	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	978.238,84	745.119,01	760.622,14	7.287.419,83	7.500.000,00
Cota parte do ICMS	244.327,59	255.387,48	257.646,74	240.183,61	243.957,18	240.744,59	275.049,15	252.268,42	282.632,11	473.072,17	282.479,18	233.004,14	3.280.752,36	3.400.000,00
Cota parte do IPVA	24.823,48	16.919,01	17.583,37	16.770,73	15.305,67	3.981,70	4.568,17	6.377,89	8.760,43	9.330,48	1.576,18	4.441,82	130.438,93	240.000,00
Cota parte do ITR	12,13	0,00	6,69	0,00	44,45	55,06	1.401,73	4.871,20	1.652,80	1.085,22	0,00	0,00	9.129,28	6.200,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	2.310,17	2.310,17	2.310,17	2.310,17	2.310,17	2.310,17	2.310,17	2.310,17	4.620,34	0,00	0,00	23.101,70	26.760,00
Transferências da LC 61/1989	3.786,65	4.129,00	4.490,96	4.277,41	4.394,22	4.529,49	4.262,50	4.564,77	5.241,73	5.172,05	6.896,15	4.102,65	55.847,58	41.580,00
Transferências do FUNDEF	81.641,92	87.085,18	92.559,31	81.872,39	81.167,90	80.194,55	81.369,27	85.297,77	91.499,68	141.683,17	92.060,43	82.898,40	1.079.329,97	1.120.600,00
Outras transferências correntes	75.856,31	208.612,35	75.401,91	77.572,57	127.474,84	85.855,09	90.515,29	183.054,56	79.908,20	79.505,81	110.434,87	46.320,99	1.240.512,79	1.397.720,00
Outras receitas correntes	2.546,58	1.571,28	3.169,03	1.705,89	3.290,69	2.343,57	890,81	861,84	551,95	557,98	3.224,29	2.028,04	22.741,95	72.620,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00
DEDUÇÕES (II)	147.797,86	162.130,25	198.173,54	159.023,67	144.513,69	161.252,11	154.755,91	145.978,02	181.760,24	232.269,54	207.214,09	200.434,14	2.095.303,06	2.242.910,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	147.797,86	162.130,25	198.173,54	159.023,67	144.513,69	161.252,11	154.755,91	145.978,02	181.760,24	232.269,54	207.214,09	200.434,14	2.095.303,06	2.242.910,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	804.759,95	1.047.570,12	1.031.378,13	867.988,54	850.274,26	872.842,70	858.652,36	920.487,77	965.830,48	1.537.538,54	1.085.081,51	999.772,31	11.842.176,67	12.300.065,58

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:7244AC09

